SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 06 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3938

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.
Do fornecimento do produto: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.
Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:8BE9A2C6

LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.
Do fornecimento do produto: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.
Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.
A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:6F74B5DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041/2026

Portaria nº 041/2026 De 02 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio da Conceição para o cargo de Agente de Segurança – AGS-P, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, 02/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 02 de fevereiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:0CBCE6AF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2026

Portaria nº 043/2026 De 04 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Marineth Morais de Castro do cargo de Chefe de Gabinete Legislativo, integrante do Quadro de Provimento em Comissão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje, 04/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, em 04 de fevereiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:982E598A

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PE-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** o objeto referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2025-PE-SRP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, manutenção preventiva, infraestrutura de servidores e redes de computadores, assistência técnica em computadores e impressoras, instalação e configuração de equipamentos de informática e softwares instalados nas dependências da Câmara Municipal de Itaituba-PA**, no que tange aos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, no valor total de **R$ 566.818,40 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, em favor da licitante **N. B. REBELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.081.214/0001-17**, nos termos e condições do referido procedimento legal.
Ratifica-se que a **adjudicação e a homologação foram efetivamente registradas e concluídas no sistema Compras Públicas na data de 05 de fevereiro de 2026**, permanecendo hígidos todos os seus efeitos administrativos e jurídicos.
Ratifica-se, ainda, o **Aviso de Homologação datado de 02 de fevereiro de 2026**, regularmente encaminhado para publicação na **FAMEP**, tendo sido **publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 04 de fevereiro de 2026**, Edição nº **3936**, sob o **Código Identificador: CE0B24CE**.
Itaituba – PA, **05 de fevereiro de 2026**.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C22D09F3

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2201001-CMT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Tracuateua
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026020301-PMT
Contratado: J. E. BRITO DE FARIAS (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 03/02/2026
Vigência: 03/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 22.009,45 (Vinte e Dois Mil, Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartável, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Prince Allen Paixão de Souza
Código Identificador:D33B0BB6

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2201002-CMT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Tracuateua
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026020401-PMT
Contratado: J. E. BRITO DE FARIAS (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 04/02/2026
Vigência: 04/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 44.464,95 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Prince Allen Paixão de Souza
Código Identificador:D11F3BE1

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 001/2025-CMT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025041601-CMT
Contratado: LM SUMAK EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 50.590.358/0001-90)
Assinatura: 30/01/2026
Vigência: 30/01/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato nº 2025041601-CMT, para serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua.
Responsável: Raian Vieira Moura-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Prince Allen Paixão de Souza
Código Identificador:3F2A48D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 001/2026
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE N° 001/2026
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADO…....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ N° 05.059.613/0001-18.

OBJETO.....:Aquisição de licença anual de uso do Sistema de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará (SEGUP-PA), desenvolvido e mantido exclusivamente pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), garantindo a continuidade da emissão das Carteiras de Identidade no Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 039/2025-PC/PA-CMMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... Art. 74, inciso I, art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021 e artigo 37 da Constituição Federal.
VALOR TOTAL.....:R$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Monte Alegre 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA......: até 05.02.2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2026.

MONTE ALEGRE – PA, 05 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:367900F6

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 002/2026
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026 – Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADO…....: A MEIRELES GOUVEIA - ME, CNPJ N° 41.113.833/0001-46.
OBJETO.....:Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua e permanente, em assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos, com escopo ampliado e maior complexidade operacional, tendo como foco principal e permanente o cumprimento das obrigações do e-Social e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, abrangendo a implantação, acompanhamento e manutenção da Fase 4 do e-Social – SST, supervisão e auditoria preventiva do processamento da folha de pagamento de servidores ativos, revisão contínua de rubricas e eventos do e Social, envio da DCTF Web, emissão de DARF, suporte técnico ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), geração e conferência dos Arquivos e-Contas Folha, bem como consultoria estratégica contínua em gestão fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e gastos com pessoal, e assessoria permanente na implementação, revisão e aprimoramento de fluxos e processos para otimização da gestão de pessoal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Projeto/Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara. Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. Subelemento 3.3.90.39.05 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: até 31.12.2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2026.

Monte Alegre/PA, 05 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:18929ACF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-020101

A Agente de Contratações da Câmara Municipal de Óbidos, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Óbidos, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-020101** a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA (S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NO(S) MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI 12.527/2011, REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO. **FAVORECIDOS:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120 - TERREO, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20269001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-020101. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA (S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NO(S) MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E LEI 12.527/2011, REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO. **VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 14.400,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2025-050102

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento da ratificação procedidapelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **FAVORECIDO:** F. A. BEZERRA XAVIER - ME, CNPJ Nº 10.856.145/0001-42. **VALOR.:**R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:**Art. 74 inciso V, da Lei nº 14.133/21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20269002

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-050102. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O:** F. A. BEZERRA XAVIER – ME. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.. **VALOR TOTAL:** R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 19.200,00. **VIGÊNCIA:** 16 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2026

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:755BA4DD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 056/2026-GAB/PRES/CMP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

A portaria n° 056/2026-GAB/PRES/CMP, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no dia 03 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII nº 3935, na página 11 com Código Identificador:7E2A6C78; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro.

Leia-se:

RESOLVE: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro.

Gabinete da Presidência, Paragominas 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:342CE2B9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 071/2026- GAB/PRES/CMP, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. FELICIANO COSTA SANTOS NETO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Feliciano Costa Santos Neto,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110627-9, para realização de reuniões institucionais com Deputado Federal Joaquim Passarinho, com pauta voltada à articulação, discussão e planejamento de emendas parlamentares destinadas ao exercício de 2026, em Brasília-DF. Com saída no dia 08/02/2026 e retorno no dia 11/02/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 04 (quatro) diárias para fora do Estado no valor de R$ 1.100,00 (um mil cem reais) cada, totalizando R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 05 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:800283DD

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 072/2025-GAB/PRES/CMP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MIGUEL CERQUEIRA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO CMP.NF.AUA-C DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Miguel Cerqueira Oliveira,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo CMP.NF.AUA-C** nesta Casa de Leis, **Matrícula nº110776-3 designado para acompanhar o vereador Sr. Feliciano Santos Costa Neto, durante o cumprimento de sua agenda parlamentar em Brasília-DF.** Com saída 08/02/2026 e retorno no dia 11/02/2026.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 04 (quatro) diárias para fora do estado no valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 05 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7313C2BA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2026

No dia 05 de fevereiro de 2026, a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita sob o CNPJ nº 10.248.029/0001-40, com sede na AV. 22, nº 890, Jardim Maringá, cidade de Rio Maria – Pará, representada neste ato pela Sra. Sheila Marcelino Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria-PA, casada, agente política, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.588.367-20 e RG nº 310.355 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 05, nº 35, Setor Vila Verde II, Cidade de Rio Maria/PA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 001/2026/ CMRM, com o objetivo de **registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Rio Maria. RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: HIPER POSTO LÍDER LTDA – CNPJ Nº 20.288.166/0001-62 – Situada na Avenida Rio Maria, s/n – Centro, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, Fone: (94) 99304-4405, e mail: hiperpostolider@outlook.com. Neste ato representada pelo Sr. LEANDRO ALVES BASTOS, inscrito no CPF (MF) nº 027.000.331-24 e RG nº 740836 SSP/TO e **POSTO RIO MARIA EIRELI, CNPJ nº 05.088.992/0001-74;** situada na Avenida Rio Maria nº 271 – Centro- nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, Fone: (94) 3428-1314, e mail: postoriomaria@hotmail.com. Neste ato representada por seu representante legal Sr. DIRCEU REMOR, inscrito no CPF (MF) nº 076.403.669-68 RG nº 1342498 SSP/PA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará**,** no valor total de R$ 308.550,00 (Trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

CONTRATO Nº 006/2026. ORIGEM: Pregão Presencial N°001/2026. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA. Contratada: HIPER POSTO LÍDER LTDA, CNPJ nº 20.288.166/0001-62. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**,** no valor de R$ 103.950,00 (Cento e três mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 01 (um) ano. Data da assinatura: 05.02.2026.

CONTRATO Nº 007/2026. ORIGEM: Pregão Presencial N°001/2026. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA. Contratada: POSTO RIO MARIA EIRELI, CNPJ nº 05.088.992/0001-74. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Rio Maria-PA**,** no valor de R$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 01 (um) ano. Data da assinatura: 05.02.2026.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 009/2026

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:AD653D54

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 9202601; Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026, referente ao Pregão SRP Eletrônico Nº 9/2026-00001. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará; Fornecedor: AUTO POSTO SOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.748.471/0001-06, no valor de R$ - 548.640,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 12 messes, de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.

Processo Nº 9202602; Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, referente ao Pregão SRP Eletrônico Nº 9/2026-00002. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições pronta, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Uruará; Fornecedor: E. A. R. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.437.139/0001-00, no valor de R$ - 117.300,00 (cento e dezessete mil, trezentos reais). Vigência: 12 messes, de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Joao Martins Rui
Código Identificador:17C2017B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA N°. 006/2026 – IPMR, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EVERALDA DAS CHAGAS DE MOURA

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **030/2025 – AIC e**;
CONSIDERANDO que a Servidora **EVERALDA DAS CHAGAS DE MOURA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **EVERALDA DAS CHAGAS DE MOURA**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Setor Saúde - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010107-9, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$2.959,67

QUINQUÊNIO 30%	R$1.079,96
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – 3/5	R$640,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$4.679,83**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:93E83A28

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO AGENDA PRESIDENCIAL

Declaro a quem possa e interessar que a Presidente deste Instituto de Previdência do Município de Breves, a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, não realizou atividades fora deste município de Breves, relativo à atividade deste Instituto, logo, não tendo agenda presidencial fora do município, no mês de janeiro de 2026.
Como nada mais foi requerido passo a presente em duas vias para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 05 de fevereiro de 2026.

Cordialmente,

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento Administrativo, Pessoal e Patrominial
Portaria nº. 002/2025/GAB-IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B8C1D368

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO SEM ATO DE DIÁRIAS

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não houve nenhum Ato relativo a Diárias de Servidores, no mês de janeiro/ 2026.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 05 de fevereiro de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BFE76837

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 09 de janeiro de 2026, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise dos aditivos dos contratos. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:027339FE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 09 de janeiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do planejamento dos trabalhos do IPMB para o exercício de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E3972C19

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

PORTARIA Nº 007/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 12 de janeiro de 2026, às 09h00min, contendo nas pautas: I - Deliberação e aprovação para o Censo Previdenciário 2026; II - Deliberação e aprovação para a atualização das diárias; III - Deliberação e aprovação do Orçamento da Eleição 2026; IV - Deliberação Requerimento encaminhado pelos candidatos ao CONDEL. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D5A492DB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de dezembro do ano de 2025. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E3177259

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2026-GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO SOUZA

Breves / PA, em 21 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntaria por Idade – Art. 40º,§ 1º, III, "b" da CF/88,(Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SOUZA.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 40º, §1º, III, "b" da CF/88 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUZA**, portador(a) do RG 2682524, SDS/PA, CPF 190.137.602-87, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 040801-8,**lotado(a) no(a) **PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, nos termos do **Artigo 40º, §1º,Inciso III, "b" da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,** conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **004530062023/2026**, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.

Planilha de Cálculo de Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Data do Cálculo	15/01/2026
Tipo de Aposentadoria	Normal
Valor total das remunerações atualizadas	R$ 392.084,79
Total de remunerações	233
Soma de 80% das maiores remunerações	R$ 311.754,23
80% do Total das Maiores Remunerações	186
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R$ 1.676,10
Última Remuneração de Contribuição	R$ 1.797,86
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R$ 1.676,10
Tempo de Serviço Apurado até 15/01/2025	19 ano(s), 9 mes(es), 15 dia(s) (7220 dias)
Salário Mínimo em 15/01/2026	R$ 1.621,00
Proporcionalidade	R$ 1.676,10 ÷ 10950 x 7220 = R$ 1.105,15
Provento Proporcional Apurado (+)	R$ 1.105,15
Majoração do Provento (+) (Art. 201, §2º CF)	R$ 515,85
Total dos Proventos	**R$ 1.621,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicifca para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1FE2ED4C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2026 – GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Matricula nº 60411, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **23/02/2026 a 09/03/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **15/07/2026 a 29/07/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8778312F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2026 – GAB/IPMB – MÁRCIA DOS SANTOS FERNANDES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **MÁRCIA DOS SANTOS FERNANDES**, Matricula nº 60430, ocupante do cargo/função de Assessor III, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, no período de **02 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026**, referente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0419C270

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2026 – GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **LEONELMA MONTANHA URBANO**, Matricula nº 21817, ocupante do cargo/função de Assessor IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **02/02/2026 a 16/02/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **04/05/2026 a 18/05/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C897B78E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2026 – GAB/IPMB – JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES**, Matricula nº 60417, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado no IPMB, referente ao período aquisitivo de 1 de Janeiro de 2025 a 1 de Janeiro de 2026. A partir da data de **2 de fevereiro de 2026 a 3 de março de 2026.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0B5066AE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2026 – GAB/IPMB – ROBSON MADEIRA CARDOSO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **ROBSON MADEIRA CARDOSO SARGES**, Matricula nº 60443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no IPMB, referente ao período aquisitivo de 1 de Janeiro de 2025 a 1 de Janeiro de 2026. A partir da data de **2 de fevereiro de 2026 a 3 de março de 2026.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:45D86255

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2026 – GAB/IPMB – KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES**, Matricula nº 60435, ocupante do cargo/função de Assessor IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **02/02/2026 a 16/02/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **16/11/2026 a 30/11/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F834270D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a adoção de medidas socioassistenciais de proteção social, prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, uso e comercialização indevida de álcool e outras drogas, bem como estabelece responsabilidades aos comerciantes, barraqueiros, ambulantes e empreendedores durante o Carnaval de Abaetetuba 2026, e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI, da **Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas**, e

CONSIDERANDO a realização do evento Carnaval de Abaetetuba 2026, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, no denominado Corredor da Folia, bem como a realização do Carnaval da Vila de Beja, no dia 08 de fevereiro de 2026, no horário de 13h às 20h, ambos promovidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, conforme regulamentado pelos Decretos Municipais nº 093/2026, 094/2026, 095/2026 e 101/2026;

CONSIDERANDO que a **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, instituída pela **Resolução CNAS nº 145/2004**, estabelece como um de seus eixos estruturantes a **proteção social não contributiva**, com foco na prevenção de riscos e no enfrentamento de situações de violação de direitos;

CONSIDERANDO que o **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, regulamentado pela **Lei nº 8.742/1993 (LOAS)** e pela **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**, organiza a oferta de serviços socioassistenciais de **proteção social básica e especial**, inclusive em situações de emergências e eventos de grande porte;

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução CNAS nº 109/2009**, que tipifica nacionalmente os serviços socioassistenciais, destacando os serviços de **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, especialmente nos casos de violação de direitos;
CONSIDERANDO o princípio da **prioridade absoluta à criança e ao adolescente**, previsto no **art. 227 da Constituição Federal** e no **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**, bem como a vedação ao **trabalho infantil**, ressalvadas as hipóteses legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação preventiva, integrada e intersetorial do Poder Público Municipal para a garantia de direitos durante eventos de grande circulação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Carnaval de Abaetetuba 2026, a ser realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, no Corredor da Folia, bem como do Carnaval da Vila de Beja, a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2026, no horário de 13h às

20h, medidas específicas de proteção social, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com foco na prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como à mitigação de riscos decorrentes do uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas.

Art. 2º Durante a realização dos eventos mencionados no art. 1º, fica expressamente proibida:

I – a utilização de crianças e adolescentes em qualquer forma de trabalho, formal ou informal, remunerado ou não, inclusive em atividades ambulantes, barracas, pontos de venda, serviços ou apoio logístico;

II – a submissão de crianças e adolescentes a situações de **abuso sexual, exploração sexual, aliciamento, exposição indevida ou qualquer forma de violação de direitos;**

III – a **venda, fornecimento, entrega ou disponibilização de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes**, ainda que de forma gratuita.

Art. 3º Os comerciantes, barraqueiros, ambulantes, empreendedores e responsáveis por estabelecimentos ou pontos de venda instalados no perímetro do evento ficam cientes de suas responsabilidades legais, devendo:

I – impedir a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho em seus estabelecimentos;

II – adotar medidas de prevenção e vigilância para evitar situações de violação de direitos;

III – comunicar imediatamente aos órgãos competentes qualquer situação suspeita ou confirmada de **trabalho infantil, abuso ou exploração sexual**, ou outras violações de direitos;

IV – colaborar com as ações de orientação, fiscalização e abordagem social promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio dos serviços da Proteção Social do SUAS, poderá realizar, durante o evento:

I – ações de **abordagem social;**

II – atividades de **orientação socioeducativa** junto à população, comerciantes e trabalhadores do evento;

III – encaminhamentos à **rede de proteção socioassistencial** e aos demais órgãos do **Sistema de Garantia de Direitos**, sempre que identificadas situações de risco ou violação de direitos.

Art. 5º Os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Poder Judiciário, o Juizado da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar, bem como os demais órgãos e entidades competentes, atuarão de forma articulada e integrada, no âmbito de suas atribuições legais, para assegurar o cumprimento das disposições deste Decreto e a efetiva proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 6º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às **sanções administrativas previstas na legislação municipal,** sem prejuízo das **responsabilidades civis e penais** aplicáveis.

Art. 7º A sociedade civil e a comunidade serão envolvidas no processo de fiscalização e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações de conscientização e denúncia de situações de risco ou violação de direitos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante todo o período dos eventos mencionados no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5B488224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 13/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 03/02/2026 - 04/02/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO CIR TOCANTINS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIARODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AC38929D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 14/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra: MARILZA DA GRACA SOARES DA SILVA, cargo/função-TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 03/02/2026 - 04/02/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO CIR TOCANTINS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-TCE-01-TECNICO EM ENFERMAGEM, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCINERI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:38293B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 15/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a Sra: EDILEUZA VIEGAS MUNIZ, cargo/função-VICE-PREFEITO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 30/01/2026 -31/01/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CONFRÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-VICE-PREF-VICE-PREFEITO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.005.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 30 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B33AEC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CC/SEMAD/PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. Nº 2025/1029-001-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PREFEITURA MUNICIPAL-PMA, sediado na Rua Siqueira Mendes, 1339, Centro, Abaetetuba/PA, 68440-000, por meio do PREGOEIRO designado pela Portaria nº 102/2025-GP, COMUNICA aos interessados que o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CC/SEMAD/PMA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POSSIBILITANDO O ACESSO A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REALIZADO COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS, com data de abertura marcada para o dia 05 de fevereiro de 2026, ás 09h, fica SUSPENSO em razão da necessidade de reanalise do Edital pelo órgão demandante. Havendo alterações o processo será republicado. Sua republicação ocorrerá conforme e a partir das observações do orgão demandante. Abaetetuba, 03 de fevereiro de 2026.

ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA,
Pregoeiro, Portaria nº 102/2025-GP.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:639E41D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 053/2023-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural de Abaetetuba. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 160125-004. Contratado: FENIX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 33.156.447/0001-03. Assinatura: 16/01/2026. Vigência: 16/01/2026 a 15/05/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 160125-004, oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2023-SRP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiro químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), para atender as necessidades da Fundação Cultural.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 053/2023-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural de Abaetetuba. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 160125-005. Contratado: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.836.669/0001-58. Assinatura: 16/01/2026. Vigência: 16/01/2026 a 15/05/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 160125-005, oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2023-SRP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiro químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), para atender as necessidades da Fundação Cultural.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9217AC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 023/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 061124-001-PMA. Contratado: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 06/11/2025. Vigência: 06/11/2025 a 06/11/2026. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 061124-001-PMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2024, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S-500 e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:47BD5519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 150224-006. Contratado: FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO-ME, CNPJ nº 04.150.959/0001-64. Assinatura: 31/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Objeto: Segundo termo aditivo de

prorrogação de prazo contratual, ao contrato administrativo nº 150224-006, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002-2023-PE-PMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:68423E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 024/2025-SEMAS

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 020126-002. Contratado (CNPJ): LÓGICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.534.762/0001-10. Assinatura: 02 de janeiro de 2026. Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027. Valor: R$ 793.875,76 (Setecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025901 – REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2024-015-SEMED, CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:849A09F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2026

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, tipo: Menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA: EMEIF NOSSA SENHORA DA GUIA DA GUIA – RIO FURO GRANDE NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 04/02/2026 até às 09h59min do dia 23/02/2026. Abertura das Propostas: 23/02/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 23/02/2026 às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, **https://www.bnc.org.br/,** https://pncp.gov.br/app/editais e no site: **https://www.abaetetuba.pa.gov.br/**. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8CEEAA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 270126-001

ORIGEM: Pregão nº 029.2024-SEMEC.
CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ(MF) 53.445.070/0001-10.
CONTRATADA: AFONSO & AFONSO LTDA, CNPJ 19.037.454/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fabricação de móveis com predominância de madeira de lei, compreendendo móveis de uso escolar e administrativo para atender as unidades de ensino da rede municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas coordenações, conforme Termo de Referência, anexo do Edital. VALOR GLOBAL: R$ 3.341.482,50 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Inicia na data da assinatura e extingue-se em 27/01/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como Pregão nº 029.2024-SEMEC.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:25EFEAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 003/2025-SRP

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo de Educação Básica. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 171125-002. Contratado (CNPJ): F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 17 de novembro de 2025. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. Valor: R$ 5.077.223,15 (Cinco milhões, setenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quinze centavos). Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, EPI, elétricos, pintura e entre outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 003/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo de Educação Básica. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 171125-003. Contratado (CNPJ): COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ nº 03.416.298/0001-03. Assinatura: 17 de novembro de 2025. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026. Valor: R$ 3.733.592,46 (Três milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, EPI, elétricos, pintura e entre outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:10D0664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 027/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 030226-006. Contratado (CNPJ): J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. Assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Vigência: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 499.429,47 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 027/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 030226-007. Contratado (CNPJ): A J CARDOSO XAVIER LTDA, CNPJ nº 44.424.072/0001-31.

Assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Vigência: 03/02/2026 a 31/12/2026. Valor: R$ 431.887,15 (Quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CFC6EA2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº031/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, CPF-005.780.752-37, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:81854CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº032/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 09 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2E08E673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269006CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269006CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ,para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00004 –CMAAN.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:37C8DBEE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL SIP, PARA ATENDER Á DEMANDA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ, NO EXERCÍCIO 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.651,90 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 26.651,90

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:26E06CB3

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2026.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 242.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:1E1F9E3D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

Extrato de Contrato nº 012/2026.
Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39
Lotação: Câmara Municipal
Contratado: **CLEOMAR COELHO SOARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar de Informática AI-CMAAN-1**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 008/2024 e suas alterações.
Vigência: de 29/01/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Fonte de Recurso: Câmara Municipal
Fundamentação legal: lei municipal n.º 626/2026
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 29/01/2026

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:017BE4F6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 0024/2026

PORTARIA № 0024/2026, Em 05 de fevereiro de 2026.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2026, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como fiscal do **Contrato Nº 20269006 CMAAN**, do Contrato decorrente do Processo na Modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00004-CMAAN**, oriundo dos Processos Licitatórios a Sra. **Adriana Farias Sobrinho**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 05 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:8E7F148E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 25/2026

"Dispõe sobre o retorno do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como no art. 17, inciso I, e art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o encerramento do período de substituição interina da Presidência da Câmara Municipal, anteriormente formalizado;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis;
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado o retorno do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, a partir do dia 06 de fevereiro de 2026, às 08h00, cessando, a partir desse horário, a interinidade anteriormente exercida.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 05 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1746769C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com

interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): MARILLIA GOMES DE SOUZA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 023/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **BIOMÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 24.01.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F646DF39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 05 de Fevereiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando o Edital nº 001/2025 que Regulamenta o Processo de Seleção para Função de Diretores da Rede Municipal de Ensino;
Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0430/GPMAAN/2025.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 43/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, portadora do CPF nº 279.XXX.XXX-06, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0CDB20FF

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº 031/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3928, no dia 23** de **janeiro de 2026, página 22, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 031/GPMAAN/2026**.
Onde-se ler: DECRETO Nº. 031/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-98, para exercer o cargo **de Agente Administrativo Comunitário** da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 031/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ANA CAROLINE PEREIRA MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-98, para exercer o cargo **de Agente Administrativo Comunitário** da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:63F6E067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 015-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 015-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COPA, COZINHA E ITENS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260024 **– VALOR:** R$ 49.868,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2026 Atividade 0 901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260025 **– VALOR:** R$ 30.464,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260026 **– VALOR:** R$ 31.066,00 (trinta e um mil, sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260027 **– VALOR:** R$ 11.222,50 (onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260028 **– VALOR:** R$ 1.693,00 (um mil, seiscentos e noventa e três reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20260029 **– VALOR:** R$ 31.054,00 (trinta e um mil, cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:797AA60A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 045-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N° 045-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260022 **– VALOR:** R$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TAUROS VEICULOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260023 **– VALOR:** R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CCD41B05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de média e alta complexidade necessários para a manutenção da assistência farmacêutica do município, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências farmacêuticas na Atenção Primária e na

Média Complexidade do Município de Bannach-PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 023/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 060.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 779.435,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

D P AGUIAR EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 33.834.782/0001-13 - Endereço: Rua acesso dois - CEP: 68372577 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 99151-4344. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0012, 0013, 0014, 0015, 0020, 0022, 0024, 0025, 0029, 0030, 0031, 0034, 0035, 0042, 0049, 0051, 0053, 0055, 0056, 0058, 0063, 0071, 0076 – no valor total de R$ 430.925,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 11.670.904/0001-40 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 99185-5215. Venceu os Seguintes Itens: 0009, 0016, 0039 0076 – no valor total de R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.689.996/0001-09 - Endereço: RODOVIA BR 316 KM 13 - CEP: 67201045 - UF: PA - Município: Marituba - Telefone: (91) 98511-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0037, 0044, 0045, 0046, 0050, 0062, 0064, 0073, 0074 – no valor total de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.860.742/0001-48 - Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 3424-4566. Venceu os Seguintes Itens: 0003, 0004, 0005, 0007, 0008, 0011, 0017, 0018, 0021, 0023, 0026, 0032, 0033, 0036, 0038, 0040, 0041, 0052, 0054, 0057, 0059, 0060, 0061, 0065, 0066, 0067, 0068, 0070, 0072, 0075, 0077, 0078 – no valor total de R$ 282.335,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais).

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 60.146.737/0001-49 - Endereço: R TENENTE CAMARGO - CEP: 85601610 - UF: PR - Município: Francisco Beltrão - Telefone: (46) 98827-8027. Venceu os Seguintes Itens: 0006, 0010, 0047, 0048, 0069 – no valor total de R$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C6625802

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2026

Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº 002/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos constantes na portaria n°344/1998 ANVISA (medicamentos controlados), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bannach – PA. Celebrada entre o **FMS-Fundo Municipal de Saúde,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.381.413/0001-80, neste ato representada por seu Secretário Srº. VALMIR MONTEIRO DA SILVA, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 025/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 062.2025.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 223.842,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

D P AGUIAR EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 33.834.782/0001-13 - Endereço: Rua acesso dois - CEP: 68372577 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 99151-4344. Venceu os Seguintes Itens: 0002, 0003, 0004, 0006, 0008, 0025, 0029, 0031, 0044, 0045, 0049, 0050, 0051 – no valor total de R$ 106.845,00 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.689.996/0001-09 - Endereço: RODOVIA BR 316 KM 13 - CEP: 67201045 - UF: PA - Município: Marituba - Telefone: (91) 98511-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0005, 0013, 0015, 0024, 0035, 0036, 0037, 0041, 0042 – no valor total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262. Venceu os Seguintes Itens: 0010, 0011, 0012, 0014, 0018, 0019, 0026, 0027, 0028, 0030 – no valor total de R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.676.047/0001-80 - Endereço: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99292-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0009, 0020, 0023, 0032, 0033, 0034, 0038, 0043, 0046, 0047 – no valor total de R$ 27.727,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais).

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 41.347.974/0001-23 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-5441. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0007, 0017, 0021 – no valor total de R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:84ED6055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026-PMB BANNACH-PA 29 DE JANEIRO DE 2026 PORTARIA Nº 053/2026-PMB BANNACH-PA 29 DE JANEIRO DE 2026 DESIGNA COLABORADOR PARA

PORTARIA Nº 053/2026-PMB BANNACH-PA 29 DE JANEIRO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Educação de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Erismar Nogueira dos Santos, CPF n.º 591.582.122-72, Diretor do Transporte Escolar, como Fiscal dos **Contratos** firmados pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach-PA, no ano de 2026.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Bannach/PA, 29 de janeiro de 2026.

GERALDO ALVES DA SILVA
Decreto N.º 005 de 01 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Educação de Bannach-PA

Ciente em 29 de janeiro de 2026.

ERISMAR NOGUEIRA DOS SANTOS
CPF n.º 591.582.122-72

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:01D25300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-SEMAG DISPENSA Nº 002/2026-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-SEMAG
DISPENSA Nº 002/2026-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026-SEMAG DISPENSA Nº 002/2026 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração, setores a ela vinculados e unidades orçamentarias vigentes, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, manutenção e suporte de banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. O objeto contempla, ainda, o gerenciamento, manutenção e suporte de banco de dados do Portal da Transparência; Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Apoio técnico e configuração de sistemas de câmeras de segurança; Apoio técnico a ponto eletrônico digital; Bem como apoio técnico e monitoramento da base de retransmissão da TV Digital; Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional de seleção de cidadãos para o Programa Minha Casa Minha Vida, incluindo gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Apoio técnico e configuração do sistema de telefonia VoIP; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no Termo de Referência,** COM A EMPRESA TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, CNPJ: 40.432.477/0001-60, localizada na Rua: José Maia, 170, bairro: Cidade Nova, município de Belterra-PÀ, representada pelo Sr. Roberto Mendes de LIma, Portador do RG: 3878727 e CPF: Nº 670.060.862-72.
VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00(quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Data da assinatura do Contrato: 02/02/2026.
Vigência: a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

Belterra (PA), 05 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C3B8974E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2026 advindo do Processo Administrativo nº 002/2026 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, **Suplente: DANIELE BANDEIRA CRUZ** matrícula n° 4370, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2026, com vigência de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, advindo do processo administrativo n° 002/2026, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração, setores a ela vinculados e unidades orçamentarias vigentes, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, manutenção e suporte de banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. O objeto contempla, ainda, o gerenciamento, manutenção e suporte de banco de dados do Portal da Transparência; Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Apoio técnico e configuração de sistemas de câmeras de segurança; Apoio técnico a ponto eletrônico digital; Bem como apoio técnico e monitoramento da base de retransmissão da TV**

Digital; Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional de seleção de cidadãos para o Programa Minha Casa Minha Vida, incluindo gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Apoio técnico e configuração do sistema de telefonia VoIP; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no Termo de Referência.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 02 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:06181CED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES, Assistente Social, matrícula 1629 para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMEB.
Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 05 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto N° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:ADB5B8E0

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DESTITUI E NOMEIA NOVO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELTERRA – CMAS, EM ALTERAÇÃO AO DECRETO Nº 101, DE 18 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal De Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 506/2024, que reestrutura a organização administrativa do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2026 – SEMTDES, que solicita a substituição de conselheiros indicados por seus respectivos órgãos e entidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Belterra – CMAS, o membro anteriormente designado no Decreto nº 101, de 18 de julho de 2024, na seguinte representação:

I – Representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Titular: SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS.

Art. 2º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2024/2026, o seguinte membro:

I – Representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAP

Titular: ARIELE PIMENTEL MOTA.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 101/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:8AE5749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 32 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-SEMEB

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026- decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, Processo nº 057/2025- SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**, PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 574-1, como Fiscal de Contrato TITULAR e **JODILSON LIMA DE SOUSA**, PROFESSOR (A),), lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetivo, inscrito na matrícula funcional nº 328-1, como Fiscal de Contrato SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, Processo nº 057/2025- SEMEB referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,

ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 02 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Processo nº 057/2025- SEMEB; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2025;
Portaria: Nº 32/2026-SEMEB;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 02/02/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: **NÁDIA KELLY TORRES LOBO,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, EMEI FREI OSMUNDO E ANEXAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Titular;
FONE DE CONTATO: (93) 99205-9124
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **JODILSON LIMA DE SOUSA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR, EMEF SAGRADA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Suplente;
FONE DE CONTATO: (93) 99164-8735
E-MAIL: ***
Belterra/PA, 02 de fevereiro de 2026.

NÁDIA KELLY TORRES LOBO
Fiscal de Contrato, Titular.

JODILSON LIMA DE SOUSA
Fiscal de Contrato, Suplente.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:80D579EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-FUNDEB

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026- decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, Processo nº 057/2025- SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**, PROFESSOR (A), lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 574-1, como Fiscal de Contrato TITULAR e **JODILSON LIMA DE SOUSA**, PROFESSOR (A),), lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetivo, inscrito na matrícula funcional nº 328-1, como Fiscal de Contrato SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, Processo nº 057/2025- SEMEB referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 02 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Processo nº 057/2025- SEMEB; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90011/2025;
Portaria: Nº 33/2026-FUNDEB;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMA.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 02/02/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: **NÁDIA KELLY TORRES LOBO,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, EMEI FREI OSMUNDO E ANEXAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Titular;

FONE DE CONTATO: (93) 99205-9124

E-MAIL: ***

FISCAL

UNIDADE: **JODILSON LIMA DE SOUSA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR, EMEF SAGRADA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, Fiscal Suplente;

FONE DE CONTATO: (93) 99164-8735

E-MAIL: ***

Belterra/PA, 02 de fevereiro de 2026.

NÁDIA KELLY TORRES LOBO
Fiscal de Contrato, Titular.

JODILSON LIMA DE SOUSA
Fiscal de Contrato, Suplente.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:615D710C

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N°009/2024 INEXIGIBILIDADE Nº013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N°009/2024 INEXIGIBILIDADE Nº013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO **MULTILAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.932.184/0001-30, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.** Adita o contrato tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, nos termos do artigo 124, da Lei 14.133/21. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total reequilibrada de **R$58.595,79,** passando o contrato, após este 3º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$233.595,79.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **termo de credenciamento n°009/2024**, de 23 de janeiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05/02/2026.

Belterra (PA), 05 de fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:CD6350EE

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia 01 de setembro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 06/02/2026. Os interessados em prestar serviços médicos deverão apresentar os documentos a partir da data da publicação até **06 de fevereiro de 2027, das 08:00 as 17:00 horas** na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de fevereiro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:067F8229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-002 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de motocicletas, ambulâncias e veículos leves destinados ao atendimento estratégico e integrado das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins – PA. Abertura 19/02/2026 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:0EEDD3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SUPLEMENTAR Nº 01/2026

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 01/2026 – SEMED

Dispõe sobre a convocação suplementar para definição do representante das associações civis no Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins – PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA, no uso de suas atribuições administrativas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 478/2020, que institui o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei nº 575/2025, especialmente no art. 22, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo do Edital de Convocação anteriormente publicado para composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a ausência de indicação tempestiva de representante para a vaga destinada às associações civis do Município;

CONSIDERANDO a manifestação posterior de interesse por mais de uma associação civil regularmente constituída;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a gestão democrática do ensino, a isonomia entre as entidades e a continuidade do funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL SUPLEMENTAR**, de caráter excepcional e complementar, nos termos seguintes:

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital Suplementar tem por objeto a definição do representante das associações civis do Município de Bom Jesus do Tocantins para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, referente à vaga prevista no art. 22, §1º, inciso X, da Lei nº 478/2020, com redação dada pela Lei nº 575/2025.

1.2. A vaga objeto deste edital integra o grupo dos 07 (sete) representantes da sociedade civil organizada, não reabrindo o processo de escolha dos demais segmentos já contemplados no edital anterior.

2. DAS ENTIDADES HABILITADAS
2.1. Poderão participar do presente procedimento as associações civis do Município de Bom Jesus do Tocantins, desde que:
I – estejam regularmente constituídas, com estatuto registrado;
II – possuam CNPJ ativo;
III – tenham diretoria vigente, comprovada por ata;
IV – comprovem atuação no Município de Bom Jesus do Tocantins.

3. DO PRAZO E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1. As associações interessadas deverão encaminhar a indicação de seu representante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital.
3.2. A documentação deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação, contendo:
I – ofício de indicação do representante titular e suplente;
II – cópia do estatuto social registrado;
III – comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ;
IV – ata de eleição da diretoria vigente;
V – documento de identificação do representante indicado.

4. DA DEFINIÇÃO DO REPRESENTANTE
4.1. Havendo apenas uma associação habilitada, esta indicará diretamente seu representante.

4.2. Havendo mais de uma associação habilitada, será convocada reunião específica, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, para:
I – tentativa de consenso entre as entidades;
II – não havendo consenso, será adotado como critério subsidiário de desempate a associação com maior tempo de constituição no Município, comprovado pela data de registro do estatuto social;
III – persistindo o empate, a escolha será definida por sorteio público, devidamente registrado em ata.

4.3. O sorteio público será realizado em data, horário e local previamente comunicados às associações habilitadas, assegurando-se a transparência e a publicidade do procedimento.
4.4. Todo o procedimento será formalizado em ata circunstanciada, juntada ao processo administrativo.

5. DA NOMEAÇÃO
5.1. Definido o representante da associação civil, a indicação será formalmente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a nomeação por meio de Decreto, nos termos da legislação vigente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. A ausência de indicação no prazo estabelecido não impedirá o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, podendo a vaga permanecer temporariamente vacante até a conclusão do procedimento.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade e gestão democrática.

Bom Jesus do Tocantins – PA, 04 de fevereiro de 2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:3A8758FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-067
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: J. V. S. DOS SANTOS, CNPJ Nº 08.827.345/0001-25: Contrato nº 20260064; Valor Global:R$137.375,00. Contratado: M.M.L. GARDUNHO DE ARAUJO LTDA. CNPJ Nº 28.028.323/0001-02 Contrato nº 20260065; Valor Global: R$ 149.000,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente tipo mobiliário geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança/PA.
Vigência: 27/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 27/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C3608AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-069

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ: 26.491.017/0001-82 Contrato nº 20260046. Valor Global: R$ 379.577,60. Contratado: SUPERMIX COMERCIOAL LTDA, CNPJ: 11.447.712/0001-70 Contrato nº 20260047. Valor Global: R$ 136.995,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança – PA. Vigência: 23/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 23/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6F9B613F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-130

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-130: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, fluidos e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB. CNPJ: 09.193.767/0001-59, item 001. Valor: R$ 1.744.320,00. CNPJ: 12.331.053/0001-74, itens 002 e 003. Valor: R$ 3.261.700,00; CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 004, 005 e 006. Valor: R$ 92.268,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-130. Data da assinatura: 20/01/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-130
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20260140. Valor Global: R$ 1.046.592,00; Contratado: POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA. Contrato nº 20260141. Valor Global: R$ 1.957.020,00; Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20260142. Valor Global: R$ 92.268,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, fluidos e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB. Vigência: 05/02/2026 à 31/12/2025. Assinatura: 05/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7A6E3ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-095
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA. Contrato nº 20260049. Valor Global: R$ 1.754.331,60. Contratado: HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP. Contrato nº 20260050. Valor Global: R$ 277.092,50. Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA. Contrato nº 20260051. Valor Global: R$ 2.014.613,00. Contratado: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Contrato nº 20260052. Valor Global: R$ 880.275,00. Contratado: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20260053. Valor Global: R$ 476.010,00. Contratado: PPF COM SERV LTDA. Contrato nº 20260054. Valor Global: R$ 916.043,75. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20260056. Valor Global: 2.489.684,10. Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOSLTDA. Contrato nº 20260057. Valor Global: R$ 972.714,00. Contratado: P R S DE CASTRO LTDA. Contrato nº 20260058. Valor Global: R$ 1.366.651,75. R S LOBATO NETO EIRELI.Contrato nº 20260059. Valor Global: R$ 819.987,00. Contratado: VMED DISTRIBUIDORA. Contrato nº 20260060. Valor Global: R$ 1.077.219,75. Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20260061. Valor Global: R$ 1.276.339,05. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos de farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 27/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 27/01/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C0F7D670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-004/2026-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **24/02/2026 às 14h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de reconstrução de pontes de concreto e reconstrução de trecho da estrada, na zona rural no município de breu branco-pa, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 05 de fevereiro de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9184A9DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.004/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201008/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201008/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2201008/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS (RECURSOS HUMANOS), MIGRAÇÃO DE DADOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GERAÇÃO DE RAIS, DIRF

E MANAD, ASSIM COMO ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES EXIGIDAS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (INSS, RFB, TCMPA, TCU, CEF, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** – CNPJ N° 17.343.923/0001-49 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:20DDB38F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.007/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2301003/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2301003/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.007/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ N° 31.551.715/0001-66 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2301004/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Nº 2301004/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.007/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28**. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ N° 31.551.715/0001-66 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2301005/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Nº 2301005/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.007/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. Contratado: **R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ N° 31.551.715/0001-66 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0C540850

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.011/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2401002/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Nº 2401002/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. Contratado: **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART – ME** – CNPJ N° 21.827.661/0001-65 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2401003/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2401003/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28**. Contratado: **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES DUARTE HACKBART – ME** – CNPJ N° 21.827.661/0001-65 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:6245970D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 003/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO: 003/2026/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5DA5F23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260028. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo

condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 13.240,10. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0C6B7D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS E. XAVIER

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260029. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R$ 15.911,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FBEAAD26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS FORT CLEAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260030. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 4.065,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DADCCF64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260031. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 4.999,67. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4272A0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS MC EMPREENDIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260032. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 181/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedora: MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 42.950,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 30/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:007C450D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS M DAS GRAÇAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240068, proveniente do Processo Licitatório 246/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e serviço de transporte de materiais biológicos no âmbito estadual, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:724553A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS S.S.S. ARAUJO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250114, proveniente do Processo Licitatório 106/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e S.S.S. ARAUJO FUNERARIA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa funerária nacional para prestação de serviços funerários em conformidade com a Resolução RDC Nº 33, de 8 de julho de 2011, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização Sanitária do Translado de Restos Mortais Humanos. Os serviços incluem reconstrução, conservação, remoção, fornecimento de urnas funerárias, translado terrestre e aéreo, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 15/11/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5A16830D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC OAC

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais.

Prorrogando o prazo até 04/04/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8DBAF4AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 05/02/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2025/FMS, objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, bem como demais insumos hospitalares, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, no valor de R$ 565.538,65. C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 102.999,75. MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R$ 1.662.999,43.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3283F492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 199/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Sistema de Repetidora VHF P25 com protocolo APCO-25 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária-Canaã dos Carajás-PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 25/02/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:76EEA287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2026 – GP

PORTARIA 30/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: XXX.593.932-XX, RG 4967108 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 27/01/2026 e retorno dia 27/01/2026, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE REDENÇÃO PARA REALIZAR UMA VISITA CLÍNICA A PACIENTE HOSPEDADO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO, O QUAL TRAMITA EM SEGREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BD64AA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 019/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 03 de fevereiro de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: XXX.140.762-XX. MAT: 0101140, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PSICÓLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5EF51A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 020/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.135 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 21 de janeiro de 2026, solicitando Prorrogação de Licença para Capacitação Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) SR (a) FABRICIO BEZERRA ELERES, portador do CPF: XXX.642.472-XX, matrícula nº 0100768, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A Licença concedida será prorrogada, conforme solicitação do servidor, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação desta portaria, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.

Art. 4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:00A9D9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217129

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217129

Contrato nº. 03217129 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0361281120086,** CPF **nº 050.598.323-09 e PASEP nº 2.006.192.510-6,**residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS S/N QD12 LT16 CASA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C9F42BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217138

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217138

Contrato nº. 03217138 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIO MIKIO MARTINS ASAI,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5590846,** CPF **nº 019.895.761-09 e PASEP nº 1.405.240.131-6,**residente nesta cidade, sito à JOSE DE FREITAS, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

FABIO MIKIO MARTINS ASAI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1B498BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217158

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217158 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

RONALDO DE CASTRO E CASTRO,portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8470994,** CPF **nº 058.021.712-43 e PASEP nº 1.669.442.358-7,**residente nesta cidade, sito à RUA COSTA SILVA, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RONALDO DE CASTRO E CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D046EC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217171

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217171 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5725284,** CPF **nº 011.719.882-06 e PASEP nº 1.654.013.209-4,**residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 436 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64AFC56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217241

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217241

Contrato nº. 03217241 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOELSON VAZ CLEMENTE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550896,** CPF **nº 728.076.952-72 e PASEP nº 1.902.291.318-2,**residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N LT09 QR44 KM14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

JOELSON VAZ CLEMENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C526B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217244

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217244

Contrato nº. 03217244 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REINALDO JARDIM RIBEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8096071,** CPF **nº 050.094.892-52 e PASEP nº 1.545.237.173-0,**residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 141 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

REINALDO JARDIM RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D5EB029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217246

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217246

Contrato nº. 03217246 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO RAIMUNDO VIEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3799131,** CPF **nº 654.589.232-00 e PASEP nº 2.068.243.808-6,**residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 452 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

ANTONIO RAIMUNDO VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67615B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217247

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217247

Contrato nº. 03217247 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3181016,** CPF **nº 687.993.062-04 e PASEP nº 1.900.394.569-4,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 200 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

VALDIRENE RODRIGUES ROSA MINA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23F120E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217250

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217250

Contrato nº. 03217250 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA CARVALHO BORGES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1690611,** CPF **nº 328.868.022-04 e PASEP nº 2.384.690.748-7,**residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

ANTONIA CARVALHO BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A759061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217256

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217256

Contrato nº. 03217256 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE DOS SANTOS MEDRADO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4097179,** CPF **nº 706.326.182-72 e PASEP nº 1.277.959.442-1,**residente nesta cidade, sito à RUA B2 QD011 LT011, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

JOSE DOS SANTOS MEDRADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94B0105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217263

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217263

Contrato nº. 03217263 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RODRIGO DA SILVA E SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7470932,** CPF **nº 030.725.022-93 e PASEP nº 1.473.360.201-0,**residente nesta cidade, sito à RUA C2, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

RODRIGO DA SILVA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84EA8A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217266

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217266

Contrato nº. 03217266 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMAIR MARTINS TAVARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680388,** CPF **nº 007.842.082-20 e PASEP nº 2.045.389.423-7,**residente nesta cidade, sito à RUA DOS BULGARINS, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

ROMAIR MARTINS TAVARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C178B0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217275

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217275

Contrato nº. 03217275 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIDNEY GUERREIRO CABRAL,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1916919,** CPF **nº 268.594.242-49 e PASEP nº 1.236.575.564-1,**residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, 530 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

SIDNEY GUERREIRO CABRAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1FE584F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217278

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217278

Contrato nº. 03217278 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDIVAL LIMA CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3735816,** CPF **nº 401.086.783-34 e PASEP nº 2.013.249.312-2,**residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

EDIVAL LIMA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99A5CC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217738

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217738

Contrato nº. 03217738 de 01 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLEIKA ZACARIAS RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 002690763,** CPF **nº 095.177.724-67 e PASEP nº 2.685.135.174-7,**residente nesta cidade, sito à RUA RIO PARAUAPEBAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladoria Geral Interna do Municipio

GLEIKA ZACARIAS RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F325BB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217739

Contrato nº. 03217739 de 01 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE LUIS ACACIO BARBOSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3850518,** CPF **nº 513.687.302-72 e PASEP nº 1.276.873.027-2,**residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA, 123 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladoria Geral Interna do Municipio

ANDRE LUIS ACACIO BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B2A801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217761

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217761

Contrato nº. 03217761 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIANA ALVES DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4437658,** CPF **nº 716.256.582-49 e PASEP nº 1.264.298.542-5,**residente nesta cidade, sito à RUA H 27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

ROSIANA ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E36C18F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217763

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217763

Contrato nº. 03217763 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEISIMAM FERREIRA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5651423,** CPF **nº 923.573.342-15 e PASEP nº 1.621.404.604-0,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA SAO JOAO, 163 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

GEISIMAM FERREIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:929AE4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217764

Contrato nº. 03217764 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA DIAS DE LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4690199,** CPF **nº 766.034.902-34 e PASEP nº 1.624.201.970-2,**residente nesta cidade, sito à RUA W07 S/N QD14 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

FRANCISCA DIAS DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:403749FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217765

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217765

Contrato nº. 03217765 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDREIA DE SOUZA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047286,** CPF **nº 009.012.272-00 e PASEP nº 1.602.394.323-4,**residente nesta cidade, sito à RUA SANTA FE, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

ANDREIA DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52917369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217767

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217767

Contrato nº. 03217767 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAOCAIK DA SILVA PAULA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5450546,** CPF **nº 006.445.232-80 e PASEP nº 1.401.962.478-6,**residente nesta cidade, sito à RUA SOSSEGO DO QD03 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

SEBASTIAOCAIK DA SILVA PAULA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07FEC2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217950

Contrato nº. 03217950 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EURIDICE DE SOUSA ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0315104420064,** CPF **nº 508.959.583-68 e PASEP nº 1.903.922.893-3,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA SAO JOAO, 106 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARIA EURIDICE DE SOUSA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:705DA18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218061

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218061

Contrato nº. 03218061 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENO BARBOSA BARCELOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6477668,** CPF **nº 025.435.232-43 e PASEP nº 1.602.594.426-2,**residente nesta cidade, sito à PA 160 QD48 CASA50, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

BRENO BARBOSA BARCELOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A09800E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218073

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218073

Contrato nº. 03218073 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CAROLINA DE PAULA CONCEICAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8645276,** CPF **nº 060.059.682-62 e PASEP nº 2.125.232.837-2,**residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS, 67 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

ANA CAROLINA DE PAULA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F425F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218164

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218164

Contrato nº. 03218164 de 02 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 174811202,** CPF **nº 134.962.458-67 e PASEP nº 1.217.275.075-3,**residente nesta cidade, sito à RUA V12 QD16 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

RICARDO RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70A1497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218170

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218170

Contrato nº. 03218170 de 20 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

NEIDE MORAIS FRANCISCO DE AQUINO,portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2149576,** CPF **nº 365.240.852-72 e PASEP nº 1.656.140.161-2,**residente nesta cidade, sito à RUA PATO DE MINAS QD15 LT19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

NEIDE MORAIS FRANCISCO DE AQUINO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:232C9DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218194

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218194

Contrato nº. 03218194 de 09 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDGARDNA EREMITA FERREIRA SOARES ALENCAR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4661494,** CPF **nº 823.047.342-00 e PASEP nº 1.317.798.142-5,**residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 670 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

EDGARDNA EREMITA FERREIRA SOARES ALENCAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2710E9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218201

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218201

Contrato nº. 03218201 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAURA CARVALHO CHAVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073443,** CPF **nº 039.414.832-00 e PASEP nº 1.906.172.563-4,**residente nesta cidade, sito à RUA A S/N QD09 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio

LAURA CARVALHO CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE901177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218218

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218218

Contrato nº. 03218218 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIEL LUIS DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3563347,** CPF **nº 616.623.212-87 e PASEP nº 1.297.867.542-1,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE PROX AO COND ESTRELA DALVA, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ELIEL LUIS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3813A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218220

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218220

Contrato nº. 03218220 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIEL LUARDES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5092035,** CPF **nº 806.525.142-00 e PASEP nº 1.613.900.986-4,**residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DANIEL LUARDES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15A6642F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218222

Contrato nº. 03218222 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DA SILVA ALENCAR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2894905,** CPF **nº 630.603.022-00 e PASEP nº 1.277.362.944-4,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 305 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ANTONIO DA SILVA ALENCAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F71C04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218223

Contrato nº. 03218223 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO ALVES DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1380007,** CPF **nº 168.588.592-68 e PASEP nº 1.283.761.462-0,**residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU S/N QD22 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ANTONIO ALVES DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEB9EC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218225

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218225

Contrato nº. 03218225 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JASSER JOSE DOS REIS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3227578,** CPF **nº 000.070.091-60 e PASEP nº 2.037.899.769-0,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JASSER JOSE DOS REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:749D0FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218226

Contrato nº. 03218226 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS ROGERIO COSTA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3655893,** CPF **nº 675.804.162-04 e PASEP nº 1.279.813.442-2,**residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARCOS ROGERIO COSTA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AB7B153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218227

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218227

Contrato nº. 03218227 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA DOS REIS E SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6208647,** CPF **nº 016.511.772-95 e PASEP nº 1.905.021.757-8,**residente nesta cidade, sito à RUA A 14 LT09 QD25A, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

VANESSA DOS REIS E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F8D1B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218228

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218228

Contrato nº. 03218228 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIALEI SILVA LUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1433688859,** CPF **nº 037.123.525-14 e PASEP nº 1.296.613.308-4,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA TEOTONIO VILELA, 535 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

TIALEI SILVA LUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2798AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218229

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218229

Contrato nº. 03218229 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAFFAREL VASCONCELOS DA ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0188017020012,** CPF **nº 012.952.723-85 e PASEP nº 2.021.412.539-9,**residente nesta cidade, sito à RUA QD1 S1 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

TAFFAREL VASCONCELOS DA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:316D2B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218234

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218234

Contrato nº. 03218234 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAREN DOMINGUES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7487629,** CPF **nº 017.495.292-97 e PASEP nº 1.380.169.649-8,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS MARGARIDAS, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

KAREN DOMINGUES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35C3BE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218235

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218235

Contrato nº. 03218235 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IARA SILVA DE ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4745201,** CPF **nº 871.482.502-34 e PASEP nº 1.901.824.114-0,**residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 229 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

IARA SILVA DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26C4DA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218236

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218236

Contrato nº. 03218236 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GOIACY FERREIRA BRITO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2587087,** CPF **nº 439.376.831-00 e PASEP nº 1.821.003.940-2,**residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 229 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GOIACY FERREIRA BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59D4C7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218237

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218237

Contrato nº. 03218237 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLEICIRENE DE OLIVEIRA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9329627,** CPF **nº 020.455.633-32 e PASEP nº 1.631.055.577-5,**residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GLEICIRENE DE OLIVEIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41E4B567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218241

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218241

Contrato nº. 03218241 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 256913572,** CPF **nº 146.443.878-19 e PASEP nº 1.902.062.799-9,**residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO II S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ELIEL SOBRAL DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C2CF56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218242

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218242

Contrato nº. 03218242 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARTHUR ANDERSON DE SOUZA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 623618874,** CPF **nº 020.372.122-59 e PASEP nº 2.045.465.946-0,**residente nesta cidade, sito à RUA ACAPU, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ARTHUR ANDERSON DE SOUZA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A7CD072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218247

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218247

Contrato nº. 03218247 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILEUZA CONCEICAO RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4674247,** CPF **nº 935.865.072-91 e PASEP nº 1.903.591.259-7,**residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

EDILEUZA CONCEICAO RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3078F6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218248

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218248

Contrato nº. 03218248 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO ISAC DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3215937,** CPF **nº 812.188.502-72 e PASEP nº 1.267.020.742-3,**residente nesta cidade, sito à RUA BAINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

FRANCISCO ISAC DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7501F00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218249

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218249

Contrato nº. 03218249 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO DA CONCEICAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4857306,** CPF **nº 022.727.452-02 e PASEP nº 2.034.586.496-9,**residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARCIO DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55815300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218250

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218250

Contrato nº. 03218250 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GENIVALDO PEREIRA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8062519,** CPF **nº 476.386.643-53 e PASEP nº 1.623.624.188-1,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAE LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GENIVALDO PEREIRA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85B26ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218252

Contrato nº. 03218252 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIMARCIA FREITAS RIBEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2895001,** CPF **nº 801.668.142-53 e PASEP nº 1.305.795.312-2,**residente nesta cidade, sito à RUA LUZ DO SOL VS 52, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ELIMARCIA FREITAS RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DC873B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218253

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218253

Contrato nº. 03218253 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIUDE DA SILVA CUNHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681280,** CPF **nº 972.172.982-53 e PASEP nº 2.124.758.264-9,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD22 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ELIUDE DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A5183B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218366

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218366

Contrato nº. 03218366 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIELY BARBOSA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 627956592,** CPF **nº 036.562.852-25 e PASEP nº 2.034.713.110-1,**residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 120 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ADRIELY BARBOSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA7EEA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218367

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218367

Contrato nº. 03218367 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIONE ARAGAO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6770691,** CPF **nº 989.244.273-34 e PASEP nº 2.122.511.267-4,**residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ALCIONE ARAGAO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FE60558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218369

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218369

Contrato nº. 03218369 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIRENE ABREU PINTO,**portador(a) da Carteira de Identidade

nº 9146003, CPF **nº 716.841.742-87 e PASEP nº 1.609.204.615-7,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ALCIRENE ABREU PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1710CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218370

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218370

Contrato nº. 03218370 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500347,** CPF **nº 011.880.983-06 e PASEP nº 1.351.256.053-8,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 19 QDAI CASA 19, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32E95231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218372

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218372

Contrato nº. 03218372 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036445,** CPF **nº 001.252.262-76 e PASEP nº 1.650.813.083-9,**residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:461E3528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218374

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218374

Contrato nº. 03218374 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DALINE DE JESUS DO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6621386,** CPF **nº 016.212.602-67 e PASEP nº 1.602.017.419-1,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL PRINCIPAL 01 QDG CASA19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DALINE DE JESUS DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3222DD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218377

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218377

Contrato nº. 03218377 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIVINA TOMAS DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5703099,** CPF **nº 972.071.602-91 e PASEP nº 1.358.795.342-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 380 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DIVINA TOMAS DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9D0135C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218381

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218381

Contrato nº. 03218381 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILSON NASCIMENTO RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575235,** CPF **nº 864.956.232-91 e PASEP nº 2.039.497.674-0,**residente nesta cidade, sito à RUA IPE QD24 LT13/14 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GILSON NASCIMENTO RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5839106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218383

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218383

Contrato nº. 03218383 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANEIDE AMBROSIO MACUXI,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 140462,** CPF **nº 576.914.362-20 e PASEP nº 1.344.971.842-7,**residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA, 390 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

IVANEIDE AMBROSIO MACUXI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1785E94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218384

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218384

Contrato nº. 03218384 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANEIDE MORAIS SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4574552,** CPF **nº 863.586.502-20 e PASEP nº 1.906.273.340-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ELLEN WHITE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

IVANEIDE MORAIS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9918D20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218385

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218385

Contrato nº. 03218385 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JENIFFER COSTA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0342481820074,** CPF **nº 602.656.433-09 e PASEP nº 2.105.483.661-4,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA S/N QD17 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JENIFFER COSTA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D72DD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218387

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218387

Contrato nº. 03218387 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA DE JESUS SA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0649327920189,** CPF **nº 005.149.302-09 e PASEP nº 1.634.492.920-1,**residente nesta cidade, sito à RUA MACAUBA, ROTATORIA S11D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JULIANA DE JESUS SA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA4F3124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218388

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218388

Contrato nº. 03218388 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCIENE ALVES DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2777647,** CPF **nº 591.807.812-68 e PASEP nº 2.061.019.568-3,**residente nesta cidade, sito à JOSE MENEGUEL, 203 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JUCIENE ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B934A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218389

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218389

Contrato nº. 03218389 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCILENE VIEIRA TORRES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3542034,** CPF **nº 009.103.711-56 e PASEP nº 1.906.611.814-0,**residente nesta cidade, sito à RUA ARAXA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

LUCILENE VIEIRA TORRES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC766F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218390

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218390

Contrato nº. 03218390 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2005238,** CPF **nº 257.786.762-04 e PASEP nº 1.637.485.002-6,**residente nesta cidade, sito à RUA 13 DE MAIO, 534 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARIA DE FATIMA ROSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F49E33CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218391

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218391

Contrato nº. 03218391 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINEIDE NUNES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4626689,** CPF **nº 972.171.822-04 e PASEP nº 2.067.481.118-0,**residente nesta cidade, sito à RUA JOANA DARC S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARINEIDE NUNES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1AE3125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218394

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218394

Contrato nº. 03218394 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALIA FERREIRA MONTEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0400488720101,** CPF **nº 030.212.943-08 e PASEP nº 1.386.978.442-2,**residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 711 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

NATALIA FERREIRA MONTEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF0F7AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218395

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218395

Contrato nº. 03218395 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO SOUSA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5092161,** CPF **nº 858.161.322-53 e PASEP nº 1.348.806.242-1,**residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

RAIMUNDO SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DF344A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218396

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218396

Contrato nº. 03218396 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REISINALDO LEITE DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0548260320143,** CPF **nº 078.368.703-67 e PASEP nº 1.535.537.524-7,**residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

REISINALDO LEITE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06C80917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218397

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218397

Contrato nº. 03218397 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANI DOS SANTOS BAIA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5318399,** CPF **nº 846.489.532-15 e PASEP nº 2.063.873.131-8,**residente nesta cidade, sito à AV PROFETA ISAIAS, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ROSANI DOS SANTOS BAIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:172FEB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218398

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218398

Contrato nº. 03218398 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIMARIA DE JESUS MENDONCA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 010067211,** CPF **nº 607.022.153-25 e PASEP nº 2.361.627.039-8,**residente nesta cidade, sito à RUA 11, 44 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ROSIMARIA DE JESUS MENDONCA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7940CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218401

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218401

Contrato nº. 03218401 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO PAULO RAMIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8199990,** CPF **nº 350.549.131-49 e PASEP nº 1.208.885.940-5,**residente nesta cidade, sito à AV PRESIDENTE MEDICE CASA B, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JOAO PAULO RAMIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77DDD165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218403

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218403

Contrato nº. 03218403 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2798220,** CPF **nº 028.742.158-99 e PASEP nº 1.906.534.442-2,**residente nesta cidade, sito à RUA CAMPO GRANDE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:140E60AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218405

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218405

Contrato nº. 03218405 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10259627,** CPF **nº 327.881.182-87 e PASEP nº 1.658.265.104-9,**residente nesta cidade, sito à RUA SANTA FE, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B9D535C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218423

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218423

Contrato nº. 03218423 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA PINHEIRO BARROS RIBEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 466991,** CPF **nº 028.119.591-90 e PASEP nº 2.032.558.374-3,**residente nesta cidade, sito à RUA E S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARCIA PINHEIRO BARROS RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C44A5C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218431

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218431

Contrato nº. 03218431 de 01 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEONARDO LOPES DA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1928521,** CPF **nº 624.707.523-53 e PASEP nº 1.264.129.497-6,**residente nesta cidade, sito à IGARAPE MIRIM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

LEONARDO LOPES DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CAD71AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218442

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218442

Contrato nº. 03218442 de 16 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363620,** CPF **nº 054.731.562-74 e PASEP nº 1.626.492.668-0,**residente nesta cidade, sito à RUA JERUSALEM, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98212138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218443

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218443

Contrato nº. 03218443 de 16 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO LUIS LOPES DE CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10014721,** CPF **nº 009.025.143-18 e PASEP nº 1.297.859.237-2,**residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

ANTONIO LUIS LOPES DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCF82CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218444

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218444

Contrato nº. 03218444 de 16 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDAIR PEREIRA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 1475545,** CPF **nº 606.406.181-20 e PASEP nº 1.302.727.627-0,**residente nesta cidade, sito à RUA DOS BULGARINS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

ALDAIR PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FAAA819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218526

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218526

Contrato nº. 03218526 de 11 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZYELLE CRISTIANA VIEIRA POLASTRINI,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8645296,** CPF **nº 061.030.922-64 e PASEP nº 2.120.677.623-6,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO LT20 QD34, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ROZYELLE CRISTIANA VIEIRA POLASTRINI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:705494F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218575

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218575

Contrato nº. 03218575 de 15 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZIEL JHONATH COSTA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9772454,** CPF **nº 700.566.382-99 e PASEP nº 1.665.147.316-7,**residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL I, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

OZIEL JHONATH COSTA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27AEDF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218576

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218576

Contrato nº. 03218576 de 15 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIOGO GUEDES DIAS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7401245,** CPF **nº 043.113.552-54 e PASEP nº 2.124.711.776-8,**residente nesta cidade, sito à RUA RIO DE JANEIRO, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

DIOGO GUEDES DIAS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:111CF908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218657

Contrato nº. 03218657 de 01 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATHEUS AUGUSTO REIS RAMOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700615,** CPF **nº 050.703.862-20 e PASEP nº 1.315.633.943-0,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO, 116 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

MATHEUS AUGUSTO REIS RAMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E8E2187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218659

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218659

Contrato nº. 03218659 de 01 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAYNA ROCHA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9388054,** CPF **nº 078.132.312-60 e PASEP nº 1.629.203.976-6,**residente nesta cidade, sito à RUA JUQITIBA, QD 17, LT 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

KAYNA ROCHA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32158E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218694

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218694

Contrato nº. 03218694 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSENIR DA SILVA CASTRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10929316,** CPF **nº 006.502.311-04 e PASEP nº 2.091.935.845-9,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS ACACIAS QD18 LT01, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio

JOSENIR DA SILVA CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E385FD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218697

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218697 de 01 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARA BARBOSA DESIDERIO NOBREGA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8683126,** CPF **nº 062.240.842-97 e PASEP nº 1.664.072.176-8,**residente nesta cidade, sito à RUA H12 QD30, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

SAMARA BARBOSA DESIDERIO NOBREGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6461C600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218708

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218708

Contrato nº. 03218708 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WANDERSON PEREIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801212,** CPF **nº 042.768.702-08 e PASEP nº 1.373.101.074-6,**residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 551 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio

WANDERSON PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D6A2EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218735

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218735

Contrato nº. 03218735 de 12 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE COSTA BARBOSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8704841,** CPF **nº 728.174.702-06 e PASEP nº 1.903.048.007-9,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDM LT009, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

MARIA JOSE COSTA BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06854A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218748

Contrato nº. 03218748 de 02 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STANE CRISTIAN PEREIRA DE MORAIS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967473,** CPF **nº 971.768.772-20 e PASEP nº 2.071.088.146-5,**residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE S/N N205, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

STANE CRISTIAN PEREIRA DE MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1D5FC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218749 de 02 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLEY BRUNO DE ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 974083,** CPF **nº 028.313.831-96 e PASEP nº 2.019.830.728-9,**residente nesta cidade, sito à RUA H 05 S/N QD05 LT28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

WESLEY BRUNO DE ARAUJO
Contratado(a**)**

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2968CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218767

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218767

Contrato nº. 03218767 de 02 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO MARCOS MARINS LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8871002,** CPF **nº 069.819.402-05 e PASEP nº 1.628.874.431-0,**residente nesta cidade, sito à RUA ANGICO QD38 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

JOAO MARCOS MARINS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:788765CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218768

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218768

Contrato nº. 03218768 de 02 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANDERLEY DE ARAUJO SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6063802,** CPF **nº 008.573.692-96 e PASEP nº 2.045.422.213-5,**residente nesta cidade, sito à RUA V9 S/N ST32 QD13 LT30, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

VANDERLEY DE ARAUJO SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA8B3EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218870

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218870 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5709655,** CPF **nº 012.284.832-21 e PASEP nº 1.905.379.255-7,**residente nesta cidade, sito à RUA BELEM LT11 APT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ANGELA MARIA ARAGAO SILVA
Secretaria Municipal de Habitacao

TOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F6C237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218894

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218894

Contrato nº. 03218894 de 12 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSENILTON RIBEIRO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0385208720099,** CPF **nº 059.456.773-45 e PASEP nº 1.653.496.636-1,**residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO CASA B, 168 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

ROSENILTON RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F817DCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218928

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218928

Contrato nº. 03218928 de 24 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELAINE DOS SANTOS MACHADO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9214686,** CPF **nº 702.286.382-24 e PASEP nº 1.616.931.176-3,**residente nesta cidade, sito à RUA 26 DE MARCO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

ELAINE DOS SANTOS MACHADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E414B191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218950

Contrato nº. 03218950 de 19 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILZA APARECIDA ALVES PINTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7163300,** CPF **nº 694.412.942-68 e PASEP nº 1.902.729.062-0,**residente nesta cidade, sito à VS 40 CARVOEIRA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

NILZA APARECIDA ALVES PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22685C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219082

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219082

Contrato nº. 03219082 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RICARDO YZER SILVA OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7015066,** CPF **nº 035.365.912-64 e PASEP nº 2.674.964.572-9,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

RICARDO YZER SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFBA0126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219084

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219084

Contrato nº. 03219084 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IZADORA PEREIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4275212,** CPF **nº 952.304.672-15 e PASEP nº 2.098.969.073-8,**residente nesta cidade, sito à RUA A QD16, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

IZADORA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60632564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219088

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219088

Contrato nº. 03219088 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEUSIVAN GODINHO LEMOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3845472,** CPF **nº 029.256.624-71 e PASEP nº 1.262.859.344-2,**residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 200 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GEUSIVAN GODINHO LEMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC465225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219090

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219090

Contrato nº. 03219090 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILDEMBERG SANTOS OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061417,** CPF **nº 020.946.452-66 e PASEP nº 2.045.389.369-9,**residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 256 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GILDEMBERG SANTOS OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:747EDC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219091

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219091

Contrato nº. 03219091 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACIRENE DA CONCEICAO SANTOS DE MELO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5823000,** CPF **nº 983.670.132-04 e PASEP nº 1.625.117.493-6,**residente nesta cidade, sito à CONDOMINIO LUZ DO SOL LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JACIRENE DA CONCEICAO SANTOS DE MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:984FBBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219092

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219092

Contrato nº. 03219092 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVANILDE DE JESUS BRITO COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8882148,** CPF **nº 011.881.393-55 e PASEP nº 1.623.187.077-5,**residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 97 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

IVANILDE DE JESUS BRITO COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16DFA1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219137

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219137

Contrato nº. 03219137 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLETE PEREIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2957428,** CPF **nº 472.053.502-04 e PASEP nº 1.903.591.290-2,**residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 551 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARLETE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E24848A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219142

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219142

Contrato nº. 03219142 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEUZA DE JESUS DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7723849,** CPF **nº 010.466.663-39 e PASEP nº 1.621.468.615-5,**residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM, 203 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GEUZA DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24B66518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219145

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219145

Contrato nº. 03219145 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCUS DA SILVA ESTUMANO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5564884,** CPF **nº 291.724.622-72 e PASEP nº 1.230.019.110-7,**residente nesta cidade, sito à RUA USINA CASA DE ADOBOS, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARCUS DA SILVA ESTUMANO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:799C94C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219156

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219156

Contrato nº. 03219156 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6611077,** CPF **nº 022.563.582-83 e PASEP nº 1.905.411.642-3,**residente nesta cidade, sito à RUA S8 QD13 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB4B2F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219187

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219187

Contrato nº. 03219187 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **UMBERTO DOS SANTOS CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3894528,** CPF **nº 664.942.062-04 e PASEP nº 1.312.143.942-0,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 20 11 QDK CASA11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

UMBERTO DOS SANTOS CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A3B8720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219190

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219190

Contrato nº. 03219190 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICENTE DOS SANTOS VIDAL,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6434088,** CPF **nº 294.117.262-91 e PASEP nº 1.236.567.131-6,**residente nesta cidade, sito à RUA CRSITALINA, 302 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

VICENTE DOS SANTOS VIDAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5117066C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219191

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219191

Contrato nº. 03219191 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO GONCALVES VALADARES FILHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7981875,** CPF **nº 050.956.353-80 e PASEP nº 1.903.946.398-3,**residente nesta cidade, sito à AV E S/N ST26 QD014 LT006, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

RAIMUNDO GONCALVES VALADARES FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FDCA635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219192

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219192

Contrato nº. 03219192 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATANAEL SILVA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4175386,** CPF **nº 704.201.812-53 e PASEP nº 1.308.413.427-7,**residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 363 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

NATANAEL SILVA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FCEA070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219194

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219194

Contrato nº. 03219194 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIS CARLOS CORTEZ DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7872030,** CPF **nº 249.659.953-68 e PASEP nº 1.278.971.937-5,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 834 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

LUIS CARLOS CORTEZ DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BCC1FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219195

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219195

Contrato nº. 03219195 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIANO ALVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3704904,** CPF **nº 803.510.001-78 e PASEP nº 1.293.639.631-1,**residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS QD29 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

FABIANO ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B80898B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219196

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219196

Contrato nº. 03219196 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELBER DE DEUS ANDRADE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8962712,** CPF **nº 049.142.316-03 e PASEP nº 1.283.423.093-7,**residente nesta cidade, sito à VS 47 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ELBER DE DEUS ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AF47D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219197

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219197

Contrato nº. 03219197 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EVANIA SANTIAGO DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 14397579,** CPF **nº 518.370.212-87 e PASEP nº 1.271.330.102-7,**residente nesta cidade, sito à RUA A 4 08 4 QD05 A 4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

EVANIA SANTIAGO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:586884DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219198

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219198

Contrato nº. 03219198 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELVECIA MACIEL ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1830864,** CPF **nº 300.917.482-91 e PASEP nº 1.230.564.126-7,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO QD64 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

HELVECIA MACIEL ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDF045A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219202

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219202

Contrato nº. 03219202 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE LOBO DA SILVA FILHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0285872920055,** CPF **nº 236.788.013-15 e PASEP nº 1.076.182.185-3,**residente nesta cidade, sito à R. ARAPOEMA 32, QD 11, LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JOSE LOBO DA SILVA FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA26483A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219203

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219203

Contrato nº. 03219203 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6665264,** CPF **nº 562.288.803-49 e PASEP nº 1.261.244.577-5,**residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, 504 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F713242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219205

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219205

Contrato nº. 03219205 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIVALDO CAETANO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5378928,** CPF **nº 919.537.232-68 e PASEP nº 1.644.303.432-6,**residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

LUCIVALDO CAETANO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D416ACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219207

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219207

Contrato nº. 03219207 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NIULMA RAQUEL DE ANDRADE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9342701,** CPF **nº 001.852.746-92 e PASEP nº 1.259.553.698-4,**residente nesta cidade, sito à RUA RIO BAHIA LT03 QD10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

NIULMA RAQUEL DE ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABCCFA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219208

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219208

Contrato nº. 03219208 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANA DO NASCIMENTO ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6418999,** CPF **nº 028.406.362-20 e PASEP nº 2.037.078.040-4,**residente nesta cidade, sito à RUA B4 QD13 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

SILVANA DO NASCIMENTO ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA6A07AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219210

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219210

Contrato nº. 03219210 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILENE AGUIAR ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4863742,** CPF **nº 759.729.132-91 e PASEP nº 1.904.559.387-7,**residente nesta cidade, sito à RUA SETE DE SETEMBRO QD25 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

EDILENE AGUIAR ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9CEE783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219211

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219211

Contrato nº. 03219211 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DINAELZA ALVES DE CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4985839,** CPF **nº 009.821.632-58 e PASEP nº 1.601.214.397-5,**residente nesta cidade, sito à RUA ARAXA, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DINAELZA ALVES DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD3396B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219212

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219212

Contrato nº. 03219212 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA PEREIRA REINO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7311119,** CPF **nº 847.761.613-20 e PASEP nº 1.905.476.117-5,**residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA S/N, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

RAIMUNDA PEREIRA REINO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:682CE2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219225

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219225

Contrato nº. 03219225 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVANITA SOARES DE CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5111165,** CPF **nº 398.803.462-20 e PASEP nº 2.092.561.771-1,**residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 354 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

SILVANITA SOARES DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4CC8CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219226

Contrato nº. 03219226 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLA ALESSANDRA ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4049781,** CPF **nº 760.364.482-87 e PASEP nº 1.902.083.718-7,**residente nesta cidade, sito à RUA W4 S/N QD31 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

CARLA ALESSANDRA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A8432C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219228

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219228

Contrato nº. 03219228 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN FERREIRA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4928410,** CPF **nº 821.405.612-87 e PASEP nº 1.305.245.942-1,**residente nesta cidade, sito à RUA NIQUELANDIA, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MIRIAN FERREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F7180A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219230

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219230

Contrato nº. 03219230 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5556001,** CPF **nº 955.615.102-82 e PASEP nº 1.903.369.347-2,**residente nesta cidade, sito à RUA U 13 QD16A LT41 CASA A, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54F992BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219231

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219231

Contrato nº. 03219231 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA SILVANIR FONTELES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 210208526,** CPF **nº 036.240.673-11 e PASEP nº 1.388.978.819-9,**residente nesta cidade, sito à AV. BELEM ST35 DR01 LT021, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ANTONIA SILVANIR FONTELES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9961C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219232

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219232

Contrato nº. 03219232 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7923161,** CPF **nº 702.512.752-30 e PASEP nº 2.724.882.712-1,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA JERUSALEM, 203 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0390C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219234

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219234

Contrato nº. 03219234 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICAEL SANTOS NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7002370,** CPF **nº 045.555.232-02 e PASEP nº 1.641.314.187-6,**residente nesta cidade, sito à AV. ESPANHA, 500 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MICAEL SANTOS NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34100752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219239

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219239

Contrato nº. 03219239 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3741526,** CPF **nº 641.273.972-68 e PASEP nº 1.267.835.642-8,**residente nesta cidade, sito à RUA H01 QD11 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

GERLANDIA BATISTA DA SILVA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB872B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219243

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219243

Contrato nº. 03219243 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCILENE DIAS DE LIMA TRAJANO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7702583,** CPF **nº 701.899.262-10 e PASEP nº 2.682.757.240-2,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS PALMEIRAS, QD 07, LT 12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

FRANCILENE DIAS DE LIMA TRAJANO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43C65026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219245

Contrato nº. 03219245 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6886426,** CPF **nº 013.775.832-44 e PASEP nº 1.617.986.821-3,**residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU QD22 LT30, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

FRANCIDALVA MENDES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8475E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219246

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219246

Contrato nº. 03219246 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6738020,** CPF **nº 023.868.742-22 e PASEP**

nº 1.602.009.121-0,residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 119 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

FERNANDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63BFBF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219250

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219250

Contrato nº. 03219250 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DHEIVID CARVALHO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756394,** CPF **nº 041.434.452-98 e PASEP nº 1.614.678.428-2,**residente nesta cidade, sito à RUA PARANA QD18 LT14, 86 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DHEIVID CARVALHO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55802025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219252

Contrato nº. 03219252 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEIJAIANE MATOS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7463468,** CPF **nº 029.099.502-71 e PASEP nº 1.609.215.172-4,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA SAO JOAO, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DEIJAIANE MATOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02F0859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219254

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219254

Contrato nº. 03219254 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5357695,** CPF **nº 003.557.372-48 e PASEP nº 1.903.520.211-5,**residente nesta cidade, sito à VS 52 CHACARA LUZ DO SOL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C0DD271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219255

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219255

Contrato nº. 03219255 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLOS BENTO PARREIRA NETO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7841404,** CPF **nº 039.896.222-77 e PASEP nº 1.906.461.330-6,**residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 642 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

CARLOS BENTO PARREIRA NETO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:930770DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219262

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219262

Contrato nº. 03219262 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO MAGNO ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3616441,** CPF **nº 489.758.342-04 e PASEP nº 1.283.989.942-8,**residente nesta cidade, sito à RUA SETE DE SETEMBRO LT02 QD25, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARCIO MAGNO ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F47958E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219264

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219264

Contrato nº. 03219264 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ATILA SOARES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7311107,** CPF **nº 036.919.902-23 e PASEP nº 2.037.900.263-3,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL S/N QDC CASA 20, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ATILA SOARES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9AD6A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219273

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219273

Contrato nº. 03219273 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEE JU FAN JUAREZ BANDEIRA ALMEIDA SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9214815,** CPF **nº 083.756.253-88 e PASEP nº 1.641.662.493-2,**residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST24 QD40 LT016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

LEE JU FAN JUAREZ BANDEIRA ALMEIDA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04BADA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219279

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219279

Contrato nº. 03219279 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7216246,** CPF **nº 702.525.762-17 e PASEP nº 2.037.900.159-9,**residente nesta cidade, sito à RUA PRESIDENTE MEDICE, 254 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio

ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09E61928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219286

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219286

Contrato nº. 03219286 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELVIS COSTA VICENTIM,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7776048,** CPF **nº 049.814.652-97 e PASEP nº 1.662.395.736-8,**residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

WELVIS COSTA VICENTIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5709E645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219287

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219287

Contrato nº. 03219287 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIO RAMALHO DE LACERDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10014239,** CPF **nº 676.243.164-04 e PASEP nº 1.624.716.856-0,**residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE CONDOMINIO MONTE BELO, 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

JULIO RAMALHO DE LACERDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:873A116E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219288

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219288

Contrato nº. 03219288 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DORALICE FERNANDES OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7310861,** CPF **nº 032.867.592-01 e PASEP nº 1.386.492.542-7,**residente nesta cidade, sito à RUA QUARESMEIRA QD56, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

DORALICE FERNANDES OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF645ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219289

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219289

Contrato nº. 03219289 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADONIAS BATISTA BRAGA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9309702,** CPF **nº 387.153.681-49 e PASEP nº 1.246.586.730-1,**residente nesta cidade, sito à RUA URUACU QD36 LT15A, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

ADONIAS BATISTA BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D6EF9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219290

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219290

Contrato nº. 03219290 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ BALBINO VIEIRA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717692,** CPF **nº 363.321.355-49 e PASEP nº 1.218.037.729-2,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOAO, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

LUIZ BALBINO VIEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC5CE88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219291

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219291

Contrato nº. 03219291 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORTENIZA TAVARES DA COSTA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3190459,** CPF **nº 646.661.152-34 e PASEP nº 1.262.546.897-3,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO, 116 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

ORTENIZA TAVARES DA COSTA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DC32CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219293

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219293 de 06 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VICTOR GABRIEL LIMA PIRES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7961659,** CPF **nº 045.715.052-13 e PASEP nº 1.667.977.664-4,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 272 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VICTOR GABRIEL LIMA PIRES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E8A0AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219295

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219295

Contrato nº. 03219295 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE MEDRADO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5534256,** CPF **nº 868.298.582-91 e PASEP nº 1.648.663.184-9,**residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 429 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

LEIDIANE MEDRADO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C13B0BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219296

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219296

Contrato nº. 03219296 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5151464,** CPF **nº 913.558.932-91 e PASEP nº 1.337.674.042-8,**residente nesta cidade, sito à VS 52-RUA BAHIA, QD 14, LT 15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A324A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219298

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219298

Contrato nº. 03219298 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOMINGOS DOS SANTOS CHAVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500223,** CPF **nº 818.420.071-49 e PASEP nº 1.291.785.131-9,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO, 116 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

DOMINGOS DOS SANTOS CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94D93D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219301

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219301

Contrato nº. 03219301 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGENOR RODRIGUES ASSUNCAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3863171,** CPF **nº 428.300.792-72 e PASEP nº 2.033.534.324-9,**residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

AGENOR RODRIGUES ASSUNCAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:413B864E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219302

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219302

Contrato nº. 03219302 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANK PEREIRA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8285138,** CPF **nº 050.398.232-66 e PASEP nº 1.622.454.091-9,**residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

FRANK PEREIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC525729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219303

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219303

Contrato nº. 03219303 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3227626,** CPF **nº 910.518.002-34 e PASEP nº 1.904.558.096-1,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A928B00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219304

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219304

Contrato nº. 03219304 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE DOMINGOS TAVARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2895009,** CPF **nº 650.651.902-91 e PASEP nº 1.272.312.797-6,**residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL, 277 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

JOSE DOMINGOS TAVARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EFFD023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219305

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219305

Contrato nº. 03219305 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENISE SOUSA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5981195,** CPF **nº 004.265.272-32 e PASEP nº 1.903.057.593-2,**residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA CASA B, 394 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância

ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

DENISE SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2CE5B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219306

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219306

Contrato nº. 03219306 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRISMAR CARNEIRO CAMURCA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2894902,** CPF **nº 891.980.182-72 e PASEP nº 1.621.039.405-2,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE SETOR PINGOLANDIA, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

IRISMAR CARNEIRO CAMURCA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:716A3E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219307

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219307

Contrato nº. 03219307 de 03 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELBER GUILHERME SOUZA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7615257,** CPF **nº 035.435.542-20 e PASEP nº 1.401.306.288-3,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES QD03 LT11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

ELBER GUILHERME SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F96E058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219308

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219308

Contrato nº. 03219308 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIRLEI BARBOSA DOS PASSOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4059145,** CPF **nº 839.294.601-49 e PASEP nº 1.656.378.892-1,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 463 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

SIRLEI BARBOSA DOS PASSOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D03C69D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219311

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219311

Contrato nº. 03219311 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TAYNARA SOUSA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1308662,** CPF **nº 064.025.921-96 e PASEP nº 2.718.103.023-5,**residente nesta cidade, sito à RUA W13 QD29 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

TAYNARA SOUSA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0693CFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219314

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219314

Contrato nº. 03219314 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCELINO NUNES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5023378,** CPF **nº 901.854.042-00 e PASEP nº 2.045.388.803-2,**residente nesta cidade, sito à RUA VIELA DO CAMPO ST04 QD080B LT028A, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

JUCELINO NUNES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94DF13B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219315

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219315

Contrato nº. 03219315 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIENAI PEREIRA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9449550,** CPF **nº 084.095.722-06 e PASEP nº 2.122.453.315-3,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QDAH LT08, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

ELIENAI PEREIRA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF9A837D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219316

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219316

Contrato nº. 03219316 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCELO CARNEIRO DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10488805,** CPF **nº 601.709.673-79 e PASEP nº 1.675.743.526-9,**residente nesta cidade, sito à R W 10 S/N QD26 LT25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

MARCELO CARNEIRO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBA2B7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219317

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219317

Contrato nº. 03219317 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE MARTINHO DA SILVA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10748567,** CPF **nº 225.132.643-04 e PASEP nº 1.229.377.757-1,**residente nesta cidade, sito à AV MONTE CASTELO S/N QD16 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

JOSE MARTINHO DA SILVA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51DFA1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219318

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219318

Contrato nº. 03219318 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAILSON PEREIRA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0530609620143,** CPF **nº 013.000.931-88 e PASEP nº 2.095.496.173-5,**residente nesta cidade, sito à RUA W03 QD04 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

RAILSON PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:510F58E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219329

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219329

Contrato nº. 03219329 de 03 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TALES DA SILVA ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3101871,** CPF **nº 071.848.064-33 e PASEP nº 1.687.981.288-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ANEZIA PEREIRA CASA 02, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

TALES DA SILVA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC21190D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219386

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219386

Contrato nº. 03219386 de 03 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AGEU DE SOUSA OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 695.517,** CPF **nº 000.806.061-48 e PASEP nº 1.903.367.528-8,**residente nesta cidade, sito à RUA 15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CHARLOS CACADOR MELO
Procuradoria Geral do Municipio

AGEU DE SOUSA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F78BBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219396

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219396

Contrato nº. 03219396 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATO CARDOSO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5893814,** CPF **nº 950.219.902-25 e PASEP nº 1.655.182.039-6,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS ACACIAS, S/N QD 108-B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

RENATO CARDOSO DA SILVA
Contratado(A)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A89F909D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219398

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219398

Contrato nº. 03219398 de 10 de fevereiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS TEIXERA MOREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954065,** CPF **nº 088.248.672-19 e PASEP nº 2.280.006.264-8,**residente nesta cidade, sito à RUA AMAPA, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

LUCAS TEIXERA MOREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E99496C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219411

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219411

Contrato nº. 03219411 de 07 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEUDILENE CUNHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091838,** CPF **nº 827.388.232-20 e PASEP nº 1.315.519.942-2,**residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

CLEUDILENE CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32D3F7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219469

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219469

Contrato nº. 03219469 de 10 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091970,** CPF **nº 818.674.412-68 e PASEP nº 1.903.057.608-4,**residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO, 470 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C2458BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219470

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219470

Contrato nº. 03219470 de 07 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL DO LIVRAMENTO JUSTINO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553160,** CPF **nº 661.894.202-06 e PASEP nº 1.282.937.309-1,**residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 418 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

SAMUEL DO LIVRAMENTO JUSTINO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:692012A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219495

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219495

Contrato nº. 03219495 de 17 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS VIEIRA FERNANDES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 654084117,** CPF **nº 017.903.332-88 e PASEP nº 1.372.762.532-4,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 109 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

LUCAS VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12408914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219497

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219497

Contrato nº. 03219497 de 31 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARA ALMEIDA GUIMARAES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120388,** CPF **nº 046.668.202-64 e PASEP nº 2.018.844.507-7,**residente nesta cidade, sito à RUA PALMEIRAS, 846 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

LARA ALMEIDA GUIMARAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4294576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219498

Contrato nº. 03219498 de 31 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIEL TEIJI KIKUCHI SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1667713,** CPF **nº 062.494.211-22 e PASEP nº 2.020.198.894-6,**residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA CONDOMINIO KIT NET 08, 416 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DANIEL TEIJI KIKUCHI SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64EC21C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219499

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219499

Contrato nº. 03219499 de 31 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALERIA RAMIL SIQUEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4651231,** CPF **nº 795.030.802-82 e PASEP nº 1.655.101.485-3,**residente nesta cidade, sito à VS 44 SITIO BOM JARDIM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

VALERIA RAMIL SIQUEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09889656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219500

Contrato nº. 03219500 de 31 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELE CRISTINA CARVALHO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2003029038109,** CPF **nº 011.270.773-41 e PASEP nº 2.042.222.906-1,**residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE QD02 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

KELE CRISTINA CARVALHO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:392208D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219501

Contrato nº. 03219501 de 01 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAIS LOPES GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10778569,** CPF **nº 004.209.411-93 e PASEP nº 2.032.903.103-6,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO JORGE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

ALAIS LOPES GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:541400B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219538

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219538

Contrato nº. 03219538 de 10 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DHEMIS SOARES VIDIGAL,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 35254084,** CPF **nº 034.611.962-66 e PASEP nº 2.067.481.100-8,**residente nesta cidade, sito à RUA MANAUS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei**

Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DHEMIS SOARES VIDIGAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A63EF416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219539

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219539

Contrato nº. 03219539 de 10 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO LUIS PEREIRA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550808,** CPF **nº 663.325.242-00 e PASEP nº 1.302.218.942-6,**residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM ST04 QD056 LT011A, 216 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

ANTONIO LUIS PEREIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DAB60DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219541

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219541 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYLANDER RODRIGO SALES MENDES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363825,** CPF **nº 044.913.043-60 e PASEP nº 2.364.195.040-2,**residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 738 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RAYLANDER RODRIGO SALES MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBA16217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219589

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219589

Contrato nº. 03219589 de 01 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANETE PITAO DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2578646,** CPF **nº 430.800.732-15 e PASEP nº 1.292.196.342-8,**residente nesta cidade, sito à AV. MONTE CASTELO, S/N QD18 LT23 APT 9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

ANETE PITAO DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06BC2572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219592

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219592

Contrato nº. 03219592 de 02 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALMIQUIANE MERES LEMOS DANTAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9309455,** CPF **nº 051.905.904-29 e PASEP nº 1.357.934.745-3,**residente nesta cidade, sito à RUA S2 S/N ST30 QD002 LT014, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

ALMIQUIANE MERES LEMOS DANTAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D34D0376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219593

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219593

Contrato nº. 03219593 de 02 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEISE SILVA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5440679,** CPF **nº 908.465.402-15 e PASEP nº 2.072.264.438-2,**residente nesta cidade, sito à RUA VIII S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

DEISE SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:239C9A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219594

Contrato nº. 03219594 de 02 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO MALAQUIA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147571,** CPF **nº 011.302.232-80 e PASEP nº 1.653.268.173-4,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAL LT027, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

RAIMUNDO NONATO MALAQUIA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEB6CF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219599

Contrato nº. 03219599 de 02 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAMILLY VITORIA MARREIRO FONSECA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7375293,** CPF **nº 552.593.832-49 e PASEP nº 1.524.761.566-6,**residente nesta cidade, sito à RUA E QD19 LT20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

KAMILLY VITORIA MARREIRO FONSECA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49E52E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219611

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219611

Contrato nº. 03219611 de 12 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.158.972/0001-65, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EVANILDE DIAS DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4939921,** CPF **nº 816.235.002-06 e PASEP nº 2.123.813.358-6,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNFARIA 04 QDM, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

EVANILDE DIAS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC993BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219714

Contrato nº. 03219714 de 05 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALEXIA CRISTINE LIMA PACHECO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8825250,** CPF **nº 087.365.052-26 e PASEP nº 1.536.210.622-1,**residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 855 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

ALEXIA CRISTINE LIMA PACHECO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3EB71A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219717

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219717

Contrato nº. 03219717 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISELE ALVES SOUTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10900767,** CPF **nº 000.346.172-64 e PASEP nº 1.344.006.442-4,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDO LT020, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

GISELE ALVES SOUTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10A7DBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219719

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219719

Contrato nº. 03219719 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEFFERSON PAULO MARTINS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9847116,** CPF **nº 734.005.801-04 e PASEP nº 2.006.416.830-6,**residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO ALVARES CABRAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

JEFFERSON PAULO MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCA46471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219726

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219726

Contrato nº. 03219726 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PERGENTINO LIMA CARMO FILHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5465089,** CPF **nº 886.150.222-91 e PASEP nº 1.903.075.917-0,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, 42 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

PERGENTINO LIMA CARMO FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1A84CCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219739

Contrato nº. 03219739 de 10 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073655,** CPF **nº 702.512.352-89 e PASEP nº 1.669.361.021-9,**residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 438 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

SARA GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BF3B6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219740

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219740

Contrato nº. 03219740 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARISON FERREIRA DA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4855982,** CPF **nº 769.093.522-20 e PASEP nº 1.290.339.212-0,**residente nesta cidade, sito à RUA V16, QD 012, LT 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

MARISON FERREIRA DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD4674E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 002/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.555.775/0130-57, com sede no Lote 08, Quadra 16, VP 5, Projeto Assentamento Carajas III, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente Local o Senhor **RENATO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente terapêutico, portador da Carteira de Identidade n° 18319394 SSP/AM e CPF n° 851.210.022-20, residente e domiciliado No Lote 08, quadra 16, VP 15, Assentamento Carajás III, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Fazendo a Esperança.
VALOR: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, seu Presidente, o Sr. **RENATO FERREIRA DE SOUZA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0EEF43E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos n° 010_011_013/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82; **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27; **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; b) Objeto: aditivo de prazo e valor do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 06/02/2026 até 31/12/2026. d) Do Valor: Os contratos serão acrescidos em **25% (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com o requerimento de acréscimo ao processo. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados o Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, Sr. **PEDRO DIAS LADEIRA NETO** e o Sr. **CAIO CESAR VIEIRA**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A7EEE105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0636/2026	AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
MARIA GORETH DA SILVA FIALHO	1229423

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
CLEIDE SANTOS SARAIVA	1230479	SHEILA CONCEIÇÃO BEZERRA	1230348

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:86970473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260125, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00180601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.647.278/0001-95**, no valor total **R$ 249.686,85 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.027 Serviços de Especialidades Odontológicas – CEO, 13.1.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.30.10 Material Odontológico, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, 4.4.90.52.08 Apar. Equip. Uten. Med. Odont. Hospi. Data da assinatura: 22/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D7FE8AA4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260158, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00180601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa**: VMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.897.117/0001-73**, no valor total **R$ 222,804,84 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.027 Serviços de Especialidades Odontológicas – CEO, 13.1.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.30.10 Material Odontológico, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, 4.4.90.52.08 Apar. Equip. Uten. Med. Odont. Hospi. Data da assinatura: 22/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:8BDC5634

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260180

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de janeiro de 2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE KIT ESCOLAR, CONTENDO UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS E MATERIAIS ESCOLARES, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PADRONIZADOS COM A LOGO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.186.947/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 2.151.151,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:51838802

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260181

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de janeiro de 2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE KIT ESCOLAR, CONTENDO UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS E MATERIAIS ESCOLARES, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PADRONIZADOS COM A LOGO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.186.947/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 1.162.512,28 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C74AE8F4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260194

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260194
##TEX Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA, CNPJ: 09.543.391/0001-65
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 188.035,00 (cento e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:C86CBC5F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260195

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260195
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA, CNPJ: 09.543.391/0001-65
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 93.175,00 (noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:84C433E2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260196

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260196
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA, CNPJ: 09.543.391/0001-65

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:85215B4C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260197

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260197
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): F. M. SOBRINHO LTDA, CNPJ: 09.543.391/0001-65
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:BF679077

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260198
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 96.625,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:08BD1B8D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260199

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260199
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:83B9D918

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260200

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260200
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:049C1A2B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260201
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 73.975,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3809972D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230569

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0208.041220002.2.023 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ECEFB2A8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230570

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E889AF81

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230572

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1501.081220008.4.041 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5C5DA7DA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230573

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-201201.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 1112.101220010.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.11 Locação de softwares
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025

MÔNICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E5D0267A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 101/2023

Dom Eliseu - PA, 05 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 101/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA MARAJÓ**. Foi concedida em nome de VERONIKA LOESEHKE MORAIS, inscrita no CPF nº 360.934.919-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 25 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A3F1A1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 131/2023

Dom Eliseu - PA, 05 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 131/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA RANCHO FUNDO**. Foi concedida em nome de ADEMAR CORIOLANO PEREIRA, inscrito no CPF nº 765.171.441-53, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 07 de novembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A235CE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA II – ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA

Dom Eliseu - PA, 05 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA II – ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.918.455/0001-03, requereu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I, sob o protocolo nº 2025000588, para atividade de *PARCELAMENTO DO SOLO/ LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO SEM FRACIONAMENTO*, situado na Rodovia BR-222, km 02, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:026F6909

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - BAR DO FLAMENGO

Dom Eliseu - PA, 05 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **BAR DO FLAMENGO**, inscrito no CNPJ nº 43.590.021/0001-17, requereu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O, sob o protocolo nº 2025000806 para atividade de *BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SEVIR BEBIDAS*, situado na Rua Bernardo Sayão, nº 1012, bairro Jardim América, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8C723FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - SIMPRÃO BAR

Dom Eliseu - PA, 05 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **SIMPRÃO BAR**, inscrito no CNPJ nº 48.622.479/0001-24, requereu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O, sob o protocolo nº 2025000472 para atividade de *BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SEVIR BEBIDAS*, situado na Rua Castro Alves, nº 322, bairro PDS, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:51627165

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA II – ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA

Dom Eliseu - PA, 05 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA II – ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.918.455/0001-03, requereu a LICENÇA PRÉVIA - L.P, sob o protocolo nº 2025000588, para atividade de *PARCELAMENTO DO SOLO/ LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO SEM FRACIONAMENTO*, situado na Rodovia BR-222, km 02, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:EBB008C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ODICLEI LOUREIRO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº.XXX.523.202-XX, ao cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Parágrafo único. Cabe o servidor nomeado cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido servidor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 02 de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 02 dejaneirode2026.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B8E219C2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA A SRA. ROSICLEIA DO SOCORRO DOS SANTOS, PARA COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, a Sra. **ROSICLEIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE ARAGÃO,** portadora do CPF/MF: XXX.318.582-XX, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Parágrafo único. Cabe a servidora nomeada cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida servidora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 02 de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 02 dejaneirode2026.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:45FAEB10

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO POLO EDUCACIONAL BACA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **BENEDITA DE NAZARÉ LIMA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.053.932-XX, ao cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO POLO EDUCACIONAL BACA I**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Cabe a servidora nomeada cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida servidora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 02 de janeiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 02 dejaneirode2026.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:F8E648FF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA O SR. JOANDRESON BENEDITO BASTOS COIMBRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, o Sr**. JOANDRESON BENEDITO BASTOS COIMBRA,** portador do CPF/MF: XXX.479.172-XX, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ I**, nomeado através do Decreto nº 160, de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 03 de fevereiro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 03 defevereirode2026.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:164C0603

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DO POLO MARARU I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de**SECRETÁRIA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARARU I,** a Sra.**MARIA SUZANA CORRÊA LACERDA**, CPF nº.XXX.703.512-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Secretária Escolar, cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I (Grupo Assistente Administrativo Educacional), da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Secretária perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 38 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 03 de fevereiro de 2026

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 03 defevereirode2026.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:AF69FA12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2025-PMI. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato Administrativo Nº 018.1.2025/2026-SEMAS,** Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ: 00.609.429/0001-17.** Valor Global **R$ 142.650,95. Vigência**: **05/02/2026** a **05/02/2027**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5422C983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, TIPO ABADÁ, COM APLICAÇÃO DE SUBLIMAÇÃO, DESTINADAS À PADRONIZAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 10/02/2026, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:2B431224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2025-PE, no que tange os itens: 01, 02, 07, 09, 14, 19, 23, 28, 29, 37, 46, 47, 48, 50, 58 e 66 no valor total de R$ 222.479,70 para o licitante IVO S. ALVES LTDA; os itens: 03, 04, 05, 06, 08, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 27, 30, 32, 33, 34, 38, 41, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61 e 65 no valor total de R$ 567.945,59 para o licitante I.A MACHADO - ME; o item: 10 no valor total de R$ 21.970,00 para o licitante FINATTO COMERCIO LTDA; os itens: 11, 12, 17, 25, 26, 40, e 63 no valor total de R$ 66.960,20 para o licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA; os itens: 18, 35, 39, 42, 43 e 57 no valor total de R$ 26.290,02 para o licitante N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.05 de fevereiro de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B109ECAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 064-2025-PE. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260027. Contratada(o): I A MACHADO COMERCIO - ME. Valor total: R$ 47.332,70. Contrato Nº: 20260028. Contratada(o): F. CARDOSO & CIA LTDA. Valor total: R$ 1.576,00. Contrato Nº: 20260029. Contratada(o): W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R$ 33.592,00. Contrato Nº: 20260030. Contratada(o): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 6.134,15. Contrato Nº: 20260031. Contratada(o): INNOVATIS COMERCIO,INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 5.480,00. Contrato Nº: 20260032. Contratada(o): SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 79.190,00. Contrato Nº: 20260033. Contratada(o): UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 585,38. Contrato Nº: 20260034. Contratada(o): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total: R$ 1.649,95. Vigência: 27 de Janeiro de 2026 a 27 de Junho de 2026. Data Da Assinatura: 27 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5092C554

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0163/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº0163/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DESECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZERDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2026, a servidora **SUELLEN FREITAS DE AGUIAR,**matricula nº 169488-0,do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER,DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 06),** aqual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0109/2025, de 24 de julho de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:600DF863

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0164/2026 - DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMTURCEL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0164/2026

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DESECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMTURCEL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, apartir de 01 de fevereiro de 2026, a senhora **SUELLEN FREITAS DE AGUIAR,** brasileira, solteira, portadorada Carteira de Identidade RG nº.4875190PC/PA, e inscritano CPF/MF nº.870.XXX.XXX-91,para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMTURCEL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SEMTURCEL.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C6DBCEDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2026/2028.

DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2026/2028.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso das suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº 8.142/90 e no Art. 45, § 1º, V da Lei Orgânica do Municipio;

Considerando a realização da IV Plenária Municipal de Saúde de Itaituba, Estado do Pará, bem como a organização do processo eleitoral para escolha do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2028.
DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação e execução de todas as etapas do processo eleitoral para a escolha dos conselheiros municipais de saúde do Município de Itaituba, para o biênio 2026/2028.

Art. 2° A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

a) JOSAIAS LIMA DE OLIVEIRA;

b) FABRICIO ARAÚJO AMARAL.

II - representantes da Sociedade Civil/ Entidades de Classe Organizada:
a) LUCIMERE FREITAS DA SILVA - SENPA;

b) MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS GALÚCIO - API;

c) FRANCISCO MACHADO SILVA - Pastoral da Criança.

III - representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES:

a) ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO,

b) MARIA INEZ DOLZANE REIS;

C) PEDRO SANTOS NUNES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A84EBDDB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA, para retificar informação constante no Decreto Municipal nº 048/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/02/2026. Edição 3936, referente à desclassificação de candidata.

*"Fica sem efeito a desclassificação da candidata **Laura Zelita Silva Santana**, número de inscrição 000500010442, classificada em 13º lugar para o cargo de Cargo: 099 – Professor de Atendimento Educacional Especializado - Sec. Mun. de Educação - Zona Urbana, aberto pelo Concurso público nº 001/2024, considerando tratar-se de erro material. A candidata permanece regularmente aprovada no certame, com todos os direitos decorrentes da sua classificação."*

Itaituba/Pá, 05 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BD41CB45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0028/2026 - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, AO SERVIDOR AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, OCORRENDO ÀS DESPESAS À CONTA 0909 SEMED – 12 122 1005 2. 036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0028/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.XXX.XXX-04, lotado naSecretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED–12 122 1005 2. 036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de janeiro de 2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:89911366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0028/2026 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, A SERVIDORA, CLAUDETE MAGALHÃES LEITE DE MIRANDA, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0028/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120§1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora, **CLAUDETE MAGALHÃES LEITE DE MIRANDA,** Enfermeiro da Família, Matrícula 127866-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F56C5BAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade de CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026. Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA - EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO 033607/2024 E O TERMO DE COMPROMISSO N° 974477/2024/MCIDADES/CAIXA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 27/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG: 980473, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

EMANOELLE PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C263731E

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônica nº 90004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MI – ESCOLA De EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO “B”, PADRÃO FNDE NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EM CONFORMIDADE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 7222 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO ITUPIRANGA/PA. Empresa Homologada: CONSTRUTORA FALCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.051.484/0001-78. Valor Homologado: R$ 1.331.878,76 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos.). Data da Homologação: 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4487CC03

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90005/2025

Pregão Eletrônica nº 90005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MI – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO “B”, PADRÃO FNDE NO BAIRRO BRASIL NOVO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EM CONFORMIDADE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 6993 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE e O MUNICÍPIO ITUPIRANGA/PA. Empresa Homologada: CONSTRUTORA FALCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.051.484/0001-78. Valor Homologado: R$ 1.276.886,00 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Data da Homologação: 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E2D68043

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2026

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de prorrogação de abertura do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, tipo menor desconto por grupo, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA, Publicado em: 30/01/2026, Diário oficial da Uniao Seção: 3 Página: 270, Diário Oficial do Estado/IOEPA Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 pagina 107 e jornal da Amazonia 30 de janeiro de 2025 pag 8 onde se lê: a abertura da sessão pública será em 16/02/2026 às 09:00 horas. Leia-se: a abertura da sessão pública será em 19/02/2026 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:79294905

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação do pregão eletrônico SRP n° 90006/2026 que tem por objeto Registro de preço para futuro e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. Publicado em: 30/01/2026, Diário oficial da Uniao Seção: 3 Página: 270, Diário Oficial do Estado/IOEPA Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 pagina 107 e jornal da Amazonia 30 de janeiro de 2025 pag 8. Onde se lê: a abertura da sessão pública será em 16/02/2025 às 09:00 horas. Leia-se: a abertura da sessão pública será em 19/02/2026 às 14:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7FEC06B7

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DO TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11851.575000/1250-04, ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040011, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 24/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F7A455C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 – PSS Nº 03/2025 – PMI/SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora, nomeada pela Portaria nº 0178/2025, no uso das atribuições legais e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Público nº 003/2025 – SEMED:

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos integrantes do CADASTRO RESERVA nos cargos especificados no **Anexo Único** deste edital, a comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 14 de Julho, S/N, Centro, Itupiranga-Pará, **no dia 06 de fevereiro de 2026**, no horário de 08 h às 14 h, para entrega de documentação. O não atendimento ao ato convocatório no prazo estabelecido pelo presente Edital ensejará na perda do direito à contratação, devendo ser
convocado o candidato subsequente.

2. De acordo com o Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

3. Os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo Único deste Edital, deverão apresentar os documentos e habilitações exigidas para seus respectivos cargos, em duas cópias coloridas, legíveis e completas de todos os documentos listados abaixo, nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
4. Cópia do Título de Eleitor;
5. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
6. Certidões negativas criminais da primeira e segunda instância das Justiças Estadual e Federal, expedidas no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação deste ato convocatório.
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
8. Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso) ou Carteira de Trabalho Digital;
9. Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
10. Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
11. Cópia do Comprovante de Endereço atualizado;
12. Diploma e Histórico Escolar;
13. Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
14. Declaração de Bens, bem como, última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), todos os proventos que tenham sido apresentados à Receita Federal do Brasil (RFB), e, o preenchimento do formulário de declaração de bens, direitos e valores, com indicação das fontes de renda, se houver.
15. Declaração de não acúmulo de cargo (com exceção dos cargos previstos em lei), conforme modelo disposto no Anexo V do Edital;
16. Declaração de disponibilidade, conforme modelo disposto no Anexo VI do Edital;

3. Este Edital entra em vigor nesta data, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Itupiranga - Pará, 04 de fevereiro de 2026.

ROSÂNIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POSIÇÃO	POLO	CARGO	STATUS
392	JARLENE DA SILVA LIMA	2	ZONA URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CADASTRO RESERVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POSIÇÃO	POLO	CARGO	STATUS
165	MARIA MARLETE FERREIRA GOMES	1	ZONA URBANA	EDUCAÇÃO DO CAMPO	CADASTRO RESERVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POSIÇÃO	POLO	CARGO	STATUS
387	SILEIDE DA SILVA DUARTE	2	ZONA URBANA	LETRAS	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7B3B8D5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 698/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0752F58F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 706/2025-SEMAT
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Stefane de Oliveira Lopes.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5694144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.004-FME

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.004-FME
O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de educação, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.004-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, NA ALDEIA KABA BIOREBU, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:5EF91173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.005-FME

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.005-FME
O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de educação, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.005-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA, NA ALDEIA ANIPIRI, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:89A8B30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 693/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:89F4014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 699/2025-PMJ
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:26682F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 090/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 038/2025
Base Legal: Lei nº 14.133/21
Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO/FUNDEB DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA, E** EMPRESA **MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.145.587/0001-08
Objeto: o **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CARTEIRA ESCOLARES, MESAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor Contrato: **R$ 5.822.950,00(cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**
Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 23 de JANEIRO de 2026
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: **R D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA S/NºBAIRRO LUZIMANGUES CEP: 77.500-000**, em Porto Nacional/TO

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:11366F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 091/2026
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 038/2025
Base Legal: Lei nº 14.133/21
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA/FME,** EMPRESA **MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.145.587/0001-08
Objeto: o **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CARTEIRA ESCOLARES, MESAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA**
Valor Contrato: **R$ 2.375.350,00(dois milhões trezentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**
Vigência: 23/01/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 23 de JANEIRO de 2026
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: **R D-1, LOTE 12-I, LOTEAMENTO PORTEIRA S/NºBAIRRO LUZIMANGUES CEP: 77.500-000**, em Porto Nacional/TO

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:159EBA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 694/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1B1BE056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 695/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2E221205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 702/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDEB e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E77455D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 703/2025-FME
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FME e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:256E7D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 696/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2A037031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 704/2025-FMS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:623720E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 697/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FA2A9F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 705/2025-FMAS
Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMJ-SRP**
Base Legal: art. 107, da Lei nº14.133/2021
Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e EMPRESA SHAX CAR AUTO CENTER LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **52.794.855/0001-35.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**,** finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva.**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C5FDF3D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2026-GP

PORTARIA Nº 052/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 20/07/2026 a 02/09/2026 e 16/11/2026 a 30/12/2026, sendo o período de aquisição de 01/03/2007 a 29/02/2012 a Sra. **Francielli Lopes**

Severo, matrícula: 4114, servidor efetivo no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2F994A16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2026-GP

PORTARIA Nº 089/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **FÁBIO PIRES DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 99*.***.***-91, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1B6EFBFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2026-GP

PORTARIA Nº 099/2026-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor efetivo por motivo de pedido de exoneração, e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, a solicitação de exoneração do cargo de PROF. 135H N/III, que ocupa nesta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo do servidor, Josileide Damasio Lima Souza, CPF: 62*.***.***-20, do cargo de PROF. 135H N/III, admitida em 04/08/2008, através da Portaria - GP nº 452-AG, de 04 de agosto de 2008 junto a Secretaria Municipal de Educação, por motivo de solicitação de exoneração, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 27 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:12AC504E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104-A/2025-GP

PORTARIA Nº 104-A/2026-GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, BRUNA LIMA ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalBRUNA LIMA ALTOÉ**,**matrícula nº 6182-3**,** ocupante do cargo deAssessor I**,**lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de29/01/2026 **a 28/05/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:820E2AA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2026-GP

PORTARIA Nº 105/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido (o) Sr (a) **MARIA DOS NAVEGANTES SILVA ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 83*.***.***-34, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, nomeada pela Portaria nº 099/2025-GP, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8D06C7FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2026

PORTARIA Nº 109/2026-GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do serviço público de servidor efetivo por motivo de pedido de exoneração, e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, a solicitação de exoneração do cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA ZONA RURAL, que ocupa nesta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo do servidor, CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO, CPF: 04*.***.***-30, do cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA RURAL, admitido em 02/08/2018, através da Portaria - GP nº 709/2018, de 02 de agosto de 2018 junto a Secretaria Municipal de Educação, por motivo de solicitação de exoneração, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 02 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:04F4B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0126/2026

PORTARIA Nº 0126/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 05 de Fevereiro de 2026 à 06 de Fevereiro de 2026, objetivando participar da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no Auditório da SESPA, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A8AA3AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0127/2026

PORTARIA Nº 0127/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUZAFAIETE RODRIGUES LIMA, portador do CPF nº ***.849.252-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando participar da 2ª reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, que acontecerá no auditório da Sede da 11ª CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:578C9666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0128/2026

PORTARIA Nº 0128/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA, portador do CPF nº ***.483.392-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade

de Marabá - PA, no dia 06 de Fevereiro de 2026, objetivando participar da 2ª reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, que acontecerá no auditório da Sede da 11ª CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2C40DE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0129/2026

PORTARIA Nº 0129/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Janeiro de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exames especializado na Clinica Infinita em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D25260A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0130/2026

PORTARIA Nº 0130/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DENISE REZENDE BAHIA, portador do CPF nº ***.852.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4CA586B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0131/2026

PORTARIA Nº 0131/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7E0D6DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0132/2026

PORTARIA Nº 0132/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Janeiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E8C1D811

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Secretaria de Saúde de Juruti/Pa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão SRP nº 003/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de higiene, limpeza e descartável, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde do município de Juruti/Pa. Abertura: 24/02/2026 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/Pa, 05 de fevereiro de 2026

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E628743B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Secretaria de Saúde de Juruti/Pa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão SRP nº 004/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários, destinados aos veículos que compõem a frota oficial da secretaria municipal de saúde do município de Juruti/Pa. Abertura: 26/02/2026 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/Pa, 05 de fevereiro de 2026

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7738C346

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Secretaria de Saúde de Juruti/Pa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão SRP nº 006/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é o registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de oxigênio medicinal gasoso, para atender a rede de urgência e emergência, Serviço Móvel de Urgência – SAMU e unidades básicas de saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Juruti/Pa. Abertura: 24/02/2026 às 14:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com
Juruti/Pa, 05 de fevereiro de 2026

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B3A3D30B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - SEMSA

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/231205-2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O).UNITUM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 49.527.883/0001-81. OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria especializada em planejamento e gestão de processos administrativos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pa**. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 05/01/2026 a 05/01/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2AE4BF1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - 231205

O Agente de contratação de Juruti/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Município de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo nº 00231205/25 a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA**. FAVORECIDO (S):** UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 49.527.883/0001-81. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 74 inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21.
Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pela Sra. **ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO**, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:319742AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210890 – SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: A empresa **DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA,**

inscrita no CNPJ sob o nº **28.121.290/0001-40**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo pelo periodo de 30/12/2025 a 30/03/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:50A01990

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220540

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICORDIA – OBRAS IRMÃ BENTA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.991.012/0001-50. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30/12/2025 a 30/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B1C8574B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$1.109.550,00, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea ‘d’ da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$4.826.542,50. **Contrato** Nº**:20250003**. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2024-00025.** Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – PA. Contratado(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA-EPP, CNPJ nº24.894.898/0001-57. Contratantes: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$413.600,00, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea ‘d’ da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$1.799.160,00. **Contrato** Nº**:20250010**. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2024-00025.** Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – PA. Contratado(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA-EPP, CNPJ nº24.894.898/0001-57.Contratantes: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06.

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a alteração contratual no valor de R$477.306,00 nos, termos do Art. 124, Inciso II, alínea ‘d’ da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$1.543.289,40. **Contrato nº20240358**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2024-00025**. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA, de CNPJ sob o nº 24.894.898/0001-57.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00042. Contratada(a): **C G Produções, Restaurante e Similares LTDA**, CNPJ nº 26.026.401/0001-30. **Contrato nº20260065**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R$122.872,31. **Contrato nº20260067**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$159.504,27. Vigência dos contratos: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00029. **Contrato nº20260070**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada(a): **F K Distribuidora e Serviços LTDA**, CNPJ: 30.924.946/0001-05. Valor: R$1.416.483,50. Vigência do contrato: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00005. **Contrato nº20260071**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada(a): **Z L Elétrica LTDA**, CNPJ nº47.460.874/0001-95. Valor: R$181.024,89. Vigência do contrato: 04/02/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 04/02/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3C4E327E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000073/2025-12, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 27 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, DE SUAS EXTENSÕES E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Integra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99CE1C54

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria: Jose

Dilson Da Silva Chaves, CPF n.º 167.690.742-49. R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensal. Vigência: 01/02/2027. Ass. 03/02/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DCB8B44

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente Social:
Patricia Golveia Arruda, CPF n.º 999.768.892-91. R$ 1.811,11 + 100% de Nível Superior (mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos mais cem por
cento de nível superior) mensal. Vigência: 01/02/2027. Ass. 03/02/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AE9B4CC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Marciele Freitas Pinheiro, CPF n.º 005.091.882-65. R$ 1.624,26 (mil seiscentos e vinte e quatro e vinte e seis centavos) mensal. Vigência:
01/02/2027. Ass. 03/02/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33DDB3CC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 004/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Francimary Martins Pereira Amorim, CPF n.º 661.415.592-04. R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensal. Vigência: 01/02/2027. Ass.
03/02/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D8B29D7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024-FCCM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024-FCCM referente Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 30238/2023 - PMM, autuado na modalidade PREGÃO Nº 13/2023- CEL/FCCM/PMM, forma PRESENCIAL. BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.122.046/0001-23, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA E ALARMES, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS COMO AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS COM INSTALAÇÕES E REMOÇÕES E REPOSIÇÕES DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PORTAS DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES, PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 MESES, com início em 08/02/2026, encerrando -se em 08/02/2027., Dotação Orçamentaria 13.122.0001.2.005 - Manutenção Casa da Cultura- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, material de consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamento Permanente ASS: 03/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39AEA218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000538/2025-89/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/02/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ -
SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 05/02/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D265E8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050808136.000119/2025-13-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, por
meio da EMPRESA: K M CARNEIRO DE FREITAS MINIMERCADO LTDA - CNPJ:
51.540.167/0001-86. Valor da contratação: R$ 7.450,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá,
05/02/2026 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -
Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR -
Portaria nº 045/2025 – GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA407815

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
24.801.201/0001-56, vencedora no valor Global de: R$ 4.201.292,44 (Quatro
milhões, duzentos e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e
quatro centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação
no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 05050560.000341/2025-51/PMM, Objeto: EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS
(OPME), POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICAS NO
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 06/02/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEFE4449

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505111.000108/2025-90/PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10,
PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. UASG: 928615. Onde
sagrou vencedora a empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº
26.734.678/0001-91, vencedora do Lote: 01 no valor total de: R$
40.591.162,21 (Quarenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e
sessenta e dois reais e vinte e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 04/02/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85529F12

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Luana de Lima Silva, CPF: 045.177.083-81
Remuneração Mensal: 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 02/02/2026 à 01/02/2027.
Data da assinatura: 02/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F80DAB79

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Valdirene da Costa Silva, CPF: 271.009.102-00
Remuneração Mensal: R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 02/02/2026 à 01/02/2027.
Data da assinatura: 02/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35E63EC7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Ayla Marques de Oliveira, CPF: 862.536.542-68
Remuneração Mensal: R$ 1.811,81 (um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 02/02/2026 à 01/02/2027.
Data da assinatura: 02/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69942A62

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Técnico em Informática.
Contratado: Rosedson Ricardo de Lima Correa II, CPF: 064.298.292-94
Remuneração Mensal: R$ 1.624,26 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 04/02/2026 à 03/02/2027.
Data da assinatura: 04/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EC1B391

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Psicólogo(a).
Contratado: Jayara Aygon Lopes de Oliveira, CPF: 043.590.652-64
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 02/02/2026 à 01/02/2027.
Data da assinatura: 02/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23568479

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: Gizelle Ferreira da Silva, CPF: 618.696.782-49.
Remuneração Mensal: R$ 1.811,11 (um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 02/02/2026 à 01/02/2027.
Data da assinatura: 02/02/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E19358F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Agente de Serviços Gerais.
Contratado: Leonice Batista da Silva, CPF: 937.722.382-20.
Remuneração Mensal: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 02/02/2026 à 01/02/2027.
Data da assinatura: 02/02/2026

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:522E34AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6805/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ALEXANDRA CARNEIRO BARROS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3935 pagina 172 do dia 03.02.2026.
Onde se lê:
PORTARIA: 433/2026 - SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA: 763/2026 - SEMAD.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB0319D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 367/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). JAREDES MENDES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3935 pagina 164 do dia 03.02.2026.
Onde se lê:
PORTARIA: 367/2026 - SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA: 764/2026 - SEMAD.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A631A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 735/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ALINE SENNA ASENATH NEVES SILVA, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3935 pagina 164 do dia 05.02.2026.
Onde se lê:
PORTARIA: 735/2026 - SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA: 769/2026 - SEMAD.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3961F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 701/2026-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ANA PAULA SANTANA PEREIRA, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3935 pagina 164 do dia 05.02.2026.
Onde se lê:
PORTARIA: 701/2026 - SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA: 768/2026 - SEMAD.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9637162C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUIS FELIPE DA COSTA LEAL , Matrícula 59551 , na função de
Guarda Municipal , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:633E150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LEONEL SANTOS HAHN , Matrícula 31012 , na função de Guarda
Municipal , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36D7693B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA , Matrícula 59549 , na função
de Guarda Municipal , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51A129F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) HIGOR DOS SANTOS COSTA , Matrícula 60599 , na função de Guarda
Municipal , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE2E12D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARCELO RAMOS BEZERRA , Matrícula 59554 , na função de
Guarda Municipal , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF02CBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARCIO DOS SANTOS PAIXAO , Matrícula 60593 , na função de
Guarda Municipal , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:841639C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA , Matrícula 60598 , na função de
Guarda Municipal , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD7456BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 004/2025/SEVOP, Processo Administrativo n°
30.964/2023-PMM, autuado na modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 97/2023-CEL/SEVOP/PMM,
objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de
extratos de editais, contratos, atas de registros de preços, homologações e outros que se fizeram
necessários nas imprensas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária; Empresa: WH
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.756.037/0001-14. Objeto do
aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 004/2025-SEVOP até o término do processo
licitatório ou por até 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura 30/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37B4FCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INFORMAMOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO FAMEP

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3924, páginas 64, Terça-feira, 19 de janeiro
de 2026. Processo SEI N° 050505108.000072/2025-01. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de
preços nº 90057/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 309/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de materiais
de expediente para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.
Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-
89. Onde Se Lê: Valor: R$ 21.276,28 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Leia sê: R$ 21.476,28 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D4BE0AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado
o(a) Sr.(a) Lucas Mota da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8153035 PC/PA

e do CPF/MF N.º 044.933.682-41, residente e domiciliado(a) à Av. Brasil nº 408 - Liberdade - Marabá ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AF0CDBE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços o (a) servidor (a) MILLENO RAMOS DE SOUZA – ENGENHEIRO CIVIL, portador
do CPF Nº XXX.264.162-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO – COORDENADOR I, portador do
CPF n° XXX.681.332-XX, RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA – ENGENHEIRO CIVIL, portador
do CPF nº XXX.505.842-XX, LEONARDO DE SOUZA SILVA - COORDENADOR I, portador do
CPF nº XXX.962.272-XX, DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE – TECNICO EM GESTAO,
portador do CPF nº XXX.004.832-XX, ESTEFANO DIAS BARREIRA - ASSESSOR ESPECIAL,
portador do CPF n° XXX.705.652-XX, RONIEL DOS SANTOS LIMA – AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.753.572-XX, LARISSA COSTA MAGALHÃES
BRAS – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.363.822-XX, CARLOS ALBERTO
FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.299.232-XX,
LEONARDO FERREIRA DOS REIS – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.944.292-
XX, SERGIO DA SILVA AMERICO – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.634.661-
XX, precisaram se deslocar para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para
as Vilas SÃO PEDRO, SÃO JOÃO E VILA BRASIL, nos dias: 05, 06, 08, 09,12, 13, 14, 15,
16, 19, 20, 22, 23, 27, 30 de JANEIRO de 2026, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
E MEDIÇÕES. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 05, 06, 08, 09,12, 13, 14, 15, 16,
19, 20, 22, 23, 27, 30 de JANEIRO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei
Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 03 (três) diárias com
pernoite para o servidor: MILLENO RAMOS DE SOUZA, 03 (três) diárias com pernoite para o
servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 03 (três) diárias sem pernoite e 01 (uma) diária com
pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, 01 (uma) diária com pernoite e 03
(três) diárias sem pernoite para o servidor: LEONARDO DE SOUZA SILVA, 02 (duas) diárias
sem pernoite e 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: DEIVE FRANÇA ALMEIDA
DUARTE, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: ESTEFANO DIAS BARREIRA, 02
(duas) diárias com pernoite para o servidor: RONIEL DOS SANTOS LIMA, 03 (três) diárias sem
pernoite para o servidor: LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS, 06 (seis) diárias com
pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA
PASSOS, 03 (três) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor:
LEONARDO FERREIRA DOS REIS, 01 (uma) diária com pernoite e 03 (três) diária sem pernoite
para o servidor: SERGIO DA SILVA AMERICO. Assinatura: 04/02/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5F63654

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1415/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 1415/2026 – Planejamento e Licitações/SMS
1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 71/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000001/2023-49. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 04.162.170/0001-23. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 123.958,00 (Cento e vinte três mil, novecentos e cinquenta e oito reais) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C1A7807

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZILDELENE OLIVEIRA
SOBRINHO, CPF nº 459. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 25, 26 e 27/02/2026, com o objetivo sendo dia
25/02 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 26/02 das 08:00 as 12:00hs participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante; no
dia 27/02 retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AFC383D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2026

PORTARIA Nº 09/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF
nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula
nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 02 a
03/02/2026, com o objetivo de entregar as Frequências dos Funcionários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B5AC437

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2026

PORTARIA Nº 100/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
16/01/2026, com o objetivo de entrega do sobreaviso dos técnicos de enfermagem e
motoristas.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDA1973E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026

PORTARIA Nº 105/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
02/02/2026, com o objetivo de entrega da frequência dos servidores lotados nesta unidade.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C02C9AD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 15 a 16/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de
Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29D27BF1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026

PORTARIA Nº 30/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Murumuru, no período de
30/01/2026, com o objetivo de levar combustível para gerador da UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DB0D43A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2026

PORTARIA Nº 73/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 03 a 04/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

DEZEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F05FDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-036-SEMAD/PMM
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DO CONTRATO: 036.001/2026-SEMAD/PMM
CONTRATADO: J. P. F. DANTAS LTDA
CNPJ: 31.015.221/0001-67
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026
VIGÊNCIA: 04/02/2026 A 03/02/2027
VALOR: R$ 12.376.806,33 (Doze milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos)
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e modernização do Parque de Iluminação Pública do município de Marituba/PA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Projeto Básico/Termo de Referência.
ASS Mikhail Guimarães Perouansyk
CAR Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:88B00A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-040-SEMMAS/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba/PA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 040.001.001-2025-SEMMAS-PMM
CONTRATADO: HIDRO CARAJÁS LTDA.
CNPJ: 15.486.199/0001-87
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 8.124.000,00 (Oito Milhões Cento e Vinte e Quatro Mil Reais).
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos necessários para a limpeza pública urbana, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7A2A297A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2026-GAB-PMM

Dispõe sobre a substituição de servidor para integrar a Equipe de Apoio nos termos da Lei n° 14.133/2021, designados pela Portaria nº 002-A/2025.

O PREFEITO DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1° O Art. 2º da Portaria nº 002-A/2025, passará a vigorar com a seguinte alteração.
"Art. 2°. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei n° 14.133/2021 os seguintes servidores:
a)Liliane Lopes da Silva
b)Fluviane Barbosa Tabosa
c)Laiana Monteiro Leite"
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:388E11DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: 27/02/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 06/03/2026 às 09h00min na Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:BCBD5D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº002/2026–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO Nº 007/2026-SEMGEF
CONTRATADO: MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / CNPJ Nº 33.583.450/0001-03
ASSINATURA: 16/01/2026.
Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027.
Valor Total: R$ 96.000,00
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS AO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, COM ATUAÇÃO DIRECIONADA ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, VISANDO ASSEGURAR LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NA CONDUÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO AINDA O AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTON DE AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FAVOR DO MUNICÍPIO E AINDA DEFESAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:52AD5DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA -FMS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2026-FMS
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº052/2025–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 002/2026-FMS
VENCEDOR: 36.217.930 IVO HENRIQUE DA SILVA / CNPJ: 36.217.930/0001-49
ASSINATURA: 28/01/2026.
Vigência: 28/01/2026 a 28/01/2027.
Valor Total: R$ 6.880,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 003/2026-FMS
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº052/2025–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 003/2026-FMS
VENCEDOR: CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 27.283.502/0001-23
ASSINATURA: 28/01/2026.
Vigência: 28/01/2026 a 28/01/2027.
Valor Total: R$ 114.538,40
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAS DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:EFA241BF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026-FMAS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 001/2026-FMAS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº055/2025–FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
ATA DE RP Nº 001/2026-FMAS
VENCEDOR: U F AGUIAR LTDA / CNPJ 63.833.883/0001-30

ASSINATURA: 30/01/2026.
Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027.
Valor Total: R$ 58.990,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DE BEBÊ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1B9D2663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.02.04.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2026-DISPEN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: A. N. GARCIA DA SILVA LTDA
CNPJ nº 20.450.255/0001-63

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER A DECISÃO JUDICIAL: PROCESSO Nº 0801422-79.2021.8.14.0032, NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2026.00000926-7, AS PJ DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:317AF6A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DOS CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA ‘b’ E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ Nº 03.274.715/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 23.01.2026.
RECURSO: RP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 2025.11.10.01. VALOR R$ 4.250,00. (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 2025.11.10.02. VALOR R$ 18.307,00. (dezoito mil, trezentos e sete reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 CONTRATO Nº 2025.11.10.03. VALOR R$ 16.810,00 (dezesseis mil, oitocentos e dez reais).

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1DA124A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA ‘b’ E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. VALOR R$ 100.152,00 (cem mil, cento e cinquenta e dois reais). CONTRATADO: G DA SILVA SILVA LTDA. CNPJ Nº 29.285.958/0001-58. DATA DA ASSINATURA: 15.01.2026.

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:393A136E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2026**
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A. N. GARCIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.450.255/0001-63, vem **RATIFICAR** a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 04 de fevereiro de 2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 333/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:69BDCDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2025 – FUNDEB
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **WALMIR SOUSA DE ALMEIDA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 022/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 022/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 022/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

WALMIR SOUSA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B513D7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 043/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 043/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 043/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 043/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7ABCDBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2025 – FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2026 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2025 – FUNDEB

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL/PODER EXECUTIVO, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação **ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO**, doravante denominados **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) **ELIDA RAMOS FERREIRA**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 051/2025 – FUNDEB**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Trabalho nº 051/2025 – FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo período **de 10 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias previstas no contrato original, constantes do orçamento vigente para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 051/2025 – FUNDEB, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no átrio da Prefeitura Municipal até o 5º dia útil do mês subsequente à assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, **30 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

ELIDA RAMOS FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97B269EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 039/2025 – FUNDEB

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 039/2025 – FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Vice- Prefeito Municipal o Sr. **ERNANDE CORRÊA DA SILVA** inscrito no **CPF nº 086.195.142-53**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FRANCISCA SOUZA DA FONSECA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 2252379 PC/PA** e do **CPF nº 457.838.702-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 039/2025 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 19 de fevereiro de 2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 11/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **30 de janeiro de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Professor Geografia - Zona Rural**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Monte Alegre-PA, 04 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal de Monte Alegre em Exercício

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

FRANCISCA SOUZA DA FONSECA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FBC5FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 086/2025 – FUNDEB

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 086/2025 – FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DEDSON PIRES BATISTA,** brasileiro(a), solteira(a), portador(a) do **RG nº 5945490 PC/PA** e do **CPF nº 989.570.232-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 086/2025 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 30 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 11/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **30 de janeiro de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Orientador Pedagógico- Zona Urbana**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Monte Alegre-PA, 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

DEDSON PIRES BATISTA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94AD57B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 114/2023 – FUNDEB

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 114/2023 – FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Vice- Prefeito Municipal o Sr. **ERNANDE CORRÊA DA SILVA** inscrito no **CPF nº 086.195.142-53**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6640835 PC/PA** e do **CPF nº 019.403.542-50**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 114/2023 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 01 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 11/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Agente de Serviços Gerais-zona rural**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Monte Alegre-PA, 04 de fevereiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal de Monte Alegre em Exercício

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A60C7418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DL Nº 001/2026, Processo Administrativo nº **03.2.001/2026**, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE PTERÍGIO E DE CATARATA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, torna público o resultado da dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal de Regulamentação nº 065 de 14/12/2023, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor da Empresa: **IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO LTDA, CNPJ: 61.036.586/0001-39**, Valor R$ **65.320,00** (sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais). Após análise das propostas de preços e documentos de habilitação a empresa se sagrou vencedora; O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo, disponível na sede da CPL – Piriá/PA e no Portal da Transparência do Município, site: www.novaesperancadopiria.gov.br. Nova Esperança do Piriá/PA, 04/02/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DDFB2108

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 001/2026; Objeto: Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos, Compreendendo a Realização de Cirurgias de Pterígio e de Catarata, visando atender à demanda da população do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **IGOR JORDAN BARBOSA COUTINHO LTDA**, CNPJ: **61.036.586/0001-39**; Contrato N° **01.2026.3.2.001**, Valor Global: 65.320,00. Vigência do Contrato: 05/02/2026 a 04/08/2026. Data Assinatura: 05/02/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:02DB799C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2026-GP - VANESSA ARAÚJO GOMES

PORTARIA Nº. 18/2026-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) VANESSA ARAÚJO GOMES para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, o(a) Senhor(a) VANESSA ARAÚJO GOMES, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.693.962-XX, lotado(a) no(a) EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/02/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45A13881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2026-GP - WEUSLA PIRES DA SILVA

PORTARIA Nº. 19/2026-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) WEUSLA PIRES DA SILVA para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, o(a) Senhor(a) WEUSLA PIRES DA SILVA, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.237.282-XX, lotado(a) no(a) EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/02/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C5F4E274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2026-GP - PÂMELA PEDROSA TIMÓTEO

PORTARIA Nº. 20/2026-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) PÂMELA PEDROSA TIMÓTEO para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, o(a) Senhor(a) PÂMELA PEDROSA TIMÓTEO, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.459.002-XX, lotado(a) no(a) EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/02/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:14A6E568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2026-GP - ALEXANDRE MAGNO SOUZA

PORTARIA Nº. 21/2026-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) ALEXANDRE MAGNO SOUZA para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, o(a) Senhor(a) ALEXANDRE MAGNO SOUZA, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.191.552-XX, lotado(a) no(a) EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/02/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:48D9FA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2026-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 03.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 206/2025. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, INVERSÃO DE FASES E AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ**.
Recebimento das Propostas: até às 23h59min do dia 20/02/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de fevereiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:FEBBED5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO A ATA Nº 1410003/2025 – PE 50-2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ANDRE ANTONIO SABINO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KIT MOCHILAS ESCOLARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGENCIA: 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:491AAE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 21/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250947/2025 PE 21-2025-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO (0 KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, TRAÇÃO 4X4, MODELO PLATAFORMADO, POR MEIO DO CONVÊNIO MAPA Nº 912376/2021, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: "PRAZO" ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
VIGENCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0F52117C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 34-2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240014/2024 PE 34-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:404E171F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 43-2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO A ATA Nº 1812002/2025– PE 43-2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: RUDUÇÃO NO VALOR
VIGENCIA: 22 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0219819D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 54-2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250087/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (FINANÇAS)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250088/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (ADM)
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250092/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (GOVERNO)
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250092/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250105/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (AGRICULTURA)
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250106/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250107/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250108/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (IND E COMERCIO)
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250120/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (OBRAS)
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250213/2025 PE 54-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE, COM LINK DEDICADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓPTICA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE 2 GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO) MENSAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA
OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B4025EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 03/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPÊUTICOS E DA REDE DE FRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA VENCEDORA: ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 15.305.042/0001-08**, **ATA SRP Nº 0502001/2026,** com valor **R$ 624.600,00** (seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), de VIGÊNCIA DE 05/02/2026 ATÉ 05/02/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 05/02/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1550A7E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0390, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 0390, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar o** Senhor **Josimar Silva Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***706***-15, do cargo em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA do Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:994F633D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0393/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0393/2026–GP Novo Repartimento/PA, 02 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260145, Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **MINAS GAS**

COMERCIO DE GLP LTDA (CNPJ nº 54.141.172/0001-04), cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C05E4A54

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0428/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0428/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20260148, 20260150, 20260152 e nº 20260154** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e as empresas **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** (CNPJ nº 07.194.330/0001-04), **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA** (CNPJ nº 59.201.489/0001-02) e **C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 51.148.611/0001-12), cujo objeto é a futura e eventual aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B9519A03

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0429/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0429/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **contratos nº 20260148, 20260150, 20260152 e nº 20260154** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e as empresas **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** (CNPJ nº 07.194.330/0001-04), **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA** (CNPJ nº 59.201.489/0001-02) e **C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 51.148.611/0001-12), cujo objeto é a futura e eventual aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração, todos essenciais e indispensáveis para assegurar a regularidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:AA04FF37

SECRETARIA DE GABINETE
REFICAÇÃO DE PORTARIA 0340-2026 - FISCAL DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a **Portaria nº 0340/2026**, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 292A87E9, no dia 30/01/2026, Edição 3933.

Onde se lê: 2026009;

Leia-se: 20260099.

Novo Repartimento/PA, 05 de fevereiro de 2026.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:29703D86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ,** ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7; **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1; **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646; **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902, para acompanhar e fiscalizar da Obra de **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 1 - NOVO PAC - PROGRAMA REQUALIFICA UBS – ÓBIDOS/PA - VILA CIPOAL"**, que visa suprir o vazio assistencial, fortalecer e qualificar o SUS. Considerando a distância percorrida pelos usuários das comunidades: Cipoal, Cipoal de Cima, Canta Galo, Nova Jerusalém, Castanhal Grande, Rio Branquinho, Pedras, Bom Futuro, Bom Sossego, Jabuti, Cruzeirão, Saubão, Três Marias, Santo Antônio, São Domingos de Óbidos, São Domingos, até a UBS de referência leva em média cento e vinte minutos. A população a ser assistida pela equipe de saúde no referido território assistencial totaliza em média uma população de 2.816 habitantes, com 745 domicílios, segundo o IBGE/2022.
Dessa forma, a construção da UBS permitirá a expansão das equipes de saúde, aumentando o acesso dos usuários ao serviço de saúde e a cobertura da atenção primária em território de maior vulnerabilidade social.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Óbidos (PA), 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:125ED148

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00003

A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA torna público aos interessados, que fica ANULADO o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00003, oriundo do Processo Administrativo nº 20251128005, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção de Poço Artesiano e a Instalação de Sistema de Abastecimento de Água no bairro Bela Vista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, do município de Óbidos/PA. A Administração Pública, com base em seu poder-dever de autotutela, tem a obrigação de zelar pela legalidade de seus atos. O Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 confere à autoridade competente a prerrogativa de anular a licitação por ilegalidade, de ofício, mediante despacho motivado. Informações via E-mail: licitaobidospa2026@gmail.com.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:FD56F47B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-00038

A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA torna público aos interessados, que fica ANULADO o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-00038, oriundo do Processo Administrativo nº 20250804002, que tem por objeto a "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO EM MALHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SEMPOF, SEMCUT, SEMM, SEMAB, SEMHARF

E FUNDOS MUNICIPAIS, FMAS, FMS, FMM E FME DO MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PA. A Administração Pública, com base em seu poder-dever de autotutela, tem a obrigação de zelar pela legalidade de seus atos. O Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 confere à autoridade competente a prerrogativa de anular a licitação por ilegalidade, de ofício, mediante despacho motivado. Informações via E-mail: licitaobidospa2026@gmail.com.

JAIME BARBOSA DA SILVA **-**
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:9B037226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-SEMED/2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-SEMED/2026. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. **Empresa Contratada: J M S DOS SANTOS LTDA – EPP; CNPJ: 44.434.046/0001-94**, **CONTRATO Nº 003/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 816.900,00** (Oitocentos e Dezesseis Mil e Novecentos Reais) e **CONTRATO Nº 004/2026-SEMED**, no valor de **R$ 86.600,00** (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos Reais). **Objeto:** Aquisição de vasilhame e reabastecimento de botijões de gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Oriximiná/PA e dos conselhos atrelados a mesma. **Vigência:** 05/02/2026 à 04/02/2027. **Data da Assinatura**: 05/02/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:ECF79E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Refere-se ao objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR - (MSD) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 000053/2025. Abertura: 04/03/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6935EC97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº00034/2026

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências.

"**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º- Fica EXONERADO, o (a) servidor (a) **KELLY CRISTINA FARIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR DAS-4,** do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º- Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e tomada das demais providências de estilo. **Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **Art. 4º**- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 30/01/2026.

- Assinado Eletronicamente -
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D07AA83E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

1º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO Nº 01/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAP,cujo objeto é a utilização de mão de obra carcerária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

a) Alterar o valor de repasse dos recursos descritos no Plano de Trabalho e na Cláusula Terceira do Convênio, passando o valor total do Convênio para o montante de R$ 3.833.157,60 (três milhões oitocentos e trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2026, cujo valor base é de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), o qual ficará assegurado na seguinte Funcional Programática:

3.1. Município de Paragominas
Unidade Administrativa: 1401 Secretaria de Urbanismo
Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.156 Operacionalização dos Serv. de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprio

3.3. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228
Natureza de despesa: 339036/ 339047/ 339093
Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74
Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio n° 01/2025, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Apostilamento.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas-PA, 04 de fevereiro de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5109E260

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA". **Data de Início:** 06/02/2026. **Data Final:** 06/02/2027. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas, 05/02/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D065B5C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 050/2026

DECRETO Nº 050/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ESMAEL COSTA DO ROSARIO**, a partir de 30 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 05 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0E434E16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 051/2026

DECRETO Nº 051/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JAIRO ASSUNÇÃO PEREIRA**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 05 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3380858D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 052/2025

DECRETO Nº 052/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, a partir de 30 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 05 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BF8BA41B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 053/2025

DECRETO Nº 053/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ELISABETE DE SOUSA COSMO**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 05 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:021D78C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 054/2026

DECRETO Nº 054/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GILDO DE SOUZA VIEIRA**, a partir de 30 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania **- SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 05 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8463591F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 055/2026

DECRETO Nº 055/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeadoo o Sr. **RENILTO RODRIGUES DA SILVA**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania **- SEMUTRAN** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 05 de fevereiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A33F61E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL N° 009/2026/CMDCA/PGM

CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS Nº I E II -DE OUTUBRO DE 2023 – QUADRIÊNIO 2024/2028

REF.: **Substituição da Conselheira Tutelar**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Federal nº 8.069/90 e Lei 12.696/2012 e as Leis Municipais 591/91 e sua alteração através da Lei 880/2015, venho através desta informar a respeito da **CONVOCAÇÃO** da Conselheira Suplente **Maria Ivanilde Gomes do Nascimento** que substituirá a conselheira Tutelar Fabiana Reis de Oliveira, que será afastada de suas atividades pelo período de férias.

Conselheira	Mês	Período
Fabiana Reis de Oliveira	Março	02/03/2026 a 31/03/2026

Diante do exposto solicitamos providências cabíveis com relação aos contratos do referido suplente conforme a **Lei municipal Nº 880/2015 de 07de abril de 2015.**

Art. 53. Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção das seguintes vantagens:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV- licença-paternidade;

V - gratificação natalina.

§ 1º. A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício.

§ 2º. As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

Igualmente, informamos que a Suplente supracitada, estará à disposição para colaborar com as ações deste Conselho.

Desde já agradecemos o apoio e sua compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E4A0936D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 134/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-00016-PMP, M V REIS E SILVA LTDA. Objeto: "Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas". Valor: R$ 2.076.198,95. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DE4E86BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 020/2026 ao CONTRATO Nº 060/2025, CARONA Nº A/2025-00002-PMP/ HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente a renova contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 49.500,00. Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas – Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FD37220F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026/SEMMA

Designar a servidora Sra. LUCIMAR COSTA PEREIRA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

A Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, nos usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e da outras providencias;

Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2025, que nomeou a Sra. DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA, Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
Considerando o contrato de nº 8998/2026, que formaliza a contratação da servidora **LUCIMAR COSTA PEREIRA**, Matrícula nº 1131345, para exercer o cargo de Engenheira Ambiental especializado. A**ssim resolve:**

Art. 1º: Fica designada a Sra. **LUCIMAR COSTA PEREIRA**, para exercer a função de Agente de fiscalização no setor de fiscalização e monitoramento desta secretaria.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 26 de janeiro de 2026.

DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EB1A7C06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020.2026 - GPM.PD - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS

DECRETO Nº 020/2026 – GPM/PD DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, CLASSIFICADAS COMO TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – COBRADE Nº 1.3.2.1.4, NÍVEL II, NOS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 260/2022 E Nº 3.646/2022, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, **DOMINGOS GUEDES NETO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco, e ainda em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o interesse público, a necessidade de assegurar a regularidade, a legalidade e a transparência dos atos administrativos, bem como o fiel cumprimento das normas vigentes;

CONSIDERANDO que, no período correspondente ao inverno amazônico, notadamente no mês de fevereiro, as condições climáticas em nossa região têm se apresentado de forma **gradativamente mais rigorosa**, com a ocorrência de **chuvas intensas**, classificadas sob o **Código Brasileiro de Desastres – COBRADE nº 1.3.2.1.4**, enquadradas como **Nível II**, nos termos da **Portaria nº 260/2022**, circunstância esta que tem resultado no registro de múltiplas ocorrências e impactos relevantes no referido interregno temporal;

CONSIDERANDO que o **Parecer Técnico nº 001/2026**, emitido pela **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, ao relatar e atestar a ocorrência do referido desastre no âmbito do Município de Pau D'Arco - PA, concluiu de forma técnica e fundamentada pela **necessidade e conveniência da decretação de Situação de Emergência**, diante dos danos e prejuízos constatados;

CONSIDERANDO que as intensas precipitações pluviométricas registradas no dia 01 de fevereiro de 2026 ocasionaram a ocorrência de enchentes e enxurradas, acarretando danos expressivos à infraestrutura urbana e rural, com prejuízos relevantes a vias públicas, edificações, equipamentos comunitários e áreas produtivas do Município;

CONSIDERANDO que os referidos eventos adversos resultaram em expressivos prejuízos de ordem material e econômica, impondo ao Poder Público Municipal a adoção de medidas imediatas, excepcionais e coordenadas, tanto para a reparação dos danos já verificados quanto para a prevenção e mitigação de novos impactos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público e à proteção da coletividade;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de **assegurar a integridade física**, a **saúde pública** e o **bem-estar social** da população atingida, mediante a adoção de providências administrativas urgentes e eficazes, voltadas à proteção de vidas, à redução de riscos e à preservação da dignidade humana;

CONSIDERANDO que, diante do quadro de anormalidade instaurado, o Município vem atuando de forma imediata e contínua no socorro às vítimas e na adoção das primeiras medidas de resposta; todavia, em razão da insuficiência e indisponibilidade de recursos financeiros próprios para a plena execução das ações de Defesa Civil Municipal, voltadas à contenção dos prejuízos e à mitigação dos danos decorrentes das chuvas intensas, faz-se necessária, em caráter urgente, a obtenção de apoio financeiro e institucional dos Governos Federal e Estadual, para a implementação de ações de resposta, assistência humanitária e restabelecimento da normalidade, com vistas a evitar o agravamento dos danos, especialmente aqueles que possam comprometer a segurança da população e o patrimônio público e privado local;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Pau D'Arco - PA, devidamente delimitadas e identificadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, bem como nos demais documentos técnicos que instruem o presente Decreto, em decorrência da ocorrência de desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, enquadrado no COBRADE nº 1.3.2.1.4, Nível II, nos termos da Portaria nº 260/2022 e da Portaria nº 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º Determina-se a adoção imediata e coordenada de medidas administrativas, operacionais e emergenciais, no âmbito da Administração Pública Municipal, destinadas à recuperação das áreas afetadas, bem como à prevenção, mitigação e redução dos danos decorrentes das fortes chuvas e enxurradas ocorridas no Município de

Pau D'Arco - PA, visando ao restabelecimento da normalidade e à proteção do interesse público.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização imediata e integrada das Secretarias Municipais e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas respectivas competências, para a execução das ações necessárias ao enfrentamento da situação de emergência, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, observadas as diretrizes técnicas e operacionais pertinentes.

Art. 4º Fica autorizada a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à aquisição imediata de bens, materiais, insumos e à contratação de serviços estritamente necessários às ações de resposta, socorro, assistência, recuperação e restabelecimento das áreas atingidas, observadas as disposições da legislação vigente, especialmente as normas aplicáveis às contratações emergenciais, resguardados os princípios da legalidade, da razoabilidade, da economicidade e da transparência administrativa.

Art. 5º Determina-se a adoção de todas as providências administrativas e operacionais necessárias para assegurar assistência integral e adequada à população diretamente afetada, especialmente no que se refere ao fornecimento de abrigo temporário, alimentação, atendimento à saúde, segurança e demais ações de caráter humanitário, visando à preservação da dignidade da pessoa humana e à proteção de vidas.

Art. 6º Com fundamento no disposto nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da Federal, fica autorizada, em caso de risco iminente, a atuação das autoridades administrativas competentes e dos agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, para:

I – Adentrar em domicílios, quando estritamente necessário à prestação de socorro, à proteção de vidas ou à determinação de evacuação imediata, visando à preservação da integridade física dos moradores;
II – Utilizar-se de propriedade particular, nos casos de iminente perigo público, assegurado ao respectivo proprietário o direito à indenização ulterior, se comprovada a ocorrência de dano, nos termos da legislação aplicável

Parágrafo único. O agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que, por ação ou omissão, deixar de cumprir as obrigações que lhe são legal e funcionalmente atribuídas, especialmente aquelas relacionadas à proteção da segurança coletiva e à salvaguarda da população, responderá administrativa, civil e penalmente, na forma da legislação vigente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 7º Nos termos do inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, sem prejuízo da observância às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos legais imediatos, para todos os fins de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EABADBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 080/2026 – GPM/PD DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 04 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar o paciente Antonio Germano de Sousa, inscrito no CNS nº 700.XXX.XXX.XXX.X85, para fazer um exame especializado de ressonância magnética de crânio com contraste no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DEE4C045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 081/2026 – GPM/PD DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 02 de fevereiro de 2026, onde o mesmo levou a paciente Antonia Rodrigues Moura, inscrita no CNS nº 705.XXXX.XXXX.XX53, para internação com infecção bacteriana não especificada no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 1 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:54DD04DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2026-002
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 23/02/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias e serviços de translado em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:F77C148E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260008 Origem: INEXIGIBILIDADE 6.2026-004 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): PRINCIPE NEGRO PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 10.447.207/0001-62. Valor: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). VIGÊNCIA: Até 27/02/2026. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização de show musical, por atração musical conhecida como "mega príncipe negro", consagrada pela opinião pública e pela crítica especializada, em comemoração ao "carnaponta 2026" nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 no município de ponta de pedras/pa**.**
Data da Assinatura: 04/02/2026

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:C0C9E8F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 187/2025
ADESÃO A ATA Nº 019/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados que aderiu a ATA DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE XINGUARA, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA- tipo menor preço, tendo como objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025, QUE POSSUI COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PA**.
O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 05 de fevereiro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:DD3E0798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 083/2026 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 083/2026 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 05/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LUZIA FIRMINO DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 05 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DEC0FDC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 084/2026 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 084/2026 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 05/02/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANA LUCIA SOUSA DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 05 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:36874F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004.2026-000002

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que **o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 46.605,11 (quarenta e seis mil seiscentos e cinco reais e onze centavos).**
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/02/2026 às 10h:00min
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: **https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.
Rio Maria – PA, em 05 de fevereiro de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4A6842C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1079/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1079 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**CARLOS HENRIQUE BATISTA DA MATA,** portador do CPF sob nº 026.611.061-46, matrícula funcional nº 2790, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Trânsito e Tráfego, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, no período de 05 de fevereiro de 2026.
Art. 2º – O servidor encontra-se atualmente em Belém/PA, cumprindo agenda institucional, em razão da necessidade de conclusão das atividades previstas, solicita-se a prorrogação da diária por mais um dia para o dia 05 de fevereiro de 2026, para reunião na **AMAT-(Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins)**, garantindo a cobertura das despesas com alimentação e hospedagem durante o período adicional.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (uma) diária com pernoite, **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:77861305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2026 FME
Objeto: Contratação emergencial de serviços terceirizados de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do

município de Rondon do Pará. Fica **ANULADA a Licitação supracitada,** referente ao processo administrativo nº 0080/2026.
O processo encontra-se a disposição para vista na Sala de Licitação no horário das 08:00 às 14:00.
Rondon do Pará, 05 de Fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas – FME E FUNDEB

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D1D872FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.009-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 24.015,00 (vinte e quatro mil, quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.015,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4809B186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.050-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO E LEITOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-ESTADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.240,80 (um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.099 Manutenção de Outros Programas - ESTADO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.240,80

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E942B3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026 -2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SCERETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ,CONOFRME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP N°139-2026 SEMAD.

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA , inscrita no Cnpj sob o nº 05.147.384/0001-93 .
Valor total: R$ 3.854,25.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 05 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:9E81F311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021 – publicado no dia 05/02/2026, na Edição nº3937 , Página 175.

ONDE SE LÊ:
JUAREZ SOUZA SANTANA ,INSCRITA ,inscrita no CNPJ SOB O Nº19.334.467/0001-97 ,COM O VALOR TOTAL R$ 550,00.

LEIA-SE:

JUAREZ SOUZA SANTANA ,inscrita no CNPJ sob o nº19.334.476/0001-97 ,COM O VALOR TOTAL R$ 550,00.

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:D61E7F6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 187/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0256/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 04 e 05 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F97C1A73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 188/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 04 a 06 de fevereiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:457B0AD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 189/2026

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0258/2026 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 04 e 05 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85E21543

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 190/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0257/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SÃO LUÍS/MA**,** nos dias 06 a 08 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de

20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A5D1BE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 191/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0181/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora SIMONE DOS SANTOS ANDRADE, registrada sob a matrícula nº 7357, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 20 de janeiro a 18 de julho do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:614538E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 192/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0255/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 05 e 06 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14156FCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 193/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 063/2026/SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADRIANO ANDRADE VIEIRA, ocupante do cargo LAVADOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de AÇAILÂNDIA/MA**,** nos dias 06 a 08 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAR ALUNOS - COMPETIÇÃO DE JIU-JITSU, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:116E17D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 194/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 032/2026/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de fevereiro do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35EFEE01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 195/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 075/2026-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da SOTURB, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de GOIANESIA/PA**,** no dia 05 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9021E77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 196/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 076/2026/SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCELO DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (um) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de GOIANESIA/PA**,** no dia 05 de fevereiro do corrente ano, para ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A199860

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 197/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 093/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo COORDENADORA DO SINE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 e 10 de fevereiro do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO DO SINE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A73EE13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 198/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 094/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EUDICÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TOMÉ-AÇÚ/PA**,** nos dias 09 a 11 de fevereiro do ano corrente, para participar da PLATAFORMA PARCEIROS PELA AMAZÔNIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ECC71078

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 199/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0447/2023-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) SARA ARAÚJO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 1300, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, concedida pela Portaria nº 0532/2023, de 24 de abril de 2023, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 04 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E349BC4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 200/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 006/2026 – CSA, de 05/02/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 012/2026, de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6AA6C6D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 201/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de fevereiro do ano corrente, para participar de reunião junto ao MPPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F8007526

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 037-2026- VEREADORA EDNA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 037/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO G. DO DEP, CHICÃO, DEP. FEDERAL JÚNIOR FERRARI, C.G.P. MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F052C84D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 038-2026- VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 038/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEP. ESTADUAL CHICÃO, COMANDO G. DA POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9DD4A5DC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 039-2026- VEREADOR MIGUEL R. MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 039/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUICÍPIO, JUNTO AO G. DO DEP. EST. CHICÃO, D. F. JÚNIOR FERRARI, C. G. DA POLICIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2A7D42B6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 040-2026- VEREADORA FABIANA M. C. EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 040/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO G. DEP. EST. GUSTAVO SEFFER, DEP. KENESTON BRAGA, TCM, C G P. MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8EB72D1A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 041-2026- VEREADOR SAMUEL C. MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 041/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO G. DO DEP. EST. GUSTAVO SEFFER, COMANDO G. POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:89F2F243

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 042-2026 - VEREADORA MAISA LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 042/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO JUNTO AO G. DEP. EST. GUSTAVO SEFFER,DEP. F.KENESTON BRAGA, TCM, C.G.P. MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C53C4389

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 043-2026- VEREADOR FAGNER BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 043/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO G. DEP. EST. CHICÃO, D. F. JÚNIOR FERRARI, C. G. POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:50110F9B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 044-2026- VEREADOR WILDENBERG MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 044/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO G. DEP. CHAMONZINHO , COMANDO G. POLÍCIA MILITAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7E83393C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 045-2026- VEREADORA KEILA MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 045/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO , JUNTO AO G.DEP. GUSTAVO SEFFER, G. DEP.F.JÚNIOR FERRARI., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8C8657C3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 046-2026- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 046/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO G. DEP. F. JÚNIOR FERRARI, TCM,G. DEP. CHICÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B3ABC012

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 047-2026- SERVIDOR ROVANIO R. DE SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 047/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 04/02/2026, À SERV. DESTA CÂMARA, JUNTO A MECANICA EH TECH, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D68449D7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 048-2026- VEREADOR JUNIMAR PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 048/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA JOEL DIAS DA COSTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/02/2026 à 06/02/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP. ESTADUAL GUSTAVO SEFFER, E DEPUTADO CHICÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em Rondon do Pará - PA, em 04 de Fevereiro de 2026.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Presidente em Exercício

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:17CF2755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 168/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3935, do dia 03 de fevereiro de 2026, na PORTARIA Nº 168, de 02 de fevereiro de 2026, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 104186, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 23 de fevereiro a 25 de março do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 104186, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 23 de fevereiro a 14 de março do corrente ano. (20 dias).

Rondon do Pará, 05 de fevereiro de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A56AC30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 074/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO n° 074-2025. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA.Vencedor(es): D BERWIAN SILVA LTDA, com o valor total de RS 3.145,000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações - DELISVAN BENTO DA SILVA. 14 de Janeiro de 2026.

RURÓPOLIS-PA, 14 de janeiro de 2026.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2003984C

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

ATA Nº: 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA.
FORNECEDOR: D BERWIAN SILVA LTDA – CNPJ Nº 52.968.348/0001-70 com um valor total de R$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS-PA, em 14 de janeiro de 2026.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C94E37D8

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 074/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2026
ORIGEM.....: PREGÃO 074/2025
CONTRATANTE.....: FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D BERWIAN SILVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Atividade 1047 Construção, Ampliação e Reforma de Unid. escolares Infantil-Creche-FUNDEB, Classificação 4.4.90.51.00
Atividade 1047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unid. escolares Infantil-Creche-FUNDEB, Classificação 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA.....: 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de janeiro de 2026.
.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BD5A9775

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
4° TERMO ADITIVO DA CONCORRENCIA Nº002/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 0306001/2024 Vinculado ao Processo Administrativo na modalidade concorrência N° 03.002/2024. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Período: 03.07.2025 a 03.02.2026 para 03.02.2026 a 06.09.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 03.02.2026. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021. art. 107.
Santa Luzia do Pará, 05 de fevereiro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:C775ED2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 13001/2026

OBJETO Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**,** inscrita no CNPJ sob nº. 10.249.381/0001-09: Contratada: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA – POSTO ALDEIA DO VALLE, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, localizado na Rodovia PA 327, s/n, Vila Frederico Mendes, Santa Maria das Barreiras-PA. Fundamento Legal Pregão Eletrônico PE nº 055/2025, Lei nº 14.133/2021. valor R$ 5.141.900,00 – cinco milhões cento e quarenta e um mil e novecentos reais. Vigência: 09.12.2026 à 31.12.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:A4BD1A7B

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 14001/2026

OBJETO Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF 15.542.803/0001-45, Endereço: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA – POSTO ALDEIA DO VALLE, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, localizado na Rodovia PA 327, s/n, Vila Frederico Mendes, Santa Maria das Barreiras-PA. Fundamento Legal Pregão Eletrônico PE nº 055/2025, Lei nº 14.133/2021. valor R$ 148.800,00 **-cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais.** Vigência: 01.05.2026 à 31.12.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:45AB6D7F

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 18002/2026

OBJETO Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: SCHUSSLER E LEITE LTDA, CNPJ Nº 07.470.270/0001-05, Endereço: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA – POSTO ALDEIA DO VALLE, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, localizado na Rodovia PA 327, s/n, Vila Frederico Mendes, Santa Maria das Barreiras-PA. Fundamento Legal Pregão Eletrônico PE nº 055/2025, Lei nº 14.133/2021. valor **338.250,00 – trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais.** Vigência: 01.05.2026 à 31.12.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:81700F49

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 20004/2026

OBJETO 01 (uma) AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO CAMIONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4X4 – DIESEL (TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, CHEVROLET S10 2.8L CD DIESEL 4X4 MANUAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE S**ANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. **1** 17.546.256/0001/00: Contratada: ALJAVA LAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205215976, com sede Rua Francisco Quinto, 16, Térreo, Centro Ibirapitanga, BA, CEP 45500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.725.523/0001-33 Fundamento Legal Pregão Eletrônico PE nº 055/2025, Lei nº 14.133/2021. valor R$ 300.000,00 - (trezentos mil reais). Vigência: 20.01.2026 à 20.03.2026, Santa Maria das Barreiras, Pará, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:501A7259

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 22001/2026

OBJETO Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ/MF 28.725.028/0001-05, Endereço: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA – POSTO ALDEIA DO VALLE, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, localizado na Rodovia PA 327, s/n, Vila Frederico Mendes, Santa Maria das Barreiras-PA. Fundamento Legal Pregão Eletrônico PE nº 055/2025, Lei nº 14.133/2021. valor R$ 60.870,00 – sessenta mil, oitocentos e setenta reais. Vigência: 01.05.2026 à 31.12.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:84CFB7FE

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 27002/2026

OBJETO Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/(Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), CNPJ (MF) Nº 41.523.855/0001-84, Contratada: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA – POSTO ALDEIA DO VALLE, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, localizado na Rodovia PA 327, s/n, Vila Frederico Mendes, Santa Maria das Barreiras-PA. Fundamento Legal Pregão Eletrônico PE nº 055/2025, Lei nº 14.133/2021. valor **338.250,00 – trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais.** Vigência: 01.05.2026 à 31.12.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:606AA517

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 29002/2026

OBJETO Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/ Fundo Municipal** inscrito no CNPJ sob nº. **29.039.836/0001-81**: Contratada: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA – POSTO ALDEIA DO VALLE, CNPJ nº 07.562.670/0001-40, localizado na Rodovia PA 327, s/n, Vila Frederico Mendes, Santa Maria das Barreiras-PA. Fundamento Legal Pregão Eletrônico PE nº 055/2025, Lei nº 14.133/2021. valor R$ 236.700,00 – duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais. Vigência: 01.05.2026 à 31.12.2026. Santa Maria das Barreiras, Pará, 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:F901E604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2026 – GAP/PMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 060/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 060/2026 – GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os Arts. 1º e 3º da Portaria nº 060/2026 – GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2026, que autorizou o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar para Brasília/DF, no período de 03/02/2026 a 06/02/2026, conforme abaixo:

Onde lê-se: "Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 03/02/2026 (às 14h15) a 06/02/2026 (às 02h25), a fim de cumprir a agenda na Caixa Econômica Federal, Petrobrás, SEBRAE, BNDES e Ministério das Cidades."

Leia-se: "Art. 1º Viajar para Brasília/DF e Belém/PA, no período de 03/02/2026 (às 14h15) a 06/02/2026 (às 03h20). Em Brasília, de 03 a 04/02/2026, cumprirá agenda na Caixa Econômica Federal, Petrobrás, SEBRAE, BNDES e Ministério das Cidades. E em Belém, no período de 04/02/2026 (às 23h35) a 06/02/2026 (às 01h55), a fim de cumprir agenda na SEINFRA, SESPA, Casa Civil e BANPARÁ."

Onde lê-se: "Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Leia-se: "Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B0CD56B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/SEMMA

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARTICULARES EM ESPAÇO PÚBLICO COM USO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DO TIPO "PAREDÃO" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DURANTE O CIRCUITO TAPAJÔNICO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM**, **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 329/2025-GAP/PMS e demais normas legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO os princípios da proteção ambiental, do uso sustentável dos bens públicos de uso comum e da prevalência do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a poluição sonora constitui forma de degradação ambiental, nos termos da Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a poluição sonora e degradação ambiental e outros impactos ambientais decorrentes da realização de eventos particulares e do uso de equipamentos sonoros de alta potência em espaços públicos;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover o controle ambiental e exercer o poder de polícia administrativa, visando à proteção da saúde, do sossego público e da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO o elevado potencial lesivo dos equipamentos sonoros automotivos de alta potência, popularmente conhecidos como "paredões de som", os quais, por sua natureza, são incompatíveis com o uso regular de espaços urbanos e ambientais;

CONSIDERANDO a recorrência de denúncias e registros administrativos envolvendo perturbação do sossego público, danos ambientais e conflitos sociais decorrentes da utilização desses equipamentos;

CONSIDERANDO o aumento do fluxo de pessoas durante o Circuito Tapajônico de Carnaval, demandando o reforço das ações de fiscalização e controle ambiental no Município de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam proibidos, durante o período oficial do carnaval, conforme calendário do Circuito Tapajônico de Carnaval no Município de Santarém, a realização de eventos de NATUREZA PARTICULAR em espaços públicos com a utilização do equipamento de som do tipo "paredão".

§1º Para fins desta Portaria, considera-se espaço público toda área de uso comum do povo, de titularidade pública, a exemplo de praias,

praças, vias, orla, calçadas, passarelas e áreas verdes inseridas em perímetro urbano, em áreas de preservação ambiental, em todo território do Município de Santarém/PA.

§2º Considera-se equipamento de som do tipo "paredão" todo aquele composto por sistema sonoro de alta potência, fixo ou móvel, acoplado ou não em veículos, destinado à reprodução sonora em elevado volume, capaz de causar poluição sonora.

§3º A presente Portaria não se aplica aos eventos privados apoiados pelo Município durante o Circuito Tapajônico de Carnaval.

§4º Fica terminantemente proibida o uso de equipamento de som, tipo paredão, por particulares, nos eventos oficiais do Município de Santarém.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento desta Portaria será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, podendo atuar de forma integrada com os demais órgãos de fiscalização e segurança pública, no âmbito de suas competências legais.

Art. 3º. O descumprimento desta Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal, estadual e federal aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Federal n° 9.605/1998 e no Decreto Federal n° 6.514/2008, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Pública, ficarão responsáveis pelas fiscalizações no cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:46D53C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA COMISSÃO DE ANÁLISE

PORTARIA Nº 093/2026-SEMED SANTARÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS CONSTANTE PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação, Sra. Nilton Araújo da Costa, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 17, parag. 3º da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO** para Aquisição De Fardamento Escolar Oficial Do Município De Santarém, para a Rede Municipal De Ensino, composta pelos seguintes membros:

CLAÍDE MARQUES DE AZEVEDO – Matrícula n° 85966;

NÁDIA RIANNY PONTES DE AGUIAR – Matrícula n° 316/2025 – GAP/PMS;

TRACY MARIA PEREIRA DA COSTA – Matrícula n° 10198480.

IRIANY PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula Nº85985

Art.2º. É de competência da comissão de análise das amostras a emissão de laudo de aprovação ou reprovação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:2CDA338C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 109/2026 -SEMED SANTARÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAIS DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DEMOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTAS PARA AS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Luiza Barreto Portela - Matrícula n°88360

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

Karem Tereza Sanches Munhoz – Matrícula nº 103117

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:1E92DD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 108/2026 -SEMED SANTARÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DEMOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTAS PARA AS UNIDADES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**
CELIANA DE SIQUEIRA NOGUEIRA – Matrícula nº 102985
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:34B9EF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 - SEMG
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo e seus setores. Disponibilidade do edital: 09/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/02/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/02/2026 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FE42B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA
Pregão Eletrônico nº 022/2025-SEMAP

aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 022/2025-SEMAP. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO: 09032022-013965/2022. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO ANO XVII | Nº 3937, pag 184, no do dia 05/02/2026 **Onde se lê**: Pregão Eletrônico nº 022/2026-SEMAP **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 022/2025-SEMAP

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3956A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 004/2026 – SEFIN/GAB, Santarém, 19 de janeiro de 2026.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, baixo relacionados, para atuarem como Fiscais da Execução do Contrato e responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do **Contrato Nº 007/2022-LÚCIO E. S. BEMERGUY LTDA**, cujo objeto é a "Contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Tributária e Administrativa, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de Tributos Municipais e Arrecadação".

I – Comissão de Fiscalização:
1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
a) Titular: **Heiby da Costa Sarrazin;**
b) Substituto: **André Roberto Roque de Oliveira.**
2. Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: Aercio da Costa Sampaio
b) Substituto: Diego Alessandro Quaresma Barros
3. Secretaria Municipal de Habitação.
a) Titular: Jorge Mario de Lima Oliveira
b) Substituto: Roberto de Almeida Araújo Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 19 de janeiro de 2026.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3A362FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 011/2023-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Coresma Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 08.951.049/0001-31. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 011/2023, tendo como objeto Adesão de ata de registro de preços nº 004/2022-SEFIN para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso, em linha de fabricação), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 04/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E2876BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 019/2024-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e M C de Vasconcelos Castro – CNPJ: 40.447.729/0001-25. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 019/2024, tendo como objeto Aquisição de material laterítico piçarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 04/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A94BA154

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 026/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora de Veículos Nova Ltda – CNPJ: 17.302.675/0001-98. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 026/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 05/02/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 027/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Marajó Locação e Serviços Ltda – CNPJ: 63.859.961/0001-76. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 027/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 05/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B0981E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMOS DE APOSTILAMENTO - SEMMA

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 055/2021 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 025/2021, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, licença e uso de software de gestão ambiental**, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 016/2021 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 016/2021, referente à prestação de serviço continuado de acesso à internet banda larga, via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 008/2022 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 027/2022 e 028/2022, referente à locação mensal de veículo utilitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 008/2022 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 008/2022, referente à contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análise de água para identificação das condições de balneabilidade das praias do Rio Tapajós no Município de Santarém/PA, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 001/2024 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 001/2024, referente à prestação de serviços de publicação de atos da Administração Pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação no Estado do Pará, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor

contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 014/2023 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 014/2023, referente à locação de embarcações para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 001/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 001/2025, referente à aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 002/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 002/2025, referente à aquisição de recarga de gás GLP P13, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 003/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 003/2025, referente à aquisição de locação de imóvel não residencial para atendimento das necessidades da SEMMA, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 004/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 004/2025, referente à contratação de produtos e serviços postais por meio de Pacote de Serviços, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 002/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração de dotação orçamentária para adequação ao exercício financeiro vigente e/ou subsequentes, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de serviços gráficos, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 006/2025, 007/2025, 008/2025, 009/2025, 010/2025, 011/2025 e 012/2025 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 003/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 013/2025, 014/2025, 015/2025, 016/2025, 017/2025 e 018/2025 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 006/2025. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 019/2025, referente à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRAIS DE AR para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 005/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 020/2025, 021/2025 e 022/2025 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 007/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 023/2025 e 024/2025, referente à AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRONICO N° 008/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 025/2025, 026/2026, 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025, 031/2025, 032/2025, 033/2025, 034/2025, 035/2025, 036/2025 e 037/2025, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE**, para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletronico (SRP) nº 011/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 045/2025 e 046/2025, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônio (SRP) nº 009/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária dos Contratos nº 047/2025, 048/2025, 049/2025, 050/2025 e 051/2025, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 052/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 052/2025, referente à LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 053/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 053/2025, referente à contratação de empresa especializada em lavagem de veículos para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico nº 004/2025 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 038/2025, 039/2025, 040/2025, 041/2025, 042/2025, 043/2025 e 044/2025 referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA para atender as necessidades da SEMMA e órgãos vinculados, exclusivamente para adequação ao exercício financeiro de 2026, sem alteração do objeto ou do valor contratual. **Fundamentação Legal:** Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FB50D385

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 - SEMINFRA

Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratado: TERRA SOL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para execução de levantamento planialtimétrico cadastral destinado à obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em área urbana ou suburbana, visando à implantação de projetos viários e de infraestrutura, mediante utilização de equipamentos de precisão, compreendendo todo o detalhamento técnico necessário, em áreas de aproximadamente 11.200 m² e 6.500 m², localizadas no Bairro Matinha, no Município de Santarém/PA. Fundamento: no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 14.133/21. Valor: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:D1BF341D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 012/2025-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESE, PRÓTESES E MATERIAS ESPECIAIS (OPME) EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início de entrega das propostas: 06/02/2026 a partir das 9:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/02/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3DFFEA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA NO 002/2026 – SEMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
Dispensa Eletrônica no 002/2026 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA DE ABADÁ PARA BLOCO DA CAMISINHA e CAMISAS PARA CAMPANHAS PONTUAIS. Empresas vencedoras: MARIA O. S. E SILVA – CNPJ: 22.823.245/0001-51, vencedor do Item 1, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); LS SUBLIMAÇÃO LTDA – CNPJ: 34.180.657/0001-08, vencedor do Item 2, pelo valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Santarém- Pa, 05 de fevereiro de 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9FF52332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor GENILSON DA COSTA FARIAS, para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2026, o Senhor **GENILSON DA COSTA FARIAS**, inscrito no **CPF: 011.721.492-24 e RG 6.569.990 PC/PA**, para exercer o cargo de **Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED** no Município de Santarém Novo/PA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 05 de fevereiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA
.

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:3E89C5FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-001/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01401002/26
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-001, objetivando Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 23/02/2026 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
05/02/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:EEE50C24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal.
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 005/2026-PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h31min (oito e trinta e um minuto) (horário de Brasília- DF) do dia 19/02/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Materiais Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Domingos do Araguaia – PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 05 de fevereiro de 2026.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:AD6E0220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE001/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da Homologação do Pregão Eletrônico PE001/2026 - SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarado como vencedores a empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 01.195.098/0001-42, e o valor total dos itens foi de R$ 351.870,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais). Valor total do processo foi de: R$ 351.870,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B114EC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública CP010/2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOTECNICA, PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS DO TIPO SPT, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, ATRAVÉS DA SEMURB.** E foi declarada como vencedora a empresa **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO**, Inscrita no CNPJ sob o número **22.004.978/0001-64**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 190.355,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 190.355,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**.

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:637EF09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE001/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE001/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**. E foi declarado como vencedores a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **01.195.098/0001-42**, e o valor total dos itens foi de **R$ 351.870,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 351.870,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais).**

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:84B4B778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS(AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMAM) PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocação dos membros(as) do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) para a 2ª reunião ordinária e extraordinária

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente tem a honra de convidar Vossas Senhorias para participarem da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA do COMAM que ocorrerá no dia 12 de fevereiro (quinta-feira) às 08h30, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 1627, Bairro Mundial, São Félix do Xingu -PA, onde será tratada a seguinte pauta:

Prestação de contas do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Previsão orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o ano corrente;
Deliberação sobre reforma e ampliação da sede da SEMMAS/São Félix do Xingu;
Deliberação sobre aquisição e locação de equipamentos, veículos de transporte, insumos e material de infraestrutura para a SEMMAS/São Félix do Xingu;
Deliberação sobre a manutenção e renovação de contratos;
Apresentação do Relatório Anual de Efetividade da SEMMAS/São Félix do Xingu de 2025;
Apresentação do Plano de Trabalho anual das SEMMAS;
Definição de critérios para projetos financiáveis pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Assuntos gerais e inclusões de urgência de Ordem do Dia;
Comunicações da Presidência e da Secretária-Executiva;

Na expectativa de contarmos com suas valiosas presenças, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração
Decreto n° 07/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A5DDFA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 725/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 725/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de seleção da execução dos projetos do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 627/2023 que cria o Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa e Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

CONSIDERANDO a resolução nº 01/2026-CMDPI, datado de 21 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e homologados os representantes para compor a comissão de seleção da execução dos projetos no chamamento Público nº 001/2026 e 002/2026-CMDPI/FMDPI:

Tatijana Bessa Bueno – Representante da Sociedade Civil Organizada e Secretária da Comissão;

Antônio Milton Ferreira da Silva - Representante da Sociedade Civil Organizada;

Dilna Feitosa da Silva - Representante Governamental e Presidente da Comissão;

Augusto Cesar do Couto Pinto - Representante Governamental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:31440150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.535/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.535/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a formalização do Termo Aditivo de Cessão, que prorroga e regulamenta a cessão do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada, mediante Termo Aditivo de Cessão nº 003/2026, a cessão da servidora **NEIRUAITH NAVARRO DAS NEVES,** ocupante do cargo efetivo de Professor Nível-I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás/GO.

Art. 2º A prorrogação da cessão vigorará no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no Termo Aditivo de Cessão, permanecendo inalteradas as demais condições anteriormente pactuadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B1013EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.536/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.536/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a formalização do Termo Aditivo de Cessão, que prorroga e regulamenta a cessão da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada, mediante Termo Aditivo de Cessão nº 002/2026, a cessão da servidora **VANUCIA PERIQUITO DA SILVA DE PAULA,** ocupante do cargo efetivo de Professora P-II (Graduada), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás/GO.

Art. 2º A prorrogação da cessão vigorará no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no Termo Aditivo de Cessão, permanecendo inalteradas as demais condições anteriormente pactuadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C2909B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.558, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.558, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602003– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ROBSON ALVES DE SOUSA,** Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2026, com destino ao Município de Santana do Araguaia/PA, com a finalidade de participar de seminário sobre Direção Ostensiva e Direção Defensiva (preventiva e corretiva).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8CF67CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.559, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.559, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602003– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EMERSON DA SILVA ALMEIDA,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2026, com destino ao Município de Santana do Araguaia/PA, com a finalidade de participar de seminário sobre Direção Ostensiva e Direção Defensiva (preventiva e corretiva).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0DF1B3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.560, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.560, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602003– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2026, com destino ao Município de Santana do Araguaia/PA, com a finalidade de participar de seminário sobre Direção Ostensiva e Direção Defensiva (preventiva e corretiva).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FAF4322F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.561, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.561, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2602003– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LAERBERTH CHAVES DE OLIVEIRA**, Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2026, com destino ao Município de Santana do Araguaia/PA, com a finalidade de participar de seminário sobre Direção Ostensiva e Direção Defensiva (preventiva e corretiva).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 1.029,33 (mil e vinte e nove reais e trinta e três centavos), a razão de R$ 7,70X12%X1.114km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Santana do Araguaia/PA, ida e volta.

Art. 4º O valor total da despesa decorrente da presente Portaria perfaz a quantia de **R$ 2.029,33** (dois mil e vinte e nove reais e trinta e três centavos), correspondente à soma das diárias e da indenização de transporte concedidas ao servidor.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9B2D8326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500065 - PE011-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **202500065 - PE011-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250065 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 20/01/2026 até o dia 20/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE, PARA ATENDER O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS SEGUINTES ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA, ALIMENTAÇÃO AEE E ENSINO MÉDIO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. **Contratante:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Contratado:** MAIS QUE MASSA PRODUTOS CASEIROS LTDA. **Vigência:** 20/01/2026 a 20/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 20/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DEAC272C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500201 - PE016-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **202500201 - PE016-2025-SRP, 1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250201 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 05/02/2026 até o dia 05/02/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**. Contratado:** ALBATROZ TERRAPLANAGEM EM GERAL EIRELI. **Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 05/02/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:552865FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500202 - PE016-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **202500202 - PE016-2025-SRP, 1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250202 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 05/02/2026 até o dia 05/02/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**. Contratado:** JR TRANSPORTES AMARAL LTDA. **Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 05/02/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DBDA33AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500203 - PE016-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **202500203 - PE016-2025-SRP, 1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250203 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 05/02/2026 até o dia 05/02/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**. Contratado:** M. V. DOS SANTOS NAUTICA-ME. **Vigência:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 05/02/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:85D6874C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL N. 01/2026

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL N. 01/2026
PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-Pará

Candidato	Recurso
Adriana Mendonça Caetano	IMPROCEDENTE
Adriely Mendonça Caetano	IMPROCEDENTE
Airton Alves de Souza	IMPROCEDENTE
Ana Cláudia dos Santos Sousa	IMPROCEDENTE
Ana Paula da Silva	IMPROCEDENTE
Andrea Ribeiro da Silva	IMPROCEDENTE
Angela Mara Da Silva	IMPROCEDENTE
Anselmo Cardia	PROCEDENTE
Artaxerxes Dias da Silva	IMPROCEDENTE
Dayana Vieira De Azevedo	IMPROCEDENTE
Edemir Lima Oliveira	IMPROCEDENTE
Edjania Kimberly Campos Maciel	IMPROCEDENTE
Edla Vanessa Lima Lacerda	PROCEDENTE
Eliane do Nascimento Santos	IMPROCEDENTE
Eliane Silva de Sousa	IMPROCEDENTE
Eliene Alves Rodrigues	IMPROCEDENTE
Eva Alves Penha de Freitas	PROCEDENTE
Fabricia Dos Santos Ferreira	IMPROCEDENTE
Francinete da Costa Cruz	PROCEDENTE
Gisele Machado da Silva	PROCEDENTE
Gleiciane Neres Viana	IMPROCEDENTE
Gleycyoney da Silva Melo	IMPROCEDENTE
Hudson Fonseca de Paulo	IMPROCEDENTE
Ivonete Neres Cardoso Santos	IMPROCEDENTE
Jaiany dos Santos Gomes	IMPROCEDENTE
Jenifer Costa da Fonseca	IMPROCEDENTE
Joel Gilson Pacheco Monteiro	IMPROCEDENTE
Jose Carlos Pinto Junior	IMPROCEDENTE
Josimeire Araujo Vieira	IMPROCEDENTE
Kamila Sousa da Silva	IMPROCEDENTE
Keice Kelly Porto Rodrigues	IMPROCEDENTE
Kélita da Silva Sousa	IMPROCEDENTE
Ketllyn Claudia Pereira Alves	IMPROCEDENTE
Leandro de Oliveira Ribeiro	IMPROCEDENTE
Leiliane Sousa da Fonseca Silva	IMPROCEDENTE
Leiliane Sousa Santos Ribeiro	IMPROCEDENTE
Leiliane Sousa Santos Ribeiro	IMPROCEDENTE
Leticia Conceição Silva	PROCEDENTE
Lidiane Ferreira da Costa	PROCEDENTE
Luciana e Silva do Nascimento	IMPROCEDENTE
Luciana Gris Ribeiro Barbosa	IMPROCEDENTE
Lucineide Marcadelli da Silva	IMPROCEDENTE
Luziana Oliveira Ribeiro	IMPROCEDENTE
Maicky Pereira Batista	IMPROCEDENTE
Maria das Dores Silva Lima	IMPROCEDENTE
Maria José da Silva Mourão	IMPROCEDENTE
Maria Madalena de Souza Pereira	IMPROCEDENTE
Maria Nilza de Souza Ataide	IMPROCEDENTE
Marilene Mendes Pereira	PROCEDENTE
Marivalda Nunes Negreiro	IMPROCEDENTE
Marlene Queiroz Santos	PROCEDENTE
Maura Monica Mendes do Vale	IMPROCEDENTE
Mavila Jensime Sousa Nunes	PROCEDENTE
Nayara Delmachio de Oliveira	IMPROCEDENTE
Neuzivania Alves da Silva	IMPROCEDENTE
Pâmulla Suely Santos dos Anjos	PROCEDENTE
Railson Pereira da Silva	IMPROCEDENTE
Raquel Jardim de Oliveira	PROCEDENTE
Regiane Barros dos Santos	PROCEDENTE
Remilly Chely Araujo Scherer	IMPROCEDENTE
Renata Baldini de Amorim	PROCEDENTE
Rosalia Gomes Pereira	IMPROCEDENTE
Rosilene Chaves Santos	IMPROCEDENTE
Rosilene Pinheiro de Sá	PROCEDENTE

Ruthelly Braga Santana	IMPROCEDENTE
Sara Pereira da Silva Teles	IMPROCEDENTE
Sean Kallel Nascimento Meneses	IMPROCEDENTE
Shayane Mendes Alves da Cunha	IMPROCEDENTE
Tatiana Rodrigues Pereira Amaral	IMPROCEDENTE
Terezinha Welaime Jesus da Silva	PROCEDENTE
Thallya Ferreira Campelo	IMPROCEDENTE
Thaynara dos Santos Santana	IMPROCEDENTE
Valdilene Ribeiro de Oliveira	IMPROCEDENTE
Vanessa Mendonça Adorno	IMPROCEDENTE
Vitoria da Silva Soares	PROCEDENTE
Wadson Alves Damacena	PROCEDENTE

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:43A6C550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/26-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 012/26-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 05 de fevereiro de 2026

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS MOURA**, do cargo comissionado de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV**, nomeada pela **PORTARIA Nº 088/2025-GPMSAGA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 31 de janeiro de 2026**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9759D7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 013/2026-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MAIARA ARRUDA DA SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV,** de São Geraldo do Araguaia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 05 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5DA92990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da **Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de Unidades Habitacionais no município de São João da Ponta/PA, conforme termo de compromisso nº 970814/2024**.** Data da abertura: 26/02/2026. Hora: 08h. Edital disponível: Mural de Licitações Geo-Obras TCM/PA e PNCP.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:F8767538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/FME
CONTRATOS Nº 008/2026/FUNDEB 009/2026/FUNDEB 010/2026/FUNDEB 011/2026/FME

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADAS - JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.488.746/0001-14, estabelecida no Endereço: Av Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria.
RT TECH GO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.683.730/0001-20, estabelecida no Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BARROS.
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.615.509/0001-06, estabelecida no Endereço: RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175, SÃO BENTO II, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP 14098-570. - CEP: 14098570 - UF: SP - Município: Ribeirão Preto.
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.538.430/0001-48, estabelecida no Endereço: Q ONZE - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de equipamentos, periféricos e acessórios de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **05 de fevereiro de 2026** e

encerramento em **04 de fevereiro de 2027,** podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALORES DOS CONTRATOS: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI R$ 57.269,30 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
RT TECH GO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, R$ 8.000,00 (oito mil reais).
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais).
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, R$ 29.366,27 (vinte nove mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos).
Sapucaia/PA, 03 de fevereiro de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:16828464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250026; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 017/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** M DA C M TORRES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 20250026, com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, mantendo a prestação de serviços de Agenciamento de passagens fluviais e frete de voadeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº. 20250026, que autoriza a prorrogação da vigência contratual; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:52021859

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250157; **ORIGEM:** CARONA nº A.002-2025 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** TRADIÇÃO EM CARNES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026.
##DAT **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250061; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-006FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** LAY OUT SERVIÇO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 04 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:BFC59686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250161; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-018PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MERENCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 20250161 com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mantendo a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, conforme estabelecido no contrato original; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 20250161, que autoriza a prorrogação da vigência contratual; **VIGÊNCIA:** 04 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250054; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-016PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ALVES CATRINQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 20250054, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mantendo a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica; **FUNDAMENTAÇÃO:** arts. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 20250054, que autoriza a prorrogação da vigência contratual; **VIGÊNCIA:** 14 de fevereiro de 2026 até 14 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250062; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-007PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** LAY OUT SERVIÇO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** arts. 107 da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 04 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210017; **ORIGEM:** CARONA nº A/2021-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20210017 a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D8320F0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260109 E 20260110

CONTRATO Nº.....: 20260109
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MARAJO ANCESTRAL SERVICOS E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: Contratação de serviço artístico especializado para confecção e instalação de monumento/escultura artística em concreto armado em espaço público do Município de Soure/PA, de caráter permanente.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260110
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ROMILDA GEMAQUE SANTOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria na Captação de Recursos, Gestão de Convênios e Apoio Técnico para a Elaboração de Prestação de Contas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, pelo prazo de 12 (doze) meses
VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 240.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:899355B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Informamos e comunicamos aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 004/2026 OBJETO: Contratação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas por intermédio de agência de viagens, destinados a atender as necessidades da Administração Pública municipal de Terra Santa. está SUSPENSA em virtude de inclusão de documentos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Terra Santa, 05 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:B73EEB45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº da Licitação: 9.2026-00006-SRP-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da alimentação escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo as modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Quilombola, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Escolas de Tempo Integral.
Data: 20/02/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **Elivan Padilha Liberato** -Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8456B6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2026-00007-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.
Data: 20/02/2026. Hora: 14:00hs. Local da Sessão: https://licitanet.com.br//.
Responsável: **José Barulio da Costa** -Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5D11631D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00004-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026013008-FME
Contratado: POSTO TRACUATEUA LTDA (CNPJ nº 06.019.128/0001-83)
Assinatura: 30/01/2026
Vigência: 30/01/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 1.081.000,00 (Um Milhão, Oitenta e Um Mil Reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Secretarias Agregadas.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3A6641B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00004-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026013009-FUNDEB

Contratado: POSTO TRACUATEUA LTDA (CNPJ nº 06.019.128/0001-83)
Assinatura: 30/01/2026
Vigência: 30/01/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 349.500,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Secretarias Agregadas.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A2D303A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 3.2025-00009-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da obra da Creche Tipo C (FNDE), identificada como Pré-Escola 003 – ID 24859 – PAC 2, localizada na Vila Fátima, Zona Rural do Município de Tracuateua. onde se lê "**Valor: R$ .698.817,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezessete reais**)". Lê-se "**Valor: R$ 1.698.817,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezessete reais)**", mantidas as demais condições contratuais.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:211BB3F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.002-PMT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/02/2026, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2026.002-PMT, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL GESSEZÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com/Home/Login, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CE46D7BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-006FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI DEUSA ROCHA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E DE APOIO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratado: **CELSO MEIRELES**, com o valor total de **108.000,00 (cento e oito mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 05 de fevereiro de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DF019F39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA – 3/2025-011PMT

O Município de Tucumã - PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público a **REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** referente ao **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**, circulado no FAMEP, ANO XVII, Nº 3925, página 170, coluna 01 e 02, em 20 de janeiro de 2026. A motivação administrativa está pautada no envio errôneo de publicação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:FE707E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-020FMS – O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida INEXIGIBILIDADE – **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA V.** Contratada: **CLAUDINEIA RIBEIRO PEIXOTO – CPF Nº 001.755.402-09**. **RESCISÃO CONTRATUAL** com base no art. Art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21**. DECLARAR** o contrato **nº 20240806 RESCINDIDO**. Tucumã – PA, 05 de fevereiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ED54C98D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260039 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-002FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E DE SAÚDE PÚBLICA EM COMUNIDADES AFETADAS PELO DESMONTE DE ROCHAS COM EXPLOSIVOS, COM AVALIAÇÃO DA DISPERSÃO DE PARTICULADOS FINOS (PM10 E PM2,5), DE METAIS PESADOS EM ÁGUA, SOLO, SEDIMENTOS E**

ICTIOFAUNA, ALÉM DA ANÁLISE DE POTENCIAIS RISCOS À SAÚDE HUMANA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ., CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,** CNPJ: 05.572.870/0001-59**,** com o valor total de **R$ 2.087.178,04 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos).** Vigência: 04 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2026. Tucumã - PA, 05 de fevereiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E1AA5551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230195**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2023-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº: 02.288.268/0001-04, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM SUPORTE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **01 de Fevereiro de 2026 até 01 de Fevereiro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026, Tucumã- PA, 05 de fevereiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B6B7A367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 318/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento ambiental e de saúde pública em comunidades afetadas pelo desmonte de rochas com explosivos, com avaliação da dispersão de particulados finos (PM10 e PM2,5), de metais pesados em água, solo, sedimentos e ictiofauna, além da análise de potenciais riscos à saúde humana, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria do Município de Tucumã. em conformidade com as diretrizes da Administração Pública Municipal e a legislação vigente, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Sérgio Ricardo Benedetti, Assessor Técnico I, Matrícula nº 1274973.
Fiscal Técnico: Simone de Oliveira Pereira Alves, Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 1274700.

Tucumã-PA, 18 de dezembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto Nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8EB2DE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de janeiro de 2026

Nº do Contrato: 604/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARIA FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:05/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 306/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ESTEFANIA DE LIMA VIEIRA PORTO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II- I
DATA DE RESCISÃO:05/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 292/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:EDIALICE SIMAO GONCALVES
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II-I
DATA DE RESCISÃO:05/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 018/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:GLAUDIA ALVES DE SOUSA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:06/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 500/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:RAQUEL SILVA LUZ
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:06/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 178/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ONEIDE COSTA SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:06/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 249/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ALINE MARIA MAGALHAES FERREIRA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II-I
DATA DE RESCISÃO:06/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 118/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:GESSICA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE

OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO:06/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 575/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:LUCILENE DE SOUSA ROCHA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 06/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 591/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:LUCAS DOS SANTOS SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II-I
DATA DE RESCISÃO:13/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 555/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:MARCIA RODRIGUES EHLICKER
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II-I
DATA DE RESCISÃO:16/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 003/SEMET/2026
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ADALBERTO SANTANA DE CASTRO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEMOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA DE RESCISÃO:26/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 020/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:HERNANDO OLIVEIRA ARAUJO
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEVIGIA
DATA DE RESCISÃO:23/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 264/SEMET/2025
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:ANGRA MACEDO DOS SANTOS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEPROFESSOR(A) II-II
DATA DE RESCISÃO:28/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 479/SEMET/2025
Parte contratante: Semet/FME
Parte contratada:RAFAEL MARTINS FERREIRA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:09/01/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E7EEB39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA 2026 ADVOGADOS

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **599/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **ADVOGADA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DAYANNE CARDOSO DOS REIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

AGENTES ADMINISTRATIVOS

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **058/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADELAINE DA SILVA MARTINS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **064/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALAIANE CONCEICAO COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **223/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA LIVIA GABRIELLA MUNIZ TEIXEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **082/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CAMILA LOPES PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **095/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DAIANE DOS SANTOS E SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **560/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELAINE DELFINA DOS SANTOS MEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **113/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EURYANH**

TAVORA FIGUEIREDO; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **655/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EVELLYN FREITAS DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **117/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FLAVIA ALVES DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **118/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GESSICA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **610/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **HAFAELLA LUIZ DE MELO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **593/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **HELLEN VITORIA ALVES DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **603/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JACIARA OLIVEIRA DA SILVA LAUVERS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **632/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JACKELLYNY MELLYSSA FONSECA KAYAPO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **124/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOYCE ISTEFANI SILVA AGUIAR;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **125/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JUCELIA GOMES BARBOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **126/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KARINNY SOARES PEIXOTO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **128/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KEILLA THIZA DOS SANTOS REIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **136/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LETICIA SAMARA CAMPOS DA SILVA SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **143/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUDIMILLA FERREIRA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **561/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUZIA OLIVEIRA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **173/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NADIA GOMES DE MELO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **634/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **REGYANE ROCHA SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **198/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SAMILA MACHADO DE SOUSA SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **203/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SILVIA MACEDO NETO ZULPO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **209/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TANIA MARIA DA NOBREGA MACHADO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **210/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TATIANA PEREIRA WAGNER;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **211/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TATIANY MORAIS DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **216/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VANUSA PEREIRA DE MACEDO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **640/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VITORIA WESTPHAL SOARES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **218/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AGENTE ADMINISTRATIVO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WEBILLA GOMES DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **624/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ABIGAIL DIAS PEREIRA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de

janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **059/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **647/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **adriana barbosa rocha;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **633/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA DA SILVA SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **060/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA DE FREITAS PEREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **504/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA NETO SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **061/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA ROSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **062/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA SILVA SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **622/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALCILENE ELIANA DA SILVA RODRIGUES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **065/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALDIANE GONÇALVES DOS REIS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **644/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALINE SILVA BARBOSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **606/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **620/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA CAROLINA SOUSA CUNHA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **067/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **068/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA PAULA MOURA DOS SANTOS PORTO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **070/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA ZELIA MARIANO DE SOUZA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **071/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANDRALUZIA FERREIRA DE SOUZA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **072/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANICA PEREIRA DA COSTA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **481/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANTONIA DE SOUSA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **073/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANTONIA LUCIA OLIVEIRA GOMES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **074/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANTONIA RODRIGUES CANTANHEDE** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **075/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANTONIA ROSA PEREIRA DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **076/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANTONIA VANUZA FEITOSA SILVA ROCHA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **482/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **APARECIDA ALVES DE SOUSA LIMA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **535/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **APARECIDA MARQUES DE PAULA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **078/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ARLEANE PEREIRA SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **536/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **AURICELIA CASTRO DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **540/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **AURILUCIA MIRANDA DIAS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **483/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **AURIZETE DA CONCEIÇAO SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **080/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **BEATRIZ HAHN MONTEIRO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **564/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CAMILA NERES SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **484/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CARLA ALVES DE SOUZA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **084/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CATIANA SOUSA SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **085/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CELIA AUGUSTO DE BRITO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **570/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CELIA PIRES CARDOSO SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **086/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CELY MARIA DE JESUS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **087/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLAUDIA MOURA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **608/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIA PEREIRA DE SOUZA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de

janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **088/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEICILENE ALVES DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **089/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIDIANE BERTOLDE BARROSO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **090/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIDIMAR DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ALMEIDA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **226/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CRISTINA DA PENHA GOES DAMASIO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **094/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DAIANE DE SOUSA SOARES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **566/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DANIELA SOUSA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **096/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DANIELI OLIVEIRA SANTIAGO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **097/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DEUSENY COSTA DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **641/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DIESSICA GONCALVES PINHEIRO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **099/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DOMINGAS FERREIRA LIMA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **587/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DORACY HENRIQUE BARBOSA SOARES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **486/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDILEUSA DO SOCORRO SOARES SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **506/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDINALRA DE SOUSA RODRIGUES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **101/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDIVANIA MONTEIRO DE SOUZA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **488/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELAINE CAROLINE COSTA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **102/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELAINE DOS SANTOS DEZIDERIO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **103/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIANE CHAVES SOUSA SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **508/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **104/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIANE DOS SANTOS SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **106/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIENE TIAGO DE SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **550/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIETINHA PEREIRA MARINHO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **108/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIZABETE DA SILVA SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **109/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **110/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIZANGELA DA SILVA CRUZ** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **528/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO

TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ERISLENE DE SOUSA CORREIA RIBAS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **114/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EUVANES ALMEIDA NOLETO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **115/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EUZIANE BORGES DOS SANTOS MACARIO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **116/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EVA DA SILVA ALMEIDA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **309/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FABIA RODRIGUES DOS SANTOS ASSIS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **013/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FLAVIA BRAGA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **014/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCILENE MARTINS DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **016/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCISDALVA FERREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **551/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GLAUCIANE TAVARES DE SOUSA SANTOS AMORIM** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **018/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GLAUDIA ALVES DE SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **019/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GRACIRENE DE ALMEIDA COSTA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **021/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ILDELICE XAVIER DE OLIVEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **594/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IRENE PEREIRA DA CRUZ** OBJETO: A

prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **019/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ISABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **638/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ISABELA BRITO DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **049/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IVANETE DA COSTA LIMA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **024/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IVONE OLIVEIRA CRUZ** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **025/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IVONETE OLIVEIRA DA CRUZ** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **026/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IVONETE PEREIRA DA COSTA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **546/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JACIELLY JESUS DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **611/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JAINNY VALESCA LOPES DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **553/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JANAINA BARBOSA DOS REIS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **492/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JANAINA FERREIRA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **027/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JANETHE PEREIRA LEÃO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **029/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JESSEMARY RODRIGUES ARAUJO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de j

aneiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **121/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOANA GOMES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **031/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): JORGE MAYRE RODRIGUES DOS SANTOS**;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **033/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSE LOPES SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **595/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSENI ARAGAO DE OLIVEIRA SALES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **035/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JUCELIA DE JESUS DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **607/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KARINE RUFINA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **589/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KELLY BERTOLDE BARROSO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **133/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LAINE DA SILVA COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **645/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LEIA RODRIGUES DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **137/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LIVANE DA SILVA FEITOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **574/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LORAIA BRANDAO DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **138/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCELIA RIBEIRO BARBOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **139/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIANA MARIA LIMA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **140/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **141/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCILENE ALVES DA COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **575/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCILENE DE SOUSA ROCHA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **544/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARCELO GILVAN NUNES GONCALVES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **144/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARCIA CARVALHO DE MEDEIROS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **145/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA ALICE LUIZ;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **146/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA ALICE SILVA SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **382/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA ALVES DOS REIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **494/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA ANTONIA BARROS DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **495/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **495/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **538/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO

TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **541/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA AUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **149/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DE FATIMA ARAUJO MARINHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **150/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **151/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DE JESUS DE SOUSA PERGHER;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **152/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DE LOURDES FERNANDES NASCIMENTO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **153/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DO CARMO SANTOS ARRAIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **154/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **155/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DOS SANTOS MORAIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **156/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA EDINEA RAMOS DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **157/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA EDNA PEDRO DE AQUINO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **158/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA ELIANA DE CASTRO BARROS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **604/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA FRANCISCA PINHEIRO DOS**

SANTOS; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **161/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA IZA XAVIER DE ARAUJO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **162/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA JOSE CAMPOS DE SOUZA FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **163/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA JOSE PESSOA DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **164/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **590/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA LUZINHA BARBOSA ALVES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **165/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA MARTA PEREIRA DA FONSECA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **166/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA NATALICIA TORRES MACHADO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **517/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **maria neusa mendes gomes;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **511/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **maria zelia pires ribeiro;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **543/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIZINA DOS REIS NASCIMENTO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **168/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARLENE DE JESUS ORMUNDO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **628/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MILCE DIAS PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **171/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MIRALVAN SANTOS FRANÇA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **172/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MONICA FEITOSA DE AGUIAR BARBOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **174/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NADJA SANTOS NASCIMENTO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **518/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **narciza feitosa da silva;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **175/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NEUZA MARIA COELHO PINHEIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **176/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NILDA ROSA DE JESUS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **177/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NORMANDIA BARBOSA DOS SANTOS HOUYOUX;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **178/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ONEIDE COSTA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **180/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **PATRICIA CHICOSE PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **649/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **pollyana pereira rodrigues;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **479/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAFAEL MARTINS FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **498/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAFAELA DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **182/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO

TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAIMUNDA NERES FONSECA DA SILVA SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **183/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAIMUNDA NONATA GONCALVES RIBEIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **519/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RANIERE DA SILVA RODRIGUES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **500/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAQUEL SILVA LUZ;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **185/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **REGIANE DE OLIVEIRA SILVESTRE;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **186/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **REJANE SILVA CARDOSO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **187/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RITA FRANCISCO DE ABREU;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **188/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSANA PEREIRA OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **189/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSEANE BEZERRA DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **190/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSELI DE FATIMA CORDEIRO SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **191/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSICLEIA ALVES DE SOUSA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **192/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **193/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSIMEIRE PIRES DOS SANTOS;**

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **194/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSINETE DA SILVA GONÇALVES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **195/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROZINALVA RIBEIRO LOPES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **197/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SAMIA SANTANA SANTOS LINHARES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **520/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **sandra de souza godim;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **521/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **sara de almeida gonçalves;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **200/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SARAH SAMEREE DA SILVA FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **637/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SAVIO REGYS BARBOSA DE SOUSA NUNES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **204/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **522/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **simone domingues de barros;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **523/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SIMONE FRANCA DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **205/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SONIA FERREIRA DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **524/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SONIA MARIA MORAIS DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **206/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SUBLENE DA SILVA CARNEIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **207/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SUELANE SOARES LIMA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **532/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **suzana maria nascimento marinho;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **542/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VALDECIRA FERREIRA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **212/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VALDELICE MOURAO DE JESUS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **213/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VALDIVINA ELIAS DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **617/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VALERIA ALENCAR DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **214/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VALNEIDE SANTOS DE MELO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **502/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VILMA LUIZ LOURENCO SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **503/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **220/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WILCILENE ALVES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **222/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ZILDA PEREIRA FELES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **616/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **AMANDA BATISTA HONORATO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **584/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA PAULA DA SILVA COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **225/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANACY MACHADO RIOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **642/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DAVILLA LOPES OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **529/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCILDA RODRIGUES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **490/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GABRIELLA NARCIZO DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **630/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GEIDIANE GOMES SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **626/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JAENARA LOPES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **627/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JAQUELINE FEITOZA BARBOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **568/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LAINY MIZAEL DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **657/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LARISSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **615/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA CELMA ARAUJO MARINHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **229/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e

CONTRATADO(A): **MARIA CREIDIANE DE LIMA ALENCAR SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **134/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **631/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **raiane da silva costa wanderley;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **235/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAIMUNDA PEREIRA CONCEIÇÃO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **531/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SANDRA SOUZA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **533/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **THALYTTA MYKAELLE SOUSA PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **636/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **wiran kerles goncalves de melo;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **613/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **614/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **BENILDO DA SILVA PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **656/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CESAR DE OLIVEIRA DIAS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **635/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLAIR SPOLIER;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **572/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DIEGO RIBEIRO MENDES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **652/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DIVINO ABADIO ALVES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de

janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **569/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDUARDO ALVES DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **643/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GUSTAVO BORGES DA CONCEIÇÃO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **227/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JAIR PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **123/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSE ALVES DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **228/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSE FILHO MACHADO DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **612/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JURACY SOUSA RIBEIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **651/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NEURIVAN EUGENIO WANDERLEY;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **230/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ODENILSON RIBEIRO DIAS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **231/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **OLIZETE HAHN;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **232/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ORLANDO NETO DOS SANTOS MORAES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **233/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **PAULO CESAR EBERHARDT;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **234/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAFRANILDO FARIAS DE ARAUJO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **658/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RENATO BRITO DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **440/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSIMARIO OLIVEIRA DOS ANJOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **237/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **618/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WELLIES CONSTANTINO DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

MOTORISTA DE VEÍCULO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **341/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSE MACHADO DE ANDRADE FILHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **654/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **MOTORISTA DE VEÍCULO**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SALOMÃO DE OLIVEIRA CARDOSO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

NUTRICIONISTAS

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **005/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **NUTRICIONISTA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **BEATRIZ ALVES DOS SANTOS ARAUJO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **646/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **NUTRICIONISTA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LORENA OLIVEIRA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

PROFESSORES II – I

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **557/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADEANE VIEIRA LACERDA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **240/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA DA SILVA GOMES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **241/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADRIANA SILVA SOARES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **242/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALCIRLENE PEREIRA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **243/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO

TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **245/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALENCAR DIAS CUSTODIO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **246/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALESSANDRA CORREA PINTO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **247/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALESSANDRO FAGUNDS COIMBRA LEAL** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **248/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALEXIA EVELYN LIMA DA SILVA COSTA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **249/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALINE MARIA MAGALHAES FERREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **534/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALZENI GOMES DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **253/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **254/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA PAULA DE LIMA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **601/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA PAULA DOS SANTOS GOMES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **255/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA PAULA FIGUEIRA BORGES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **258/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANDREIA CONCEICAO DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **263/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANGELICA APARECIDA SCHMIDT** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **265/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANNE KATHERINE CANDIDO LIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **266/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANNE PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **563/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **BRUCE MIC RENER SILVA DE SOUZA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **639/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLAUDIA GOMES DE SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **552/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEDILENE FERREIRA PINHEIRO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **280/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLENILDA DE FREITAS VASCONCELOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **282/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DAIANE DAMASCENO LEAL** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **284/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DARLENE RIBEIRO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **287/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DGLEANE PEREIRA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **290/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DULCIMAR SOARES CAVALCANTI** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **592/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EBSON PEREIRA CAMARGO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **292/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDIALICE SIMAO GONCALVES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **293/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO

PROFESSOR(A) II - I; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDMARA DA SILVA OLIVEIRA COSTA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **507/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDMILSON MOURA ALVES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **296/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELANE FERREIRA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **297/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELESANDRA APARECIDA DE BRITO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **305/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ESLANE ALVES DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **306/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ESTEFANIA DE LIMA VIEIRA PORTO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **308/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EUVANIA DE OLIVEIRA LIMA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **312/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FERNANDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **314/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FERNANDO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **315/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FLAVIA AFONSO DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **321/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCISCA VALQUIRIA DE ALMEIDA PEREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **650/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **323/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GEAN DAMACENO LEAL** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **602/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GENESES DE OLIVEIRA ABREU** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **324/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GENYANE CLEIA DE LIMA FERREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **491/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GEOVANA DE SOUSA XAVIER REIS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **329/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GIRLENE MACENA DE SOUZA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **334/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **HORTENCIA DE OLIVEIRA AGUIAR** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **510/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IONE DE SOUSA CARMO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **580/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IRANETE DA ROCHA PEREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **337/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JESSICA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **340/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOAO PAULO SILVA ALVES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **515/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JORLE MARIA LIMA DIAS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **342/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSIANE ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **547/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JULIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **350/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KALINE PONTELLO TEIXEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término

em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **351/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KARINE ARAUJO FERREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **621/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KARLA LORRANY DO NASCIMENTO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **132/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LAIANE BASTOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **357/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LAUDICEA MARIA SILVA OLIVEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **516/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LAYANE AMORIM DE SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **039/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LEANDRO CHAVES DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **361/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LEIRIANE COSTA PEREIRA MORAIS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **364/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LIDIANE DE QUEIROZ FERREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **591/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCAS DOS SANTOS SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **372/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIENE BELICIO ALECRIM** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **374/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIMARA CORADO DE ARAUJO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **493/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIO SILVA TEIXEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **555/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARCIA RODRIGUES EHLICKER** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **380/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARCICLEIDE LEITE RODRIGUES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **386/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **391/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA GOMES DE OLIVEIRA,** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **237A/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA HELENA BARBOSA DE PAULA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **394/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA JOILETE SOUSA COELHO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **539/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA SOLANE ALMEIDA RIBEIRO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **399/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIANA PRIMOES DOS SANTOS MARTINS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **403/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARISTELA INES SCHORR HELFER,** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **497/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARYSA PEREIRA MELO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **408/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MAYARA MAGDA PINTO DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **409/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MEIRIJESLY LOPES DE OLIVEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **412/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NATALIA**

CUNHA DE SOUSA LOPES OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **413/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NEURACY MACHADO RIOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **415/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NOINA ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **416/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **OFELIA TEIXEIRA DE MIRANDA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **417/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ONEIDE DELFINA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **418/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **OSVALQUIRA ALENCAR DE SOUSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **419/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **OZANA DOS SANTOS MATA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **499/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAISSA RODRIGUES OLIVEIRA MOREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **431/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **REGIANE FURTADO DA SILVEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **236/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSICLEIA DE OLIVEIRA VIANA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **439/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSILENE RIBEIRO LOPES** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **441/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROXANNE TAVARES VIANA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **443/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RUTE DE SOUZA PIRES DOS SANTOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **577/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SANDRA MONTEIRO DA SILVA GIUBERTI** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **448/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SANDRA REGINA MULLER CARDOSO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **451/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SILVANE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **452/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SILVANI DOS REIS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **453/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SILVANIA BRITO DA COSTA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **456/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ROSSATO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **460/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TAILANA DE SOUZA LEDO PEREIRA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **525/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TAINA SOARES DOS REIS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **461/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TAINARA ROCHA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **472/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TAIS MIRANDA DA SILVA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **463/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TAYNARA DOS SANTOS VIEIRA SPELIER** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **468/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VANDERLEIA FIRMINO CAMPOS** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **469/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VANI PEREIRA DE MACEDO** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término

em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **476/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WHADYLA VERISSIMO BARBOSA** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal

PROFESSORES II – II

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **238/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADAILTON GONCALVES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **239/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ADGELMA LIMA VIANA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **244/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALDA SILVA CONCEICAO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **578/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **250/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALZENIRA LIRA PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **251/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ALZENIRA NAZARENO DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **252/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA FLAVIA PEREIRA KREITMEIER;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **257/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANDREIA BORGES BRASIL ALENCAR;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **259/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANDREIA COSTA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **260/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANDREIA SILVA PEREIRA SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **261/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANGELA CARVALHO DA LUZ SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **262/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANGELES COSTA PRIMO DE ASSIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **264/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANGRA MACEDO DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **559/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANGRA PEREIRA LOPES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **267/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANTONIA DIAS DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **268/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **BRUNNO AMARAL DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **269/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CARLUCIA PEREIRA COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **271/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CICERO CLEUTO DE ABREU OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **272/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CINTHYA MEIRELES AGUIAR;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **273/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLAUDIA BUSARELLO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **605/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLAUDIA DA SILVA PIRES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **007/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLAUDIA MARIA PEREIRA BARROS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **274/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIA DALL ALBA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **275/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIDE ELISANGELA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **276/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIDIANE GONCALVES RODRIGUES KUHN;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **277/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIDIANE NUNES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **278/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEIDIMA PEREIRA PAULO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **279/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEMILDA ALVES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **091/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEONICE BARBOSA DE MELO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **281/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **285/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DENIZIA VIEIRA ALECRIM;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **286/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DEUZENY JESUS OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **288/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DIVINO CARLOS VIEIRA ALECRIM;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **289/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **291/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DURCILEIA DELFINA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **100/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EBISCLESIO DOS SANTOS VIEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **487/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDNA DE JESUS DIAS DA CONCEIÇÃO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **294/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDNA OLIVEIRA DE MORAIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **295/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDUARDO ARAUJO MARTINS DOS ANJOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **489/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIVAN ARAUJO DE MELO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **299/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIZABETE ELOI BEZERRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **300/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIZANGELA IMIDIA CARDOSO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **301/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELSINETE DE ARAUJO SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **302/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELZA BORGES DE MEDEIROS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **303/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ENESIA ROSA GOMES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **304/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ERIKA LISIANE ARAUJO ARANTES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **514/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EUDIENI FLORINDA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **307/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EUDILENE LIMA DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **548/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EVANIO DA SILVA FRANÇA FILHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **310/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FABIANA RODRIGUES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **311/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FABIANE FABRICIA LEITE DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **509/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FLAVIA VALPORTO SANTOS DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **316/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCINE BERNARDIN RIBEIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **317/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCINEIDE SANTOS LISBOA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **318/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCINILDA ALENCAR DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **319/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE BEZERRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **322/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **FREDISCLEI CORREIA RODRIGUES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **325/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GEOVANE FELIX DE JESUS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **609/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GEOVANNA LOURENCO SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **562/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GERSON LUIS HENTGES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **326/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GERSON RODRIGUES MOTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **327/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GESUILTA DO CARMO SILVA VITURINO;** OBJETO: A prorrogação do

prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **328/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GEZY FERREIRA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **330/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GISELE ALMEIDA MOREIRA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **332/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GRACIELE DE JESUS TRINDADE PINHEIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **333/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **HERIDA DHEYNY SANTOS COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **335/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ILONI WEBER;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **625/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **INGRIDY PARODO DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **530/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JESSICA ROBERTA ZAMPIVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **338/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOANA BATISTA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **339/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOAO BATISTA MOURA RODRIGUES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **344/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSILENE ARAGAO OLIVEIRA DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **345/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSILENE DA SILVA ALVES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **346/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSY CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAGAO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **347/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JUÇANA MACHADO DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **348/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JUCELMA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **349/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JUSCILENE BRAGA DOS SANTOS PEQUENO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **353/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KEILLA LOBAO DA SILVA BARROS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **355/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KELLY PRIMO ALVES SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **356/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KEZIA SOUSA MOREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **648/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LARICE BORGES MARANHAO DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **358/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LAUDIJANE MARIA DA SILVA PERANTONI;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **359/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LEILA DE SOUZA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **360/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LEILIENY DA SILVA GOMES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **362/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LEONICE DAMACENO SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **363/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LEONILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **365/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LIDIANE SILVA LIMA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do

contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **366/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LILIAN CRISTINA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **368/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUANA BARBOSA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **369/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIANA BRITO LIMA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **596/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIANA COSTA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **370/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIANE SANTOS OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **371/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DETERMINADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, E O SR.(A) LUCIANO LOURENCO DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **373/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCILENE BORGES DE ANDRADE;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **375/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIVANIA DA SILVA BATISTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **376/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MAGNA SOARES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **377/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MAGNO LACERDA SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **378/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARCELY LORRANE GUIMARAES DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **379/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARCIA MURIELE DA SILVA DIAS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **381/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARCOS RODRIGUES FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **383/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA APARECIDA DA SILVA VERAS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **384/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA CATIA OLIVEIRA DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **385/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DA PAZ RODRIGUES GOMES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **388/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DIVINA PRIMO ALVES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **389/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MACHADO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **390/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DO SOCORRO FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **393/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA ILDOMARA MORENO DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **395/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA LUCILENE LOURENCO DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **396/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LEAO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **397/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA OSENIR VIEIRA DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **398/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA ROQUE DE BRITO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **400/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARILDA**

DE AGUIAR GALVAO; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **401/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARILENE DANIELA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **402/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARILIA DE NAZARE SAO PEDRO POOTER;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **545/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARINES COLOMBELLI HORNICK;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **404/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARLI PRIMOES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **405/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARTA LORRANY VERA MATOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **406/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARTA SILVA DE MORAIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **407/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MAURIZA FERREIRA DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **410/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MISLENE NASCIMENTO SANTOS SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **411/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NALDA MENDONCA DE AGUIAR;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **414/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NICOLI ALVES CAZIMIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **421/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **PATRICIA DE CARVALHO SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **422/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **POLIANA DE ARAUJO SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **423/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **QUEILA ANDREIA CARVALHO DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **424/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **QUELLIANE DA SILVA LOPES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **425/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAILENE ALVES NOLETO MORAIS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **426/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAIMUNDA FEITOSA LIMA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **428/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAQUEL BRITO DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **429/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAQUEL DUTRA LEAO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **432/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **REGINALVA CARVALHO BARBOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **433/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RENATA NEVES TORRES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **434/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RENILVA LIMA LOPES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **435/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROMARIA MOTA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **581/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RONALDO CABRAL DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **436/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSALINA LIMA DOMINGUES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **438/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSILENE DE ALMEIDA SAMPAIO BAHIA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e

término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **442/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROZIMEIRE RIBEIRO LOPES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **444/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SAMUEL ALVES TEIXEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **446/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SANDRA MARIA BARBOSA BONFIM;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **447/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SANDRA PEREIRA CRUZ;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **449/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A):) **SARIA MARGONARI;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **450/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SCHIRLEY PAES LEDO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **597/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SELMA SIQUEIRA FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **454/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SILVANIA PEREIRA DE ARAUJO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **455/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SIMONE COELHO DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **457/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SOLANGE MEDRADO DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **458/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SONHIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO TOLEDO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **459/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **STELA GONCALVES PARODO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **462/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO

TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TATIANE SILVA CAMPOS PEREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **464/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TEREZINHA DANIEL DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **465/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **THAIS BRUNA GOMES DE OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **467/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VALQUIRIA LIMA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **470/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VERONICA ARRAIS FILHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **471/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VIVIANE SOBRINHO RIBEIRO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **057/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WALKENIA LUIZ SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **473/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WALKIRIA LUIZ SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **474/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WANDERSON DOS SANTOS SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **475/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WELLITON DOS SANTOS OLIVEIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **477/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WILLIAN PEREIRA LOPES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **478/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PROFESSOR(A) II - II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ZILA MARIA CORREA DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

PSICÓLOGA
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **199/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **PSICOLOGA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SANDRA DE MORAES COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

TÉCNICO PEDAGÓGICO I

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **122/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JORRANE MARIA TELES DE OLIVEIRA FERNANDES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **224/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LETICIA SANTOS DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **387/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DEUZIANI DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **420/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **PATRICIA ALMEIDA DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **219/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO I**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WESLLANY DA SILVA SOARES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

TÉCNICO PEDAGÓGICO II

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **069/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANA PAULA TEODORIO GUIMARÃES FRANÇA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **083/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CARLA BRITO DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **092/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEUNICE GONCALVES RODRIGUES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **093/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CRISTIANE DA SILVA SOARES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **513/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ELIZENI SALES DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **119/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GILVANIA PEREIRA GOMES CANDIDO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **352/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **KEILA PEREIRA COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **142/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUCIMAR**

GOMES LIMA FERNANDES; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **148/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA DAGUIRLENE LIMA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **496/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MARIA NILDE FONSECA DE ANDRADE MELO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **181/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **RAFAELA FARIAS BARBOSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **598/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROSA EUFRAZINO DE SOUZA GONÇALVES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **196/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SADIA PEREIRA ANDRADE DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **202/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **SILVANEI SOUSA DA COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **208/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **TANIA ALVES SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **215/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **TECNICO PEDAGOGICO II**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VANDECI FERREIRA COELHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

VIGIA
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **001/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **AGAPITO ELIAS SAMPAIO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **002/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANDRADE RODRIGUES DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **003/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ANTONIA TATILENE DA COSTA SOARES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **004/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): ANTONIO LUIZ DA SILVA**;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **006/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CARMINO TIAGO CARVALHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **008/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEDSON DOS REIS DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **009/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **CLEDSON MORAIS DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **010/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DANIEL SANTANA ARAUJO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **011/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **DOMINGOS PINTO DE SOUZA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **012/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDILSON ALVES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **526/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **EDVALDO ALVES FERREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **017/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **GENETON BATISTA MOREIRA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **020/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **HERNANDO OLIVEIRA ARAUJO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **023/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **IVAN WANDERLEI DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **028/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JERONIMO BATISTA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **032/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JOSE CARLOS NETO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **036/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **JUDAS TADEU ALENCAR;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **038/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LAERCIO DOS SANTOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **041/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **LUIZ MAURO DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **042/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **MANOEL MATIAS LINHARES FILHO;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **043/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NASARENO FREITAS DA MOTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **576/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **NELMAR COSTA RAMOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **044/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ORTILIO TAVARES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **045/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **REGINALDO ALVES DE SOUSA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **047/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ROBSON DA SILVA LEMOS;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **052/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VALCY FERREIRA DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **623/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **VIVALDO GONCALVES DA SILVA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **053/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WANDERLEY DA SILVA AGUIAR;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **054/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WEDERSON SANTANA DE ANDRADE;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **055/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **WELBER DE OLIVEIRA COSTA;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.
CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.
ESPÉCIE: **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **056/SEMET/2025**; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO **VIGIA**; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): **ZEQUIAS LIBERATO NUNES;** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em **1º** de janeiro de **2026** e término em **31** de dezembro de **2026**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 732/2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A3A1EB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO 2026

Nº do Contrato: 003/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb

CONTRATADO(A): ADALBERTO SANTANA DE CASTRO
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 017-A/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): ADEIR RAMOS DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 028/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): ANA FLAVIA DE PAULA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – monitor de transporte escolar
Remuneração: UM SALÁRIO MININO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 004/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 017-B/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): ARLYSON MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 018/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): CLEITON MENDES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 019/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): CLEONE SILVIA CIRINO FELIX DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 035/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): DEIRLANY COSTA DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 19/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 020/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): EDILEUZA LUCENA MONTEIRO
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 005/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): EDNEY SILVA SOARES
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 017-C/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): EDSON SILVA BORGES
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 006/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): EMILY LOARA OLIVEIRA DIAS
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 007/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 029/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): FERNANDA SOUSA DE JESUS
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099– Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 008/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): GILBERTO MACENA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00

RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 009/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): GILMAR MACENA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 010/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): IANDRA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 038/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): IVANEIDE DA SILVA SOUZA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 011/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): JAYNE DE SOUZA SPOLIER
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 002/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): JOAO VITOR RIBEIRO FREITAS
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 09/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 034/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): JOANY DA SILVA TEIXEIRA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 19/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 040/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): JOSE ALVES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 23/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 012/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): JOSE VIANEI PEREIRA SOUSA
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 030/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): JUNIO MIGUEL DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 013/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): LAIDI DE JESUS RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 001/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): LORRANE MIRANDA KUHN
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 06/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 021/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): LUCIANE SOARES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 033/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): MANOEL ANTONIO TEIXEIRA AMANCIO
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTa de transporte ESCOLAR
Remuneração: r$ 4.000,00
RECURSO: RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 16/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 037/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): manoel evandro rodrigues de sousa
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 20/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 014/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): MARCIA MARIA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 022/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 015/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): NAIRA TARCILA DE JESUS MARQUES
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 023/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): REILAINE PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência:13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 024/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): ROZALIA GOMES OLIVEIRA FREITAS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 025/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): SAMARA SANTOS DA MATA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 031/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): SEBASTIANA MOTA LIMA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 026/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): SILVIA PATRICIA ALVES RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 13/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 036/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): TERESINHA DE SOUSA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 19/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 032/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): THAISA MASCARENHAS DA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 016/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): VALQUIRIA VIANA APOLINARIO
Objeto: Contrato temporário – monitor de transporte escolar
Remuneração: UM SALÁRIO MININO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 017/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): VANESSA LIMA GOMES
Objeto: Contrato temporário – monitor de transporte escolar
Remuneração: UM SALÁRIO MININO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 12/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 027/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/FME
CONTRATADO(A): VINICIUS DE PAULA LOPES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 15/01/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F81E04FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 063/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): ADRYA MARKYA SANTOS DA CONCEIÇÃO; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 30 de novembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 079/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): AURINEIDE DE JESUS SILVA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em de 1º janeiro de 2026 e término em 30 de abril de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 616/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; COTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): AMANDA BATISTA HONORATO; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 08 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 270/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II- II; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A) CHAIRA PEREIRA DOS SANTOS; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 13 de outubro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 485/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II- I; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): CRISTINA BEZERRA NERE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 09 de novembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 283/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II- II; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): DAIANY CRISTINA LUIZ; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 08 de novembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 313/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II- II; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): FERNANDA MARIA NEVES DOS SANTOS; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 579/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): GILVANIA FERREIRA DA SILVA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 11 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 120/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): JESSIKA THAYNAN GOMES ALVES; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de janeiro de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 129/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): KELLY MARTINS DIAS; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 07 de novembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 427/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II- II; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): RANYELE DE JESUS SILVA SOUZA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 184/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): RAQUEL

RODRIGUES AGUILAR; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de agosto de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO GRAVIDAS
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 430/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II- II; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 13 de agosto de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO LICENÇA MATERNIDADE
XTRATOS DE TERMO ADITIVO LICENÇA MATERNIDADE
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 107/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): ELISVANIA XAVIER DOS SANTOS; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 17 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO LICENÇA MATERNIDADE
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 111/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO TECNICO PEDAGOGICO II; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): ELIZANGELA SALES SANTOS; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 12 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO LICENÇA MATERNIDADE
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 130/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): KELVIANE DIAS FERREIRA; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 19 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO LICENÇA MATERNIDADE
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 396/SEMET/2025; Origem: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONTRATADO(A): ORLEXANDRA MACHADO CARVALHO; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 17 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:989BCDD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0166

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0166, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,59	0,10	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0167

Contratante**: Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0167, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,59	0,10	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0168

Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** - CNPJ nº 20.255.756/0001-99
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0168, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0169

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí** - CNPJ nº 17.228.178/0001-97
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0169, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,59	0,10	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0170

Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente**- CNPJ nº 18.333.908/0001-82
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0170, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,59	0,10	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PERERIA RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0171

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0171, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,59	0,10	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0172

Contratante: **Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação** - CNPJ nº 28.164.691/0001-88
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0172, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0173

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0173, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,59	0,10	6,69

02	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA
Diretor Superintendente

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0174

Contratante: **Companhia Mun. de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025-0174, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-024, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DA GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10 AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,59	0,10	6,69
02	Óleo diesel S-10	6,58	0,11	6,69

Data da Assinatura: 16/01/2026
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:854DFF8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00060; CONTRATO Nº: 20269135 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 275.389,95 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta E Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), CONTRATADA: BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender a demanda do Hospital Municipal, de acordo com a Proposta 11899610000125007 Ministério da Saúde de 18 de Novembro de 2025; VIGÊNCIA: 05/02/2026 à 05/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1B5956A3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
O Município de Uruará/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00030,** cujo objeto é Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração; Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundeb, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, Secretaria de Viação e Obras Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Finanças, e Gabinete do Prefeito; **Empresas detentoras:** ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; COMERCIAL SERTANEJO LTDA; E. M. DOS SANTOS ATACADO; L. DE MATOS ALVES EIRELI; MT COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; **Valor global da Ata:** R$ 6.674.574,25 (seis milhões seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados,** visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos órgãos participantes. **Vigência:** de 05/02/2026 a 05/02/2027**; Fundamentação legal:** art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:6D101DBF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20250062025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025006/2025
O Município de Uruará/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2025006/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00015,** cujo objeto é Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual **aquisição de refeições prontas e lanches**, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração Órgão Gerenciador, e dos Órgãos Participantes Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Viação e Obras; **Empresas detentoras:** E. A. R. da Silva LTDA; Sirley Fonseca Silveira; Terezinha Lordeiro da Silva; Valtemir Pereira Araújo Cia LTDA; **Valor global da Ata:** R$ 1.801.679,10 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos); O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados,** visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos órgãos participantes. **Vigência:** de 04/02/2026 a 04/02/2027**; Fundamentação legal:** art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3D6E42EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025-SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Termo do Contrato Nº 295/2026-DLCA. Contratada: Ambientallix Soluções em Resíduos LTDA, CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, valor global de R$44.150,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/02/2026 à 02/10/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:3F31C41E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP - Nº 004 - 2025 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP - Nº 004/2025/PMX.

Fica retificada o **Extrato de Adjudicação e Homologação,** lavrado em 23 de janeiro de 2026, referente a **Concorrência Eletrônica nº 004/2025/PMX – Processo nº 170/2025/PMX,** tendo em vista que houve um erro no cabeçalho.
Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 004/2026/PMX.

Leia-se:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP – Nº 004/2026/PMX.

Xinguara – PA, 05 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:4A4AA2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026/PMX – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026/PMX – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP - Nº 004/2025/PMX.
Fica retificada o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2026/PMX,** lavrada em 27 de janeiro de 2026, referente a **Concorrência Eletrônica nº 004/2025/PMX – Processo nº 170/2025/PMX,** tendo em vista que houve um erro no cabeçalho.
Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 004/2026/PMX.
Leia-se:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP – Nº 004/2026/PMX**.**

Xinguara – PA, 05 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:907289D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250085- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TAPTRAN TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.825.326/0001-23, estabelecida à Avenida Santo Antônio, 31ª Rua, nº 1612, Bairro Piracanã, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pela Sra. Debora Cristina da Silva Andrade, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 019/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 100621 do contrato, conforme planilha abaixo:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
100621	TON.	BRITA Nº 0 – MARCA: N/C BRITA Nº 0, PEDRA TRITURADA, TAMANHO 4, 8 A 9,5MM.	36.000	9.000	R$ 73,00	R$ 657.000,00
					TOTAL	**R$ 657.000,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. **O acréscimo de 25%** no quantitativo no item do contrato **corresponde ao montante de R$657.000,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) para R$ 3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais)

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

TAPTRAN TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:41730FA5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250086- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RS3 COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.965.792/0001-62, estabelecida na Trigésima Terceira, 1152, Piracanã, Itaituba – PA, CEP: 68180-530, neste ato representada pelo Sr. Robson Silva Sobrinho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 019/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 012418 do contrato, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
012418	M³	AREIA LAVADA GROSSA – MARCA: N/C AREIA LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA	40.960	10.240	R$ 61,70	R$ 631.808,00
					TOTAL	**R$ 631.808.00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. **O acréscimo de 25%** no quantitativo no item do contrato **corresponde ao montante de R$631.808,00** (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oito reais).

3.2. Devido ao acréscimo, **o valor inicial total do contrato passa de R$ 2.527.232,00** (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais) **para R$ 3.159.040,00** (três milhões, cento e cinquenta e nove mil e quarenta reais).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

RS3 COMERCIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FF511E21

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250087- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VBS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.409.422/0001-93, estabelecida na Rua Terceira, 515, J. Aeroporto, Itaituba – PA, CEP: 68182-302, neste ato representada pelo Sr. Vitor Souza Bezerra, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 019/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 065119 e 100625 do contrato, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
065119	M³	AREIA LAVADA FINA – MARCA: N/C AREIA LAVADA GRANULOMETRIA FINA.	8.800	2.200	R$ 57,00	R$ 125.400,00
100625	TON.	PEDRA MOÍDA – MARCA: N/C PEDRA MOIDA (PÓ DE BRITA)	40.000	10.000	R$ 74,81	R$ 748.100,00
					TOTAL	**R$ 873.500,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. **O acréscimo de 25%** no quantitativo nos itens do contrato **corresponde ao montante de R$873.500,00** (oitocentos e setenta e três mil e quinhentos reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R$ 3.494.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil reais) para R$ 4.367.500,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

VBS COMERCIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8719F38E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250088- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da

carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.604.427/0001-58, estabelecida na Av. Juvenal Ferreira Lima, 248, Perpetuo Socorro, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, neste ato representada pelo Sr. Giovani Leite Cistaldo, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 019/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, "b", 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 011783, 011784 e 041664 do contrato, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
011783	TON.	BRITA Nº 1 – MARCA: N/C BRITA Nº 1, PEDRA TRITURADA, TAMANHO 9,5 A 19MM	24.000	6.000	R$ 79,50	R$ 477.000,00
011784	TON.	BRITA Nº 2 – MARCA: N/C BRITA Nº 2, PEDRA TRITURADA, TAMANHO 19 A 25MM	14.400	3.600	R$ 71,00	R$ 255.600,00
041664	M³	PEDRA RACHÃO – MARCA: N/C PEDRA RACHÃO	4.400	1.100	R$ 80,00	R$ 88.000,00
					TOTAL	**R$ 820.600,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. **O acréscimo de 25%** no quantitativo nos itens do contrato **corresponde ao montante de R$820.600,00** (oitocentos e vinte mil e seiscentos e reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R$ 3.282.400,00 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) para R$ 4.103.000,00 (quatro milhões e cento e três reais).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:49855F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2026

EDITAL Nº 03/2026- Comissão de Gestão do PCCRPE

Divulgação do quantitativo de vagas e relação nominal dos servidores aptos à promoção funcional da Rede Municipal de Ensino de Marabá – Pará.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 17.782/2017, que institui e regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal – PCCR;
CONSIDERANDO os critérios e percentuais legais estabelecidos no art. 7º - A da Lei nº 17.782/2017, para concessão de promoção funcional por títulos;
CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Gestão do PCCRPE ocorridas nas reuniões ordinárias realizadas em 13 de novembro de 2025 e 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar publicidade, transparência e isonomia aos atos administrativos relativos à progressão e promoção funcional,
TORNA PÚBLICO o quantitativo de vagas disponibilizadas e a relação nominal dos servidores contemplados com promoção funcional por títulos, conforme segue:

1. DO QUANTITATIVO DE PEDIDOS PROTOCOLADOS
1.1 – No exercício de 2025, foram protocolados, junto ao Setor de Controle Funcional da Semed, os seguintes requerimentos de promoção por titulação:

• 112 (cento e doze) servidores com titulação de Especialista;
• 15 (quinze) servidores com titulação de Mestre;

02 (dois) servidores com titulação de Doutor.
2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS
2.1 – Em conformidade com os limites percentuais previstos no art. 7º-A da Lei nº 17.782/2017, as vagas destinadas anualmente à promoção nas classes da Carreira do Magistério Público Municipal observarão os seguintes percentuais máximos:
I – 3% (três por cento) para a Classe II (C-II);
II – 1% (um por cento) para a Classe III (C-III);
III – 1% (um por cento) para a Classe IV (C-IV).
2.2 – Considerando o quantitativo de 2.399 (dois mil trezentos e noventa e nove) professores efetivos e estáveis na Rede Municipal de Ensino no ano de 2025, ficam estabelecidas as seguintes vagas por titulação:
72 (setenta e duas) vagas para Especialistas;
24 (vinte e quatro) vagas para Mestres;

• 24 (vinte e quatro) vagas para Doutores.

3. DA RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS
3.1 – A relação nominal dos servidores com requerimentos deferidos, encontra-se discriminada nos Anexo I, II e III deste Edital, por nível de titulação.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 - A concessão da promoção funcional observará a ordem cronológica de protocolo do requerimento junto ao Setor de Controle Funcional – DRH/SEMED, respeitados os limites legais de vagas;

4.2 Os efeitos financeiros das concessões retroagirão a janeiro de 2026;
4.3 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão do PCCRPE em conformidade com a legislação vigente;

4.4 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

ANEXO I

ADICIOINAL DE QUALIFICAÇÃO - PROFESSOR ESPECIALISTA 2025				
Ordem	**Data de Protocolo**	**Matricula**	**Nome do Requerente**	**Função1**
1	16.01.2025	53.131	LARISSA REIS DE SOUSA	PROF. CI
2	16.01.2025	56.581	SYDILENE CARDOSO DE PAULA	PROF. CI
3	16.01.2025	29.141	ALDERINA ALVES LUZ	PROF. CI
4	20.01.2025	32.240	MARIA GLAUCIENE FREITAS SILVA DE CASTRO	PROF. CI
5	27.01.2025	31.979	CLEZIA CRISTINA ROCHA MAIA	PROF. CE
6	04.02.2025	57.969	JULINHO CORREA DE FREITAS	PROF. CI
7	04.02.2025	31.255	JOACE DA SILVA LIMA	PROF. CI
8	06.02.2025	694	CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA	PROF. CI
9	06.02.2025	56.213	DARIANE COSTA GOMES	PROF. CI
10	07.02.2025	8.230	ROSANGELA PAULA RODRIGUES	PROF. CE
11	07.02.2025	57.344	JANAIRA DA SILVA GOMES	PROF. CI
12	10.02.2025	29.435	SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTA	PROF. CI
13	12.02.2025	56.600	ANE CRISTINE NOGUEIRA RODRIGUES	PROF. CI
14	13.02.2025	53.473	ANTONIO CESSAR BARBOSA DOS SANTOS	PROF. CI
15	13.02.2025	57.973	RAFAEL DE ASSIS NEVES SILVA	PROF. CI
16	13.02.2025	32.016	EDILEUZA GOMES ATHIE	PROF. CI
17	27.02.2025	29.190	FRANCISCA QUIRINO DE BARROA	PROF. CI
18	11.03.2025	38.974	PAULA ANDREA SANTANA DOS SANTOS	PROF. CI
19	13.03.2025	58.280	LUZIVANIA RODRIGUES LIMA	PROF. CI
20	17.03.2025	40.682	ALINE RISELLE OLIVEIRA DO AMARAL	PROF. CI
21	20.03.2025	56.188	JOVANE DE OLVIERA AGUIAR	PROF. CI
22	27.03.2025	58.292	RIVANIR SANTOS DE SOUSA	PROF. CI
23	27.03.2025	36.690	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	PROF. CI
24	03.04.2025	9.156	EDIVAN BALBINO ALVES	PROF. CI
25	07.04.2025	54.334	MARALENA TEIXEIRA MEDEIROS LIMA	PROF. CI
26	08.04.2025	39.958	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACENA	PROF. CI
27	10.04.2025	58.268	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	PROF. CI
28	11.04.2025	27.237	LAURICE CHAVES RODRIGUES	PROF. CI
29	14.04.2025	54.069	ADRIANA FRANCISCO DA SILVA	PROF. CI
30	14.04.2025	58.407	ODIR CORREIA	PROF. CI

31	16.04.2025	52.818	ARISVELTON FARIAS MIRANDA	PROF. CI
32	16.04.2025	56.184	KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA	PROF. CI
33	22.04.2025	9.153	JACIANE AMORIM RODRIGUES	PROF. CI
34	22.04.2025	27.205	DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA	PROF. CI
35	23.04.2025	58.345	ANDRE CARDOSO DE ALMEIDA	PROF. CI
36	29.04.2025	29.184	DOMINGOS CARDOSO DE SOUZA	PROF. CE
37	05.05.2025	58.290	RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA	PROF. CI
38	09.05.2025	58.391	EVANI PEREIRA RIBEIRO AMARAL	PROF. CI
39	12.05.2025	58.682	LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	PROF. CI
40	13.05.2025	54.109	ROSILENE DOS SANTOS CASTELO	PROF. CI
41	15.05.2025	27.647	VALDENIZA DA MATA LIMA	PROF. CE
42	21.05.2025	58.396	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	PROF. CI
43	23.05.2025	42.340	PAULO SANTOS MACEDO COSTA	PROF. CE
44	26.05.2025	57.387	DAVID JUNIOR JERONIMO DE SOUSA	PROF. CI
45	28.05.2025	12.499	JEANE SILVA DE MORAIS	PROF. CI
46	30.05.2025	29.188	FRANCILENE FERREIRA DOS REIS	PROF. CE
47	02.06.2025	54.147	JONATH SOARES DA SILVA	PROF. CI
48	03.06.2025	28.217	ESLY BONFIN SOUZA BIAZOTTO	PROF. CE
49	18.06.2025	58.697	LILIANA XAVIER COELHO	PROF. CI
50	24.06.2025	56.221	DEISE QUADROS DE SOUZA	PROF. CI
51	29.07.2025	58.848	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	PROF. CI
52	30.07.2025	54.090	SORAYA DOS SANTOS ALVES	PROF. CI
53	04.08.2025	8.260	MARYEDLLE SOARES ALMEIDA	PROF. CI
54	04.08.2025	53.190	ANTONIO MAICON SOUZA DA SILVA	PROF. CI
55	11.08.2025	58.807	IVONE FERNANDES DOS REIS ARAÚJO	PROF. CI
56	12.08.2025	54.089	DAVI BORGES LUCENA	PROF. CI
57	14.08.2025	58.588	JONILSON SOUSA PINTO	PROF. CI
58	19.08.2025	54.058	WILMA SILVA DE OLIVEIRA MARACAIPE	PROF. CI
59	25.08.2025	31.262	ANTONIO CARLOS FARIAS VIEIRA	PROF. CI
60	28.08.2025	2.639	GEANE SILVA CRUZ	PROF. CE
61	01.09.2025	59.074	FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA	PROF. CI
62	03.09.2025	32.172	THAISE COSTA ALMEIDA	PROF. CI
63	04.09.2025	36.209	MAYARA BARBOSA CRUZ LIMA	PROF. CI
64	09.09.2025	54.079	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	PROF. CI
65	11.09.2025	52.856	RAISSE MIRANDA RIBEIRO	PROF. CI
66	15.09.2025	13.226	JOSÉ MOREIRA NETO	PROF. CI
67	29.09.2025	54.100	RAQUEL DE BRITO LIMA	PROF. CI
68	30.09.2025	59.205	JOELMA FERREIRA WEBER	PROF. CI
69	03.10.2025	6.423	TANIA REGINA DOS SANTOS LOPES	PROF. CI
70	06.10.2025	31.142	MARIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	PROF. CI
71	06.10.2025	56.764	KEILA BEDELACK DE MENEZES	PROF. CI
72	06.10.2025	54.093	CARLOS ALBERTO VALENTE BATISTA	PROF. CI

ANEXO II

ADICIOINAL DE QUALIFICAÇÃO - PROFESSOR MESTRE 2025				
Ordem	Data de Protocolo	Matricula	Nome do Requerente	Função 1
1	28.01.2025	40.019	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE MORAIS GAMA	PROF. C I
2	28.01.2025	31.231	ANTONIETA SOUZA RAMOS	PROF. C I
3	28.01.2025	56.690	EDSON RIBEIRO DE MORAIS	PROF. C I
4	25.03.2025	53.194	LUCIANA SILVA TEIXEIRA	PROF. C I
5	25.04.2025	40.047	ELIANE PACHECO MAUÉS	PROF. C I
6	28.04.2025	58.264	JÉSSICA IBIAPIANO FREIRE	PROF. C I
7	07.05.2025	57.229	ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. CI
8	10.06.2025	39.148	HELENIZA NASCIMENTO ALVES	PROF. C I
9	02.07.2025	2.738	LUCIANE FERNANDES RIBEIRO	PROF. C I
10	19.08.2025	52.843	ROSEANE DA COSTA SOUSA	PROF. C II
11	04.09.2025	55.732	WALDINEIS BRITO LIMA	PROF. C I
12	10.09.2025	40.044	JOELSON MARTINS DE ARAUJO	PROF. C II
13	12.09.2025	56.223	RENAN TORRES DA COSTA	PROF. C I
14	30.09.2025	58.808	BRUNO JOSÉ DINIZ DE SOUZA	PROF. C I
15	31.10.2025	52.942	MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA	PROF. CI

.

ANEXO – III

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PROFESSOR DOUTOR 2025				
Ordem	Data de Protocolo	Matricula	Nome do Requerente	Função
1	18.02.2025	16.580	MIRIAN ROSA PEREIRA	PROF. C II
2	30.12.2025	12.485	ANTONIO DE LELLIS RAMOS RODRIGUES	PROF. CI

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E863FAF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025
Edital nº 02/2026-SEMED

RESULTADO DA 1ª CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NÃO SUPRIDAS NO PSI/2025 – DIRETORES E VICE - DIRETORES

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 533/2025 - GP, de 18 de agosto de 2025, e do EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá; considerando ainda o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI, torna público o RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NÃO SUPRIDAS NO PSI/2025.

DO RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL

1.1 MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PELAS VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS			
UNIDADE DE ENSINO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA PSI**	**CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA**
EMEF Acy de Jesus N. de Barros Pereira	**MARIA DOMINGAS DOS SANTOS**	**15,56**	**1º**
EMEF Jonathas Pontes Athias	**LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA**	**20,06**	**1º**
	JOANA ELIAS COSTA	**18,86**	**2º**
	JOSÉ EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA	**16,51**	**3º**
EMEF Marilene Cirqueira Rodrigues	**VICTOR ELPIDIO HAÔR CORRÊA DIAS**	**18,01**	**1º**
	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	**13,00**	**2º**
EMEF Tio Ming	**ANDREW BATISTA FERREIRA**	**19,01**	**1º**
NEI Eunice Vieira Lemos Sousa	**HELENILSON FERREIRA DE ARAÚJO**	**20,20**	**1º**
	ELANE BRITO DA SILVA	**19,30**	**2º**
	DOMINGOS VANDEVAN A. DOS REIS	**18,93**	**3º**
NEI Rafael Barbosa Fernandes	-	-	-
NEI Chapeuzinho Vermelho	**MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**	**17,69**	**1º**
	RINA EDILA AZEVEDO UCHOA	**16,68**	**2º**
	DAMARES TEIXEIRA PEREIRA	**14,56**	**3º**
MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PELAS VAGAS DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS			
UNIDADE DE ENSINO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA PSI**	**CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA**
EMEF Anízio Teixeira	**LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA**	**20,06**	**1º**
	ANDREW BATISTA FERREIRA	**19,01**	**2º**
	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS	**15,56**	**3º**
EMEF Irmã Theodora	**HELENILSON FERREIRA DE ARAUJO**	**20,20**	**1º**
	ELANE BRITO DA SILVA	**19,30**	**2º**
	DOMINGOS VANDEVAN A. DOS REIS	**18,93**	**3º**
EMEF Silvino Santis	**VICTOR ELPIDIO HAÔR CORRÊA DIAS**	**18,01**	**1º**
	JOSÉ EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA	**16,51**	**2º**
EMEF São Félix	**JOANA ELIAS COSTA**	**18,86**	**1º**
EMEF Walquize Viana	**ANA SHIRLEI RODRIGUES MATOS SAMPAIO**	**19,21**	**1º**
	MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	**17,69**	**2º**
	PEDRO MORAES DE FREITAS	**16,70**	**3º**
	DAMARES TEIXEIRA PEREIRA	**14,56**	**4º**
	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	**13,00**	**5º**
MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PELAS VAGAS DE DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS DO CAMPO			
UNIDADE DE ENSINO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA PSI**	**CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA**
EMEF Caminho da Lib./EMEF Marivalda	-	-	-
EMEF Nagib Mutran	-	-	-
EMEF Professora Maria das Neves	-	-	-
EMEF Professora Yeda Carvalho da Silva / EMEF Clara Nunes / EMEF 07 de Setembro	-	-	-
EMEF São Raimundo I / EMEF Renato Veloso	**OZIELINA VIEIRA LEITE**	**18,98**	**1º**
EMEF São Raimundo I / EMEF Renato Veloso	**MARCONYS SILVA DAS CHAGAS**	**17,85**	**2º**
EMEF Sidney Graciano da Silva	-	-	-

2.DO DESEMPATE:
Conforme previsto no item 3.1 do Edital de nº 01/2026, para as unidades escolares com mais de uma manifestação de interesse, será nomeado o candidato mais bem classificado no Cadastro Reserva.

3. DA DUPLA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
Conforme previsto no item 2.3do Edital de nº 01/2026, os candidatos que manifestaram interesse em mais de uma vaga, com classificação nas duas opções (Direção e Vice-Direção), deverá assinar termo de aceite renunciando a uma das vagas, conforme Anexo I deste edital, cujo documento assinado deverá ser protocolado no Gabinete da SEMED, até às 12 (doze) horas do dia 09 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação.
Portaria nº 009/2025

ANEXO I

TERMO DE ACEITE E RENÚNCIA DE VAGA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrição nº _____, integrante do Cadastro Reserva do Processo Seletivo para Diretores e Vice-Diretores Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Marabá – SEMED/2025, declaro, para os devidos fins, que **ACEITO** assumir a função de _____, na unidade escolar _____, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE** à

vaga correspondente à função de _____, para a qual também fui classificado(a), conforme previsto nos itens 2.2 e 2.3 do Edital nº 01/2026-SEMED, que dispõe sobre a Chamada Especial para Manifestação de Interesse em vagas não supridas no PSI/2025.
Por ser verdade, firmo o presente termo para que produza seus legais e administrativos efeitos.

Marabá – PA, ____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BB1BB63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20250048 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Sede do município de Rio Maria. Ref.: Contrato de Repasse n.º 96357/2024/MESP/CAIXA, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita reeleita para o ano de 2025/2028, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **P L R COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.999.984/0001-52, representada neste ato pela Sr.ª. **Pâmela Leal Ribeiro Silvano,** inscrita no C.P.F. n.º 907.798.512-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250048**, originário do **Processo Licitatório n° 018.2025-000001, modalidade Concorrência Presencial n° 001-2025**, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250048, passando sua vigência a compreender o período de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de junho de 2026, perfazendo o prazo contratual total de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto na Cláusula Sétima – Dos Prazos do Contrato e da Execução do Objeto, item 7.1, do contrato original.

1.2. A presente prorrogação fundamenta-se nos arts. 111, 124, inciso II, e 132, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato com escopo predefinido e mediante acordo entre as partes, nos seguintes termos:
Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.
Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. O atraso na execução da obra decorreu do período chuvoso, o qual comprometeu o andamento dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, configurando fato superveniente e alheio à vontade das partes, impossibilitando a conclusão da obra dentro do prazo originalmente estabelecido.

2.2. Ademais, a **CONTRATADA** manifestou formalmente interesse na prorrogação do prazo de execução, mantendo-se inalteradas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive o valor contratual, o que se revela vantajoso para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Sede do município de Rio Maria. Ref.: Contrato de Repasse n.º 96357/2024/MESP/CAIXA	24 de junho de 2025 a 22 de outubro de 2025	22 de outubro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026	28 de janeiro de 2026	19 de fevereiro de 2026 a 19 de junho de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente, já prevista no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não contrariem, explícita ou implicitamente, o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Rio Maria – PA, 05 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal De Rio Maria
CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78
SR.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Contratante

P L R Comércio E Empreendimentos LTDA
CNPJ sob o n° 32.999.984/0001-52
SR. PÂMELA LEAL RIBEIRO SILVANO
CPF nº 907.798.512-34
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:365111A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL N. 01/2026

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL N. 01/2026
PSS – Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-Pará

Professor de Educação Infantil - Zona Urbana

Candidato	Parecer
Adaires Araujo da Silva	DEFERIDA
Aldeniza Pereira Costa	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.
Alexiana Silva Sales	DEFERIDA
Alice Kristina Araujo Dias	DEFERIDA
Ana Carla Santos da Silva	DEFERIDA
Ana Paula Vieira da Silva Alves	DEFERIDA
Angela Cristina do Socorro Gomes de Melo	DEFERIDA
Angela Santiago Bringel	DEFERIDA
Anna Karoline dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Arenita Costa Silva	DEFERIDA
Bárbara Rosanne Lobo Barbosa	DEFERIDA
Celina da Silva	DEFERIDA
Celione Nonato Souto	DEFERIDA
Charliza Lima Bandeira	DEFERIDA
Claudiane Pinto de Oliveira	DEFERIDA
Clediane Paixão dos Santos da Costa	DEFERIDA
Cleomira dos Santos Lira	DEFERIDA
Clevia de Araujo da Costa	DEFERIDA
Cristiane de Souza Barbosa	DEFERIDA
Dalzimar Lima Souza	DEFERIDA
Diene Miranda de Sousa	DEFERIDA
Dorilene de Carvalho Rodrigues	DEFERIDA
Edjania Kimberly Campos Maciel	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Edla Vanessa Lima Lacerda	DEFERIDA
Elaine Albuquerque Ferreira	DEFERIDA
Elaine Pereira de Oliveira Mendes	DEFERIDA
Elenice de Sousa Dias	DEFERIDA
Eliane José Santana	DEFERIDA
Eliete Moura Alves	DEFERIDA
Elisaene Ferreira Pontes	DEFERIDA
Elizangela Deógenes Feitosa	DEFERIDA
Erika Silva Fonseca	DEFERIDA
Evany Myllena Bezerra Santana	DEFERIDA
Fabiana Braga Graciano	DEFERIDA
Fabiana Gomes da Silva	DEFERIDA
Fabiana Pereira Soares Vogado	DEFERIDA
Fernanda Martins de Almeida Castilho	DEFERIDA
Fernanda Moura Veras	DEFERIDA
Fernanda Ribeiro do Vale	DEFERIDA
Francidalva Gomes da Silva	DEFERIDA
Francinete da Costa Cruz	DEFERIDA
Gabriele Araújo da Silva	DEFERIDA
Hestefy Yohane Martins Lima	DEFERIDA
Janacy Brito	DEFERIDA
Janaina Stefany Nogueira Silva	DEFERIDA
Jeana de Lira Moura	DEFERIDA
Joselma Soares Carvalho	DEFERIDA
Julieta Lindinete Ferreira Machado	DEFERIDA
Kamila Cristina Machado	DEFERIDA
Kamila Sousa da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Karine da Silva	DEFERIDA

Kariny Bispo de Melo	DEFERIDA
Keilane de Sousa Fernandes	DEFERIDA
Kellen Dayane Silva Santos	DEFERIDA
Kellin Oliveira Lima	DEFERIDA
Kinara da Cruz Reis	DEFERIDA
Laryssa Lopes de Sousa	DEFERIDA
Layla Renata Pereira da Silva	DEFERIDA
Leicikely Barbosa da Silva	DEFERIDA
Leide Dayani da Silva Oliveira	DEFERIDA
Leticia Conceição Silva	DEFERIDA
Lilian Lima Gonçalves	DEFERIDA
Lilian Lorrayne Lemos de Oliveira Silva	DEFERIDA
Liliane Abreu de Almeida	DEFERIDA
Lorrane Viana de Miranda	DEFERIDA
Luciene de Sousa Holouka	DEFERIDA
Ludila de Amorim Alves	DEFERIDA
Luma Karolina Ferreira Nunes	DEFERIDA
Luzinete Almeida Rodrigues	DEFERIDA
Macilene Carneiro dos Santos	DEFERIDA
Manuelle Barbosa Oliveira Rodrigues	DEFERIDA
Maressa Ferreira Gomes	DEFERIDA
Maria Cristina Pascoal Rabelo	DEFERIDA
Maria Dalia Lopes	DEFERIDA
Maria Leda dos Santos Valerio	DEFERIDA
Mariana Oliveira de Sousa	DEFERIDA
Maxilene Soares de Souza	DEFERIDA
Mayara de Araujo Pereira	DEFERIDA
Nathaly Gabrielly Mendes Braz	DEFERIDA
Nedyanne Pereira Lopes Freitas	DEFERIDA
Neomizia Gonçalves de Brito	DEFERIDA
Neuriene Gois da Conceição	DEFERIDA
Nubia Alves de Lima	DEFERIDA
Ozinete dos Santos Lopes	DEFERIDA
Poliane Mascarenhas da Costa Brito	DEFERIDA
Priscila Ferreira Ortencio	DEFERIDA
Rafaela Marques da Silva	DEFERIDA
Raissa Maria de Medeiros Barca	DEFERIDA
Raquel de Silva Deo	DEFERIDA
Rita Medeiros da Silva	DEFERIDA
Rosa Mara da Silva Porto	DEFERIDA
Rosângela Alves dos Santos	DEFERIDA
Rosângela de Sousa Castro Silva	DEFERIDA
Roseli de Castro Rodrigues	DEFERIDA
Rosely Donza Freitas	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Saenan Ribeiro de Souza	DEFERIDA
Sandra Lourencio Vaz	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Sara Pereira da Silva Teles	INDEFERIDA – ART. 6.3 ITEM VII; VIII.
Sara Valeria Ferreira dos Santos	DEFERIDA
Sarah Cristina Machado	DEFERIDA
Savilla Keviny Santos Teixeira	DEFERIDA
Sayonara Gomes Cirqueira	DEFERIDA
Simone Rodrigues de Oliveira	DEFERIDA
Sonia Nara Jacinto Amaral	DEFERIDA
Sueli Pereira de Carvalho	DEFERIDA
Thaís Alves Rodrigues	DEFERIDA
Valéria Crystina Sousa Silva	DEFERIDA
Valéria Martins de Almeida Bertoldo	DEFERIDA
Vandernuzia Rodrigues da Silva	DEFERIDA
Vânia Célia Teixeira da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Vânia Maria da Silva	DEFERIDA
Vanuzia de Fátima da Silva Lopes	DEFERIDA
Verônica da Silva Gabriel Barbosa	DEFERIDA
Wanilce Miranda de Oliveira	DEFERIDA
Williana Gomes Fernandes	DEFERIDA

Professor de Educação Infantil - Zona Rural

Candidato	**Parecer**
Adoneide Soares Pereira Lima	DEFERIDA
Adriana de Jesus dos Santos Oliveira Gonçalves	DEFERIDA
Adriana Silva Leite	DEFERIDA
Adrielle Pinto de Sousa	DEFERIDA
Alderina Rego Soares	DEFERIDA
Aline Ferreira da Silva	DEFERIDA
Amanda Paranaiba de Souza Gonçalves	DEFERIDA
Ana Maria de Paula Vasconcelos	DEFERIDA
Anaide Viana de Lima	DEFERIDA
Andreia Feitosa	DEFERIDA
Ângela Maria Ferreira de Souza	DEFERIDA
Aurinete Gomes de Sousa	DEFERIDA
Carla Lohana Milhomem Costa	DEFERIDA
Celia Rodrigues de Souza Caetano	DEFERIDA
Celma Silva de Araujo	DEFERIDA
Cleiciane Silva Nascimento	DEFERIDA
Cleivania Santana Cunha	DEFERIDA
Crisley Ribeiro de Souza	DEFERIDA
Daniela da Cruz Jacinto	DEFERIDA
Delane de Sousa Cruz	DEFERIDA

Deliane da Conceição Silva	DEFERIDA
Deulzilda Barbosa de Miranda	DEFERIDA
Diana Borges Maciel	DEFERIDA
Elane da Silva Sousa	DEFERIDA
Elenilda Pereira Santos	DEFERIDA
Eliane Alves Moura Mata	DEFERIDA
Eliane Souza Soares	DEFERIDA
Elizana Xavier Soares	DEFERIDA
Erica Maria Silva de Oliveira Moraes	DEFERIDA
Erika Wanessa Silva de Lima	DEFERIDA
Eronilce Carneiro da Silva	DEFERIDA
Eva Alves Penha de Freitas	DEFERIDA
Flávia da Silva Ferreira	DEFERIDA
Francisca Araújo dos Santos	DEFERIDA
Genilda Gama de Souza	DEFERIDA
Gina Paula Rodrigues	DEFERIDA
Gisele Machado da Silva	DEFERIDA
Ivanilde Moreira de Carvalho	DEFERIDA
Jaína Kenia Silva dos Santos	DEFERIDA
Jakeline de Oliveira Silva	DEFERIDA
Jaqueline Ribeiro de Sousa	DEFERIDA
Jaquelyne Santiago Bringel	DEFERIDA
Jaylka Rodrigues da Silva Zanon	DEFERIDA
Jercilia de Lira Moura	DEFERIDA
Joane Lima dos Santos	DEFERIDA
Josilene de Oliveira de Sousa	DEFERIDA
Kamila Gonçalves Farias Requete	DEFERIDA
Keliane Ferreira dos Santos Pereira	DEFERIDA
Kélita da Silva Sousa	INDEFERIDA - ART. 6.3 – ITEM IV e VIII.
Kerolayny Fernanda Rodrigues Neves	DEFERIDA
Klenda Tavares da Silva	DEFERIDA
Leiliane Sousa Santos Ribeiro	INDEFERIDA – ART 6.3 – ITEM VIII.
Letícia Cavalcante Camargo	DEFERIDA
Luzia Maria dos Reis	DEFERIDA
Luzia Rodrigues Caldeira	DEFERIDA
Luziene de Morais Araújo	DEFERIDA
Marcia dos Santos Araújo	DEFERIDA
Marcia Regina Rodrigues da Silva	DEFERIDA
Márcia Santos Silva	DEFERIDA
Maria Aparecida da Paz Ferreira	DEFERIDA
Maria Aparecida Rodrigues Fonseca	DEFERIDA
Maria Betânia Costa Alves	DEFERIDA
Maria José da Silva Mourão	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Maria Neurivania Silva Paz	DEFERIDA
Marilene Mendes Pereira	DEFERIDA
Mayda Oliveira Alves	DEFERIDA
Nadir Viana dos Santos	DEFERIDA
Naiara Martins da Costa	DEFERIDA
Nara Rubia Costa de Sousa	DEFERIDA
Nayara Cristine Pereira Silva	DEFERIDA
Nayara Pereira de Paulo Amaral	DEFERIDA
Odete Morais De Sousa Soares	DEFERIDA
Patricia Pereira dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Raiane Anicesio Areco Melo	DEFERIDA
Renata Sthefanne Alves Vasconcelos	DEFERIDA
Ronicélia da Silva Sousa Aguiar	DEFERIDA
Rosária dos Santos Barbalho	DEFERIDA
Roseane Rufino da Silva	DEFERIDA
Rozicléia Costa Santos	DEFERIDA
Samara Borges Lima Azevedo	DEFERIDA
Santana de Franca Ferreira	DEFERIDA
Shayane Mendes Alves da Cunha	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Silvania Maria Lage	DEFERIDA
Sonia de Fátima Morais Costa	DEFERIDA
Sueli Pereira Carvalho	DEFERIDA
Taís da Cruz Silva	DEFERIDA
Tatiele Silva da Silva	DEFERIDA
Tatyanne Silva de Almeida	DEFERIDA
Thauane Tayla Fonseca Lima	DEFERIDA
Valderina Salazar de Oliveira	DEFERIDA
Vanessa Esthefany Santos e Santos Coimbra	DEFERIDA
Vanessa Silva Rosa	DEFERIDA
Vanizia de Oliveira Nonato	DEFERIDA
Wandálla da Silva Araujo	DEFERIDA
Zilma Cantuario Soares	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Zona Urbana

Candidato	**Parecer**
Acsa Josmith Silva Gama	DEFERIDA
Adriana Maciel Gonçalves De Sousa	DEFERIDA
Agedelciclei Teixeira Silva	DEFERIDA
Ákila Ferreira Santos Araújo	DEFERIDA
Aline Cíntia Do Nascimento Lopes	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.
Ana Claudia Leite Lima	DEFERIDA
Andressa Cristina Nóbrega Nabarro	DEFERIDA
Angela Mara Da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Angra Soares Da Silva Oliveira	DEFERIDA

Anna Karoline Dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Aurinedes Coelho Mendes	DEFERIDA
Bethania Pessoa Loureiro	DEFERIDA
Calene Martins De Araújo	DEFERIDA
Carla Nayara Gomes De Macedo	DEFERIDA
Carolina Miranda De Jesus	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Celma Teixeira Viana	DEFERIDA
Charlene Teixeira Viana	DEFERIDA
Cirlene Floriano Cardoso	DEFERIDA
Claudete Silva Santos Oliveira	DEFERIDA
Claudia Martins Pereira	DEFERIDA
Daiane Patricia Silva Gonçalves	DEFERIDA
Daísy De Almeida Pinheiro	DEFERIDA
Daniela Pereira Dos Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Dayana Vieira De Azevedo	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; VII; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Dayane Sousa Silva Oliveira	DEFERIDA
Deividy Gomes Pompeu	DEFERIDA
Diego Moraes Melo	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Divina Marta Pereira Gomes	DEFERIDA
Domingas Carvalho Pereira De Sá	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Elaine Bruna Pereira Santos	DEFERIDA
Elexsandra Mota Santos	DEFERIDA
Eliane Oliveira De Sousa Araujo	DEFERIDA
Eliene Alves Rodrigues	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM III. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Erika Mirian Monteiro De Lima Silva Soares	DEFERIDA
Eunislania Valentim Da Silva	DEFERIDA
Eva Naiane Góes Da Conceição Teixeira	DEFERIDA
Fabricia Dos Santos Ferreira	INDEFERIDA - INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV.
Flavia Campos Ferreira	DEFERIDA
Flávia Lima Da Silva	DEFERIDA
Flaviana Lourenço Barbosa	DEFERIDA
Francélia Macedo De Araújo	DEFERIDA
Francisca Nadian Lopes Da Silva	DEFERIDA
Gabriel Do Amaral Silva	DEFERIDA
Gabriel Sousa Silva	DEFERIDA
Geovangila Maria Moraes Dos Santos	DEFERIDA
Gessycleia Lemos De Oliveira	DEFERIDA
Gilvanete Mascarenhas da Costa	DEFERIDA
Gisele Cardoso Marinho	DEFERIDA
Hallyne Jacyara da Silva E Silva	DEFERIDA
Heryssan Carla Sousa de Vasconcelos	DEFERIDA
Iara Mikaella Santos da Silva	DEFERIDA
Irene Dos Santos Silva	DEFERIDA
Irisnalva Carvalho da Silva	DEFERIDA
Ivonete Neres Cardoso Santos	INDEFERIDA - INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X; ANEXO XI.
Izabella Cristina de Sousa	DEFERIDA
Izalene Ramos da Silva	DEFERIDA
Jael Pinto da Silva Santiago	DEFERIDA
Jailiny da Costa Dias	DEFERIDA
Jakeline Gomes Pinheiro	DEFERIDA
Jamile da Silva Brito	INDEFERIDA - INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Janaina Pereira Bezerra	DEFERIDA
Janalia da Silva Santos Sampaio	DEFERIDA
Janayna Micaela Pires de Araújo	DEFERIDA
Janete Freitas do Carmo	DEFERIDA
Jessika Maciel Campelo	DEFERIDA
Jose Augusto Ferreira Dias	INDEFERIDA - ART. 6.2.4.; 6.5.5.
Jose Carlos Pinto Junior	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV.
Joyce Marielle Ferreira Nonato	DEFERIDA
Karina Santos da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X
Karla Raiol de Carvalho de Souza	DEFERIDA
Keila Moraes Ferreira	DEFERIDA
Kenia Patricia de Sousa	DEFERIDA
Ketllyn Claudia Pereira Alves	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV. ART. 6.2.4.; 6.5.5.
Laís Kozarewicz Correa	DEFERIDA
Larissa Costa Nascimento	DEFERIDA
Layla Kyslane Siqueira Rocha	INDEFERIDA - ART. 6.2.4.
Leandra da Mata Santos	DEFERIDA
Leidiane de Paula Farinha	DEFERIDA
Leila de Sousa Farias Rodrigues	DEFERIDA
Leovanda Pereira Barros	DEFERIDA
Lívia Gomes da Silva Aguiar	DEFERIDA
Lourdes Elizabete Barroso Dumont	DEFERIDA
Luana Fonseca da Silva	DEFERIDA
Luciana Dias dos Santos	DEFERIDA
Luciana Dias dos Santos	DEFERIDA
Luciana e Silva do Nascimento	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV.
Lucidalva Rocha dos Santos	DEFERIDA
Luciene Rodrigues Alves	INDEFERIDA - ART. 6.3; 6.2.4; 6.5.5
Lucineide Marcadelli da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM I; VI. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Maria de Jesus Santana Coelho Fernandes	DEFERIDA
Maria Divina Claudino dos Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV.
Maria do Socorro Conceição da Silva	DEFERIDA
Maria Nilza de Souza Ataide	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Marina Moura Guilherme Puga Guido	DEFERIDA
Marta Maria da Silva	DEFERIDA
Mary Adrielly de Sousa Moraes	DEFERIDA
Maura Monica Mendes do Vale	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; VIII.
Maxilene Soares de Souza	DEFERIDA

Merinalva Silva da Conceição	DEFERIDA
Milena Karolina Abreu dos Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Myckaella Kamireto Santos Da Cruz	DEFERIDA
Nayara Delmachio de Oliveira	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM II; IV.
Noelma Nayara Leite de Araújo	DEFERIDA
Patrícia dos Santos Ferreira	DEFERIDA
Paula Leonidia Alves Leal	DEFERIDA
Rafael Dias Corsino	DEFERIDA
Raiane Conceição Sarmento	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Railson Pereira da Silva	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Raquel Lucas Andrade Sousa	DEFERIDA
Raquel Rodrigues de Melo	DEFERIDA
Raquel Teixeira dos Santos	DEFERIDA
Rayla Ferreira de Oliveira	DEFERIDA
Raylma Sousa Silva	DEFERIDA
Regina Mascarenhas dos Santos	DEFERIDA
Remilly Chely Araujo Scherer	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM IV; VI; VII; VIII. ART. 6.2.4.; 6.5.5.
Riusa Rodrigues	DEFERIDA
Rosilda Cardoso de Souza	DEFERIDA
Rosinei Pizzolio Althman	DEFERIDA
Rozilene Mendes Teixeira	DEFERIDA
Sandra Lorenço Vaz	DEFERIDA
Sara Pereira de Menezes	DEFERIDA
Sebastiana Teixeira Bomfin dos Santos	DEFERIDA
Simone Pereira de Alencar	DEFERIDA
Suzane Paula da Silva Castro	DEFERIDA
Taniaria Cardoso Alves	DEFERIDA
Tatiane Aguiar da Silva	DEFERIDA
Taylanne de Oliveira Araújo	DEFERIDA
Telma Soares Araújo	DEFERIDA
Thaisa Santana Alves de Meneses	DEFERIDA
Thamires Melo Monteiro Barbacena	DEFERIDA
Thaynara Souza da Silva	DEFERIDA
Valdilene da Silva Déo Tamandaré	DEFERIDA
Valéria Santos da Silva	DEFERIDA
Valéria Vieira de Assunção	DEFERIDA
Vanderlucia Gomes de Sousa	DEFERIDA
Vaneiva dos Santos Barbosa	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Vanessa Bonfim dos Santos	DEFERIDA
Vitoria da Silva Soares	DEFERIDA
Walis Fernandes de Andrade	DEFERIDA
Weslene Divino da Silva Rezende	DEFERIDA
Wilciane Raquel Campos Canêdo de Oliveira	DEFERIDA
Zenilda Cristina Gomes de Melo	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Zona Rural

Candidato	**Parecer**
Abnaelma Silva das Chagas Sousa	DEFERIDA
Adriane Rodrigues Duarte	DEFERIDA
Adriely Mendonça Caetano	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Airton Alves de Souza	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Aline Amorim da Silva	DEFERIDA
Amannda Cristina Silva Nobrega Sousa	DEFERIDA
Anália Rodrigues Carvalho Souto	DEFERIDA
Andressa de Oliveira Gomes	DEFERIDA
Antônio Cleiton Teixeira Barbosa	DEFERIDA
Aureci da Silva Sousa	DEFERIDA
Benedito Jose da Silva Neto	DEFERIDA
Bethania Belarmina dos Santos	DEFERIDA
Breno Santos de Sousa	DEFERIDA
Bruna Silva Santos	DEFERIDA
Bruna Viturino de Souza Maciel Amorim	INDEFERIDA - ART 6.3 – ITEM VII; VIII.
Carla de Sousa Soares	DEFERIDA
Carla Lohana M. Costa	INDEFERIDA - ART. 6.3 – ITEM VII; VIII.
Carlene Silva Matos	DEFERIDA
Claudenice Borges Carvalho	DEFERIDA
Claudiane Borges Carvalho	DEFERIDA
Claudimar Borges Carvalho	DEFERIDA
Cleuma Cambraia Araujo Lemos	DEFERIDA
Cristiane De Franca Rocha	DEFERIDA
Daiane Oliveira Dos Santos	DEFERIDA
Daniela Costa Farias	DEFERIDA
Daniela Darlen Leite Araujo	DEFERIDA
Davi Da Silva Meneses	DEFERIDA
Débora Barros Da Silva	DEFERIDA
Deicla Valeria Souza Nascimento	DEFERIDA
Deuzelina Teles De Oliveira	DEFERIDA
Deuzenir Teixeira Do Bonfin	DEFERIDA
Diego Rayol De Souza	DEFERIDA
Domingas Aparecida Dos Reis Barbosa	DEFERIDA
Edemir Lima Oliveira	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Eliane Novais Dos Santos Nobre	DEFERIDA
Eliene Caetano Dos Santos	DEFERIDA
Emivania Ramos Da Silva	DEFERIDA
Erivania Carneiro Da Silva	DEFERIDA
Francineia Lopes Mariano	DEFERIDA
Francisca Thalita Souza De Araújo	DEFERIDA

Francisco Jerson Dos Reis Barbosa	DEFERIDA
Geliciane Neres Viana	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.
Gerlane De Siqueira Furtado	DEFERIDA
Géssica De Jesus Silva	DEFERIDA
Gidenilsa Almeida Acácio	DEFERIDA
Gisele Cabral de Freitas	DEFERIDA
Helen Cristina Neres dos Santos	DEFERIDA
Idaiza Santana Oliveira	DEFERIDA
Ionys Oliveira de Sousa	DEFERIDA
Jeane de Castilho Queiroz	DEFERIDA
Jeane Santos Gomes	DEFERIDA
Jeany Resplandes de Sena Cavalcante	DEFERIDA
Joana Gomes de Oliveira Monte	DEFERIDA
Joice dos Santos Gomes	DEFERIDA
Jubenita Silva Suassuna	DEFERIDA
Jucilene Bernardina da Silva	DEFERIDA
Juliana da Cruz Jacinto	DEFERIDA
Kariny Moreira Silva	DEFERIDA
Katiane Evangelista de Sousa	DEFERIDA
Keila Pereira da Silva	DEFERIDA
Kivia Castro dos Santos	DEFERIDA
Laide Alves da Silva de Siqueira	DEFERIDA
Larissa da Cruz Sousa Bueno	DEFERIDA
Leidiane Conceição Silva	DEFERIDA
Leiliane Sousa Santos Ribeiro	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Leticia Wagner Nascimento	DEFERIDA
Lidiane Ferreira da Costa	DEFERIDA
Luana da Silva d Silva	DEFERIDA
Luciana Gris Ribeiro Barbosa	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Lucidalva Rocha dos Santos	DEFERIDA
Luciene Lima Pereira	DEFERIDA
Maiara Pereria Barreto	DEFERIDA
Marcia Caires Sales	DEFERIDA
Maria Clemilda Pereira dos Santos	DEFERIDA
Maria da Anunciação G dos Santos Viera	DEFERIDA
Maria de Jesus Sousa Brita	DEFERIDA
Maria Luciene Reis Carvalho	DEFERIDA
Maria Myrla Soares Alencar	DEFERIDA
Maria Salete de Sena	DEFERIDA
Mariany Silva e Silva	DEFERIDA
Marivalda Nunes Negreiro	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Mayane das Neves Moreno	DEFERIDA
Melissa Nogueira dos Santos	DEFERIDA
Michele da Silva	DEFERIDA
Milena Santos Bequimã	DEFERIDA
Monica Cristina Pereira Santos	DEFERIDA
Monica Marques de Oliveira	DEFERIDA
Nara Suzy de Jesus Alipio Simplicio	DEFERIDA
Neuzivania Alves da Silva	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Nilryel Salles Pinto	DEFERIDA
Nivia Padilha de Araujo Porto Batemarque	DEFERIDA
Pâmulla Suely Santos dos Anjos	DEFERIDA
Patrícia Brito da Silva	DEFERIDA
Poliana da Silva Correia	DEFERIDA
Polieidy Rodrigues dos Santos	DEFERIDA
Raiane Sousa de França	DEFERIDA
Raimunda Cledivam Alves	DEFERIDA
Raquel dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Rayane da Silva Costa	DEFERIDA
Raylane Sousa E Sousa	DEFERIDA
Rayssa Gama de Sousa	DEFERIDA
Rayssa Santiago Barbosa	DEFERIDA
Regiane Barros dos Santos	DEFERIDA
Regiane da Silva Serrano Hamann	DEFERIDA
Renata Ferreira Martins	DEFERIDA
Rosalia Fernandes da Cunha	DEFERIDA
Rosilene Chaves Santos	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Rosilene Pinheiro de Sá	DEFERIDA
Rubén dos Santos Silva	DEFERIDA
Sara de Brito Lima	DEFERIDA
Sean Kallel Nascimento Meneses	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Seanne Rokaylle Nascimento Meneses	DEFERIDA
Sebastiana Paes Ledo	DEFERIDA
Simone Lima de Carvalho	DEFERIDA
Sindoval Gomes Lima Neto	DEFERIDA
Sione Pereira dos Santos	DEFERIDA
Sirlene Neves de Souza Silva	DEFERIDA
Stéfane Diane Lima Mendes	DEFERIDA
Sueli Machado da Silva	DEFERIDA
Sueli Rodrigues Magalhães	DEFERIDA
Tamires Torres da Silva	DEFERIDA
Tatiana Rodrigues Pereira Amaral	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Terezinha Welaime Jesus da Silva	DEFERIDA
Thaynara dos Santos Santana	NDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Valdemar Rodrigues de Sousa Junior	DEFERIDA
Valmir Vieira Fraga	DEFERIDA
Vanessa Esthefany Santos e Santos Coimbra	DEFERIDA
Vanessa Mendonça Adorno	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.

Vanusa de Jesus Braz Sousa Meireles	DEFERIDA
Vanuzia Santos de Brito	DEFERIDA
Wanna Samara Ribeiro Santana	DEFERIDA
Wenes Pereira de Sousa	DEFERIDA
Werique Alves Sousa	DEFERIDA
Willian Marcos Classi da Silva	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART. 6.2.4; 6.5.5.

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Adriana Ribeiro de Oliveira	DEFERIDA
Anna Beatriz Moura Duarte	DEFERIDA
Anne Kellen Oliveira Silva	DEFERIDA
Antonella de Oliveira Moura Brasil	DEFERIDA
Cassileia Rodrigues de Souza	DEFERIDA
Claudiane da Silva Menezes	DEFERIDA
Dayane Gomes da Silva	DEFERIDA
Débora Sousa Reis	DEFERIDA
Eliete Caetano Duarte	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM I a IX. ART. 6.2.4; 6.5.5
Espirito Santo Pereira de Amorim	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Gisele Ferreira da Silva Lopes Ribeiro	DEFERIDA
Josieth Porto Araújo Martins	DEFERIDA
Juliana Alves dos Santos	DEFERIDA
Leiliane Almeida de Moraes	DEFERIDA
Lília Vidal Vasconcelos	DEFERIDA
Lívia Luiz de Souza Brito	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Luana de Jesus Ferreira Lacerda	DEFERIDA
Luzicleia Lima de Matos	DEFERIDA
Marcela Noleto de Medeiros	DEFERIDA
Maria Madalena Ferreira Paz	DEFERIDA
Mayck Sousa Fernandes	DEFERIDA
Merinalva Silva da Conceição	DEFERIDA
Nathalia Karine dos Santos Oliveira	DEFERIDA
Ruthelly Braga Santana	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Samuel Matias Ferreira	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART: 6.2.4; 6.5.5.
Sara Layana Silva Maciel	DEFERIDA
Yasmim De Paula de Sousa Conceição	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Língua Portuguesa - Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
André Martins Ferreira	DEFERIDA
Antonio Marques da Silva	DEFERIDA
Cilene Vale dos Santos	DEFERIDA
Claudinari Silva Laurea	DEFERIDA
Daniella da Silva Souza	DEFERIDA
Diane Almeida Gonçalves	DEFERIDA
Eduarda Maciel Belfort	DEFERIDA
Elizete Martins Calazans	DEFERIDA
Francidalva Gomes da Silva	DEFERIDA
Gleisane da Silva Fernandes	DEFERIDA
Hilda Rodrigues dos Santos	DEFERIDA
José Jecione Duarte de Almeida	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM I a IX. ART. 6.2.4; 6.5.5
Leandro de Oliveira Ribeiro	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM VI. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Luana Batista Ferreira	DEFERIDA
Maria da Conceição Martins Gonçalves	DEFERIDA
Maria Neuraci Gomes de Sousa	DEFERIDA
Marlene Queiroz Santos	DEFERIDA
Nazaré Pimentel da Silva	DEFERIDA
Saionara Alves da Cruz	DEFERIDA
Sara Ferreira Freitas	DEFERIDA
Sueylasimone Silva Soares	DEFERIDA
Vanessa Esthefany Santos e Santos Coimbra	DEFERIDA
Wanda dos Reis Silva	DEFERIDA
Zelma Martinho de Moraes Miranda	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Matemática - Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Adriano Santiago de Moraes	DEFERIDA
Alaf Charles Amaral	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Andreia Ferrera Rodrigues	DEFERIDA
Danillo de Oliveira Alves	DEFERIDA
Gabriel Canedo Ferreira	DEFERIDA
Gabriel Lima Gonçalves	DEFERIDA
João Victor Duarte de Almeida de Oliveira	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5.
Larice Borges Maranhão da Silva	DEFERIDA
Marcia Cristina Gonçalves	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Mayla Alves dos Santos	DEFERIDA
Mateus da Silva Reis	DEFERIDA

Valdino Coelho da Silva	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Matemática - Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
Adriano de Araújo Silva	DEFERIDA
Erlan Barbosa de Sousa	DEFERIDA
Etelviana Lima da Silva Morais	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.
Francisco Reginaldo Barro dos Santos	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Lucas Santos Lopes	DEFERIDA
Kelson Santos Ribeiro	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Micaele dos Santos Costa	DEFERIDA
Marlene do Amaral Rodrigues	DEFERIDA
Milena Melo dos Santos	DEFERIDA
Neurilene Santos Raposo	DEFERIDA
Oneas Soares Barros	DEFERIDA
Stefane Fernandes de Sousa	DEFERIDA
Valdinei Borges Negreiro	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - História - Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Danilo Raiol de Souza	DEFERIDA
Joelson Machado	DEFERIDA
Luis Rafael da Silva Valadão	DEFERIDA
Verônica Dias de Oliveira	DEFERIDA
Vitória Vilela Rosa	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - História - Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
André de Araújo Silva	DEFERIDA
Hudson Fonseca de Paulo	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM V. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Kathelin Thayssa Mendonça Carneiro	DEFERIDA
Naiara Edulânia Braga da Silva	DEFERIDA
Vanuzia de Souza Rodrigues	DEFERIDA
Veronica Dias de Oliveira	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV; VI; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X e XI.

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Geografia - Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Andrea Ribeiro da Silva	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5.
Cheila Xavier Das Chagas De Moraes	DEFERIDA
Deyse Silva Da Cruz	DEFERIDA
Elainy Martins Lima Ribeiro	DEFERIDA
Fernando Saldanha Monteiro Junior	DEFERIDA
Higor da Silva Campos	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
José Osvaldo Fontenele	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Priscila de Souza Silva	DEFERIDA
Regiane Santos Silva	DEFERIDA
Wadson Alves Damacena	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Geografia - Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
Anselmo Cardia	DEFERIDA
Lucas Granjeiro de Oliveira	DEFERIDA
Regiane Santos Silva	DEFERIDA
Rosiane Arrais Dias	DEFERIDA
Washington Araújo França	INDEFERIDA – ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Ciências - Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Allyne do Amaral Santana	DEFERIDO
Angela Costa de Moura	DEFERIDO
Cristhielis Freitas de Alcantâra	DEFERIDA
Daniel Ferreira Costa	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO X.
Gabriela Santos Rodrigues	DEFERIDA
Genilson Borges Feitosa	DEFERIDA
Gizeli Santos Martins	DEFERIDA
Josimeire Araujo Vieira	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5.
Laurem Karoline Silva Santana	DEFERIDA
Mavila Jensime Sousa Nunes	DEFERIDA
Maisa Marinho da Silva	DEFERIDA
Mateus Mota Araujo	DEFERIDA
Patricia Lorena de Araujo Alves	DEFERIDA
Paulo Cesar Perdigão Santos	DEFERIDA
Railene Carvalho da Silva	DEFERIDA
Raline Silva Alencar	DEFERIDA
Raquel Jardim de Oliveira	DEFERIDA
Rita de Cássia Silva Barros	DEFERIDA
Sivonete Ferreira Silqueira	DEFERIDA
Valdeniza Dourado da Silva	DEFERIDA

Walis Fernandes de Andrade	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Ciências - Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
Amannda Cristina Silva Nóbrega Sousa	DEFERIDA
Erllenkeley Angelo Ribeiro	DEFERIDA
Gleiciane da Silva Santana	DEFERIDA
Jenifer Costa da Fonseca	INDEFERIDA - ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Jusleny Oliveira Silva	DEFERIDA
Luana Raposo de Oliveira	DEFERIDA
Lueila Flávia Miranda de Jesus	DEFERIDA
Maicky Pereira Batista	INDEFERIDA – ART. 6.3 – ITEM IV. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Nathália Maciel Belfort	DEFERIDA
Renata Baldini de Amorim	DEFERIDA
Silvestre Silva Lima	DEFERIDA
Suzane Pereira Miranda Marques	DEFERIDA
Vitória Silva Rolim	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Educação Física – Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Alexandro Lemos de Oliveira	DEFERIDA
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	DEFERIDA
Eliane do Nascimento Santos	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5.
Ironil Quintiliano de Santana Junior	DEFERIDA
Luiz Victor Sobral Santos	DEFERIDA
Tonny Charles Lacerda de Abreu Silva	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII. ART. 6.2.4; 6.5.5.

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Educação Física – Zona Rural	
Candidato	**Parecer**
Ana Paula da Silva	DEFERIDA
Daniel da Silva Souza	DEFERIDA
Freitas Junior Cristo Neto	DEFERIDA
José Wyllian Soares Alencar	DEFERIDA
Valber Pereira da Silva	DEFERIDA

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Inglês – Zona Urbana	
Candidato	**Parecer**
Adriana Mendonça Caetano	INDEFERIDA - ART. 6.3 - ITEM VII; VIII. ART. 6.2.4; 6.5.5. ANEXO I.
Eliana Leite Alves	DEFERIDA
Wenceslau Costa Neto	DEFERIDA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E5982EF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1° CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA – PA.

RESOLUÇÃO 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – PA, juntamente coma COPSS – Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA, conforme Resultado Final homologado e relações constantes nos anexos deste ato.

Art. 2º Estabelecer que a convocação observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados, em ordem decrescente, por cargo, **de acordo com as relações em anexo**, respeitados os critérios previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, bem como a necessidade da Administração Pública, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° Estabelecer que os Candidatos Convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação localizada a Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara – PA, nos dias **04 de fevereiro de 2026 no horário das 9h às 20h** e dia **05 de fevereiro de 2026 no horário das 8h às 12h.**
Art. 4° Os Candidatos Convocados deverão apresentar os documentos listados no **Anexo I desta resolução**.

ANEXO I
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

UMA FOTOGRAFIA 3X4 ATUALIZADA
CPF (ORIGINAL)

CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL)
TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL)
CARTEIRA DE TRABALHO
CÓPIA DO PIS/PASEP, CASO JÁ ESTEJA INSCRITO
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE SOLTEIRO, OU DE CASAMENTO, SE CASADO (ORIGINAL)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS
ESCOLARIDADE: DECLARAÇÃO OU DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL EXIGIDO PARA O CARGO, OU CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL)

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - PEDAGOGO

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PEDAGOGO	1	VIVIANE VIEIRA DE QUEIRÓZ	09/01/1981	85	APROVADO
PEDAGOGO	2	RAIMUNDA SILVA ARAUJO	22/03/1972	82,5	APROVADO
PEDAGOGO	3	MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	27/07/1958	75	APROVADO
PEDAGOGO	4	EVANY MOREIRA DE OLIVEIRA	31/12/1961	75	APROVADO
PEDAGOGO	5	CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	06/09/1962	75	APROVADO
PEDAGOGO	6	JOANICE CANDIDA DA SILVA	14/05/1963	75	APROVADO
PEDAGOGO	7	WENUSIA SOUSA DOS SANTOS	09/10/1964	75	APROVADO
PEDAGOGO	8	BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO	25/07/1966	75	APROVADO
PEDAGOGO	9	REJANE MONTEIRO DE SOUZA MARQUES	08/06/1967	75	APROVADO
PEDAGOGO	10	SANDRA CAMPOS DA COSTA FERREIRA	30/09/1967	75	APROVADO
PEDAGOGO	11	ANGELA MARIA LUCATTO	29/06/1969	75	APROVADO
PEDAGOGO	12	JUDIOMAR DIAS MOREIRA TABORDA	10/10/1970	75	APROVADO
PEDAGOGO	13	LUCILENE PAJEÚ RESENDE NETO	04/08/1971	75	APROVADO
PEDAGOGO	14	MARIA RAMOS RODRIGUES GONÇALVES	03/02/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	15	MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA	27/04/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	16	MARIA DE LURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	01/08/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	17	DARCISIO ALVES DA COSTA	10/11/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	18	JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA	23/04/1975	75	APROVADO
PEDAGOGO	19	JUCELIA LIMA ALVES	11/07/1975	75	APROVADO
PEDAGOGO	20	DORIANE FERNANDES DE MINAS	05/01/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	21	MARIA MARGARIDA RODRIGUES MOTA COSTA	06/03/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	22	ROSILEIDE DA CONCEIÇÃO BRITO	17/05/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	23	JOELMA GENUINO DE ARAUJO	13/08/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	24	NELCI ANA GOMES BRANQUINHO	22/02/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	25	ERISMAR TEIXEIRA BARROS	13/03/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	26	DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA	25/06/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	27	ROSANGELA ALVES PEGO DA SILVA	31/07/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	28	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	14/11/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	29	GIRLEY BORGES DA SILVA DUARTE	20/07/1978	75	APROVADO
PEDAGOGO	30	CASSEJANIA ALVES DOS SANTOS	01/09/1978	75	APROVADO
PEDAGOGO	31	CARLA ALESSANDRY PEREIRA	07/11/1978	75	APROVADO
PEDAGOGO	32	FABIA MARTINS RODRIGUES	02/01/1979	75	APROVADO
PEDAGOGO	33	JOSEANE ESTER CHAVES REIS	27/01/1980	75	APROVADO
PEDAGOGO	34	JUCÉLIA DA SILVA FREITAS CARVALHO	15/04/1980	75	APROVADO
PEDAGOGO	35	SELMA FARIA NEVES	22/09/1980	75	APROVADO
PEDAGOGO	36	CÍNTIA MAIA SANTOS	11/03/1981	75	APROVADO
PEDAGOGO	37	ELAINE MARTINS ROCHA	09/08/1981	75	APROVADO
PEDAGOGO	38	KEANE FERREIRA COELHO SOARES	07/10/1981	75	APROVADO
PEDAGOGO	39	LEILA MIRIAM PEREIRA SILVA	22/01/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	40	SIDILENE DE SOUZA SILVA	08/02/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	41	ANA KEILA DE SOUSA NASCIMENTO	10/05/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	42	LILIANE GONCALVES DA SILVA LIMA	08/07/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	43	LILIANE MOREIRA MORAIS SILVA	08/07/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	44	MARIA BIANCA DA SILVA COSTA	02/08/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	45	CLEONICE ALVES PAES LANDIM RIBEIRO	30/08/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	46	LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO	28/10/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	47	RANGEL DOS SANTOS SILVA	25/05/1983	75	APROVADO
PEDAGOGO	48	LUCIANE PAULETTO CRISTANI	16/06/1983	75	APROVADO
PEDAGOGO	49	KEILA DO LIVRAMENTO FRAZÃO DO CARMO	10/09/1983	75	APROVADO
PEDAGOGO	50	LORENA CÁSSIA DE PAIVA	22/02/1984	75	APROVADO
PEDAGOGO	51	SANDRA GUIMARAES FURTADO SOUSA	10/03/1985	75	APROVADO
PEDAGOGO	52	TATIANE ALVES	09/06/1985	75	APROVADO
PEDAGOGO	53	IUCARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	26/11/1985	75	APROVADO
PEDAGOGO	54	ELIZÂNGELA RIBEIRO LISBOA DE MORAIS	16/03/1986	75	APROVADO
PEDAGOGO	55	WESLLENE SILVA COSTA RAMOS FERREIRA	04/10/1986	75	APROVADO
PEDAGOGO	56	ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA	23/12/1986	75	APROVADO
PEDAGOGO	57	GRACIELE MACEDO DOS SANTOS	10/04/1987	75	APROVADO
PEDAGOGO	58	IVANILDE MENDES DA PAIXÃO SILVA	17/04/1987	75	APROVADO
PEDAGOGO	59	PAULA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	21/12/1988	75	APROVADO
PEDAGOGO	60	ARLENE LUZ SILVA	03/02/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	61	LORRAINE LACERDA SANTOS	31/03/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	62	CATIANE NUNES FONSECA ARAÚJO	22/05/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	63	FERNANDA APARECIDA SILVEIRA	02/08/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	64	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA	07/12/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	65	ANTÔNIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	29/01/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	66	JHONY JUNIOR DUARTE	19/03/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	67	DIULIANE SOUSA DA SILVA	21/08/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	68	DIVANIA SILVA DE SENA	31/10/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	69	GILMARA CARDOSO DE FREITAS	11/04/1991	75	APROVADO
PEDAGOGO	70	DEGISLAYNE DE SOUZA FERREIRA	08/05/1991	75	APROVADO
PEDAGOGO	71	TAIS FERREIRA DOS SANTOS	02/06/1992	75	APROVADO
PEDAGOGO	72	HEIDY THAYNÁ GUIMARÃES DE ARAUJO	08/10/1993	75	APROVADO

PEDAGOGO	73	LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES	05/11/1993	75	APROVADO
PEDAGOGO	74	YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA	16/12/1993	75	APROVADO
PEDAGOGO	75	DAINARA ALMEIDA PINTO	26/05/1995	75	APROVADO
PEDAGOGO	76	DENISE NASCIMENTO SANTOS	09/06/1995	75	APROVADO
PEDAGOGO	77	CARLA VIEIRA GOMES	23/12/1995	75	APROVADO
PEDAGOGO	78	JORDILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	20/03/1996	75	APROVADO
PEDAGOGO	79	LUCINÉIA SOUZA DA SILVA	03/06/1996	75	APROVADO

ANEXO III
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA	1	NORBERTO MASSON NETO	12/08/1965	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	2	MARIA MARLI DE SOUSA	29/01/1970	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	3	DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA	02/07/1979	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	4	EDVAN SOARES DA SILVA	13/07/1983	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	5	WANDA ALVES DOS SANTOS	07/08/1984	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	6	HELENA CRISTINA LOURENÇO DE MOURA	31/07/1986	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	7	LUCIMAR ALVES LOPES	14/12/1987	75	APROVADO

ANEXO IV
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. CIÊNCIAS	1	YAGO DANTAS DA SILVA	17/04/1992	85	APROVADO
PROF. CIÊNCIAS	2	DENNER SILVA DE SOUSA	09/05/1994	85	APROVADO

ANEXO V
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - PROFESSOR DE HISTÓRIA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. HISTÓRIA	1	APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANÇA	28/12/1967	75	APROVADO
PROF. HISTÓRIA	2	EILA SILVA CARVALHO	16/06/1977	75	APROVADO

ANEXO VI
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - PROFESSOR GEOGRAFIA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. GEOGRAFIA	1	CAMILA CONTENTE VERBICARO	18/07/1985	79	APROVADA
PROF. GEOGRAFIA	2	VERÔNICA LEOCÁDIA DE OLIVEIRA	12/11/1972	75	APROVADA

ANEXO VII
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	1	HERMIAS GOMES MONTEIRO	30/11/1978	85	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	2	SILVANA ELOIA DE OLIVEIRA	30/12/1984	77,5	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	3	ANTONIA RODRIGUES COELHO GONÇALVES	26/09/1972	75	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	4	ZIBIA DA SILVA LUZ	23/06/1979	75	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	5	IRENI MOREIRA PACHECO PEREIRA	19/09/1979	75	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	6	FRANCISCO LIMA MACIEL	23/03/1981	75	APROVADO

ANEXO VIII
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - PROFESSOR DE INGLÊS

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. INGLÊS	1	RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES	14/09/1980	75	APROVADO
PROF. INGLÊS	2	DAGLEIANI ARAUJO BERNARDES	20/04/1992	75	APROVADO

ANEXO IX
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. ED. FÍSICA	1	GILVAN SILVA SANTOS	27/01/1975	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	2	BENISVALDO MARIA DE SOUZA	08/03/1978	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	3	EDVALDO DOS SANTOS LIMA	27/10/1981	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	4	EURISCLEY SIQUEIRA BARSANULFO	14/11/1988	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	5	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇAO SILVA	02/09/1989	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	6	LUDMILA RAQUEL LIRA DA SILVA	27/03/1991	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	7	EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	07/05/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	8	JACKELINE FONSECA DA COSTA	15/09/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	9	ONEILTON CRUZ SOUZA	21/11/1994	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	10	MARCOS VINICIUS DA COSTA FERREIRA	11/04/1998	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	11	ELDA ELUZAY RABELO COSTA BICHO	06/05/1998	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	12	INGRID ARRUDA RIBEIRO SILVA	19/10/1998	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	13	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/09/2001	72,6	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	14	JOSÉ STÊNIO ALVES DO CARMO	01/09/1964	72,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	15	PAULA PEREIRA MARQUES	16/05/1984	72,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	16	WALA NEVES RODRIGUES	15/09/1994	72,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	17	NATANIA CAMPOS DA SILVA	30/05/1997	72	CLASSIFICADO

PROF. ED. FÍSICA	18	RAFAEL LUZ PEREIRA	05/10/1999	72	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	19	JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	10/09/1967	70	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	20	DAYANE GALVÃO DE BRITO DANIEL	29/10/1987	70	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	21	ERICK ESTIVENS CARVALHO DA SILVA	20/11/1992	70	CLASSIFICADO

ANEXO X
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ASG	1	NICOLAU OLIVEIRA DA SILVA	16/02/1971	100	APROVADO
ASG	2	ANTONIA SOUSA PEREIRA	09/07/1976	95	APROVADO
ASG	3	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	26/03/1990	95	APROVADO
ASG	4	MATEUS DA SILVA SERQUEIRA	11/07/1999	95	APROVADO
ASG	5	RAI DA SILVA SERQUEIRA	04/05/2004	95	APROVADO
ASG	6	MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/06/1975	90	APROVADO
ASG	7	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2002	90	APROVADO
ASG	8	CÍNTIA DE SOUSA CÂMARA	24/07/1987	89	APROVADO
ASG	9	ELIANA RODRIGUES FERREIRA	02/03/1982	85	APROVADO
ASG	10	LEANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	27/06/1997	85	APROVADO
ASG	11	KHETLYN KARINY SOUSA DA CONCEIÇÃO	01/09/2003	85	APROVADO
ASG	12	PATRÍCIA JANE TEIXEIRA DE CARVALHO	16/07/1996	84	APROVADO
ASG	13	FABIA DA CONCEIÇÃO LOPES	18/10/2000	84	APROVADO
ASG	14	SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO	04/10/1984	83	APROVADO
ASG	15	LUCIMAR MARIA DANIEL FERREIRA	24/07/1971	80	APROVADO
ASG	16	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1975	80	APROVADO
ASG	17	DARLENE ARAÚJO DOS SANTOS	06/11/1992	80	APROVADO
ASG	18	MEIREVONE PEREIRA DE SOUZA	31/01/1978	75	APROVADO
ASG	19	TARLENE LUZ SILVA	06/06/1978	75	APROVADO
ASG	20	ZILMA CONCEIÇÃO DA MOURA	30/10/1980	75	APROVADO
ASG	21	IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA	29/12/1972	74	APROVADO
ASG	22	GENY GOMES DE REZENDE	27/07/1983	74	APROVADO
ASG	23	VITÓRIA SANTOS COSTA	25/05/2002	73	APROVADO
ASG	24	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO	24/05/1971	71	APROVADO
ASG	25	SONELI DA SILVA LIMA	01/01/1998	71	APROVADO
ASG	26	DULCINEA GOMES SOUSA	18/05/1974	70	APROVADO
ASG	27	SILVIA PEREIRA DO LAGO	26/08/1976	70	APROVADO
ASG	28	IRACEMA DA PAIXÃO FRANÇA	16/10/1981	70	APROVADO
ASG	29	HUGO CARVALHO ANACLETO	15/02/1991	70	APROVADO
ASG	30	MIKAELLE SANTOS SILVA	16/04/1995	70	APROVADO
ASG	31	ROBERSON SOUZA DO NASCIMENTO	29/10/1991	68	APROVADO
ASG	32	GEANE DA CUNHA DE SOUSA	31/08/1994	67	APROVADO
ASG	33	WIGLAS DOS SANTOS REGO	03/10/1996	67	APROVADO
ASG	34	NEUZA MENDANHA DA SILVA	11/02/1964	65	APROVADO
ASG	35	ROMILDA VENANCIO DE FARIA	21/09/1966	65	APROVADO
ASG	36	JOSE DE ARAUJO FILHO	20/03/1970	65	APROVADO
ASG	37	LOIVA TOCHETTO DA SILVA	08/01/1971	65	APROVADO
ASG	38	CLARICE BERTAIOLI	11/03/1974	65	APROVADO
ASG	39	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	20/02/1976	65	APROVADO
ASG	40	ALYNE SILVA KADES	11/02/1989	65	APROVADO
ASG	41	LEIDE SANTANA MORAES	10/07/1995	65	APROVADO
ASG	42	THIAGO GOMES AIRES	19/07/1997	65	APROVADO
ASG	43	EVA MICHELLY SOUSA PINTO	25/08/2003	65	APROVADO
ASG	44	SANDRA PEREIRA ROCHA	24/07/1993	63	APROVADO
ASG	45	REINALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	11/09/2003	63	APROVADO
ASG	46	MAYSA DA CONCEICAO SILVA	16/02/2002	62	APROVADO
ASG	47	ELISELMA MELO MONTE PALMA DA SILVA	09/10/1984	61	APROVADO
ASG	48	MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA	20/05/1963	60	APROVADO
ASG	49	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/09/1967	60	APROVADO
ASG	50	TERESA RODRIGUES SAMPAIO	15/10/1967	60	APROVADO
ASG	51	IRACEMA GOMES LIMA	28/05/1976	60	APROVADO
ASG	52	SEVERINA GOMES DE LIMA SILVA	15/09/1977	60	APROVADO
ASG	53	JOSELIA DE MOURA MACEDO	09/08/1979	60	APROVADO
ASG	54	GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA MOTA	09/04/1994	59	APROVADO
ASG	55	ANTONIA DUARTE DA SILVA	26/06/1985	58	APROVADO
ASG	56	TATIANE RODRIGUES ARAUJO	22/02/1992	58	APROVADO
ASG	57	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	06/05/2000	58	APROVADO
ASG	58	JOÃO VICTOR SOUSA ALVES	19/12/2003	58	APROVADO
ASG	59	TAOANY FERREIRA DE OLIVEIRA	06/05/1994	57	APROVADO
ASG	60	IVANILDA RODRIGUES DE SOUZA	06/01/1970	55	APROVADO
ASG	61	MARLENE CARVALHO DE SOUSA	12/04/1972	55	APROVADO
ASG	62	DAMIANA MORAES DA SILVA	14/12/1974	55	APROVADO
ASG	63	MARIA HELENA NUNES TORRES	21/07/1980	55	APROVADO
ASG	64	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	02/11/1980	55	APROVADO
ASG	65	LORENA BEZERRA BRITO	21/09/1991	55	APROVADO
ASG	66	IORRANI NAIARA FERREIRA GRANJEIRO	02/08/1992	55	APROVADO
ASG	67	LUCIANA CONCEICAO VALE	09/03/1993	55	APROVADO
ASG	68	POLIANA DE SOUZA SILVA	02/04/2000	55	APROVADO
ASG	69	TAINARA COSTA OLIVEIRA	08/05/2002	55	APROVADO
ASG	70	ELIETE BARROSO SILVA	26/11/1982	53	APROVADO
ASG	71	FABIANA ARAÚJO DE MIRANDA	10/10/1985	53	APROVADO

ANEXO XI
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE - MERENDEIRA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MERENDEIRA	1	ALDERINA SANTOS DA SILVA ARAUJO	23/11/1975	95	APROVADA
MERENDEIRA	2	GENY GOMES DE REZENDE	27/07/1983	74	APROVADA

MERENDEIRA	3	FRANCIMEIRE DE LIMA PEREIRA SOARES	12/11/1983	70	APROVADA
MERENDEIRA	4	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA	30/10/1989	67	APROVADA
MERENDEIRA	5	DAIZA FERREIRA LIMA	03/10/1961	65	APROVADA
MERENDEIRA	6	MARIA DE JESUS SOARES DO NASCIMENTO	23/05/1974	65	APROVADA
MERENDEIRA	7	IRISMA PEREIRA BARBOSA	03/06/1986	65	APROVADA
MERENDEIRA	8	IDEANE LACERDA SOUSA OLIVEIRA	04/12/1979	62	APROVADA
MERENDEIRA	9	DALILA DOS SANTOS SILVA GOMES	06/04/1992	61	APROVADA
MERENDEIRA	10	JOANI ALMEIDA SILVA	18/12/1975	58	APROVADA
MERENDEIRA	11	MARIA JOSE ALVES DA SILVA SOUZA	15/03/1981	57	APROVADA
MERENDEIRA	12	MARIA DA GUIA PEREIRA BRANDAO	04/03/1977	56	APROVADA
MERENDEIRA	13	CRISTIANE AMORIM DA SILVA	09/08/1979	55	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	14	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	02/11/1980	55	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	15	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	18/07/1970	47	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	16	ELISELMA MELO MONTE PALMA DA SILVA	09/10/1984	46	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	17	FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA	12/08/1973	45	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	18	MARIA SILVIA FARIAS VILENA	07/03/1974	45	CLASSIFICADA

ANEXO XII
CANDIDATOS CONVOCADOS NO CARGO DE – AUXILIAR DE SALA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AUX. DE SALA	1	ELZA SOARES AMARAL DA CONCEICAO	25/12/1966	100	APROVADO
AUX. DE SALA	2	ANA LUCIA SOUSA DANTAS	05/03/1979	100	APROVADO
AUX. DE SALA	3	ANA PAULA GOMES SILVA	04/02/1983	100	APROVADO
AUX. DE SALA	4	ELZA DA SILVA MACEDO	28/02/1974	95	APROVADO
AUX. DE SALA	5	MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/07/1976	95	APROVADO
AUX. DE SALA	6	NAIANY SILVA DE OLIVEIRA	17/05/1984	95	APROVADO
AUX. DE SALA	7	RAIMUNDA ROCHA SOARES	08/01/1988	95	APROVADO
AUX. DE SALA	8	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	30/06/1992	95	APROVADO
AUX. DE SALA	9	ROSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA	13/08/1996	90	APROVADO
AUX. DE SALA	10	VERONICA AZEVEDO ARAUJO	20/07/1997	89	APROVADO
AUX. DE SALA	11	GLEICY KELEY ALVES	09/06/2002	89	APROVADO
AUX. DE SALA	12	GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA	29/04/2003	89	APROVADO
AUX. DE SALA	13	JOÃO VICTOR LOPES DE CARVALHO	24/06/2003	89	APROVADO
AUX. DE SALA	14	MARIANA SOUZA DOS SANTOS	05/05/2004	89	APROVADO
AUX. DE SALA	15	GEISIANE SILVA GOMES	18/03/2001	88	APROVADO
AUX. DE SALA	16	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	02/11/1956	85	APROVADO
AUX. DE SALA	17	ISABEL BRITO DE LIMA	24/03/1980	85	APROVADO
AUX. DE SALA	18	DIOGO LUAN DE SOUSA	02/05/2002	84	APROVADO
AUX. DE SALA	19	LUCIVÂNIA GOMES RIBEIRO	17/02/1976	83	APROVADO
AUX. DE SALA	20	ERIKA ARAÚJO DE SÁ	15/02/1983	83	APROVADO
AUX. DE SALA	21	SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO	04/10/1984	83	APROVADO
AUX. DE SALA	22	DAIANY PEREIRA DA SILVA MENEZES	11/12/1986	83	APROVADO
AUX. DE SALA	23	MÔNICA SIMONE DOS REIS MARTINS	23/05/1988	83	APROVADO
AUX. DE SALA	24	ELIANE FERREIRA MILHOMEM	12/04/1989	83	APROVADO
AUX. DE SALA	25	LAUANNE DAS CHAGAS LIMA	16/04/1990	83	APROVADO
AUX. DE SALA	26	NÁDILA MOREIRA DE JESUS	31/08/1998	83	APROVADO
AUX. DE SALA	27	NATALIA KAROLYNE DE SÁ OLIVEIRA	25/02/2000	83	APROVADO
AUX. DE SALA	28	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	14/05/1993	82	APROVADO
AUX. DE SALA	29	NATALIA FERREIRA MAIA LIRA	11/08/1993	82	APROVADO
AUX. DE SALA	30	IGOR BORGES SANTIAGO	19/03/1996	82	APROVADO
AUX. DE SALA	31	FABIANA DE JESUS DE SOUSA VERAS	17/12/1976	80	APROVADO
AUX. DE SALA	32	REGIANE HAGATA LIMA DA SILVA	29/03/1983	79	APROVADO
AUX. DE SALA	33	ADRIANA CANDIDA DA SILVA	08/11/1983	79	APROVADO
AUX. DE SALA	34	LÚCIA SOUSA MARINHO ANDRADE	11/02/1987	79	APROVADO
AUX. DE SALA	35	JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS	07/08/1996	79	APROVADO
AUX. DE SALA	36	KELLIANNE OLIVEIRA GUERRA	29/03/1998	79	APROVADO
AUX. DE SALA	37	THAWANE CARDOSO SAMPAIO	05/12/1998	79	APROVADO
AUX. DE SALA	38	MARLEUDE ALVES PEREIRA	23/06/1975	78	APROVADO
AUX. DE SALA	39	ROSILENE FURTADO MORENO CARVALHO	19/10/1975	78	APROVADO
AUX. DE SALA	40	ISLEIA MENDES LIMA DA SILVA	14/02/1978	78	APROVADO
AUX. DE SALA	41	VALDILEIA ALVES DOS SANTOS CORTEZ	16/08/1981	78	APROVADO
AUX. DE SALA	42	THAIGO RIBEIRO SILVA	07/07/1999	78	APROVADO
AUX. DE SALA	43	JAKELINE SILVA DE BRITO	12/09/2002	78	APROVADO
AUX. DE SALA	44	JOIVÂNIA PONTES DA SILVA SANTOS	26/11/1986	77	APROVADO
AUX. DE SALA	45	EDNILSA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	27/02/1990	77	APROVADO
AUX. DE SALA	46	DIEINY KELLY VIEIRA DOS PASSOS	19/04/1992	77	APROVADO
AUX. DE SALA	47	IONARA NAIARA FERREIRA GRANJEIRO	02/08/1992	77	APROVADO
AUX. DE SALA	48	THALYTA SHENNON SANTOS PAIVA	09/02/1996	77	APROVADO
AUX. DE SALA	49	MILENA DA ROCHA MESQUITA	16/05/1998	77	APROVADO
AUX. DE SALA	50	ANA CAROLINA CASTRO COSTA	03/05/1999	77	APROVADO
AUX. DE SALA	51	AVILA VITORIA SILVA FEITOSA	10/03/2004	77	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	52	ISABELLA LIMA DE JESUS	08/05/2004	77	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	53	NATÁLIA DE MELO DANTAS	15/12/2004	77	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	54	JANE DA SILVA VAZ	17/05/1988	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	55	LUANA DE OLIVEIRA SENA	27/07/1994	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	56	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1997	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	57	BRUNA MARIA BORGES DOS SANTOS	17/01/2002	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	58	CAROLINA FERREIRA DA SILVA	21/05/1998	75	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	59	DANYELA DE MIRANDA OLIVEIRA	16/12/2002	75	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	60	ANA CAROLINY SILVA MENEZES	08/10/2004	75	CLASSIFICADO

Art. 3° Demais informações sobre o Processo Seletivo serão divulgadas no Portal Oficial do Município de Xinguara, conforme cronograma previsto no Anexo III do Edital nº 01/2026.

Xinguara-PA, 04 de fevereiro de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:E533C5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 002 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA – PA

RESOLUÇÃO N° 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos interpostos contra a 2° etapa do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – PA, juntamente com a COPSS – Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e pela legislação vigente

RESOLVE:
Art. 1° Determinar a publicação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda etapa (análise documental e curricular), divulgado em 27 de janeiro de 2026.

Art. 2° Determinar a publicação, em anexo, da relação dos candidatos que interpuseram recursos, organizada em ordem alfabética, contendo o respectivo parecer da análise realizada (Favorável ou Não Favorável), em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

ANEXO I
PARECER DA ANÁLISE RECURSAL - EDITAL 001/2026 – SEMEC

	CARGO	PARECER
ADRIANE CÉSAR LIMA SILVA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
ALESSANDRA SILVA AZEVEDO NASCIMENTO	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
ALINE DE PAULA E SILVA TEIXEIRA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
ANA CAROLINA CASTRO COSTA	AUX. SALA	FAVORÁVEL
ANA LETE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASG	NÃO FAVORÁVEL
ANA PAULA GOMES SILVA	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
ANALICE NAZARE FEITOSA		NÃO FAVORÁVEL
ANDREIA BEZERRA SILVA	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
ANDREIA PEREIRA RODRIGUES OLIVEIRA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
ANGELA MARIA MOREIRA DE LIRA	AUX. SALA	FAVORÁVEL
ANTONINA DIAS CARNEIRO	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
AUDIRLENE DA SILVA MAURÍCIO RODRIGUES	ASG	FAVORÁVEL
BARBARA FERREIRA DE SOUZA	AUX. SALA	NÃO FAVORÁVEL
BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
CARLOS FERNANDES ALVES	PROF. INGLÊS	NÃO FAVORÁVEL
CLEANE LOPES DE SOUZA MARTINS	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
DANIELA GONCALVES DE BRITO	AUX. SALA	NÃO FAVORÁVEL
DÉBORA DA SILVA FERREIRA	PROF. PORTUGUÊS	NÃO FAVORÁVEL
DIEINY KELLY VIEIRA DOS PASSOS	AUX. SALA	FAVORÁVEL
DINÉIA DA SILVA RODRIGUES	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
DIOLENA DA SILVA RODRIGUES	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
DORSELINA MARLI DA SILVA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
EDINALIA APARECIDA DE JESUS	ASG	NÃO FAVORÁVEL
ELAINE SALES RODRIGUES	AUX. SALA	FAVORÁVEL
ELIANE SANTOS BRITO DE SOUZA	ASG	NÃO FAVORÁVEL
ELIZÂNGELA RIBEIRO LISBOA DE MORAIS	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
ELZA SOARES AMARAL DA CONCEICAO	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
FABIANA ARAÚJO DE MIRANDA	ASG	FAVORÁVEL
FERNANDA SANTOS DE ASSUNÇÃO	ASG	NÃO FAVORÁVEL
FLÁVIA CLÉCIA DOS SANTOS CALDAS	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
FRANCINALDO ROCHA CORRÊA	PROF. CIÊNCIAS	NÃO FAVORÁVEL
GEANE PIRES PEREIRA	ASG	FAVORÁVEL
GLEISA MORAES SODRE	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
GRAZIELA SILVA		NÃO FAVORÁVEL
HELIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
IRISVANIA BRASIL SOUSA	AUX. SALA	NÃO FAVORÁVEL
JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO FAVORÁVEL
JOSE DE ARAUJO FILHO	ASG	FAVORÁVEL
JOSIENE ALVES DE OLIVEIRA PIRES	AUX. SALA	FAVORÁVEL
LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
LEIDIANE MENDANHA DA SILVA	AUX. SALA	NÃO FAVORÁVEL
LEILA DA SILVA MANGUEIRA	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
LUCIANA ALVES BELLO	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
LUCIANA NAZÁRIO DA SILVA COSTA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
LUCILENE DA ROCHA E NASCIMENTO	ASG	NÃO FAVORÁVEL
LUCILENE SARAIVA DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA	ASG	NÃO FAVORÁVEL
LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNÇÃO	PROF. HISTÓRIA	FAVORÁVEL
MARCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	PROF. CIÊNCIAS	NÃO FAVORÁVEL
MARCIO DE DEUS ALVES	PEDAGOGO	FAVORÁVEL

MARIA DAS DORES AGUIAR FEITOSA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	ASG	NÃO FAVORÁVEL
MARIA GORETH OLIVEIRA SOUSA	ASG	NÃO FAVORÁVEL
PEDRIVAN ISAÍAS DA SILVA	MERENDEIRA	NÃO FAVORÁVEL
RAIMUNDA ALCIONE DO NASCIMENTO ALMEIDA	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
RAIMUNDA NONATA	PROF. CIÊNCIAS	NÃO FAVORÁVEL
REGINA DE SOUSA LIRA	ASG	NÃO FAVORÁVEL
RONISCLEIA RODRIGUES DA SILVA	ASG	FAVORÁVEL
ROSIMARIA CARNEIRO CRUZ		NÃO FAVORÁVEL
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	NÃO FAVORÁVEL
SERGIO RENATO ALVES DA COSA TEIXEIRA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO FAVORÁVEL
SHIRLEY CRISTINA PAES DE SOUZA	PEDAGOGO	NÃO FAVORÁVEL
SILVIA ROSA DA CUNHA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
SUSANE DA SILVA MOURA	PROF. CIÊNCIAS	NÃO FAVORÁVEL
THAIS LOPES DOS SANTOS	AUX. SALA	NÃO FAVORÁVEL
THAUANA DE SOUZA DIAS	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
VALÉRIA NARA DE PAIVA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
WELEN QUESIA SOARES SIRQUEIRA FERREIRA	AUX. SALA	FAVORÁVEL
WESLAINE MARIA PEREIRA DE CARVALHO	AUX. SALA	FAVORÁVEL
WILSORA IZABELA BERNARDES XAVIER DIONIZIO	PEDAGOGO	FAVORÁVEL
ZELIA FERREIRA VASCONCELOS ROSA	PEDAGOGO	FAVORÁVEL

Art. 3° O resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal Oficial do Município de Xinguara no dia 03 de fevereiro de 2026, conforme cronograma previsto no Anexo III do Edital nº 01/2026.

Xinguara-PA, 02 de fevereiro de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:2470D949

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA – PA.

RESOLUÇÃO 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – PA, juntamente coma COPSS – Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a publicação do **Resultado Final** Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA.
Art. 2º Determinar a publicação, em anexos, do Resultado Final do Processo Seletivo, organizado por cargo, contendo a classificação dos **candidatos Aprovados** em ordem decrescente, bem como a **relação dos Classificados que integrarão o cadastro reserva** de seus respectivos cargos, os quais poderão ser convocados conforme a necessidade da Administração, a critério da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

ANEXO I
CARGO - PEDAGOGO

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PEDAGOGO	1	VIVIANE VIEIRA DE QUEIRÓZ	09/01/1981	85	APROVADO
PEDAGOGO	2	RAIMUNDA SILVA ARAUJO	22/03/1972	82,5	APROVADO
PEDAGOGO	3	MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	27/07/1958	75	APROVADO
PEDAGOGO	4	EVANY MOREIRA DE OLIVEIRA	31/12/1961	75	APROVADO
PEDAGOGO	5	CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	06/09/1962	75	APROVADO
PEDAGOGO	6	JOANICE CANDIDA DA SILVA	14/05/1963	75	APROVADO
PEDAGOGO	7	WENUSIA SOUSA DOS SANTOS	09/10/1964	75	APROVADO
PEDAGOGO	8	BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO	25/07/1966	75	APROVADO
PEDAGOGO	9	REJANE MONTEIRO DE SOUZA MARQUES	08/06/1967	75	APROVADO
PEDAGOGO	10	SANDRA CAMPOS DA COSTA FERREIRA	30/09/1967	75	APROVADO
PEDAGOGO	11	ANGELA MARIA LUCATTO	29/06/1969	75	APROVADO
PEDAGOGO	12	JUDIOMAR DIAS MOREIRA TABORDA	10/10/1970	75	APROVADO
PEDAGOGO	13	LUCILENE PAJEÚ RESENDE NETO	04/08/1971	75	APROVADO
PEDAGOGO	14	MARIA RAMOS RODRIGUES GONÇALVES	03/02/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	15	MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA	27/04/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	16	MARIA DE LURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	01/08/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	17	DARCISIO ALVES DA COSTA	10/11/1972	75	APROVADO
PEDAGOGO	18	JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA	23/04/1975	75	APROVADO

PEDAGOGO	19	JUCELIA LIMA ALVES	11/07/1975	75	APROVADO
PEDAGOGO	20	DORIANE FERNANDES DE MINAS	05/01/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	21	MARIA MARGARIDA RODRIGUES MOTA COSTA	06/03/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	22	ROSILEIDE DA CONCEIÇÃO BRITO	17/05/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	23	JOELMA GENUINO DE ARAUJO	13/08/1976	75	APROVADO
PEDAGOGO	24	NELCI ANA GOMES BRANQUINHO	22/02/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	25	ERISMAR TEIXEIRA BARROS	13/03/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	26	DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA	25/06/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	27	ROSANGELA ALVES PEGO DA SILVA	31/07/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	28	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	14/11/1977	75	APROVADO
PEDAGOGO	29	GIRLEY BORGES DA SILVA DUARTE	20/07/1978	75	APROVADO
PEDAGOGO	30	CASSEJANIA ALVES DOS SANTOS	01/09/1978	75	APROVADO
PEDAGOGO	31	CARLA ALESSANDRY PEREIRA	07/11/1978	75	APROVADO
PEDAGOGO	32	FABIA MARTINS RODRIGUES	02/01/1979	75	APROVADO
PEDAGOGO	33	JOSEANE ESTER CHAVES REIS	27/01/1980	75	APROVADO
PEDAGOGO	34	JUCÉLIA DA SILVA FREITAS CARVALHO	15/04/1980	75	APROVADO
PEDAGOGO	35	SELMA FARIA NEVES	22/09/1980	75	APROVADO
PEDAGOGO	36	CÍNTIA MAIA SANTOS	11/03/1981	75	APROVADO
PEDAGOGO	37	ELAINE MARTINS ROCHA	09/08/1981	75	APROVADO
PEDAGOGO	38	KEANE FERREIRA COELHO SOARES	07/10/1981	75	APROVADO
PEDAGOGO	39	LEILA MIRIAM PEREIRA SILVA	22/01/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	40	SIDILENE DE SOUZA SILVA	08/02/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	41	ANA KEILA DE SOUSA NASCIMENTO	10/05/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	42	LILIANE GONCALVES DA SILVA LIMA	08/07/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	43	LILIANE MOREIRA MORAIS SILVA	08/07/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	44	MARIA BIANCA DA SILVA COSTA	02/08/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	45	CLEONICE ALVES PAES LANDIM RIBEIRO	30/08/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	46	LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO	28/10/1982	75	APROVADO
PEDAGOGO	47	RANGEL DOS SANTOS SILVA	25/05/1983	75	APROVADO
PEDAGOGO	48	LUCIANE PAULETTO CRISTANI	16/06/1983	75	APROVADO
PEDAGOGO	49	KEILA DO LIVRAMENTO FRAZÃO DO CARMO	10/09/1983	75	APROVADO
PEDAGOGO	50	LORENA CÁSSIA DE PAIVA	22/02/1984	75	APROVADO
PEDAGOGO	51	SANDRA GUIMARAES FURTADO SOUSA	10/03/1985	75	APROVADO
PEDAGOGO	52	TATIANE ALVES	09/06/1985	75	APROVADO
PEDAGOGO	53	IUCARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	26/11/1985	75	APROVADO
PEDAGOGO	54	ELIZÂNGELA RIBEIRO LISBOA DE MORAIS	16/03/1986	75	APROVADO
PEDAGOGO	55	WESLLENE SILVA COSTA RAMOS FERREIRA	04/10/1986	75	APROVADO
PEDAGOGO	56	ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA	23/12/1986	75	APROVADO
PEDAGOGO	57	GRACIELE MACEDO DOS SANTOS	10/04/1987	75	APROVADO
PEDAGOGO	58	IVANILDE MENDES DA PAIXÃO SILVA	17/04/1987	75	APROVADO
PEDAGOGO	59	PAULA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	21/12/1988	75	APROVADO
PEDAGOGO	60	ARLENE LUZ SILVA	03/02/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	61	LORRAINE LACERDA SANTOS	31/03/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	62	CATIANE NUNES FONSECA ARAÚJO	22/05/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	63	FERNANDA APARECIDA SILVEIRA	02/08/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	64	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA	07/12/1989	75	APROVADO
PEDAGOGO	65	ANTÔNIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	29/01/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	66	JHONY JUNIOR DUARTE	19/03/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	67	DIULIANE SOUSA DA SILVA	21/08/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	68	DIVANIA SILVA DE SENA	31/10/1990	75	APROVADO
PEDAGOGO	69	GILMARA CARDOSO DE FREITAS	11/04/1991	75	APROVADO
PEDAGOGO	70	DEGISLAYNE DE SOUZA FERREIRA	08/05/1991	75	APROVADO
PEDAGOGO	71	TAIS FERREIRA DOS SANTOS	02/06/1992	75	APROVADO
PEDAGOGO	72	HEIDY THAYNÁ GUIMARÃES DE ARAUJO	08/10/1993	75	APROVADO
PEDAGOGO	73	LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES	05/11/1993	75	APROVADO
PEDAGOGO	74	YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA	16/12/1993	75	APROVADO
PEDAGOGO	75	DAINARA ALMEIDA PINTO	26/05/1995	75	APROVADO
PEDAGOGO	76	DENISE NASCIMENTO SANTOS	09/06/1995	75	APROVADO
PEDAGOGO	77	CARLA VIEIRA GOMES	23/12/1995	75	APROVADO
PEDAGOGO	78	JORDILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	20/03/1996	75	APROVADO
PEDAGOGO	79	LUCINÉIA SOUZA DA SILVA	03/06/1996	75	APROVADO
PEDAGOGO	80	NATÁLIA GABRIELA SANTOS DE SOUSA	23/12/1996	75	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	81	NÚBIA TORRES DA SILVA	23/05/1997	75	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	82	RAYANE PACHECO PEREIRA	04/08/1997	75	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	83	KEILA GODINHO BALBINO TAVARES	09/04/1998	75	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	84	GABRIELLY ARAUJO FERREIRA	01/10/1999	75	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	85	GEISSE KELLY SANTOS SOUSA	27/12/1999	75	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	86	VIVIANE DUCAS SOARES DA SILVA	08/04/2001	75	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	87	FLÁVIA CLÉCIA DOS SANTOS CALDAS	16/05/1980	74	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	88	THAUANA DE SOUZA DIAS	15/02/1989	74	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	89	HELIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	18/11/1980	73	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	90	IRANETE SOUSA DA SILVA RODRIGUES	16/08/1964	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	91	CARLOS AREDES SILVA	01/10/1965	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	92	GILZA BORGES DA SILVA	10/09/1974	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	93	DORSELINA MARLI DA SILVA	23/12/1975	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	94	GRACIVAN DA SILVA SANTOS PEREIRA	07/04/1977	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	95	ELISLÂNE CAVALCANTE DE BARROS	02/06/1977	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	96	LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA	04/02/1978	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	97	TATIANA LIMA DUARTE BARROS	21/01/1979	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	98	ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO	23/02/1981	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	99	DIEGO SOARES DE SOUSA	02/10/1992	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	100	MARIA BILENA FONSECA DOS SANTOS PAIVA	27/09/1995	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	101	HANNA LIMA DE SOUZA SANTOS	18/12/1996	72,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	102	MISIA PAJEU REZENDE NETO	14/04/1998	72,5	CLASSIFICADO

PEDAGOGO	103	MARCIENE MARTINS COELHO MELO	02/01/1979	72	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	104	ÁTILA SOUZA LIMA FREITAS	31/10/1985	70,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	105	CRIZONILDES RODRIGUES CHAVES	23/04/1964	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	106	JOSÉ STÊNIO ALVES DO CARMO	01/09/1964	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	107	DELMA ANDRADE SOUZA	11/12/1964	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	108	MARILZA DOS SANTOS LIMA	05/06/1966	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	109	CIRENE LISBOA DE ABREU	19/09/1966	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	110	SHIRLEY CRISTINA PAES DE SOUZA	27/03/1969	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	111	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22/10/1973	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	112	ILCIRENE FERNANDES OLIVEIRA	15/03/1975	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	113	SILVIA ROSA DA CUNHA	19/10/1975	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	114	RAIMUNDA ALCIONE DO NASCIMENTO ALMEIDA	30/12/1975	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	115	ELIANE CONCEIÇÃO PERES SANTOS	16/01/1977	70	APROVADO
PEDAGOGO	116	JOSY OLIVEIRA AMORIM	08/11/1978	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	117	LÉIA ALVES DE ARAÚJO RESPLANDE	20/01/1979	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	118	KEILA MACHADO DE SOUSA	22/01/1979	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	119	ANA LUCIA SOUSA DANTAS	05/03/1979	70	APROVADO
PEDAGOGO	120	IVANEIDE CORREIA	07/04/1982	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	121	ANA PAULA GOMES SILVA	04/02/1983	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	122	ALESSANDRA SILVA AZEVEDO NASCIMENTO	11/05/1983	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	123	ALEXANDRINA LOBATO SILVA	01/03/1985	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	124	MARIVANE BARROS ARAUJO OLIVEIRA	13/05/1985	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	125	LUCIANA RIBEIRO FERNANDES	12/12/1985	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	126	ALEX LOPES DE SOUZA	17/02/1986	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	127	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	25/08/1988	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	128	ALINE DE PAULA E SILVA TEIXEIRA	11/01/1989	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	129	LUCIANO DA SILVA URZEDO	02/08/1989	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	130	RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	17/12/1990	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	131	PATRICIA SILVA LEOPOLDO	13/01/1991	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	132	JAMILA ABREU PITA COELHO	01/03/1991	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	133	MARLA BISPO LEITE DA SILVA	27/05/1992	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	134	ANA LUCIA LÚCIA NEVES TEODORO	11/08/1992	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	135	JÉSSICA LORRAYNE DA SILVA	30/09/1993	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	136	KATIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	19/01/1995	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	137	LUDMILA SILVA	07/06/1995	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	138	YANNE SILVA BARBOSA COSTA	08/06/1996	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	139	MÁRCIO DE DEUS ALVES	22/12/1996	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	140	WARLEY SANTOS DA SILVA	18/04/1999	70	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	141	ALADINO ARAUJO DOS SANTOS	08/01/1956	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	142	ELCI MENDES PEREIRA REGO	07/08/1975	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	143	FRANCISCA ELIZEUDA NAZARIO GOMES	01/05/1981	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	144	ELENICE MARTINS ROCHA	11/06/1983	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	145	FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS COELHO	19/08/1984	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	146	DAIANE PEREIRA DA SILVA BRITO	12/07/1985	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	147	DAIANY LIMA VERAS	15/07/1988	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	148	RENATA PEREIRA BATISTA	13/01/1989	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	149	EVA REGINA ROSA DO COUTO	16/03/1989	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	150	MARIA LUCIA NUNES FERREIRA	06/11/1989	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	151	JACKENILE CHAVES SANTOS	13/07/1990	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	152	WELLEN CRISTINA OLIVEIRA SILVA	29/12/1993	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	153	INDIANARA DOS SANTOS MORAIS	20/01/1995	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	154	LANNA LIMA DE SOUZA SANTOS	17/09/1999	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	155	MARIANNE NAYRA PEREIRA FERREIRA LOPES	30/04/2003	69	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	156	ELZA SOARES AMARAL DA CONCEICAO	25/12/1966	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	157	DIVINA DE CASTRO COELHO	10/10/1967	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	158	ANA LÚCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO	30/01/1970	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	159	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ASNTOS	25/10/1971	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	160	LUCILENE SARAIVA DA CONCEIÇÃO	03/05/1974	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	161	ANI AURORA SOARES	06/05/1975	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	162	ADRIANA LUISA DA SILVA BORGES	10/11/1976	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	163	MARIA DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	28/04/1981	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	164	GENESI OLIVEIRA DA CRUZ MIRANDA	22/01/1983	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	165	TACIANY LIMA DUARTE	21/05/1983	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	166	VANESSA SOUZA ANDRADE	02/09/1983	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	167	MARIA DEUZIANE DE JESUS SILVA	27/09/1983	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	168	ANDREIA BEZERRA SILVA	01/08/1984	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	169	ANA PAULA LIMA MACIEL	05/07/1985	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	170	ADRIANA DE MORAES	05/01/1989	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	171	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	20/06/1991	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	172	MAIKEL ARAÚJO LIMA	08/09/1996	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	173	STELLA CONCEIÇÃO SILVA LEITE	30/07/1997	67,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	174	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	15/08/1970	67	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	175	ELIZABETH MARIA BORBA MAGALHAES	02/01/1959	66,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	176	IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO	26/05/1980	66,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	177	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	02/11/1956	66	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	178	ROSE MARY COSTA DE PAULA	03/05/1968	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	179	GLEISA MORAES SODRE	01/10/1979	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	180	ANDREA SOUZA SILVA OLIVEIRA	17/09/1983	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	181	ROSAILDE NUNES ARAUJO MELO	05/10/1983	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	182	ALLINE ALMEIDA LUZ	11/01/1986	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	183	ANIELE SILVA ARAUJO	21/01/1986	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	184	CARLA FERREIRA DA SILVA	21/11/1992	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	185	BRENA SILVA DO NASCIMENTO	13/03/1995	65	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	186	MILENA DA ROCHA MESQUITA	16/05/1998	65	CLASSIFICADO

PEDAGOGO	187	ANDRÉA SANTANA WATANABE	30/03/1983	64	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	188	DULCINEA AMBROZINA DA COSTA SANTOS	14/04/1956	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	189	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	16/11/1957	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	190	CARMITA SANTANA ASSUNÇÃO	15/05/1963	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	191	ANTONINA DIAS CARNEIRO	26/11/1971	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	192	IVINA LARANJEIRA ROCHA	20/01/1974	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	193	ANA PAULA PICOLI FERNANDES	01/01/1977	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	194	IRENE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	11/12/1979	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	195	DEREK BABY VASCONCELOS BRITO	11/07/1980	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	196	ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1981	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	197	ELZINHA SEVERO MARTINS	19/04/1982	63	CLASSIFICADO
	198	CLAUDIENE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	25/12/1986	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	199	ADRIANA AALVES DE AGUIAR MELO	21/01/1987	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	200	RENILDA ALVES DE ARAÚJO	13/09/1987	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	201	GECIANE ALVES GOMES	25/12/1993	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	202	PRISCILLA SANTANA SANTIAGO	08/05/1994	63	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	203	ADRIANA ALVES DAMACENA	17/05/1981	62,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	204	PASSIDEANE SANTOS DE SOUZA LIMA	12/05/1985	62,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	205	RAYMARA DA SILVA LIMA	08/11/1996	62,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	206	ALIENI DE JESUS SOUZA	22/01/1979	61,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	207	ADRIANE LIMA SILVA	12/12/1996	61,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	208	PATRÍCIA SANTOS PRUDENTE PALHARES	01/11/1987	60,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	209	PRISCILLA DA SILVA ROCHA LAUZID	19/03/1989	60,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	210	DEUZIANE ISTELMA BORGES DE FARIA	28/04/2002	60,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	211	DINAINA ALMEIDA PINTO NASCIMENTO	21/10/1987	60	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	212	TACIANE MARTINS DE BASTOS	04/12/1987	60	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	213	DEYSE DA SILVA COSTA	09/12/1995	60	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	214	GUIBISON SILVA NOVAIS	20/01/1998	60	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	215	JOSILENE BATISTA CORRÊA	30/06/1981	59	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	216	DALVA APARECIDA DA SILVA	14/11/1967	58	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	217	ILÇA MENDES PEREIRA	11/07/1968	58	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	218	VALDILEIA ALVES DOS SANTOS CORTEZ	16/08/1981	58	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	219	GISLENE MACEDO	06/02/1987	58	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	220	ANA HELENA NUNES LIMA	25/02/2000	58	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	221	MARCILEIA MOREIRA DOS SANTOS	08/10/1985	57,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	222	ELTANIA CRISTINA MENDONÇA MOTA	21/06/1970	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	224	ELIENE ALVES COSTA	03/10/1977	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	225	LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA UCHOA	25/04/1980	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	226	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES OLIVEIRA	29/09/1980	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	227	ZELIA FERREIRA VASCONCELOS ROSA	09/01/1987	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	228	MIGUEL MARTINS DA SILVA	22/08/1989	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	229	LUCIANA NAZARIO DA SILVA COSTA	21/06/1990	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	230	TAIS DE OLIVEIRA MACHADO	14/12/1990	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	231	GIZELY PATRICIA SARAIVA CARNIEL	04/10/1991	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	232	WILSORA IZABELA BERNARDES XAVIER DIONIZIO	13/10/1992	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	233	DIEGO ROBERTO ALVES	14/09/1993	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	234	DIOLENA DA SILVA RODRIGUES	09/02/1994	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	235	VANESSA SILVA DOS SANTOS PIMENTA	08/02/1997	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	236	ISABELLA MONIQUE DA COSTA FERREIRA	25/03/1998	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	237	BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	24/05/2001	57	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	238	JOANA SEVERINA LINHARES	26/10/1975	56,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	239	CLEONICE SOARES NOGUEIRA AGUIAR	01/12/1976	56,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	240	ELIANE CRISTINA DE JESUS SILVA	04/08/1990	56	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	241	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	02/03/1990	53	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	242	MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	18/09/1980	52	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	243	ANA LÚCIA MENDES DA SILVA	14/06/1981	52	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	244	GLEIDIANE FREITAS GIORDANI	04/04/1983	52	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	245	JOZINDA DA SILVA ROCHA	10/05/1988	52	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	246	JULIANE AMARAL DA SILVA	08/10/1994	52	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	247	STEPHANY KERLY MORAIS SILVA	04/11/1996	52	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	249	RAISSA QUEIRÓZ DA SILVA MOURA	29/06/1971	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	250	EMIVALDO PEREIRA DA SILVA	04/09/1973	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	251	ELENILDA FERREIRA DE MESQUITA	01/10/1975	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	252	MADALENA GALVÃO	19/05/1979	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	253	MARIA DAS DORES AGUIAR FEITOSA	27/08/1982	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	254	ROMENIQUE JOSÉ SOARES DE SOUZA	15/11/1982	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	255	IRISMAR DOURADO DE SOUSA	29/01/1987	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	256	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	05/04/1989	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	257	GISELLE ALVES SEVERINO	21/06/1993	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	258	CLEANE LOPES DE SOUZA MARTINS	08/05/1994	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	259	KAROLLINY SANTOS PEREIRA TRIGUEIRO	30/11/1994	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	260	BIANCA LORENA DE SOUSA SILVA	25/03/2000	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	261	GEISIANE SILVA GOMES	18/03/2001	51	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	262	MARIA JOANA SARMENTO DE OLIVEIRA	18/08/1974	50	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	263	MARLENICE BORGES DA SILVA	16/05/1982	50	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	264	CREUSA DOS SANTOS MENDES	18/03/1973	49,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	265	GLENDA MENDES DE SOUSA	12/06/1978	49,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	266	JAQUELINE LEAL GONÇALVES	10/10/1979	48,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	267	FLORACI ONORATO DE JESUS	13/03/1987	48,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	268	LEILA DA SILVA MANGUEIRA	11/09/1990	47	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	269	MARINALVA DOS SANTOS ARAUJO	14/05/1971	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	270	MARIA ONEIDE GOMES DE SOUSA	20/03/1977	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	271	ROSINEIDE DE SOUSA ARAÚJO	23/01/1982	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	272	ADRIANE SOUSA MATTOS	23/02/1989	46	CLASSIFICADO

PEDAGOGO	273	SUIANE PEREIRA BRAZ VIEIRA	03/05/1991	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	274	JAMIRA TEIXEIRA DA SILVA	06/08/1995	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	275	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	13/02/1997	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	276	VERONICA AZEVEDO ARAUJO	19/07/1997	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	277	MILENA KAROLINA ABREU DOS SANTOS	30/04/2001	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	278	AMANDA SOUSA ARRAIS	17/11/2001	46	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	279	ETELMA MENDONÇA MOTA FERNANDES	10/02/1972	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	280	WANDERLEYA ALVES DE SOUSA	25/09/1974	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	281	IVANEIDE LOPES DE LIMA	18/05/1976	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	282	CÁSSIA APARECIDA ALENCAR COSTA BRAZ	16/12/1982	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	283	NILTÂNIA DE JEUS PEREIRA	30/05/1985	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	284	CLAUDIA DE SOUSA ALVES	02/12/1986	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	285	JULIANA APARECIDA SOUZA SARMENTO SILVA	05/01/1989	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	286	JACQUELINE DE OLIVEIRA MOTA LOPES	13/10/1989	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	287	NUBIA MAGALHÃES DUARTE	08/06/1990	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	288	ISAIRAS BRITO ABREU	26/11/1990	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	289	KELIANE PEREIRA DA SILVA	08/04/1993	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	290	LUANA DE OLIVEIRA SENA	27/07/1994	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	291	REGINA BEZERRA NASCIMENTO	01/08/1995	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	292	VALÉRIA ALVES DE SOUZA	28/07/1996	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	293	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	09/09/1996	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	294	ANDRESSA DA SILVA MOURA SOUZA	14/01/1997	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	295	DINÉIA DA SILVA RODRIGUES	26/02/1998	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	296	CRISTINA SILVA DE ANDRADE	29/03/1998	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	297	WESLAINE FERREIRA DA SILVA	23/04/1998	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	298	MARIQUELE CORDEIRO DA SILVA	10/08/1999	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	299	FERNANDA MILENA CUNHA ESPINDOLA DE ABREU	11/12/1999	45	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	300	HELENISSE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	03/11/1989	44,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	301	LOURIVAN DE ABREU SOUSA	11/07/1974	43,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	302	ROSENI PAULINO MOREIRA LUIZ	02/03/1983	43,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	303	LÚCIA SOUSA MARINHO ANDRADE	11/02/1987	43,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	304	AURILENE DE JESUS PEREIRA COSTA	13/08/1989	42,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	305	WESLANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	03/09/1995	42,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	306	LEILA DAS NEVES ROSENO	01/12/1987	41	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	307	TATIANE CAMPOS DA SILVA	21/11/1992	41	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	308	LUCILENE RIBEIRO GOMES	14/01/1968	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	309	RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA	02/09/1970	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	310	LINDANILDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	09/09/1972	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	311	ROSANGELA SOUZA LIMA CORDEIRO	16/06/1983	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	312	DUCIA SILVA LIMA ALMEIDA	03/01/1988	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	313	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/12/1989	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	314	EULA PEREIRA DOS SANTOS LIRA	22/04/1992	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	315	DARLENE ARAUJO DOS SANTOS	06/11/1992	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	316	MARIA DEBORAH BERNARDO DA SILVA	11/07/1993	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	317	CLAUDYNEIA DIAS VIEIRA MENDES	16/03/1994	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	318	ADRIELE LIMA DA SILVA	18/10/1996	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	319	RANIELE OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1997	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	320	LORRANE SILVA BARBOSA	26/01/1998	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	321	ANA INGRID SANTOS OLIVEIRA	16/03/2000	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	322	ERIKA CECYLIA TORRES CARVALHO	14/10/2001	40	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	323	JACIGRENE DA SILVA SANTA FÉ	12/04/1983	38,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	324	VALÉRIA NARA DE PAIVA	11/27/1985	38,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	325	ANA SILVA DE OLIVEIRA	13/08/1962	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	326	CLEONIR CRISTANI	06/08/1973	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	327	LUCIVÂNIA GOMES RIBEIRO	17/02/1976	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	328	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/06/1976	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	329	LUCIANA ALVES BELLO	07/01/1978	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	330	JANE DA SILVA VAZ	17/05/1988	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	331	LEIDIANE MENDANHA DA SILVA	15/05/1992	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	332	ALINI MOREIRA RODRIGUES	03/12/1996	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	333	LARISSA DA SILVA PIMENTA	12/09/2000	37,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	334	VÂNIA CÉLIA DOS SANTOS CÂNDIDO	08/05/1983	36	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	335	JOICILENE DA COSTA RODRIGUES MIRANDA	02/02/1984	36	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	336	DANILO REIS BICHO	25/03/1994	36	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	337	SANDREANE ALVES COSTA	21/08/1977	35	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	338	MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	16/04/1982	35	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	339	IRISMA PEREIRA BARBOSA	03/06/1986	35	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	340	ANDRIELLY DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	14/05/2001	35	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	341	ROSIRENE FRANCISCA RODRIGUES	20/06/1979	32,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	342	KETELY DE OLIVEIRA COSTA	06/10/1994	32,5	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	343	ELICE FERREIRA DA COSTA FIGUEREDO	06/10/1973	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	344	ANA SOUZA DA SILVA	08/11/1974	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	345	SANDRA FERREIRA DA SILVA PASTRO	14/02/1982	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	346	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	01/09/1983	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	347	LEIDIANE SOUSA DA SILVA	23/05/1984	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	348	MARCIA PEREIRA MONTEIRO	17/11/1984	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	349	RAQUEL CRISTINA ALVES	05/06/1986	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	350	FELIPE DE LIMA AMORIM	04/11/1987	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	351	RAIMUNDA ROCHA SOARES	08/01/1988	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	352	JAIDETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	09/01/1989	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	353	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	04/07/1989	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	354	ANA LÚCIA SILVA BATISTA	02/06/1992	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	355	MAYANE MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA	20/07/1992	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	356	DAIANE DA SILVA PAULO	10/09/1992	30	CLASSIFICADO

PEDAGOGO	357	LETÍCIA VIANA BARBOSA	19/01/1994	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	358	DOMINGOS GOMES DA SILVA	16/10/1994	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	359	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1995	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	360	MATEUS SILVA SANTOS	19/03/1996	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	361	THAINARA GONÇALVES ARAÚJO	26/03/1997	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	362	ADILA MARIA FERREIRA BELAS	02/12/1999	30	CLASSIFICADO
PEDAGOGO	363	FLÁVIA BRUNA DOS SANTOS MORAIS	19/01/2001	30	CLASSIFICADO

ANEXO II
CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA	1	NORBERTO MASSON NETO	12/08/1965	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	2	MARIA MARLI DE SOUSA	29/01/1970	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	3	DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA	02/07/1979	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	4	EDVAN SOARES DA SILVA	13/07/1983	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	5	WANDA ALVES DOS SANTOS	07/08/1984	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	6	HELENA CRISTINA LOURENÇO DE MOURA	31/07/1986	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	7	LUCIMAR ALVES LOPES	14/12/1987	75	APROVADO
PROF. MATEMÁTICA	8	PAULO SANDRO LIRA DA SILVA	26/01/1990	75	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	9	EDSON DA COSTA BRANDÃO	02/08/1992	75	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	10	MARIA ARIELA DA SILVA	14/05/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	11	WENDELL ERICK DA SILVA ARAÚJO	05/06/1997	75	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	12	ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO	23/02/1981	72,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	13	LUIS MIGUEL DE MOURA NUNES	05/07/1993	72,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	14	SERGIO RENATO ALVES DA COSTA TEIXEIRA	04/10/1978	70	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	15	GENISMARA SOUSA CALIXTO BRANDÃO	14/10/1981	70	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	16	MARICELIA MARTINS DE SOUZA	28/04/1982	70	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	17	CÉSAR FARIAS DA SILVA	02/05/1986	70	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	18	ALDECIR GOMES DA SILVA	23/03/1989	70	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	19	PAULO HENRIQUE ABREU BARBOSA	19/09/1996	69	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	20	VALDETE PAULA DE OLIVEIRA	30/10/1967	67,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	21	CARLOS FERNANDO ARAÚJO DA CUNHA	12/04/1985	67,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	22	IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA	14/11/1973	65	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	23	MARCIOEUCLIDESPOMBO DE JESUS	26/11/1975	65	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	24	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	19/08/1979	65	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	25	ISABEL BRITO DE LIMA	24/03/1980	65	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	26	ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA	21/03/1989	65	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	27	IGOR VINICIUS SILVA ALVES	04/06/1999	63	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	28	ROMES DE SOUSA GUIMARÃES	26/02/1974	60	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	29	CONSTANCIA ESTHEFANI RIBEIRO DA SILVA	11/01/2000	57	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	30	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA	12/06/1984	55,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	31	EDNA CRISTINA DA SILVA MARTINS	31/03/1973	54,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	32	ILVAN MORAES DA SILVA	22/07/1982	51	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	33	JACIMARIA PEREIRA XAVIER	10/09/1995	51	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	34	JACKSON DE PAULA DA SILVA	04/12/2001	51	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	35	MAYRA LEANDRA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	16/03/2002	50,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	36	MARIA DIVINA MAGALHÃES DE VASCONCELOS ALVES	24/10/1982	46	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	37	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	27/03/1974	45	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	38	CÉLIO FREITAS DE ARAÚJO	04/03/1983	45	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	39	GESIANE SOUZA OLIVEIRA	25/09/1984	43,5	CLASSIFICADO
PROF. MATEMÁTICA	40	MARIA DE FATIMA ALVES LIMA REIS	29/01/1981	41	CLASSIFICADO

ANEXO III
CARGO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. CIÊNCIAS	1	YAGO DANTAS DA SILVA	17/04/1992	85	APROVADO
PROF. CIÊNCIAS	2	DENNER SILVA DE SOUSA	09/05/1994	85	APROVADO
PROF. CIÊNCIAS	3	THAYLON RAIOL DA SILVA	18/08/1998	85	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	4	ALESSANDRO TAVARES DE CAMPOS	26/12/1979	75	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	5	JÚLIO SENA DA SILVA	09/09/1981	75	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	6	SUSANA DA SILVA MOURA	03/11/1989	75	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	7	MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ SILVA	13/10/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	8	THIAGO FERREIRA DE CASTRO	05/02/1997	75	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	9	FRANCISCA JACILDA OLIVEIRA LIMA	18/03/1979	72,5	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	10	RAIMUNDA NONATA DE SÁ SILVA (MÔNICA DIAS)	26/06/1969	70	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	11	RICARDO ROBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR	21/01/1974	70	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	12	DANNYLA FERNANDA ALVES LISBOA	10/10/1994	69	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	13	MARCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	01/03/1990	67,5	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	14	TAINÁ DE JESUS ALMEIDA	30/09/1997	64	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	15	ROBERTO DA SILVA ALVES	08/01/1985	63	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	16	VANESSA BASTOS DA COSTA	16/12/1994	57	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	17	SERGIO DE SOUSA MIRANDA	03/11/1995	57	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	18	LORENA ALVES GOMES	06/08/2001	54,5	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	19	SÂMELA DA COSTA PAES COLOMBELLI	30/05/1993	54	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	20	CLEMILTON SILVA SANTOS	07/01/1976	51	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	21	JHENNYFFER DE SOUSA LIMA COSTA	18/05/1988	48,5	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	22	FELIPE MAX FERREIRA DO AMARAL	15/10/2002	45	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	23	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	14/04/1976	40	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	24	THAYSA FERNANDA DE ARAÚJO CARNEIRO BREGUEZ	08/05/1992	40	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	25	ADRIELE DE SOUSA MIRANDA	05/01/1999	40	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	26	LUCAS EMANUEL MATOS CABRAL	04/12/2001	40	CLASSIFICADO

PROF. CIÊNCIAS	27	FABRICIO TRINDADE BARROSO	14/12/2002	37,5	CLASSIFICADO
PROF. CIÊNCIAS	28	LEONARDO DE MELO LIMA	24/06/1994	35	CLASSIFICADO

ANEXO IV
CARGO - PROFESSOR DE HISTÓRIA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. HISTÓRIA	1	APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANÇA	28/12/1967	75	APROVADO
PROF. HISTÓRIA	2	EILA SILVA CARVALHO	16/06/1977	75	APROVADO
PROF. HISTÓRIA	3	MARIA JOSE SOARES DE CAMPOS	29/08/1985	75	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	4	RAFAELA THAIS LOPES FRANCO	19/05/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	5	LUCAS PAZOLINE GUIMARÃES	29/01/1994	75	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	6	MEIRIELLE PEREIRA DOS SANTOS	05/01/2003	75	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	7	FLAVIO ALVES DOS REIS NETO	27/04/1977	72,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	8	WARLLEY PATRICK MEDRADO DE MELO	22/01/1991	70	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	9	LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNÇÃO	26/09/1999	70	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	10	BRENDA GASPAR GUEDES	21/05/2001	69	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	11	AYSLLAN DE ALMEIDA SOUZA	02/08/1992	69	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	12	ROSILENE PEREIRA DA COSTA	07/12/1965	67,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	13	TATIANE MOREIRA SANTOS ANDRADE	11/05/1995	65	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	14	ESMERALDA MATOS DANTAS	23/06/1966	65	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	15	MEIRIELY PATRICIA COSTA FERREIRA BARROS	01/09/1996	64	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	16	LILIAM MARQUES MAGALHAES	28/09/1977	63	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	17	JORGE LUIZ LIMA DE BRITO	12/11/2002	61,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	18	LEONARDO MELO LIMA	23/05/1983	57	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	19	KELY MARTINS CUNHA DE SOUZA	28/10/1994	57	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	20	CHARLES CALAZANS DA CONCEIÇÃO	28/08/1991	52	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	21	BRUNA MARIA BORGES DOS SANTOS	17/01/2002	52	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	22	MADMA SILVA DE SOUSA	23/05/1999	51	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	23	MELQUES ZEDECK DE OLIVEIRA CARVALHO	22/07/1994	49,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	24	ANTONIO GOMES DA SILVA	01/08/1970	49,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	25	WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	09/11/1972	48,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	26	RAIRANA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/06/1997	45	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	27	GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	06/01/2000	45	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	28	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GOMES	28/07/1981	45	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	29	EDIVALDO JÚNIOR DA COSTA RIBEIRO	23/06/1994	45	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	30	YURI SEBASTIÃO SOUSA CAVALCANTE	16/08/1997	42	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	31	LUCAS MACEDO NOJOSA	02/07/2000	45	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	32	THAINARA KARINE TEIXEIRA MOREIRA GARCEZ	13/05/2002	40	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	33	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	21/11/2000	40	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	34	KAROLY MARIA DIAS	03/02/2004	40	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	35	GENIELMA CAETANO DA SILVA	10/09/1997	40	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	36	ALINE DA SILVA MESQUITA	02/07/1995	40	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	37	EDNALDO LUCAS SOUSA VIEIRA	10/07/1999	40	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	38	DÉBORA MARIA OLIVEIRA COSTA	19/02/2001	40	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	39	SAUANA DA SILVA MORAES	05/01/1999	37,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	40	FRANCISCA DAS CHAGAS CONCEIÇÃO MONTEIRO	03/11/1984	37,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	41	ISLENE RIBEIRO DA SILVA	10/08/2002	37,5	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	42	MARIA JUCILENE NAZARÉ DE SOUSA	07/11/1979	35	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	43	MARIA DO BONFIM DA COSTA BRITO	15/08/1995	35	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	44	LEONARDO DE MELO LIMA	24/06/1995	35	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	45	LUIS DE CASSIO COUTINHO DA SILVA	22/05/1972	35	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	46	IOLANDA DE ARAUJO MENDES	02/12/1988	35	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	47	WUESLEN DE SOUZA MOREIRA	10/12/2002	30	CLASSIFICADO
PROF. HISTÓRIA	48	LUAN NEVES NUNES	08/10/1996	30	CLASSIFICADO

ANEXO V
CARGO - PROFESSOR GEOGRAFIA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. GEOGRAFIA	1	CAMILA CONTENTE VERBICARO	18/07/1985	79	APROVADA
PROF. GEOGRAFIA	2	VERÔNICA LEOCÁDIA DE OLIVEIRA	12/11/1972	75	APROVADA
PROF. GEOGRAFIA	3	EDSON DO SANTOS BARBOSA	20/10/1977	75	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	4	ADENILIO LOPES FERREIRA	02/06/1986	75	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	5	JAYRO DE SA RODRIGUES	19/07/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	6	ESTER AGUIAR MASSON	19/01/1968	70	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	7	ARLEUDENIR DOS SANTOS ARAUJO WEITZ	07/05/1984	69	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	8	FRANCIVALDO GOMES DA SILVA	12/07/1982	65	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	9	ROMILDO ALVES AMARAL	12/12/1990	63	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	10	LUAN DOS SANTOS	21/11/1995	63	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	11	FABRÍCIO BORGES DA SILVA MOTA	05/09/2001	63	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	12	JESSICA PAULINO DOS SANTOS	22/07/1996	62	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	13	TULIO DALPRA LIMA	12/08/1996	58	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	14	HIGOR DA SILVA CAMPOS	05/01/1998	57	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	15	PEDRO HENRI MARQUES XAVIER GOMES	18/02/1998	57	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	16	VALNEY ARAUJO FERREIRA	22/09/1986	48,5	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	17	LUCIMÁRIA DE SOUSA ASSIS	09/02/1983	45	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	18	ALAN KEWESON GOMES OLIVEIRA	11/03/1999	42,5	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	19	RAIDON PORTELA ROCHA	11/01/1980	41	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	20	THAIS ROCHA DO NASCIMENTO SANTOS	08/09/1996	40	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	21	TAUANY MORAIS RIBEIRO	24/06/2001	40	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	22	VANDERLANE DE SOUSA SILVA	15/07/2003	40	CLASSIFICADO

PROF. GEOGRAFIA	23	GEORGE VIEIRA SEPULCRO	28/02/1998	36	CLASSIFICADO
PROF. GEOGRAFIA	24	CRISTIANY ROSA DE SOUSA	03/07/1978	30	CLASSIFICADO

ANEXO VI
CARGO - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	1	HERMIAS GOMES MONTEIRO	30/11/1978	85	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	2	SILVANA ELOIA DE OLIVEIRA	30/12/1984	77,5	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	3	ANTONIA RODRIGUES COELHO GONÇALVES	26/09/1972	75	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	4	ZIBIA DA SILVA LUZ	23/06/1979	75	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	5	IRENI MOREIRA PACHECO PEREIRA	19/09/1979	75	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	6	FRANCISCO LIMA MACIEL	23/03/1981	75	APROVADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	7	MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA	25/06/1983	75	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	8	CLÉIA DIAS TEIXEIRA DE SOUZA	06/06/1984	75	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	9	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	20/11/1985	75	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	10	JANAÍNA MARIA GABRIEL DA SILVEIRA	06/06/1988	75	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	11	DAYANE DOS SANTOS MIRANDA SOUZA	24/10/1988	75	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	12	GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA	02/03/1991	75	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	13	MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	07/08/1973	72,5	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	14	ANDRESSA CAMARGO CABRAL	04/08/2001	72,5	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	15	BENEDITA DA SILVA GALES	15/05/1958	70	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	16	LUCIDALVA FERREIRA LIMA	15/12/1969	70	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	17	ALZA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	03/05/1975	70	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	18	CARLA PATRÍCIA DE FREITAS	10/11/1976	70	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	19	EULÁLIA SANTOS LUNAS SOUZA	12/02/1981	70	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	20	CLAUDIA EMILIA DE SOUZA MOREIRA	22/04/1983	70	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	21	FLÁVIA VIANA DOS SANTOS	06/12/1995	69	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	22	MARCIA CRISTINA MELO DA SILVA	02/12/1967	67,5	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	23	GEOVANA DOS SANTOS LIMA	19/05/2026	67	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	24	BEATRIZ COSTA MAUÉS	17/10/1989	63	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	25	JULIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	08/12/1977	62,5	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	26	VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA	20/12/1972	60	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	27	HERBERT SERGIO DOS SANTOS	07/06/1982	60	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	28	LEO BATISTA LEANDRO DE OLIVEIRA	16/06/1995	58	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	29	NATANAEL DA SILVA	25/09/1998	52	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	30	ERALDO NUNES MIRANDA COSTA	04/08/1981	51	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	31	MARIA CAROLINA MESIAS	13/10/1994	46	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	32	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES	09/02/1988	45	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	33	THAYANNE GAMA DE SOUZA	11/06/1989	45	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	34	DÉBORA DA SILVA FERREIRA	01/09/1991	45	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	35	RAYLA LUCIANO RODRIGUES	17/01/2002	43,5	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	36	JOSÉ FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO	10/06/1989	40	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	37	LENARA FERREIRA PARENTE	27/05/1998	40	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	38	YURE GABRIEL RIBEIRO TAVORA	11/06/2000	40	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	39	GRAZIELA DA SILVA SIQUEIRA SOUZA	24/11/2000	40	CLASSIFICADO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	40	LETICIA FLORES GONCALVES	02/01/1988	36	CLASSIFICADO

ANEXO VII
CARGO - PROFESSOR DE INGLÊS

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. INGLÊS	1	RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES	14/09/1980	75	APROVADO
PROF. INGLÊS	2	DAGLEIANI ARAUJO BERNARDES	20/04/1992	75	APROVADO
PROF. INGLÊS	3	CARLOS FERNANDES ALVES	26/04/1996	75	CLASSIFICADO
PROF. INGLÊS	4	JOÃO DIVINO ALVES LIMA	06/06/1980	70	CLASSIFICADO
PROF. INGLÊS	5	OLINDINDA BATISTA DOS PRAZERES	23/04/1980	65	CLASSIFICADO
PROF. INGLÊS	6	SHIRLEY NERES DE SOUZA	16/07/1992	58	CLASSIFICADO
PROF. INGLÊS	7	BRUNO SANTOS DA SILVA	11/12/2001	58	CLASSIFICADO
PROF. INGLÊS	8	THIAGO ARRAES MOREIRA	29/05/1987	45	CLASSIFICADO
PROF. INGLÊS	9	ANDRÉ FARIAS MONTEIRO	15/12/1996	45	CLASSIFICADO
PROF. INGLÊS	10	ANDRÉ SANTOS RODRIGUES	21/05/1984	44,5	CLASSIFICADO

ANEXO VIII
CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PROF. ED. FÍSICA	1	GILVAN SILVA SANTOS	27/01/1975	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	2	BENISVALDO MARIA DE SOUZA	08/03/1978	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	3	EDVALDO DOS SANTOS LIMA	27/10/1981	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	4	EURISCLEY SIQUEIRA BARSANULFO	14/11/1988	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	5	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇAO SILVA	02/09/1989	75	APROVADO
PROF. ED. FÍSICA	6	LUDMILA RAQUEL LIRA DA SILVA	27/03/1991	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	7	EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	07/05/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	8	JACKELINE FONSECA DA COSTA	15/09/1993	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	9	ONEILTON CRUZ SOUZA	21/11/1994	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	10	MARCOS VINICIUS DA COSTA FERREIRA	11/04/1998	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	11	ELDA ELUZAY RABELO COSTA BICHO	06/05/1998	75	CLASSIFICADO

PROF. ED. FÍSICA	12	INGRID ARRUDA RIBEIRO SILVA	19/10/1998	75	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	13	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/09/2001	72,6	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	14	JOSÉ STÊNIO ALVES DO CARMO	01/09/1964	72,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	15	PAULA PEREIRA MARQUES	16/05/1984	72,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	16	WALA NEVES RODRIGUES	15/09/1994	72,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	17	NATANIA CAMPOS DA SILVA	30/05/1997	72	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	18	RAFAEL LUZ PEREIRA	05/10/1999	72	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	19	JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	10/09/1967	70	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	20	DAYANE GALVÃO DE BRITO DANIEL	29/10/1987	70	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	21	ERICK ESTIVENS CARVALHO DA SILVA	20/11/1992	70	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	22	LUCAS DA SILVA AGUIAR	14/06/1994	70	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	23	PATRICK FERREIRA PAES LANDIM	15/07/1994	70	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	24	RENATA DE JESUS CUNHA	04/08/1999	69	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	25	ELTON SILVA BARBOSA	26/05/1984	65	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	26	DHYEIME DA SILVA GOMES ALEXANDRINO	27/06/1984	65	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	27	LEVI PEREIRA MIRANDA	10/09/1994	65	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	28	MATHEUS TELIS DE SOUSA	11/05/1998	63	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	29	RENATA MACHADO DA SILVA	18/01/2000	63	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	30	SERGIO RENATO ALVES DA COSA TEIXEIRA	04/10/1978	57	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	31	MAIKO OTAVIO DE SOUSA SILVA	12/09/1994	52	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	32	CLAUDENYSE DIAS VIEIRA	06/08/1989	48,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	33	LUANA DA MATA E SILVA	07/09/1985	46	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	34	HERICA SOARES DA SILVA	19/04/1991	46	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	35	SOLANGE LIMA FERREIRA	08/04/1997	46	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	36	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	01/09/2001	46	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	37	SORAIA VIÉGAS DA MOTA	07/06/1985	45	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	38	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	10/10/1989	45	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	39	JAQUELINE DE SOUSA ALVES	01/05/1994	45	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	40	RAINERO YSMIDA CRUZ	02/01/1996	45	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	41	DANIELE MARQUES DA SILVA	29/06/1997	42	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	42	KASSIO NASCIMENTO DE SOUSA	25/06/1987	40	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	43	JOÃO LUZ DA SILVA	20/04/1991	40	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	44	LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	04/09/2000	40	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	45	STEFANNY CRISTYNNA SOUSA ARAÚJO	20/08/2003	40	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	46	TIAGO ALVES CARVALHO	01/03/1995	37,5	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	47	ELIVAN CANDIDO VIEIRA	18/11/1978	35	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	48	DANIEL MORAIS DA SILVA	10/02/1996	30	CLASSIFICADO
PROF. ED. FÍSICA	49	ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO	28/01/2004	30	CLASSIFICADO

ANEXO IX
CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ASG	1	NICOLAU OLIVEIRA DA SILVA	16/02/1971	100	APROVADO
ASG	2	ANTONIA SOUSA PEREIRA	09/07/1976	95	APROVADO
ASG	3	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	26/03/1990	95	APROVADO
ASG	4	MATEUS DA SILVA SERQUEIRA	11/07/1999	95	APROVADO
ASG	5	RAI DA SILVA SERQUEIRA	04/05/2004	95	APROVADO
ASG	6	MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/06/1975	90	APROVADO
ASG	7	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2002	90	APROVADO
ASG	8	CÍNTIA DE SOUSA CÂMARA	24/07/1987	89	APROVADO
ASG	9	ELIANA RODRIGUES FERREIRA	02/03/1982	85	APROVADO
ASG	10	LEANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	27/06/1997	85	APROVADO
ASG	11	KHETLYN KARINY SOUSA DA CONCEIÇÃO	01/09/2003	85	APROVADO
ASG	12	PATRÍCIA JANE TEIXEIRA DE CARVALHO	16/07/1996	84	APROVADO
ASG	13	FABIA DA CONCEIÇÃO LOPES	18/10/2000	84	APROVADO
ASG	14	SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO	04/10/1984	83	APROVADO
ASG	15	LUCIMAR MARIA DANIEL FERREIRA	24/07/1971	80	APROVADO
ASG	16	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1975	80	APROVADO
ASG	17	DARLENE ARAÚJO DOS SANTOS	06/11/1992	80	APROVADO
ASG	18	MEIREVONE PEREIRA DE SOUZA	31/01/1978	75	APROVADO
ASG	19	TARLENE LUZ SILVA	06/06/1978	75	APROVADO
ASG	20	ZILMA CONCEIÇÃO DA MOURA	30/10/1980	75	APROVADO
ASG	21	IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA	29/12/1972	74	APROVADO
ASG	22	GENY GOMES DE REZENDE	27/07/1983	74	APROVADO
ASG	23	VITÓRIA SANTOS COSTA	25/05/2002	73	APROVADO
ASG	24	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO	24/05/1971	71	APROVADO
ASG	25	SONELI DA SILVA LIMA	01/01/1998	71	APROVADO
ASG	26	DULCINEA GOMES SOUSA	18/05/1974	70	APROVADO
ASG	27	SILVIA PEREIRA DO LAGO	26/08/1976	70	APROVADO
ASG	28	IRACEMA DA PAIXÃO FRANÇA	16/10/1981	70	APROVADO
ASG	29	HUGO CARVALHO ANACLETO	15/02/1991	70	APROVADO
ASG	30	MIKAELLE SANTOS SILVA	16/04/1995	70	APROVADO
ASG	31	ROBERSON SOUZA DO NASCIMENTO	29/10/1991	68	APROVADO
ASG	32	GEANE DA CUNHA DE SOUSA	31/08/1994	67	APROVADO
ASG	33	WIGLAS DOS SANTOS REGO	03/10/1996	67	APROVADO
ASG	34	NEUZA MENDANHA DA SILVA	11/02/1964	65	APROVADO
ASG	35	ROMILDA VENANCIO DE FARIA	21/09/1966	65	APROVADO
ASG	36	JOSE DE ARAUJO FILHO	20/03/1970	65	APROVADO
ASG	37	LOIVA TOCHETTO DA SILVA	08/01/1971	65	APROVADO
ASG	38	CLARICE BERTAIOLI	11/03/1974	65	APROVADO
ASG	39	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	20/02/1976	65	APROVADO
ASG	40	ALYNE SILVA KADES	11/02/1989	65	APROVADO

ASG	41	LEIDE SANTANA MORAES	10/07/1995	65	APROVADO
ASG	42	THIAGO GOMES AIRES	19/07/1997	65	APROVADO
ASG	43	EVA MICHELLY SOUSA PINTO	25/08/2003	65	APROVADO
ASG	44	SANDRA PEREIRA ROCHA	24/07/1993	63	APROVADO
ASG	45	REINALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	11/09/2003	63	APROVADO
ASG	46	MAYSA DA CONCEICAO SILVA	16/02/2002	62	APROVADO
ASG	47	ELISELMA MELO MONTE PALMA DA SILVA	09/10/1984	61	APROVADO
ASG	48	MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA	20/05/1963	60	APROVADO
ASG	49	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/09/1967	60	APROVADO
ASG	50	TERESA RODRIGUES SAMPAIO	15/10/1967	60	APROVADO
ASG	51	IRACEMA GOMES LIMA	28/05/1976	60	APROVADO
ASG	52	SEVERINA GOMES DE LIMA SILVA	15/09/1977	60	APROVADO
ASG	53	JOSELIA DE MOURA MACEDO	09/08/1979	60	APROVADO
ASG	54	GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA MOTA	09/04/1994	59	APROVADO
ASG	55	ANTONIA DUARTE DA SILVA	26/06/1985	58	APROVADO
ASG	56	TATIANE RODRIGUES ARAUJO	22/02/1992	58	APROVADO
ASG	57	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	06/05/2000	58	APROVADO
ASG	58	JOÃO VICTOR SOUSA ALVES	19/12/2003	58	APROVADO
ASG	59	TAOANY FERREIRA DE OLIVEIRA	06/05/1994	57	APROVADO
ASG	60	IVANILDA RODRIGUES DE SOUZA	06/01/1970	55	APROVADO
ASG	61	MARLENE CARVALHO DE SOUSA	12/04/1972	55	APROVADO
ASG	62	DAMIANA MORAES DA SILVA	14/12/1974	55	APROVADO
ASG	63	MARIA HELENA NUNES TORRES	21/07/1980	55	APROVADO
ASG	64	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	02/11/1980	55	APROVADO
ASG	65	LORENA BEZERRA BRITO	21/09/1991	55	APROVADO
ASG	66	IORRANI NAIARA FERREIRA GRANJEIRO	02/08/1992	55	APROVADO
ASG	67	LUCIANA CONCEICAO VALE	09/03/1993	55	APROVADO
ASG	68	POLIANA DE SOUZA SILVA	02/04/2000	55	APROVADO
ASG	69	TAINARA COSTA OLIVEIRA	08/05/2002	55	APROVADO
ASG	70	ELIETE BARROSO SILVA	26/11/1982	53	APROVADO
ASG	71	FABIANA ARAÚJO DE MIRANDA	10/10/1985	53	APROVADO
ASG	72	RONISCLEIA RODRIGUES DA SILVA	10/04/1986	53	CLASSIFICADO
ASG	73	SUELI CELESTINO DE SOUZA	26/06/1980	52	CLASSIFICADO
ASG	74	GEANE PIRES PEREIRA	19/01/1983	52	CLASSIFICADO
ASG	75	FRANCISLENE LIBANIO DA SILVA	24/08/1988	52	CLASSIFICADO
ASG	76	AUDIRLENE DA SILVA MAURICIO RODRIGUES	12/07/1991	52	CLASSIFICADO
ASG	77	MARIA ANTONIA QUEIROZ DOS SANTOS BONFIM	20/02/1987	51	CLASSIFICADO
ASG	78	CLEUDIANE MARIA DA SILVA SOARES	16/07/1988	51	CLASSIFICADO
ASG	79	WILMA SANTOS DA SILVA	07/03/1990	51	CLASSIFICADO
ASG	80	ANA CRISTINA SANTOS MIRANDA	08/04/1993	51	CLASSIFICADO
ASG	81	MARIA FRANCISCA SANTOS CHAVES	10/12/1971	50	CLASSIFICADO
ASG	82	ELIANE CAMARGO DA SILVA	18/12/1973	50	CLASSIFICADO
ASG	83	EDINALIA APARECIDA DE JESUS	12/10/1974	50	CLASSIFICADO
ASG	84	LUCILA CORDEIRO DA VERA CRUZ	12/08/1975	50	CLASSIFICADO
ASG	85	FRANCISCA GOMES DE FREITAS	19/05/1980	50	CLASSIFICADO
ASG	86	CRISTIANE FERREIRA FLORES	05/10/1986	50	CLASSIFICADO
ASG	87	REJANE FERREIRA GOMES	03/03/1988	50	CLASSIFICADO
ASG	88	LUCIMAR FEITOSA DE SOUSA	23/06/1991	50	CLASSIFICADO
ASG	89	REGINA DE SOUSA LIRA	25/08/1996	50	CLASSIFICADO
ASG	90	VITÓRIA FERREIRA LIMA	26/03/2006	50	CLASSIFICADO
ASG	91	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA	06/05/1967	48	CLASSIFICADO
ASG	92	LAURIANA DE JESUS LIMA	03/06/1982	47	CLASSIFICADO
ASG	93	FRANCIMAR FEITOSA DE SOUSA	11/09/1985	46	CLASSIFICADO
ASG	94	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	17/02/1991	46	CLASSIFICADO
ASG	95	ANIQUELES SOUZA DA CUNHA	16/08/1991	46	CLASSIFICADO
ASG	96	JOSIANE VALERIANO AVELINO COSTA	06/10/1995	46	CLASSIFICADO
ASG	97	TATIELE LARISSA DA SILVA COSTA	22/06/2000	46	CLASSIFICADO
ASG	98	LUCÍLIA APARECIDA DA SILVA	20/10/1966	45	CLASSIFICADO
ASG	99	MARCELA MACEDO DE PAIVA	05/07/1982	45	CLASSIFICADO
ASG	100	GILCELIA NASCIMENTO RODRIGUES MENDES	30/06/1983	45	CLASSIFICADO
ASG	101	ADRIANA MARTINS DA SILVA PEREIRA	01/04/1986	45	CLASSIFICADO
ASG	102	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1995	45	CLASSIFICADO
ASG	103	VITOR HUGO DA CONCEIÇÃO	28/02/2003	45	CLASSIFICADO
ASG	104	NACILENE LIMA SILVA	04/09/1979	44	CLASSIFICADO
ASG	105	FRANCISCA GOMES DA SILVA	04/10/1981	44	CLASSIFICADO
ASG	106	SANDRA DOS PASSOS PEDROSA	04/12/1984	44	CLASSIFICADO
ASG	107	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	16/04/1987	42	CLASSIFICADO
ASG	108	ANDREIA FELIX VALE	24/06/1988	42	CLASSIFICADO
ASG	109	KAUANNA CARVALHO DOS REIS	25/07/2003	41	CLASSIFICADO
ASG	110	CARMELITA MARIA RIBEIRO PEREIRA	31/03/1963	40	CLASSIFICADO
ASG	111	SARA ANTUNES PORTO	04/06/1965	40	CLASSIFICADO
ASG	112	JOSE ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/1973	40	CLASSIFICADO
ASG	113	REGINA VIEIRA DA SILVA	20/05/1975	40	CLASSIFICADO
ASG	114	ANA LETE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/11/1975	40	CLASSIFICADO
ASG	115	ANA DELIA ALVES DA SILVA	10/02/1978	40	CLASSIFICADO
ASG	116	ANTÔNIO REZENDE FILHO	06/03/1978	40	CLASSIFICADO
ASG	117	DIENE MARIA ALVES DE FREITAS	16/07/1979	40	CLASSIFICADO
ASG	118	GRACILENE NAZARÉ DE SOUSA	26/12/1981	40	CLASSIFICADO
ASG	119	CLEIDECIR CRISTANI	16/02/1983	40	CLASSIFICADO
ASG	120	ELIZANGELA ALVES DA SILVA LEONEL	17/05/1983	40	CLASSIFICADO
ASG	121	ROSILNE MARTINS VALE	06/12/1983	40	CLASSIFICADO
ASG	122	LEILA FERREIRA MOTTA	20/03/1984	40	CLASSIFICADO
ASG	123	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	16/09/1987	40	CLASSIFICADO
ASG	124	DIONATA GOMES DA SILVA	22/04/1992	40	CLASSIFICADO

ASG	125	DANIELA COELHO ARAUJO	27/08/1992	40	CLASSIFICADO
ASG	126	MAILMA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	15/04/1993	40	CLASSIFICADO
ASG	127	JOSICLEIDE SOUSA DOS SANTOS	17/04/1993	40	CLASSIFICADO
ASG	128	KATHYELLE LOPES CAVALCANTE	30/08/1995	40	CLASSIFICADO
ASG	129	LAIANE SILVA E SILVA	20/03/1997	40	CLASSIFICADO
ASG	130	ÉRICA PEREIRA DA SILVA	04/05/1998	40	CLASSIFICADO
ASG	131	MARINEIDE DE MELO COSTA	04/04/1999	40	CLASSIFICADO
ASG	132	MARIA EDUARDA PORTO REIS	16/05/2001	40	CLASSIFICADO
ASG	133	DHENMERSON LIMA DE SOUSA	21/06/2001	40	CLASSIFICADO
ASG	134	FABIULA PEDROSA SILVA	07/12/2002	40	CLASSIFICADO
ASG	135	LUCIANA DA SILVA ALIXANDRINE	11/03/2005	40	CLASSIFICADO
ASG	136	LUANA DA SILVA ALIXANDRINE	31/10/2006	40	CLASSIFICADO
ASG	137	BEATRIZ DA SILVA MENDONÇA	20/04/2008	40	CLASSIFICADO
ASG	138	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SÁ	04/09/1989	38	CLASSIFICADO
ASG	139	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	23/06/1990	38	CLASSIFICADO
ASG	140	DEUZIRENE VITURINO DE ARAUJO LUSTOSA	09/10/1989	37	CLASSIFICADO
ASG	141	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	07/09/1974	36	CLASSIFICADO
ASG	142	FRANCIDALVA GALVAO DE BRITO TAVARES	19/03/1981	36	CLASSIFICADO
ASG	143	WAGNA CABARAL GUIMARÃES	18/07/1973	34	CLASSIFICADO
ASG	144	SOLANGE DE JESUS DOS SANTOS	02/04/1979	34	CLASSIFICADO
ASG	145	MILENA DE FRANÇA BARBOSA	13/04/1998	34	CLASSIFICADO
ASG	146	PATRICIA ARAUJO SILVA	11/02/1990	33	CLASSIFICADO
ASG	147	LETICIA FERREIRA FEITOSA	03/06/1997	33	CLASSIFICADO
ASG	148	MARINILVA CONCEIÇÃO BEZERRA	20/12/1981	32	CLASSIFICADO
ASG	149	SANDRA DA SILVA COSTA CAMPOS	05/05/1982	32	CLASSIFICADO
ASG	150	ELIZ CRISTINA GOMES DA SILVA	27/01/2000	32	CLASSIFICADO
ASG	151	FRANCILEIDE DE JESUS ALVES SOUSA	30/05/1982	31	CLASSIFICADO
ASG	152	ELENILZA MENEZES DA SILVA	09/07/1984	30	CLASSIFICADO
ASG	153	JAQUELINE SILVA DE ARAÚJO	04/04/1991	30	CLASSIFICADO
ASG	154	MONARIA ARAÚJO OLIVEIRA	13/04/1998	30	CLASSIFICADO
ASG	155	LORRANY PONTES DE SANTANA	01/11/2000	30	CLASSIFICADO
ASG	156	VERÔNICA DE MELO CLARINDO	15/07/2003	30	CLASSIFICADO
ASG	157	LUDMYLLA ALMEIDA SILVA	31/07/2006	30	CLASSIFICADO

ANEXO X CARGO - MERENDEIRA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MERENDEIRA	1	ALDERINA SANTOS DA SILVA ARAUJO	23/11/1975	95	APROVADA
MERENDEIRA	2	GENY GOMES DE REZENDE	27/07/1983	74	APROVADA
MERENDEIRA	3	FRANCIMEIRE DE LIMA PEREIRA SOARES	12/11/1983	70	APROVADA
MERENDEIRA	4	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA	30/10/1989	67	APROVADA
MERENDEIRA	5	DAIZA FERREIRA LIMA	03/10/1961	65	APROVADA
MERENDEIRA	6	MARIA DE JESUS SOARES DO NASCIMENTO	23/05/1974	65	APROVADA
MERENDEIRA	7	IRISMA PEREIRA BARBOSA	03/06/1986	65	APROVADA
MERENDEIRA	8	IDEANE LACERDA SOUSA OLIVEIRA	04/12/1979	62	APROVADA
MERENDEIRA	9	DALILA DOS SANTOS SILVA GOMES	06/04/1992	61	APROVADA
MERENDEIRA	10	JOANI ALMEIDA SILVA	18/12/1975	58	APROVADA
MERENDEIRA	11	MARIA JOSE ALVES DA SILVA SOUZA	15/03/1981	57	APROVADA
MERENDEIRA	12	MARIA DA GUIA PEREIRA BRANDAO	04/03/1977	56	APROVADA
MERENDEIRA	13	CRISTIANE AMORIM DA SILVA	09/08/1979	55	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	14	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	02/11/1980	55	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	15	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	18/07/1970	47	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	16	ELISELMA MELO MONTE PALMA DA SILVA	09/10/1984	46	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	17	FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA	12/08/1973	45	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	18	MARIA SILVIA FARIAS VILENA	07/03/1974	45	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	19	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1995	45	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	20	DEUZIRENE VITURINO DE ARAUJO LUSTOSA	09/10/1989	42	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	21	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEVES	10/06/1976	40	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	22	JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO	16/12/1978	40	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	23	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	04/07/1996	40	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	24	EMILY SOUSA VIEIRA	07/04/2003	40	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	25	LUANA DA SILVA ALIXANDRINE	31/10/2006	40	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	26	WANESSA MIRANDA NUNES	01/09/1990	36	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	27	MAYSA FERNANDES REIS	15/08/1994	36	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	28	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	06/05/2000	35	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	29	CLEIDE AZEVEDO DE SOUSA	09/02/1985	34	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	30	VANILZA ALVES VIEIRA	13/05/1980	33	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	31	MIRLEA SANTANA PEEIRA	12/11/1985	30	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	32	LUCIDALVA DOS SANTOS MOREIRA	02/12/1985	30	CLASSIFICADA
MERENDEIRA	33	FERNANDA MACIEL DA CRUZ	20/08/1991	30	CLASSIFICADA

ANEXO XI
CARGO – AUXILIAR DE SALA

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AUX. DE SALA	1	ELZA SOARES AMARAL DA CONCEICAO	25/12/1966	100	APROVADO
AUX. DE SALA	2	ANA LUCIA SOUSA DANTAS	05/03/1979	100	APROVADO
AUX. DE SALA	3	ANA PAULA GOMES SILVA	04/02/1983	100	APROVADO
AUX. DE SALA	4	ELZA DA SILVA MACEDO	28/02/1974	95	APROVADO
AUX. DE SALA	5	MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/07/1976	95	APROVADO
AUX. DE SALA	6	NAIANY SILVA DE OLIVEIRA	17/05/1984	95	APROVADO
AUX. DE SALA	7	RAIMUNDA ROCHA SOARES	08/01/1988	95	APROVADO
AUX. DE SALA	8	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	30/06/1992	95	APROVADO
AUX. DE SALA	9	ROSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA	13/08/1996	90	APROVADO

AUX. DE SALA	10	VERONICA AZEVEDO ARAUJO	20/07/1997	89	APROVADO
AUX. DE SALA	11	GLEICY KELEY ALVES	09/06/2002	89	APROVADO
AUX. DE SALA	12	GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA	29/04/2003	89	APROVADO
AUX. DE SALA	13	JOÃO VICTOR LOPES DE CARVALHO	24/06/2003	89	APROVADO
AUX. DE SALA	14	MARIANA SOUZA DOS SANTOS	05/05/2004	89	APROVADO
AUX. DE SALA	15	GEISIANE SILVA GOMES	18/03/2001	88	APROVADO
AUX. DE SALA	16	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	02/11/1956	85	APROVADO
AUX. DE SALA	17	ISABEL BRITO DE LIMA	24/03/1980	85	APROVADO
AUX. DE SALA	18	DIOGO LUAN DE SOUSA	02/05/2002	84	APROVADO
AUX. DE SALA	19	LUCIVÂNIA GOMES RIBEIRO	17/02/1976	83	APROVADO
AUX. DE SALA	20	ERIKA ARAÚJO DE SÁ	15/02/1983	83	APROVADO
AUX. DE SALA	21	SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO	04/10/1984	83	APROVADO
AUX. DE SALA	22	DAIANY PEREIRA DA SILVA MENEZES	11/12/1986	83	APROVADO
AUX. DE SALA	23	MÔNICA SIMONE DOS REIS MARTINS	23/05/1988	83	APROVADO
AUX. DE SALA	24	ELIANE FERREIRA MILHOMEM	12/04/1989	83	APROVADO
AUX. DE SALA	25	LAUANNE DAS CHAGAS LIMA	16/04/1990	83	APROVADO
AUX. DE SALA	26	NÁDILA MOREIRA DE JESUS	31/08/1998	83	APROVADO
AUX. DE SALA	27	NATALIA KAROLYNE DE SÁ OLIVEIRA	25/02/2000	83	APROVADO
AUX. DE SALA	28	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	14/05/1993	82	APROVADO
AUX. DE SALA	29	NATALIA FERREIRA MAIA LIRA	11/08/1993	82	APROVADO
AUX. DE SALA	30	IGOR BORGES SANTIAGO	19/03/1996	82	APROVADO
AUX. DE SALA	31	FABIANA DE JESUS DE SOUSA VERAS	17/12/1976	80	APROVADO
AUX. DE SALA	32	REGIANE HAGATA LIMA DA SILVA	29/03/1983	79	APROVADO
AUX. DE SALA	33	ADRIANA CANDIDA DA SILVA	08/11/1983	79	APROVADO
AUX. DE SALA	34	LÚCIA SOUSA MARINHO ANDRADE	11/02/1987	79	APROVADO
AUX. DE SALA	35	JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS	07/08/1996	79	APROVADO
AUX. DE SALA	36	KELLIANNE OLIVEIRA GUERRA	29/03/1998	79	APROVADO
AUX. DE SALA	37	THAWANE CARDOSO SAMPAIO	05/12/1998	79	APROVADO
AUX. DE SALA	38	MARLEUDE ALVES PEREIRA	23/06/1975	78	APROVADO
AUX. DE SALA	39	ROSILENE FURTADO MORENO CARVALHO	19/10/1975	78	APROVADO
AUX. DE SALA	40	ISLEIA MENDES LIMA DA SILVA	14/02/1978	78	APROVADO
AUX. DE SALA	41	VALDILEIA ALVES DOS SANTOS CORTEZ	16/08/1981	78	APROVADO
AUX. DE SALA	42	THAIGO RIBEIRO SILVA	07/07/1999	78	APROVADO
AUX. DE SALA	43	JAKELINE SILVA DE BRITO	12/09/2002	78	APROVADO
AUX. DE SALA	44	JOIVÂNIA PONTES DA SILVA SANTOS	26/11/1986	77	APROVADO
AUX. DE SALA	45	EDNILSA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	27/02/1990	77	APROVADO
AUX. DE SALA	46	DIEINY KELLY VIEIRA DOS PASSOS	19/04/1992	77	APROVADO
AUX. DE SALA	47	IONARA NAIARA FERREIRA GRANJEIRO	02/08/1992	77	APROVADO
AUX. DE SALA	48	THALYTA SHENNON SANTOS PAIVA	09/02/1996	77	APROVADO
AUX. DE SALA	49	MILENA DA ROCHA MESQUITA	16/05/1998	77	APROVADO
AUX. DE SALA	50	ANA CAROLINA CASTRO COSTA	03/05/1999	77	APROVADO
AUX. DE SALA	51	AVILA VITORIA SILVA FEITOSA	10/03/2004	77	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	52	ISABELLA LIMA DE JESUS	08/05/2004	77	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	53	NATÁLIA DE MELO DANTAS	15/12/2004	77	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	54	JANE DA SILVA VAZ	17/05/1988	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	55	LUANA DE OLIVEIRA SENA	27/07/1994	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	56	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1997	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	57	BRUNA MARIA BORGES DOS SANTOS	17/01/2002	76	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	58	CAROLINA FERREIRA DA SILVA	21/05/1998	75	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	59	DANYELA DE MIRANDA OLIVEIRA	16/12/2002	75	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	60	ANA CAROLINY SILVA MENEZES	08/10/2004	75	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	61	IOLANDA LOPES DE OLIVERA	29/12/1972	74	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	62	NICOLE SOUSA SIQUEIRA	06/06/1999	74	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	63	EDINALVA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA	11/10/1971	73	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	64	ANA CRISTINA SILVA CRUZ	09/09/2003	73	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	65	ERIKA KETHELLEN DE ARAUJO RAMOS	05/06/2004	73	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	66	ELENILDA FERREIRA DE MESQUITA	01/10/1975	72	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	67	ROSINEIDE DE SOUSA ARAÚJO	23/01/1982	72	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	68	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE AQUINO	14/05/1982	72	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	69	LEILA DA SILVA LIMA	22/10/1987	72	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	70	MELQUES ZEDECK DE OLIVEIRA CARVALHO	22/07/1994	72	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	71	ALINE DOS SANTOS CABRAL FLÁVIO	06/08/1996	72	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	72	WESLAINE FERREIRA DA SILVA	23/04/1998	72	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	73	ELAINE SALES RODRIGUES	08/08/1983	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	74	ANDREIA PEREIRA BRITO	09/11/1983	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	75	CECILIA MEIRA RODRIGUES	31/08/1984	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	76	ISAIRAS BRITO ABREU	26/11/1990	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	77	JOSIENE ALVES DE OLIVEIRA PIRES	17/01/1991	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	78	LAURILENE SANTOS DINIZ LEAL	11/07/1991	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	79	ADAENE DA SILVA ASSUNÇÃO	09/05/1993	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	80	WELEN QUESIA SOARES SIRQUEIRA FERREIRA	17/04/1996	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	81	SOLANGE LIMA FERREIRA	08/04/1997	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	82	ANTONIO DOUGLAS DE JESUS DOS SANTOS	28/06/1998	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	83	RAY MIKAEELEN DA SILVA LUZ	03/05/1999	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	84	SANDRA MARIA TRAJANO	19/08/1999	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	85	LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	04/09/2000	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	86	MARIA SUELEN LIMA FERREIRA	07/10/2002	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	87	YASMIN GOMES RIBEIRO	05/11/2006	71	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	88	IVANEIDE LOPES DE LIMA	18/05/1976	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	89	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/06/1976	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	90	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	19/09/1977	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	91	TARLENE LUZ SILVA	06/06/1978	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	92	ELISANGELA VICENTE DE MATOS	11/11/1980	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	93	ORLENI SOUSA DE OLIVEIRA	19/04/1983	70	CLASSIFICADO

AUX. DE SALA	94	CIDILEIA CASTRO DA SILVA	07/01/1984	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	95	OKSANNE PEREIRA MATTOS RIBEIRO	27/07/1990	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	96	MIKAELLE SANTOS SILVA	16/04/1995	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	97	ALINI MOREIRA RODRIGUES	03/12/1996	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	98	CRISTINA SILVA DE ANDRADE	29/03/1998	70	CLASSIFICADO

AUX. DE SALA	99	ERIKA CECYLIA TORRES CARVALHO	14/10/2001	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	100	PAULINA LÚCIA DITACIO	19/10/2002	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	101	MARIANA FERREIRA LIMA	20/02/2006	70	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	102	DANIELA GONCALVES DE BRITO	05/04/1998	69	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	103	SARA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	11/08/2001	69	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	104	VALESKA ALMEIDA DIAS	14/03/2002	69	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	105	SIRLEYCHAGAS DE ARAUJO RAMOS	03/02/1979	68	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	106	ÂNGELA CRISTINA ARAUJO	14/03/1987	68	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	107	CINTHIA MOURA DE LIMA MARQUÊZ	02/01/1990	68	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	108	DEBORA TEIXEIRA DE MELO	01/10/1998	68	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	109	LETICIA SOUZA DA SILVA	27/04/2002	68	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	110	THAIS LOPES DOS SANTOS	09/12/2002	68	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	111	SILVANE DE CARVALHO E SILVA	25/05/1986	67	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	112	LEIDIANE MENDANHA DA SILVA	15/05/1992	67	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	113	ISABEL CRYSTINA DE SÁ SILVA	21/11/1995	67	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	114	BARBARA FERREIRA DE SOUZA	05/01/1997	67	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	115	PEDRINA BARROS DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	29/06/1972	66	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	116	JUCIANA PEIXOTO DIAS	01/05/1990	66	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	117	RAILZA DE SOUZA LOPES	31/03/1993	66	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	118	MILLENY EMANUELY MARQUES BARSANULFO	15/03/2001	66	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	119	MARIA EDUARDA DE SOUSA SILVA	23/02/2005	66	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	120	ELIZANGELA CUNHA DA SILVA	27/10/1979	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	121	ADRIANA RODRIGUES MARINHO SOUSA	21/05/1983	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	122	GLAUDENIR DA SILVA	08/12/1984	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	123	EDILENE PAULINA DE JESUS	04/08/1985	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	124	REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	21/07/1986	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	125	FRANCINALDO ROCHA CORREA	04/07/1987	65	CLASSIFICADO

AUX. DE SALA	126	SUERLANDE MARQUES DA SILVA	14/11/1987	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	127	JELBA BARROS DOS SANTOS	17/02/1988	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	128	DEUSIMARY FERREIRA DA ROCHA FRANCO	22/07/1990	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	129	TATIANE CAMPOS DA SILVA	21/11/1992	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	130	WESLAINE MARIA PEREIRA DE CARVALHO	08/09/1993	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	131	ANGELA MARIA MOREIRA DE LIRA	16/06/1996	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	132	DENYSE SILVA SANTOS	18/10/1998	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	133	KELY MARINHO DE OLIVEIRA TRIGUEIRO	08/03/2000	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	134	JUCIARA SILVA DE ALMEIDA	13/08/2002	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	135	MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	24/06/2006	65	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	136	MARY VICTÓRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MENEZES	25/05/1999	64	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	137	MARIA GABRIELA SILVA DA CONCEIÇÃO	10/05/2002	64	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	138	SOLANGE DIAS CARDOSO	08/04/1978	63	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	139	IRENE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	11/12/1979	63	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	140	TATIANE MACEDO AROUCA BORGES	25/09/1988	63	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	141	MEIRIELY PATRICIA COSTA FERREIRA BARROS	01/09/1996	63	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	142	OSMARINA DA CONCEIÇÃO BARROS	28/04/1978	62	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	143	ROMENIQUE JOSÉ SOARES DE SOUZA	15/11/1982	62	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	144	IRISVANIA BRASIL SOUSA	25/10/1993	62	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	145	GYOVANNA DANNYELLY VASCONCELOS BERLANDA	24/02/2001	62	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	146	DELZIDERIA DE SOUSA COIMBRA	18/09/2001	62	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	147	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	06/12/2001	62	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	148	MARCELA LUBRE DO NASCIMENTO	24/12/2001	62	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	149	JOCIMAR FIDALGO COSTA	12/05/1976	61	CLASSIFICADO

AUX. DE SALA	150	ADRIANE SOUSA MATTOS	23/02/1989	61	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	151	FALKENYA OLIVEIRA SILVA	27/02/1990	61	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	152	JESSICA LAUANDRAS SILVA DOS SANTOS	16/08/1992	61	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	153	NATALIA SANTANA DE OLIVEIRA	31/08/1998	61	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	154	FRANCIENE SILVA LEONEL	28/10/2002	61	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	155	ROBERTA MOREIRA SANTOS	11/05/2006	61	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	156	MARCIA EMILIANA RODRIGUES SOBRINHO MACEDO	14/06/1972	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	157	MARCILDA MARTINS VIEIRA DA SILVA	02/11/1985	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	158	VALDEMIRA PAIXÃO SANTANA PINHEIRO	13/04/1990	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	159	ELAINE CRISTINA DE JESUS SILVA	04/08/1990	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	160	MARIA APARECIDA ANDRADE BENTO BRITO	12/10/1990	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	161	JOSIANE DA SILVA LIMA	28/12/1991	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	162	JAQUELINE DE SOUSA ALVES	01/05/1994	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	163	KARITA CUNHA RIBEIRO	24/08/1996	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	164	DIESSICA DA SILVA SANTOS	24/05/2000	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	165	CAMILA BRITO DA SILVA	08/01/2001	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	166	ANDRESSA BRITO DE SOUZA	20/07/2002	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	167	WADILA MARTINS DA SILVA	14/11/2005	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	168	EVELEN KAWANE CUNHA VIEIRA	05/05/2006	60	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	169	FRANCISDALVA ALVES LIMA	15/03/1983	58	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	170	DANIELE PONTE COSTA	15/06/1998	58	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	171	JESSICA DAMACENO RODRIGUES	04/11/2002	58	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	172	CRISTIANA DIAS DA SILVA	02/08/1989	57	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	173	MARIA APARECIDA TELES DE BRITO SOUSA	04/08/1989	57	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	174	CHARLES CALAZANS DA CONCEIÇÃO	28/08/1991	57	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	175	GISELLY DE JESUS BRITO	11/04/1995	57	CLASSIFICADO

AUX. DE SALA	176	ISABELLA CRISTINA MOTA DA SILVA	29/03/1997	57	CLASSIFICADO

AUX. DE SALA	177	THAYANE DE MORAIS ARANTES	30/07/2000	57	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	178	ANA GABRIELA SOARES SILVA	06/02/2004	57	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	179	ANA PAULA SALES SOARES CORDEIRO	09/03/1992	56	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	180	JANAINA PEREIRA BRITO	14/08/1992	56	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	181	GABRIELA LUIZA DE BARROS VIEIRA	26/03/2000	56	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	182	LILIAM DE NAZARÉ RABELO BARBOSA	19/10/1974	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	183	LUCIMARIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	07/06/1988	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	184	PATRICIA DOS PASSOS PEDROSA	26/08/1989	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	185	MARA JANE DA SILVA SOUZA	02/11/1991	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	186	MARIA DO BONFIM DA COSTA BRITO	15/08/1995	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	187	NATALINA LIMA SALES	25/12/1995	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	188	RAYK HELLEM LIMA SIQUEIRA	09/02/1999	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	189	WALACE DA LUZ	23/04/2001	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	190	KAYLANNE VITÓRIA AMORIM MOREIRA	27/08/2002	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	191	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	16/10/2003	55	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	192	ROSILENE SARAIVA ABREU	27/09/1966	52	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	193	MARÍA DE FÁTIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	15/10/1978	52	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	194	PATRÍCIA KELLY FELIX GOMES	20/12/1997	52	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	195	MAYANE DOS REIS SILVA	07/10/2001	52	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	196	FRANCILEIDE DE JESUS ALVES SOUSA	30/05/1982	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	197	RENICEIA SOUSA SANTOS	25/11/1987	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	198	CRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO	25/05/1989	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	199	ADRIANA VIEIRA DA SILVA SANTANA	11/10/1989	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	200	RUBIA CARVALHO MENEZES DE SOUZA	29/07/1990	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	201	DENIZE MARIA DA SILVA	22/04/1992	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	202	LUANNA TAYNÁ NUNES DIAS LIMA	20/11/1995	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	203	CACIELE SANTOS FERREIRA	03/07/1996	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	204	KAMILLA SANTOS PEREIRA	19/10/1996	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	205	VANESSA FEITOSA DO NASCIMENTO	16/09/1998	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	206	ELIZABETH DE SOUSA VIEIRA	15/10/2000	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	207	ERICKA DE OLIVEIRA COSTA	04/02/2002	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	208	MARIA ALINE ALVES TEIXEIRA	19/08/2002	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	209	AMANDA DE ABREU RIBEIRO	09/04/2004	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	210	RAYLANE ROSA DOS SANTOS	16/03/2007	51	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	211	EDINALVA PEREIRA LEITE DOS SANTOS	07/08/1976	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	212	SOLANGE DE JESUS NASCIMENTO	15/05/1979	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	213	SANDRA FERREIRA DA SILVA PASTRO	14/02/1982	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	214	FLAVIA COIMBRA MENDONÇA DE SOUSA	02/12/1986	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	215	JARLANE FEITOSA PEREIRA	04/08/1987	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	216	KEILA PATROCÍNIO COELHO	04/04/1989	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	217	FÁBIA MOREIRA DOS SANTOS BERTAIOLI	13/12/1990	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	218	GEANE DA CUNHA SOUSA	31/08/1994	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	219	DILANE RODRIGUES DA SILVA	07/10/2000	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	220	JAQUELINE SOUSA SILVA	25/12/2000	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	221	AMANDA RODRIGUES DE BARROS	04/12/2002	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	222	GEOVANA BRITO GOMES	02/05/2003	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	223	MARIANA DE SOUZA FERNANDES	16/01/2004	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	224	LUANA DE OLIVEIRA MARQUES	04/11/2004	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	225	NALDILAR SUELLEN DA SILVA CAMPOS	06/04/2005	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	226	NADYA BARBOSA DA SILVA	30/06/2006	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	227	REBECCA NAUANA COSTA CARVALHO	21/05/2007	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	228	PEDRO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	24/03/2008	50	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	229	SONIA MARIA LOPES DE LIMA	15/09/1971	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	230	MARIA HELENA VITURINO DE ARAÚJO	17/03/1980	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	231	REIJANE PEREIRA DOS SANTOS	24/10/1983	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	232	JUANITE SARAIVA XAVIER ARCANJO	24/06/1985	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	233	ANA PAULA BARROS MUNIZ MIRANDA	04/11/1994	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	234	EDILENE MARTA LIMA DOS SANTOS	26/08/1997	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	235	TAINARA COSTA DE SOUSA	01/05/1999	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	236	INGRITY LORRANY DE MORAIS SILVA	15/02/2005	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	237	ANA JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA	02/06/2005	46	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	238	CRISTIANY ROSA DE SOUSA	03/07/1978	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	239	CHARLENE DA SILVA MOURA	09/07/1982	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	240	LUCINEIDE LEITE	01/04/1983	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	241	ANGLA DOS SANTOS	10/06/1983	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	242	DEBORA LOURENÇO DE MOURA	07/03/1989	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	243	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	04/07/1989	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	244	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA GONÇALVES	09/05/1991	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	245	CLARA CAROLYNE DINIZ PEREIRA GARCIA	22/09/1991	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	246	TAOANY FERREIRA DE OLIVEIRA	06/05/1994	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	247	PATRÍCIA DA SILVA GONCALVES	18/07/1994	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	248	ROSILDA DE JESUS DA PAIXAO	19/07/1994	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	249	JUCILEIA CRISTIANE RODRIGUES MOTA	08/11/1994	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	250	CLARICE CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	21/11/1994	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	251	LEONARDO DE MELO LIMA	24/06/1995	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	252	ELISANDRA SILVA CANELA	20/07/1996	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	253	CLAUDIANE DIAS DORVAL	03/06/1997	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	254	DANIELE MARQUES DA SILVA	29/06/1997	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	255	GENIELMA CAETANO DA SILVA	10/09/1997	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	256	WESLAINNY CARVALHO BASTOS	11/06/1998	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	257	GISELLE APARECIDA DE SOUSA SILVA	10/04/1999	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	258	MARIA ALEXSANDRA SILVA RIBEIRO	21/02/2000	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	259	MILENY CARDOSO LIRA	14/03/2000	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	260	SABRINA SANTOS FEITOSA	29/08/2002	45	CLASSIFICADO

AUX. DE SALA	261	STEVAN MATHEUS CARVALHO FRAZÃO	18/06/2003	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	262	KELLY CRISTYNA ALVES DA SILVA	17/12/2003	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	263	LUCIANA DA SILVA ALIXANDRINE	11/03/2005	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	264	BRENDA DE ARAÚJO LEOPOLDO	14/06/2005	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	265	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	12/09/2005	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	266	YNGRIDH ROCHA DA PAZ	09/01/2006	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	267	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	07/10/2006	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	268	AMANDA VITÓRIA COSTA DO NASCIMENTO	05/02/2007	45	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	269	MARCELO MAYER DE SOUSA	05/07/1994	42	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	270	ANAIDES ROCHA GOMES DE SOUZA	28/02/1974	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	271	DULCINEA GOMES SOUSA	18/05/1974	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	272	IVONE PEREIRA DA SILVA	21/06/1976	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	273	EVA SANTOS SILVA	11/07/1978	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	274	CRISTIANE MARIA LUIZ DE MELO	25/10/1978	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	275	DIENE MARIA ALVES DE FREITAS	16/07/1979	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	276	JOISA RIBEIRO DE CARVALHO	15/11/1979	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	277	NEURIANE CONCEIÇÃO ARAUJO SOUSA	24/12/1979	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	278	ANA CLEUDE SANTOS VIANA	03/06/1980	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	279	CRISTIANA CASTRO SILVA	23/08/1980	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	280	ANA DOS SANTOS SILVA CORREIA	23/04/1981	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	281	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA COSTA	28/01/1983	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	282	ANTONIA SORAYA ALVES SILVA RODRIGUES	17/02/1984	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	283	MARILZA APARECIDA GODINHO NASCIMENTO	14/02/1985	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	284	DIANA TAVARES MARTINS	08/05/1988	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	285	ROSANGELA BRITA AZEVEDO CARVALHO	23/05/1988	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	286	SONIA SILVA PEREIRA	12/07/1989	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	287	MARCIANA PEREIRA DA SILVA	05/08/1989	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	288	JACQUELINE DA SILVA SÁ	22/01/1990	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	289	SUELY ALVES DE SOUSA GOMES	31/10/1990	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	290	LUANA ELEN DA SILVA CARVALHO	04/01/1991	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	291	ROSICLEIA AMARAL ABREU	23/05/1991	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	292	ANDREIA NAZARIO DA SILVA	30/08/1991	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	293	DAYANE FERNANDES DE LIMA	02/09/1991	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	294	KESIA VASCONCELOS DA SILVA	03/04/1992	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	295	THAÍS VIANA PARACAMPOS MOTTA	08/04/1992	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	296	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	28/06/1992	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	297	NOALI BRUNA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	03/08/1992	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	298	PAULA PRISCILA LIMA DE SANTANA	16/01/1993	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	299	JOSICLEIDE SOUSA DOS SANTOS	17/04/1993	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	300	MARIA HELENA LIMA DETZ	22/06/1994	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	301	ADELAINE DA SILVA OLIBONI	29/08/1994	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	302	JEFERSON FERREIRA NUNES	11/08/1995	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	303	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	24/08/1995	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	304	SAMARA SILVA DA COSTA MARQUES	23/04/1996	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	305	TAINA CLERES RODRIGUES REAL	13/10/1998	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	306	ANA LICIA SILVA MIRANDA	11/05/1999	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	307	ERNILDE MOTA FERNANDES	08/08/2000	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	308	GISELE FEITOSA RODRIGUES	21/10/2000	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	309	LORENA MACHADO DA SILVA	10/04/2001	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	310	ISABELLA CRISTINA NOGUEIRA MOTA	23/05/2001	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	311	DANIELLY FERREIRA DA SILVA	26/10/2001	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	312	IARA DUARTE DA SILVA	28/01/2002	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	313	TINARA DOS REIS FIGUEREDO ALVES	14/09/2002	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	314	ALESSANDRA MINEZ VIANA	01/10/2002	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	315	ALICE BISPO MIRANDA	28/12/2002	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	316	EDUARDA DO SOCORRO DOS SANTOS NEVES	17/09/2003	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	317	LUCAS KAINÃ PEREIRA D'EÇA	24/05/2004	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	318	CELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/05/2005	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	319	DANIELA VITORIA MOTTA DA SILVA	25/06/2005	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	320	POLIANA LIMA FERREIRA	02/09/2005	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	321	GIZELLY DOS SANTOS BONFIM	08/09/2005	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	322	ISADORA DE OLIVEIRA COSTA	15/06/2006	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	323	LUANA DA SILVA ALIXANDRINE	31/10/2006	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	324	MARIA IZABEL SANTOS PESSOA	03/11/2006	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	325	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	13/11/2006	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	326	ANA VITÓRIA DE PAULA LIMA	14/12/2006	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	327	DANIELE BARBOSA VELOSO	14/12/2006	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	328	ADRIELE SANTOS LIMA	16/06/2007	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	329	THAUANY DA CONCEIÇÃO SANTOS	11/07/2007	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	330	ANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MENDONÇA SILVA	19/10/2007	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	331	LARISSA MARTINS NASCIMENTO	26/10/2007	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	332	ISABELLY GUIMARÃES PEREIRA	04/03/2008	40	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	333	LETÍCIA SILVA BUENO	02/11/1988	36	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	334	ALINE DE SOUZA LIMA	19/05/2002	35	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	335	ANA BEATRIZ DA SILVA AGUIAR	02/06/2002	30	CLASSIFICADO
AUX. DE SALA	336	FABRÍCIO TAVARES DA SILVA	08/08/2005	30	CLASSIFICADO

Art. 3° A Convocação dos candidatos será divulgado no Portal Oficial do Município de Xinguara no dia 04 de fevereiro de 2026, conforme cronograma previsto no Anexo III do Edital nº 01/2026.

Xinguara-PA, 03 de fevereiro de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:D7A952AB



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE 2025 - DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10
Pessoal Ativo	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.023.059,15	879.790,00	963.781,23	1.002.587,98	975.541,52	1.414.009,92	967.352,09
Obrigações Patronais	102.097,11	114.269,24	122.083,46	125.433,47	124.772,03	125.493,91	124.966,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais							

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)							
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.125.156,26	994.059,24	1.085.864,69	1.128.021,45	1.100.313,55	1.539.503,83	1.092.318,10

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)							
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19	1.510.239,06	13.662.673,15	0,00
Pessoal Ativo	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19	1.510.239,06	13.662.673,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	955.233,25	954.521,38	861.073,44	848.942,38	1.286.613,06	12.132.505,40	0,00
Obrigações Patronais	123.809,43	123.385,87	110.857,41	109.373,81	223.626,00	1.530.167,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)							
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.079.042,68	1.077.907,25	971.930,85	958.316,19	1.510.239,06	13.662.673,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	687.048.029,19	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	687.048.029,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	13.662.673,15	1,99 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	41.222.881,75	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.161.737,66	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	37.100.593,58	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:52:20		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0005
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)	
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3o. QUADRIMESTRE									
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA LÍQUIDA DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (F)= (A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS(NÃO INSCRITOSRESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIOS (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIADO EXERCÍCIO) FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS (H)=(F-G)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	36.159,23	4.419,52	2.156,99	0,00	0,00	29.582,72	0,00	0,00	29.582,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatóri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.159,23	4.419,52	2.156,99	0,00	0,00	29.582,72	0,00	0,00	29.582,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:36									
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o. QUADRIMESTRE	
Presidente	Contador
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	687.048.029,19	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	687.048.029,19	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	687.048.029,19	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.662.673,15	1,99%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	41.222.881,75	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	39.161.737,66	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	37.100.593,58	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	29.582,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:10
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES | ***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente | Contador

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2025 (até Dezembro)	
DANIELY RODRIGUES PAIVA	
Coordenadora De Controle Interno	

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A7F936CB

